



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXII - N° 104 - SEXTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB-AL	<b>3º Secretário</b> César Borges – PFL-BA
<b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT-AC	<b>4º Secretário</b> Magno Malta – PR-ES
<b>2º Vice-Presidente</b> Álvaro Dias – PSDB-PR <sup>(1)</sup>	<b>Suplentes de Secretário</b>
<b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL-PB	<b>1º - Papaléo Paes – PSD-AP</b>
<b>2º Secretário</b> Gerson Camata – PMDB-ES	<b>2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE</b>
	<b>3º - João Vicente Claudino – PTB-PI</b>
	<b>4º - Flexa Ribeiro – PSD-PA</b>

## LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 26	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30
<b>LÍDER</b>	<b>LÍDER</b> <b>Ideli Salvatti – PT</b>	<b>LÍDER</b> <b>Demóstenes Torres</b>
VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles	VICE-LÍDERES
<b>LÍDER DO PMDB – 20</b> <b>Valdir Raupp</b>	<b>LÍDER DO PT – 12</b> <b>Ideli Salvatti</b>	<b>LÍDER DO PFL – 17</b> <b>José Agripino</b>
VICE-LÍDERES DO PMDB	VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns	VICE-LÍDERES DO PFL Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves
Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	<b>LÍDER DO PTB – 5</b> <b>Epitácio Cafeteira</b> VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi	<b>LÍDER DO PSDB – 13</b> <b>Arthur Virgílio</b> VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Álvaro Dias <sup>(1)</sup> Marisa Serrano Cícero Lucena
	<b>LÍDER DO PR – 3</b> <b>João Ribeiro</b> VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior	
	<b>LÍDER DO PSB – 3</b> <b>Renato Casagrande</b> VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares	
	<b>LÍDER DO PC do B – 1</b> <b>Inácio Arruda</b>	
	<b>LÍDER DO PRB – 1</b> <b>Marcelo Crivella</b>	
	<b>LÍDER DO PP – 1</b> <b>Francisco Dornelles</b>	
<b>LÍDER DO PDT – 4</b> <b>Jefferson Péres</b>	<b>LÍDER DO P-SOL – 1</b> <b>José Nery</b>	<b>LÍDER DO GOVERNO</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino
VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias		

(1) O Senador Álvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

## EXPEDIENTE

<b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 106ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE JULHO DE 2007

1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Discursos do Expediente</b>	
SENADORA IDELI SALVATTI – Comemoração do crescimento de 1,3% da produção industrial, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.....	22412
SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Comentários a decisão do Supremo Tribunal Federal de que o ex-ministro Ronaldo Sardemberg não pode ser condenado pela Lei de Improbidade Administrativa.....	22415
SENADOR MÁRIO COUTO – Preocupação com a difícil situação financeira de municípios parenses e com a criminalidade no interior do Pará...	22416
SENADOR GILVAM BORGES – como Líder – Defesa da extinção do exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) .....	22417
SENADOR TIÃO VIANA – Considerações sobre a votação da reforma política na Câmara dos Deputados .....	22419
SENADOR VALTER PEREIRA – Comentários a pesquisa da Universidade de São Paulo (USP) atestando o descrédito da população com a classe política. Denúncia de que uma juíza de Direito do município de Cassilândia/MS, após afastar prefeito, vice-prefeito e vereadores, designou outro juiz de Direito para assumir a prefeitura, sem amparo legal.. .	22422
SENADOR JOÃO PEDRO – Registro do falecimento do dirigente sindical Francisco do Nascimento Nogueira, fundador do Partido dos Trabalhadores no Amazonas. Inserção nos Anais da Casa do editorial do Jornal do Brasil, edição de hoje, intitulado “PAC NO RIO – Resgate do sonho carioca”.....	22423
SENADOR MÃO SANTA – Registro da insatisfação de profissionais com a situação da saúde no estado do Piauí.....	22427
SENADOR FERNANDO COLLOR – como Líder – Reflexão sobre a situação do Mercosul. ..	22428
SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Indignação com barbárie sofrida pela trabalhadora doméstica Sirley Dias.....	22431
SENADOR JAYME CAMPOS – Homenagem ao ex-governador do Mato Grosso, Dante Martins de Oliveira, pelo aniversário de um ano de sua morte.	22433
SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Necessidade de votação da reforma política. ....	22434
SENADOR EDISON LOBÃO – Regojizo pela aprovação de projeto de lei de autoria de S. Ex <sup>a</sup> , na Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, que autoriza o governo federal a elaborar e implantar o projeto de revitalização do rio Itapecuru, no Maranhão.....	22437
SENADOR INÁCIO ARRUDA, como Líder – Importância do Mercosul para o fortalecimento da economia dos países sul-americanos. ....	22439
SENADOR SIBÁ MACHADO – Registro de audiência pública realizada na Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, que debateu a expansão da cana-de-açúcar no Brasil.....	22442
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Considerações acerca dos trabalhos do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.....	22452
SENADOR JOSÉ NERY – Realização da 59 <sup>a</sup> Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciéncia, em Belém/PA, no período de 8 a 13 de julho de 2007, com o tema: “Amazônia: um desafio nacional” .....	22454
<b>1.2.2 – Ofício do Ministro de Estado da Defesa</b>	
Nº 5.708/2007, de 18 de junho último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 288, de 2007, do Senador Heráclito Fortes.....	22456
<b>1.2.3 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União</b>	
Nº 982/2007, de 14 de junho último, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.264, de 2006, proferido nos autos do processo TC 002.595/2006-0, com novas providências referentes ao Requerimento nº 203, de 2006, do Senador Alvaro Dias.....	22456
<b>1.2.4 – Leitura de requerimentos</b>	
Nº 794, de 2007, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando voto de pesar pelo falecimento do escritor, professor de literatura brasileira e biógrafo de Rubem Braga, Marco Antonio Carvalho Freitas.....	22456

Nº 795, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia as informações que menciona....	22457	<b>1.2.11 – Leitura de projetos</b>	Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2007, de autoria do Senador Wilson Matos, que altera o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, de forma a permitir que universidades e centros universitários, públicos ou privados, possam revalidar diplomas expedidos por universidades estrangeiras.....	22515
Nº 796, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Educação as informações que menciona.....	22460			
Nº 797, de 2007, de autoria do Senador Raimundo Colombo, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Emílio Batistela e da Sra. Filomena Batistela.....	22462			
<b>1.2.5 – Parecer</b>				
Nº 580, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que autoriza a criação do programa Biblioteca do Professor.....	22463		Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera o art.159 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar a notificação do condutor sobre a data limite para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).....	22518
<b>1.2.6 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação</b>		<b>1.2.12 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados</b>		
Nº 65/07, de 12 de junho último, comunicando a aprovação, com emenda, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que autoriza a criação do programa Biblioteca do Professor.....	22472	Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2007 – Complementar (nº 79/2007, na Casa de origem), que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (altera dispositivos referentes à tributação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Supersimples). ..	22521	
<b>1.2.7 – Comunicação da Presidência</b>		Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.....	22560	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. ..	22473	<b>1.2.13 – Comunicação da Presidência</b>		
<b>1.2.8 – Mensagens do Presidente da República</b>		Fixação do prazo determinado para tramitação de quarenta e cinco dias, ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), lido anteriormente, que será apreciado, simultaneamente, pelas Comissões de Educação e de Assuntos Sociais, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, findo o qual, sendo apresentadas emendas, as mesmas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa a fim de serem publicadas no Diário do Senado Federal e em avisos para serem distribuídos às Senhoras e aos Senhores Senadores, na forma regimental.	22582	
Nº 104, de 2007 (nº 447/2007, na Casa de origem), de 3 do corrente, encaminhando ao Senado Federal a Programação Monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2007.....	22474	1.3 – ORDEM DO DIA		
Nº 105, de 2007, (nº 446/2007, na Casa de origem), de 3 do corrente, encaminhando ao Senado Federal o relatório de execução da Programação Monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2007....	22493	<b>Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>		
<b>1.2.9 – Comunicação da Presidência</b>		Medida Provisória nº 364, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, dos Transportes, do Esporte,		
Remessa à Comissão de Assuntos Econômicos das Mensagens nºs 104 e 105, de 2007, que acabam de ser lidas, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua: "O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o caput deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento." ..	22514			
<b>1.2.10 – Ofício</b>				
Nº 334/2007, de 5 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. <i>Designação do Senador Garibaldi Alves Filho para compor, como titular, a referida Comissão.</i> .....	22514			

da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de um bilhão, setecentos e dezessete milhões, quarenta e um mil e vinte e seis reais, para os fins que especifica. <b>Apreciação sobrestada em virtude da falta de acordo de lideranças para o item 1 da pauta.....</b>	22582	<b>Item 7 (Proveniente da Medida Provisória nº 371, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>	Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948, que estabelece medidas de defesa sanitária animal (proveniente da Medida Provisória nº 371, de 2007). <b>Apreciação sobrestada.....</b>	22583		
<b>Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>		Medida Provisória nº 365, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de cinco bilhões e duzentos milhões de reais, para o fim que especifica. <b>Apreciação sobrestada.....</b>	22582	<b>Item 8 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)</b>	Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora <i>ad hoc</i> : Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007. <b>Apreciação sobrestada.....</b>	22583
<b>Item 3 (Proveniente da Medida Provisória nº 366, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>		Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes; altera as Leis nºs 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências (Proveniente da Medida Provisória nº 366, de 2007). <b>Apreciação sobrestada.....</b>	22582	<b>Item 9 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)</b>	Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. <b>Apreciação sobrestada.....</b>	22583
<b>Item 4 (Proveniente da Medida Provisória nº 367, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>		Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais, para os fins que especifica, (proveniente da Medida Provisória nº 367, de 2007). <b>Apreciação sobrestada.....</b>	22582	<b>Item 10 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 669, de 2007 – art. 336, inciso II)</b>	Projeto de Resolução nº 19, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 245, de 2007, Relator <i>ad hoc</i> : Senador Francisco Dornelles), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) [financiamento parcial do Proágua]. <b>Apreciação sobrestada.....</b>	22583
<b>Item 5 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>		Medida Provisória nº 368, de 2007, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País. <b>Apreciação sobrestada.....</b>	22583	<b>Item 11 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)</b>	Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia a operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito). <b>Apreciação sobrestada.....</b>	22583
<b>Item 6 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>		Medida Provisória nº 370, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de vinte e cinco milhões de reais, para o fim que especifica. <b>Apreciação sobrestada.....</b>	22583			22584

**Item 12 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 671, de 2007 – art. 336, inciso II)**

Projeto de Resolução nº 22, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América (financiamento parcial do Pemar). **Apreciação sobrestada.**.....

22584

**Item 13**

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. **Apreciação sobrestada.** .....

22584

**Item 14**

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral. **Apreciação sobrestada.** .....

22584

**Item 15**

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade. **Apreciação sobrestada.** .....

22584

**Item 16**

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico. **Apreciação sobrestada.** .....

22585

**Item 17**

Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, nos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior. **Apreciação sobrestada.** .....

22585

**Item 18**

Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regulamenta o

exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.** .....

22585

**Item 19**

Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que cria instituído o Programa Disque Idoso. **Apreciação sobrestada.** .....

22585

**Item 20**

Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos. **Apreciação sobrestada.** .....

22585

**Item 21 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)**

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias. **Apreciação sobrestada.** .....

22585

**Item 22 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)**

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. **Apreciação sobrestada.** .....

22586

**Item 23**

Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002. **Apreciação sobrestada.** .....

22586

**Item 24**

Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em

Julho de 2007

## DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 6 22409

Genebra, em 22 de outubro de 1996. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22586	celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22587
<b>Item 25</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22586	<b>Item 32</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22587
<b>Item 26</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22586	<b>Item 33</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22587
<b>Item 27</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22586	<b>1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia</b> SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Registro de solicitação ao Governador Eduardo Braga, do Amazonas, no sentido de quebrar o isolamento, por falta de manutenção da estrada, de Boca do Acre. Ocorrência de apagão elétrico na cidade de Tefé/AM. Transcurso de um ano do falecimento do ex-Deputado Dante de Oliveira.....	22587
<b>Item 28</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22586	SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – A homologação, pelo Presidente da República, da Reserva Indígena Raposa/Serra do Sol.....	22598
<b>Item 29</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22587	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Encaminhamento à Mesa de pronunciamento a respeito de declarações do Presidente Hugo Chávez, da Venezuela, sobre o ingresso daquele país no Mercosul.....	22600
<b>Item 30</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	22587	<b>1.3.2 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia</b> Requerimento nº 776, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, lido em sessão anterior. <b>Aprovado.</b> .....	22602
<b>Item 31</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária,	22587	<b>1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação</b> SENADOR EXPEDITO JÚNIOR – Comemoração dos cem anos da Ferrovia Madeira-Mamoré..	22602
		SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro das matérias intituladas “Frei Betto lava mágoas e cobra Lula em livro” e “Chefe da máfia se dizia amigo de Lula, revela testemunha”, publicadas no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b> , edições de 3 e 7 de junho do corrente, respectivamente.....	22603
		SENADOR MARIO COUTO – Registro da matéria intitulada “O Rio não é o Haiti”, publicada no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b> , edição de 13 de maio do corrente.....	22605
		SENADOR MARCONI PERILLO – Registro dos artigos intitulados “É tudo em nome da tal ‘democracia popular’” e “Comemorando o quê?”, publicados no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b> , edições	

de 2 de maio e 26 de março do corrente, respectivamente..... 22607

**SENADOR CÍCERO LUCENA** – Registro das matérias intituladas “Incra atropela lei ambiental, aponta estudo” e “Morelli tem trânsito no Campo Majoritário do PT”, publicadas no jornal **O Estado de S.Paulo**, edições de 15 e 6 de junho do corrente, respectivamente.....

**SENADOR JOÃO TENÓRIO** – Registros dos artigos intitulados “Dois encontros, um só sentimento” e “A crise e o ministro que finge sê-lo”, publicados na revista **Veja**, edições de 28 de março e 11 de abril do corrente, respectivamente.....

**SENADOR FLEXA RIBEIRO** – Registro da matéria intitulada “Governo vê perda de R\$40 bi com cartéis”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 31 de maio do corrente. ....

**SENADOR PAPALÉO PAES** – Registro das matérias intituladas “Mangabeira, que já acusou Lula de corrupto, pode ser ministro” e “Conselho suspende procurador por 45 dias”, publicadas no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 19 de abril do corrente e **Folha de S.Paulo**, edição de 22 de maio do corrente, respectivamente.....

#### 1.4 – ENCERRAMENTO

### 2 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSES ANTERIORES

Proferido pelo Senador Flexa Ribeiro na sessão do dia 4 de julho de 2007..... 22615

Proferido pelo Senador Eduardo Suplicy na sessão do dia 27 de junho de 2007, que, ora se republica, para incluir tradução do artigo intitulado “O que aprendi”, de autoria do ex-primeiro ministro da Grã-Bretanha, Tony Blair.....

### 3 – ATA DA MESA DO SENADO FEDERAL

7ª Reunião, realizada em 4 de julho de 2007..... 22632

### 4 – FRENTE PARLAMENTARISTA QUE VISA DEFENDER E DIVULGAR O SISTEMA PARLAMENTAR DE GOVERNO

Ata da Reunião de instalação, realizada em 5 de junho de 2007 ..... 22635

Manifesto pela instituição da Frente Parlamentarista que visa defender e divulgar o sistema parlamentar de governo..... 22661

### 5 – TERMOS DE REUNIÃO

Referentes às Medidas Provisórias nºs 379 e 380, de 2007..... 22664

### 6 – ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 4.099, de 2007. .... 22666

### SENADO FEDERAL

### 7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

#### – 53ª LEGISLATURA

#### 8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

#### 9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

#### 10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

#### 11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

#### 12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

#### 13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

### CONGRESSO NACIONAL

#### 14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

#### 15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### 16 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

#### 17 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

# Ata da 106<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, em 5 de julho de 2007

## 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Efraim Morais, Mão Santa e Romeu Tuma*

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES**

**AS SRAS. E O SRS. SENADORES:**

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

**Período : 5/7/2007 07:24:07 até 5/7/2007 20:00:02**

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
FL	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PSDB	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PSDB	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PSDB	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	SP	EDUARDO SUPlicY	X	
PSDB	PB	EFRAIM MORAIS	X	
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X	
PSDB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PSDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PSDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PSDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PSDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PSDB	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
PSDB	SC	IDELI SALVATTI	X	
PSDB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PSDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PSDB	MT	JAYME CAMPOS	X	
PSDB	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PSDB	BA	JOÃO DURVAL	X	
PSDB	AM	JOÃO PEDRO	X	
PSDB	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
PSDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PSDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PSDB	ES	MAGNO MALTA	X	
PSDB	PI	MÃO SANTA	X	
PSDB	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PSDB	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MARIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PSDB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	
PSDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
PSDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PSDB	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PSDB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PSDB	SP	ROMEU TUMA	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PSDB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	
PSDB	MT	SERYS SHHESSARENKO	X	
PSDB	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AC	TIÃO VIANA	X	
PSDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PSDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	PR	WILSON MATOS	X	

**Compareceram: 61 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra, pela ordem, à Líder do PT, Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, atendendo...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Há aqui uma anotação de que V. Ex<sup>a</sup> vai falar, substituindo o primeiro orador inscrito, Senador Tião Viana.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Exatamente, Sr. Presidente. E retribuindo a gentileza do Senador Tião Viana quanto à cessão do horário para falar como oradora inscrita, o Senador me pediu para fazer a inscrição, por ele, para uma breve comunicação. Então gostaria de deixar indicado o Senador Tião Viana para comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> está atendida.

V. Ex<sup>a</sup> passa a ser a primeira oradora inscrita para esta sessão. Regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> tem direito a 10 minutos. Mas jamais ousarei cortar a palavra de V. Ex<sup>a</sup>, em respeito ao mandato de uma mulher Senadora e professora.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR)

– Sr. Presidente, peço a palavra para me inscrever também para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex<sup>a</sup> é o segundo inscrito para uma comunicação inadiável: Senador Tião Viana e Senador Augusto Botelho.

Agora, ansiosamente, o País aguarda a palavra da Líder Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Toda semana tenho feito algumas reflexões no plenário do Senado Federal, principalmente buscando – pelo menos tentando – trazer um pouco da realidade que o País vive neste momento. O Senado da República anda ocupado, Senador Augusto Botelho, com outras paixões. Eu diria que, até com certo grau de dor, esta Casa legislativa acompanha o desenrolar de fatos que envolvem alguns de seus membros. Isso é sempre um processo doloroso. Às vezes nos envolvemos tanto que,

quando folheamos os jornais ou temos contato com a sociedade civil, com os representantes dos diversos segmentos e ouvimos suas manifestações, parece-nos que há dois mundos: este e o outro lá fora; há um outro mundo que está andando, onde as coisas estão acontecendo. É bom os mundos se encontrarem. Devemos fazer com que as coisas se cruzem aqui por conta das responsabilidades que nós temos.

Trago hoje uma reflexão sobre um assunto interessante. Ontem cheguei em casa muito tarde, depois de todas as tratativas e atividades aqui no Senado. Vendo o noticiário, senti certa estranheza, porque foram muito enfáticos ao dizerem: “a surpresa do crescimento industrial”. Estavam com a expectativa de que o setor industrial do Brasil crescesse algo em torno de 0,4% e foram surpreendidos com o crescimento de 1,3%, ou seja, mais de três vezes o crescimento que estavam aguardando em relação ao do último mês, num alento extremamente positivo, porque o crescimento da produção industrial, nessa magnitude, não ocorria desde 2004.

Os próprios jornais divulgam que esse crescimento otimista do setor industrial se deu naqueles segmentos – têxtil e calçadista – que vêm reclamando muito do câmbio.

Esse resultado, divulgado pelo IBGE, mostra que o ótimo desempenho foi alcançado devido aos bens de capital, o que ainda é outra excelente notícia, porque, se os bens de capital estão puxando o aumento do desenvolvimento industrial, significa que os demais setores também estão apostando no crescimento, haja vista que não há aquecimento da indústria de bens de capital se a economia, como um todo, não está acelerada, crescente. Ninguém aposta em comprar máquinas, equipamentos etc. se não há perspectiva de utilizar esses bens para crescer e para desenvolver outros tipos de produtos.

Portanto, para muitos, esses dados apresentados pela pesquisa do IBGE sobre o crescimento industrial – surpreendente para muitos – talvez causem certo constrangimento.

Certos pronunciamentos, certas falas nos meios de comunicação, às vezes dão até a impressão de que são feitos meio a contragosto.

Está crescendo. Mas está crescendo mesmo, e tem de crescer ainda mais, do nosso ponto de vista. E nós, aqui no Congresso Nacional, principalmente no Senado, neste momento difícil que estamos vivenciando, temos de contribuir para o crescimento.

Esta é a terceira sessão de tramitação das nossas medidas provisórias, o que é a regra. É interessante, estão dizendo que o Senado está parado. Mas há uma regra nesta Casa; e qual é ela? Quando uma medida

provisória vem da Câmara e entra no Senado já com o prazo vencido, qual é a regra que se aplica? Fica na pauta durante três sessões deliberativas seguidas para que todos os Senadores dela tomem conhecimento e para que discutam a matéria e negociem com os Partidos quanto a sua aprovação, alteração ou não. Essa é a regra da Casa.

Não houve nenhuma votação no plenário porque foram lidas as medidas provisórias na quinta-feira passada e hoje está completando a terceira sessão deliberativa.

Portanto, os apóstolos do apocalipse podem ter certeza de que, na terça-feira que vem, vencido o prazo, vamos votar as matérias que estão na pauta. As comissões votaram várias matérias esta semana, inclusive uma importantíssima, na terça-feira, na reunião da CAE, que reajusta para os próximos anos, até 2010, o salário mínimo, garantindo a recuperação da inflação do período mais o PIB do ano anterior, uma política efetiva de continuidade de recuperação do poder de compra do salário mínimo.

Então, esse crescimento com o qual alguns se assustam, que alguns admiram, faz parte da política de crescimento adotada neste País. Talvez alguns não gostem, mas está aí.

Em relação a essa surpresa em face do crescimento industrial, quero aqui ler um trecho de uma das matérias que está no jornal e que considero extremamente relevante, que fala exatamente dos setores que estavam com dificuldades:

As indústrias têxtil, de vestuário e de calçados, que vinham reduzindo produção diante das importações em disparada devido ao câmbio, mostram sinais de reação, segundo os dados do IBGE divulgados no dia de ontem. Máquinas e equipamentos que também reclamam do câmbio surpreenderam com um salto de 5,1%, somente de um mês para o outro, um forte sinalizador de investimentos. O setor têxtil cresceu pelo quinto mês consecutivo. Fabricantes de vestuário tiveram alta de 7,62% entre abril e maio, e o segmento de calçados teve crescimento pelo segundo mês seguido.

Portanto, exatamente esses setores que reclamam permanentemente do câmbio retomaram e estão tendo novamente o crescimento.

E, mais à frente, a própria matéria mostra um dos principais motivos por que isso está acontecendo. E aqui está a própria entidade dos fabricantes de calçados fazendo a seguinte análise:

Fabricantes localizados no Nordeste, com mão-de-obra mais barata e produtos mais populares, podem estar-se beneficiando do aquecimento do consumo interno.

Mais uma vez, Senador João Pedro, é o crescimento da renda; é o crescimento da massa salarial; é o crescimento exatamente do poder de compra da população brasileira, que esteve, durante muito tempo, submetida a situações precárias.

Portanto, quando a própria massa salarial cresce, o número de empregos cresce, como tive a oportunidade de registrar poucos dias passados. Em cinco meses aproximadamente, um milhão de empregos com carteira assinada. Esse é o resultado dos cinco primeiros meses deste ano.

A própria Confederação Nacional da Indústria diz que o aumento do número de postos de trabalho da indústria e também o crescimento dos rendimentos pagos aos trabalhadores são dados indicativos da contribuição do mercado interno na retomada do crescimento do País.

Ouço, com muito prazer, o Senador Botelho.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Senadora Ideli Salvatti, pedi um aparte somente para reforçar e lembrá-la de que, há 16 meses, a economia está crescendo. Nesses 15 meses, sempre houve crescimento. Ela está sempre em curva ascendente e nos leva a acreditar que o nosso crescimento pode passar de 4,5% este ano, se continuarmos dessa forma.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Todas as previsões são de reformulação da previsão do crescimento do PIB, inclusive a do Banco Central, de 4,3% para 4,7%. Portanto, aproximando-se do nosso objetivo, quando o Presidente Lula anunciou o PAC e que nós iríamos crescer em média 5% ao ano.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – E também quando começa a aparecer emprego, as pessoas começam a procurar mais emprego. Devemos somente lembrar que, quando se fala aqui em taxa de desemprego, é de pessoas que procuram empregos. Então, o desemprego vai ter um aumentozinho porque estará todo mundo procurando emprego agora. Algumas pessoas tinham desistido de procurar emprego. E agora voltaram a procurar. Dessa forma, o desemprego vai aparecer nas estatísticas como se estivesse crescendo, mas em virtude disto: surgiu maior oferta de emprego e há mais busca de emprego. É só para lembrar que estamos há 16 meses crescendo ininterrupta e continuamente.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Continuamente.

E apesar das reclamações, setores que estavam com profunda dificuldade já estão se readaptando e voltando a crescer.

E faço questão de lembrar que, apesar de o dólar estar baixo – o que é uma reclamação legítima da valorização da nossa moeda –, as exportações também

superaram todas as expectativas no primeiro semestre, tanto que o próprio Governo já está revisando a meta de R\$152 bilhões de exportações este ano. E a previsão, que era de 10,9%, no primeiro semestre, em termos de exportação, aproximou-se dos 20%: 19,9%. Crescem as exportações, mas também crescem as importações, importações essas que alavancam setores produtivos importantes, que têm, no barateamento do dólar, aproveitado para melhorar o seu parque produtivo.

Trata-se, portanto, do virtuoso da economia fugindo daquele vicioso de inflação astronômica, de risco país astronômico, de fragilidade internacional da nossa economia. Isso tudo foi vencido e, agora, nós passamos a entrar numa outra lógica econômica de crescimento e distribuição de renda.

Para concluir, busco sempre o que está acontecendo de bom no Brasil. É assim, Senador Augusto Botelho, sempre queremos saber como está o nosso canto, o nosso Estado. Então, não adianta também só estar bem na média, no geral, se, no nosso Estado, as coisas também não estiverem acontecendo de forma positiva.

Trago dois dados importantes. Um deles é da nossa Federação das Indústrias, que reclama muito. Santa Catarina reclama muito sempre. Os nossos empresários são muito combativos e insistentes nas reivindicações. Mas, apesar da reclamação, as exportações em Santa Catarina cresceram 21,1%; portanto, acima da média, que já fugiu de toda a expectativa nacional. A expectativa das exportações no Brasil não chegava a 11% e foi a 19,9%, e o meu Estado se aproveitou muito bem do crescimento das exportações, porque superou inclusive a média nacional e chegou a 21,1%.

Para terminar, cito a consequência no cotidiano, na vida das pessoas, na melhoria da qualidade da vida das pessoas.

O Senador João Pedro, há poucos dias, referiu-se ao Plano Safra, da agricultura familiar, que será de R\$12 bilhões para esta próxima safra. Quando o Presidente Lula assumiu, eram R\$2,2 bilhões; portanto, estamos com quase seis vezes o crescimento do crédito oferecido à agricultura familiar no nosso País e o crescimento dos empregos e da economia. Qual é a consequência disso? Estou aqui com o relatório da gerência regional do Instituto Nacional de Seguro Social da Região Sul colocando que a consolidação da agricultura familiar que lá, nos três Estados do Sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul –, é muito forte, e a estrutura do mercado favorável à formalização do trabalho, emprego com carteira registrada, garantiu, nestes últimos anos, à Região Sul a maior cobertura...

(Interrupção do som.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Senadora, eu tinha dado mais três minutos a V. Ex<sup>a</sup>; serão treze então.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Concluirei em mais um minuto, para ficar nos treze.

A consolidação da agricultura familiar e a estrutura do mercado favorável ao aumento da oferta de empregos com carteira assinada fazem com que a Região Sul tenha a maior cobertura previdenciária do País. Portanto, as políticas adotadas pelo Presidente Lula, de incentivo e formalização ao emprego e garantia das condições de vida da agricultura familiar, proporcionam mais de 80% de cobertura previdenciária aos trabalhadores do Sul do País. Portanto, trata-se de um resultado concreto. E todo mundo sabe que garantia e cobertura previdenciária são imprescindíveis para uma boa qualidade de vida, porque, se houver um acidente, há o seguro acidente; se houver algum problema que impeça de trabalhar, há a aposentadoria por invalidez. Portanto, a garantia das condições previdenciárias é dada pelo trabalho formalizado, reconhecido e valorizado.

Por isso estou muito feliz de falar do mundo real, do que está acontecendo fora deste cenário azul do Senado, que não anda muito azul atualmente. Mas as coisas estão acontecendo fora daqui e são positivas; então, temos a obrigação de trazê-las para a divulgação e o debate nesta Casa.

Muito obrigada.

Desculpe-me, Senador Mão Santa, por ter passado alguns minutinhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– V. Ex<sup>a</sup> usou 15 minutos, para lembrar o nosso PMDB – nº 15. E eu lembalaria também, na Bíblia, V. Ex<sup>a</sup> que tem o nome de...

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Dois apóstolos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– João e Pedro. Na Bíblia, em Provérbios, 15, é muito oportuno dizer: “A palavra branda afasta a ira; a palavra dura suscita o furor”.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, solicito a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Nós estamos alternando e, então, chamamos para usar da palavra Augusto Botelho, para uma comunicação inadiável. E anunciamos, para o Pará e o País, como orador seguinte, o Líder do Pará, dos Tucanos, Mário Couto.

Senador, regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> teria cinco minutos, mas jamais cortarei a palavra de V. Ex<sup>a</sup>, um extraordinário Senador.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)  
– Vou usar o tempo regimental, Excelência.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, no dia treze do mês passado, o Supremo Tribunal decidiu pela apertada maioria de seis votos a cinco, que o ex-Ministro da Ciência e Tecnologia, Ronaldo Sardemberg – acusado de usar um jato da Força Aérea Brasileira para uma viagem pessoal, quando ocupante do cargo – não pode ser condenado pela Lei de Improbidade Administrativa. A decisão da Suprema Corte baseou-se no argumento de que ex-Ministros estão sujeitos a processos de crimes de responsabilidade, os quais, por abrangência da tipificação, atrairiam os julgamentos desses dirigentes também nos casos de atos de improbidade.

Essa decisão, Sr. Presidente, implica alguns riscos para o bom funcionamento do nosso Judiciário, eis que outros ex-detentores de cargos públicos – a prevalecer esse entendimento – podem conquistar o direito de ter arquivadas as ações de improbidade pelas quais venham a responder. E existem cerca de dez mil casos como esses nos tribunais brasileiros, conforme relatou o jornal **O Globo** naquela ocasião.

Na interpretação daquele periódico, e também na de juristas diversos, os detentores de cargos públicos terão maior probabilidade de ficar impunes por irregularidades cometidas durante o seu mandato, uma vez que o julgamento, nos casos de improbidade administrativa, é realizado na primeira instância do Judiciário, com maior rapidez, em consequência do menor número de ações em tramitação. Além disso, embora haja controvérsias a esse respeito, o dirigente, nos casos de crime de responsabilidade, pode ser julgado pelo Legislativo e, se condenado, ser impedido de ocupar cargos públicos por, no máximo, cinco anos – sem dúvida, uma punição mais branda do que a prevista para os casos de improbidade administrativa.

Com todo o respeito, Sr. Presidente Mão Santa, à tese encampada pelos Ministros Gilmar Mendes e Nelson Jobim, os argumentos dos Ministros vencidos no citado julgamento me parecem mais fundamentados e mais próximos daquilo que a sociedade brasileira entende por verdadeira justiça.

O Ministro Carlos Velloso, por exemplo, considerando a necessidade de se preservar de forma efetiva a observância do princípio da moralidade, entende que os tipos de crimes de responsabilidade não abrangeriam os tipos previstos na lei de improbidade pelos quais o ex-ministro Sardemberg chegou a ser condenado em primeira instância.

Também para o Ministro Joaquim Barbosa os fatos que deram origem à ação de improbidade não se

enquadram nos dispositivos da Lei nº 1.079, de 1950, que disciplinam o processo do crime de responsabilidade. Refutando a tese do crime de responsabilidade, em seu voto, o Ministro foi enfático: “A meu sentir, os fatos em razão dos quais o Ministério Público ajuizou a ação de improbidade contra o ilustre Embaixador e ex-Ministro de Estado não se enquadram na tipificação supracitada. Não se cuida, pois” – continuou –, “de responsabilização política, e por isso mesmo não é aplicável ao caso do art. 102, I, c, da Constituição Federal”.

Sr. Presidente Mão Santa, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, ao comparecer a esta egrégia tribuna, não é meu objetivo pedir a absolvição ou a condenação do ex-Ministro Sardemberg, tarefa que concerne ao Judiciário. O que me move, neste momento, é o anseio de toda a sociedade brasileira de poder contar com uma Justiça mais efetiva e menos complacente, que tende a amenizar as penas e a considerar de natureza política um ato de improbidade administrativa.

É possível que esse entendimento, que prevaleceu no julgamento do ex-Ministro Sardemberg, iniciado em 2002 e por diversas vezes interrompido, venha a ser reformulado em ações posteriores de idêntica natureza, em razão da nova formação da Corte Suprema. Este, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, é o meu desejo e é, também, acredito, o anseio de toda a sociedade brasileira, que sonha com o fim da ilicitude, da corrupção na máquina administrativa e, sobretudo, de uma impunidade que gera a descrença na democracia e no sistema judiciário.

Gostaria também de registrar aqui que está havendo hoje um encontro da Associação dos Magistrados Brasileiros, num ato chamado “Juízes contra a Corrupção”. Existem vários itens em discussão; entre eles estão: o fim do foro privilegiado; a implantação de uma política judiciária nacional de combate à corrupção; a delegação para desembargadores e juízes instruírem os processos contra detentores de foro privilegiado que tramitam no STF e no STJ; a aprovação dos projetos de lei que tornam prioritários os julgamentos dos crimes contra o patrimônio público,...

*(Interrupção do som)*

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR)

– Sr. Presidente, peço mais um minuto para terminar.

...corrupção e foro privilegiado; e a criação, difusão e estruturação de varas e câmaras especializadas para o julgamento de crimes relacionados à corrupção, ao foro privilegiado e à defesa do patrimônio público, a exemplo do que ocorre no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Essa discussão ocorreu de manhã, no hotel Blue Tree. Estiveram presentes na abertura a Senadora Ideli Salvatti, o Senador Pedro Simon e vários Deputados Federais. E cruzei, nos corredores desta Casa, com o Senador Jefferson Péres, que se estava dirigindo para lá.

Então, era essa a comunicação que gostaria de fazer.

Muito obrigado. Espero ter cumprido o meu tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI.)

– Convidamos para usar da palavra o Senador Mário Couto, do PSDB do Estado do Pará, em permuta com o Senador Cristovam Buarque.

Regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> tem direito a 10 minutos, mas o seu tempo é maior do que o Estado do Pará, porque V. Ex<sup>a</sup> hoje é do tamanho do Brasil. V. Ex<sup>a</sup> pode usar da palavra à vontade.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Se o meu tempo for maior que o Estado do Pará, vou passar a tarde toda aqui e mais alguns dias, não é, Senador João Pedro? E aí V. Ex<sup>a</sup> não fala. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna na tarde de hoje, Senador João Pedro, é minha preocupação com a segurança novamente. Vou abordar aqui dois assuntos importantes para o Brasil, principalmente para os paraenses, para o meu Estado querido do Pará.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, estive no interior do meu Estado, Senador Valter Pereira, e percorri, no último fim de semana, doze Municípios. É um Estado muito grande, com distâncias enormes de um Município para outro, onde temos que usar todos os tipos de veículos para chegar até às localidades.

Vim de lá muito preocupado, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores. Preocupa-me, Sr. Presidente, Senador Mão Santa – tenho muita honra de poder falar nesta tarde, com V. Ex<sup>a</sup> na Presidência, tão brilhante Senador da República, que aprendi a admirar, principalmente pelo amor de V. Ex<sup>a</sup> à sua terra –, porque os Prefeitos estão passando uma fase muito difícil, Senador. Precisamos reconhecer isso.

Se abordarmos o assunto referente a transporte escolar... Aquele assunto, Senador, sobre o qual já debatemos aqui e que o Senador Líder do Governo, Romero Jucá, ficou de resolver para todos nós. Oxalá o Senador Romero Jucá, que se pronunciou ontem com relação a este assunto, possa, imediatamente, fazer com que essa medida provisória chegue aqui e que possamos votar imediatamente.

Se o FPM (Fundo de Participação dos Municípios), Senador, já é oscilante, mês sobe, mês desce,

deixando os Prefeitos em situação difícil, calcule V. Ex<sup>a</sup> quando o Prefeito paga aquilo que ele não tem obrigação de pagar, quando ele transporta alunos da rede estadual, o que não é obrigação do Prefeito, do Município pagar. Só para fazer uma exemplificação, o Prefeito recebe, em média, por ano, R\$40 mil e paga R\$400 mil. Calcule V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, um Município pequeno, de 20 mil, 30 mil, 40 mil habitantes – e não há exceção neste País. Não há exceção, neste País, de perda. Se V. Ex<sup>a</sup> fizer uma pesquisa, Senador João Pedro, verá que 100% dos Prefeitos passam por essa situação.

Quero deixar mais uma vez registrado nas notas taquigráficas deste Parlamento: Felizmente houve uma consciência, por parte do líder do Governo, em resolver o problema. Ele comprometeu-se com todos nós. Inclusive eu não queria votar na matéria que estava em discussão se não fosse resolvido esse problema. E ele assegurou a cada um de nós, Senadores e Senadoras, que esse problema seria resolvido, tirando essa carga dramática de cima dos Prefeitos Municipais. E ontem tornou a afirmar que a medida provisória estaria chegando neste Parlamento para que pudéssemos votar.

Outro assunto é com referência àquele 1%. Vamos tocar nesse assunto de novo. Ajude-nos a resolver esse assunto, Senador. Nós precisamos resolver esse assunto. O Presidente prometeu aos Prefeitos. O Presidente Lula tem que resolver esse problema porque ele sabe que a situação dos Municípios brasileiros é terrível, é ingrata, e os Prefeitos ainda têm que zelar pela segurança. Se esse 1% sair pode até não resolver, mas já melhora, sensivelmente, a situação dos Prefeitos.

Eu recebi, ontem, Senador Mão Santa, um e-mail de um Prefeito da cidade de Goianésia, que eu visitei há poucos dias. Olha o desespero desse Prefeito, Senador Valter. Olhem o desespero desse Prefeito. Olhem a situação desse prefeito, carregando alunos da rede estadual e tendo que pagar. Se ele não for buscar, a situação dele fica complicada. Não vão acusar o Governo Federal nem o Estadual, vão acusar o Prefeito Municipal de negligência e de irresponsabilidade. Olhem o desespero desse prefeito. Vou ler só a metade do e-mail para não perder tanto tempo, porque o meu tempo é curto. Goianésia do Pará sofre uma onda de criminalidade que vem assolando o Município há muito tempo, Senador, principalmente a violência contra a mulher.

Olhem os dados, Sr<sup>as</sup>s Senadoras e Srs. Senadores: quatro estupros por semana; dez arrombamentos, assaltos, assassinatos, por semana, em média; tráfico de drogas, enfim, é a situação de um Município pobre,

que tem apenas cinco policiais militares e três policiais civis. Esse é apenas um exemplo. Mas isso acontece em quase todos os Municípios brasileiros. São quase 50 mil assassinatos por ano neste País, Senadores. Quase 50 mil assassinatos por ano neste País. No meu Estado do Pará, 2.438 pessoas foram assassinadas a bala. Não estou falando em assalto, não estou falando em roubo, não estou falando nisso, não, estou falando em arma de fogo: 2.438 pessoas em 2005. Guerra civil, Mão Santa.

Estou repetindo isso várias vezes aqui nesta tribuna para que o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, tome providências. A criminalidade, Presidente, na minha terra, no Estado do Pará, nesses seis meses, aumentou 50%. Foi de 50% o aumento da criminalidade no meu Estado. Limite! Limite! Chegamos ao limite, Mão Santa. Chegamos ao limite.

O Presidente da República lançou o Plano Nacional de Segurança recentemente. Pulei de alegria, meu grande amigo Senador Tião Viana, a quem aprendi a admirar. O Presidente lançou o plano e eu pulei de alegria. Fui ao Pará, soltei foguete, soltei pistola e pensei: agora vai acontecer! Agora o Presidente vai resolver o problema do meu Estado do Pará! Vai diminuir a criminalidade nesse Estado agora!

Depois eu fui ler, bem baixinho, à noite, sentado na minha cama, e vi que era só na cidade de Belém. Aí eu fiz uma reflexão: a criminalidade maior está no interior do Estado. Lá é que estão as pessoas mais carentes. Lá é que estão as pessoas mais necessitadas.

Olhem o dado do IBGE: dos 5.602 Municípios do País, 30 dos mais violentos estão no Pará.

Trinta dos mais violentos estão no Pará: Tucuruí, Marabá, Goianésia, Tailândia, Municípios do sul e sudeste do Pará. Ao descer desta tribuna, Presidente, eu faço um apelo ao Presidente da República: mande combater, sim, como Vossa Excelência está assinando o Plano, está tocando este projeto, mande combater a violência na cidade de Belém. Nós queremos, sim. Na cidade de Belém, morrem por ano 500 pessoas assassinadas a bala, só na capital. Só na capital paraense. Que mande para a capital paraense. Mas não pode deixar de mandar para o interior do Pará, Presidente! Tem que mandar para o interior do Pará. O interior do Pará não pode mais viver nessa situação de insegurança. São 143 Municípios nessa situação dramática.

Desço desta tribuna, Sr. Presidente, pedindo a Sua Excelência o Presidente da República que possa se sensibilizar com o meu Estado. Parabéns pelo Plano lançado, Senador Tião Viana. Parabéns pelo Plano lançado pelo Presidente da República. Agora, tem que ser para o Estado do Pará. Não pode ser para a cidade de Belém só. Tem que ser Belém e os 143 Municípios.

Aí eu quero voltar a essa tribuna e agradecer ao Presidente da República, Senador Mão Santa. Se assim não o fizer, sinceramente, não vou poder agradecer, porque a coisa foi feita simplesmente num pedaço do Pará, e eu não quero só em um pedaço do Pará, eu quero no Pará inteiro, porque o meu Estado não agüenta mais o nível de violência que lá foi implantado.

Ao descer da Tribuna, Senador Jarbas Vasconcelos, lamento por aquelas pessoas que disseram que iam acabar com a criminalidade no Estado do Pará. Ao contrário, Senador Jarbas Vasconcelos. Lamento dizer isso, não queria dizer isso, não desejo mal ao meu Estado, ao contrário, mas lamento dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a criminalidade no Estado do Pará, nesses seis meses, aumentou 50%. É um nível alarmante.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB. *Fazendo soar a campainha.*) – Conclua, nobre Senador.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – É um nível incontrolável. É um nível preocupante, por isso estou pedindo ao Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva: olhe pela segurança do meu Estado. Não mande só para Belém. Mande para Belém, mas mande para os 143 Municípios do meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, pela Liderança do PMDB.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador, dispõe de cinco minutos.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, em 7 de setembro de 1822, D. Pedro I proclamou a Independência do Brasil. Já em 1824, o País tinha a sua primeira Constituição. Mas de nada adiantavam leis se não houvesse quem as executasse. Assim, em 11 de agosto de 1827, D. Pedro criou os dois primeiros cursos de Direito no Brasil: um em São Paulo, outro em Olinda (Pernambuco), para dar cabo à administração da Justiça e do próprio texto constitucional.

De 1827, quando foram criados os dois primeiros cursos, até o ano de 1995 – repito, até 1995 - havia 235 faculdades de Direito no País.

Peço a atenção de V. Ex<sup>a</sup>s para acrescentar aqui um dado de suprema relevância: a Lei nº 8.906, de 1994, criou a figura do Exame de Ordem da OAB, aquela famigerada prova que pretende filtrar quem está e quem

não está apto a exercer a profissão de advogado, mesmo depois de passar cinco anos na faculdade.

O objetivo do Exame de Ordem, na visão da OAB e de seus seguidores, é impedir o crescimento desordenado das faculdades de Direito a fim de garantir a qualidade dos cursos ministrados.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, dei-me o trabalho de investigar o número de cursos de Direito no País após o advento do Exame de Ordem.

Pasmem, mas é verdade!

Até 1995, havia 235 cursos de graduação em Direito no Brasil. De 1995 a 2005, em dez anos de vigência do Exame de Ordem da OAB, esse número pulou para 861. Hoje, em 2007, são 1.017 cursos. Ou seja, em dez anos, um aumento de 366% no número de cursos de Direito no País.

Esse dado põe por terra, definitivamente, a tese de que o Exame de Ordem é um instrumento para brechar a proliferação e aferir a qualidade acadêmica dos cursos de Direito no País.

A moral da história vem ao encontro daquilo que venho me batendo desde que apresentei o PLS nº 186/2006, que acaba com a figura do famigerado Exame de Ordem da OAB: a prova não prova nada, nem impede, como dizem seus defensores, a proliferação desordenada de faculdades de Direito.

**O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS)** – Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP)** – Em seguida, eu a concederei a V. Ex<sup>a</sup>, desde que a Mesa o permita.

Antes do Exame de Ordem, Sr. Presidente, havia o chamado Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária.

**O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)** – O tempo é de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP)** – Então, por obrigação e elegância, deverei conceder o aparte ao Senador que ora o pleiteia.

Esse estágio era supervisionado por integrantes da OAB.

Sr. Presidente, meu tempo está acabando. V. Ex<sup>a</sup> está me aconselhando mal, a não ser que V. Ex<sup>a</sup> me conceda mais cinco minutos.

Era uma matéria ministrada na faculdade durante...

**O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)** – V. Ex<sup>a</sup> terá mais dois minutos para concluir seu pronunciamento.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP)** – Entre concluir e dar o aparte, eu prefiro dar o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Valter Pereira.

**O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS)** – Muito obrigado.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP)** – Eu sei que V. Ex<sup>a</sup> é muito conciso, objetivo, não é muito prolixo. V. Ex<sup>a</sup> sempre pousa com imediata precisão na conclusão dos seus apartes.

Por favor.

**O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS)** – Senador Gilvam Borges, só quero deixar muito claro que V. Ex<sup>a</sup> labora em grosseiro equívoco, com todos os fundamentos que despende para abordar essa questão do Exame de Ordem. Embora eu tenha profundo respeito e profunda admiração e amizade por V. Ex<sup>a</sup> – V. Ex<sup>a</sup> sabe da estima que nos une –, não posso me calar diante da fundamentação que V. Ex<sup>a</sup>, reiteradas vezes, vem fazendo sobre essa questão do Exame de Ordem. Não vou entrar na polêmica neste momento porque V. Ex<sup>a</sup> está falando pela Liderança, e é exíguo o seu prazo. Eu gostaria só de registrar que esse é um debate que nós vamos travar.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP)** – Senador Valter, compreendo o corporativismo que baliza o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, mas, se V. Ex<sup>a</sup> optar por uma avaliação isenta, há de convir que somente o curso de Direito, nenhum outro curso de qualquer área de conhecimento humano, possui uma vedação e uma imposição que desqualifica e tira o poder do Ministério da Educação e o poder do estudante que passou cinco anos numa cadeira de faculdade. Aí vem a OAB dizer que esse exame é que dá o título, é que credencia o profissional. Isso é um absurdo!

A grossura espraiada na bitola que cerceia o alargamento da compreensão pode trazer V. Ex<sup>a</sup> de volta dessa praia extensa que é justamente a avaliação sem isenção. V. Ex<sup>a</sup>, que é advogado e deve ser membro da OAB ou, pelo menos, ter relações com a OAB, não poderia agir diferentemente. Compreendo a posição de V. Ex<sup>a</sup>, mas esse curso e essas provas da OAB são inconstitucionais.

Como é possível impedir um estudante, depois de passar anos e anos na faculdade e de receber o diploma, dizendo que ele não pode exercer sua profissão? Até os mais leigos dos leigos compreendem por essa ótica. Esse exame não prova nada, não. Vários escândalos estão sendo propagados pelo País com esses cursinhos que surgem, transformando-se em verdadeira ciranda de interesses econômicos que impõem a milhares de estudantes esse impedimento de exercer a profissão.

Há apenas uma prova, Sr. Presidente, que é a prova da competência. Há apenas uma prova após se receber o diploma, em qualquer atividade ou profissão: o mercado. Não há uma profissão, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s

e Srs. Senadores, mais fiscalizada do que a profissão de advogado. Começa com as partes, começa com o cliente, começa com o juiz, começa com o promotor, e o mercado é que faz a seleção. Por esse motivo...

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB.) – Fazendo soar a campainha.) – Para concluir, nobre Senador.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Concluo, Sr. Presidente.

A OAB não tem esse poder que diz que tem. Nós vamos derrubar essa prova, porque ela é inconstitucional. Ou essa prova é derrubada, ou todas as categorias, dos formandos de Ciências Biológicas, de Ciências Exatas, de todas as profissões, vão ser regulamentadas por um sindicato ou por uma ordem. Isso é um absurdo!

Tenho todo o respeito pela OAB, que tem sua importância, Sr. Presidente. Sua importância está na fiscalização, junto com o MEC, e não em dizer quem deve ou quem não deve exercer a profissão. Só quem deve exercer a profissão são aqueles que são credenciados pela universidade, que se aperfeiçoam. Ninguém mais pode fazer isso. Que história é essa? É um absurdo!

E, para a prova da OAB, há uma máfia que se estende por todo o País, com cursinhos por todos os cantos. Isso é um absurdo! Nós precisamos corrigir isso! Temos de acabar com a visão, Senador Valter, com todo o respeito, a solidariedade e o amor que existe entre nós dois... Falo do amor fraterno, não do amor que V. Ex<sup>a</sup> está imaginando.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Para concluir, nobre Senador.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Eu vou parar com isso, porque, quando falamos em amor, já somos cerceados.

Encerro o meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gilvam Borges, e concedo a palavra...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC.) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Não quero atrapalhar essa demonstração de carinho explícito. Até saí do meio da linha de tiro. Também não quero atrapalhar o debate jurídico.

Quero apenas, Sr. Presidente, fazer o registro de que, hoje, pela manhã, às dez horas, aconteceu um evento extremamente importante da Associação dos Magistrados do Brasil a que alguns Senadores

estiveram presentes: o Senador Augusto Botelho, o Senado Pedro Simon e eu.

O ato “Juízes contra a corrupção” tem uma série de questionamentos e proposições a apresentar ao Congresso Nacional. Quero, inclusive, deixar para registro na sessão quais as questões levantadas.

Eu também gostaria de comunicar à Casa que, ontem, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, atendendo ao nosso apelo, o Senador Valter Pereira colocou em votação um requerimento, que aprovamos, para a constituição de um grupo de trabalho, a exemplo do que já aconteceu com a questão da segurança pública, para que, em 30 dias, possamos examinar e agilizar a tramitação de projetos que tratam da agilização no trâmite do processo penal. Já há seis projetos lá nesse sentido. Até porque há um clamor – essa é uma das questões que a própria Associação dos Magistrados do Brasil levanta – quanto à questão de projetos de lei que tornem prioritários os julgamentos dos crimes contra o patrimônio público, corrupção e foro privilegiado. Ou seja, que possamos ter uma agilidade processual para que a demora na prestação jurisdicional não acabe sendo um sinônimo de impunidade.

Usamos como exemplo para a aprovação, por unanimidade, do requerimento de formação do grupo de trabalho o fato de que, das operações da Polícia Federal, de 2003 para cá, mais de seis mil pessoas foram presas, com ordem judicial para instruir os processos, das quais apenas 19 estão condenadas. Ou seja, o transitado em julgado é muito lento. Então, dos mais de seis mil presos, apenas 19 estão com o processo judicial concluído e condenados.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de fazer esses dois registros, agradecendo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, por unanimidade, aprovou o nosso requerimento para a constituição do grupo de trabalho, esperando que esse grupo tenha o mesmo sucesso e o mesmo rendimento que o grupo da segurança pública teve no trabalho da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma do Regimento, nobre Senadora Ideli.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Tião Viana.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, nobre Senador.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC.) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente Senador Efraim Morais, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, ao ouvir agora a Senadora Ideli Salvatti relatar esse encontro nacional dos magistrados, vale a pena fazer o registro que acabei de ouvir na rádio CBN, já

sintetizando tal encontro dos magistrados: é a informação de que, de 1980 para cá, o Supremo Tribunal Federal, envolvido em 116 processos penais, julgou apenas seis; e o Superior Tribunal de Justiça do nosso País, em 460 processos penais, julgou apenas 16.

Então, isso demonstra a dificuldade que tem a sociedade brasileira de alcançar a justiça. Não estou aqui culpando, querendo transformar em responsáveis, em culpados, membro algum do Supremo Tribunal Federal, nem do Superior Tribunal de Justiça.

Mas que há uma distância entre aquilo que é proclamado e aquilo que é sagrado pela Constituição brasileira, que é o acesso e o direito à Justiça, com a realidade é um fato inquestionável.

Então, espero que esse encontro da magistratura brasileira, aqui, possa, de fato, contribuir para dar mais condições ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça, para que a sociedade possa ter, sim, uma resposta eficiente do aparelho de Estado, porque ela precisa de justiça. A sociedade brasileira vive uma fase de intensa sede de justiça.

Mas o que me traz é um breve comentário sobre o tema que vive a Câmara dos Deputados hoje, que é o da reforma política, que nos incomoda e inquieta muito. Todos somos sabedores da falência em que estamos mergulhados com o atual modelo eleitoral brasileiro, com um processo de representatividade, no Brasil, da forma como está sendo conduzida a escolha em razão dos escândalos, das crises, das dificuldades em que vivemos. E a Câmara dos Deputados tem como consequência, agora, a análise, como responsabilidade, daquilo que o Senado Federal debateu muito no ano de 1994, aquilo que veio evoluindo, em 2004, 2005, 2006, e foi enviado para lá, que é todo um debate sobre a reforma política.

Aqui, no Senado Federal, já aprovamos o financiamento público, a cláusula de desempenho e outros itens fundamentais da reforma política. E como está a Câmara dos Deputados hoje? Envolvida no enorme desafio de votar o financiamento público de campanha, o sistema de lista fechada ou o sistema de lista flexível, o sistema de cláusula de desempenho, a fidelidade partidária e as coligações proporcionais.

Sr. Presidente, o que se vê é uma enorme dificuldade para votar esses itens que são fundamentais para que se tenha um horizonte tranquilizador, pacificador, que dê a devida tranquilidade à sociedade brasileira em sua relação de representatividade política, da vida pública nacional e da representação dentro de uma instituição como o Senado Federal. E o que podemos observar, acompanhando o esforço do Presidente Arlindo Chinaglia e de alguns Líderes partidários na Câmara, é que será muito difícil a aprovação da reforma

política. Basicamente, já temos sepultada a votação do financiamento público. Pode ser que consigamos, ainda, a votação do chamado financiamento público para os cargos majoritários, ficando Vereadores e Deputados ainda para o sistema de financiamento privado – já seria um grande passo. Mas, parece, não houve acordo no dia de ontem e não tivemos a votação.

A cláusula de desempenho, sempre que se fala nela, é como se batesse na parede e caísse dentro da Câmara dos Deputados. Quando vamos para o debate sobre fidelidade partidária, temos alguma esperança; quando vamos para o fim das coligações proporcionais, temos alguma esperança, mas não temos a conclusão daquela matéria, não temos o avanço do processo de reforma política que devia ser bem estabelecido pelo Parlamento brasileiro. O Senado se diz pronto para debater, para enfrentar o tema. Haveria poucas diferenças entre esses itens apresentados. Mas, infelizmente, a discussão partidária, os interesses eminentes para a próxima eleição têm empurrado para um risco – podemos até não dizer que seja um risco –, mas uma alternativa que não seria ideal: a da criação de uma mini Constituinte, na eleição de 2008, que pudesse levar a política brasileira a eleger uma Assembléia, para que pudesse constituir o seu posicionamento definitivo sobre a ordem política brasileira em termos de representação partidária e de processo eleitoral. Esse é o debate, o desafio que temos à frente.

Sr. Presidente, eu ficaria muito satisfeito, e sei que o povo brasileiro também, se a Câmara conseguisse votar pelo menos o financiamento público para os cargos majoritários, excetuando para Vereador e Deputado, a fidelidade partidária e o fim das coligações proporcionais, mantendo a cláusula de desempenho. Já seria um componente fundamental de credibilidade e de retomada de um diálogo direto e promissor com a sociedade brasileira.

Espero apenas que possamos ter a supressão do imediatismo, do olhar para o próprio umbigo na próxima eleição e que asseguremos à sociedade brasileira a responsabilidade pela condução de uma reforma política que não é para o Parlamentar, mas para o cidadão que nos elege e para a sociedade que espera ter uma boa imagem do Parlamento brasileiro e das instituições.

Temos ainda uma ferida aberta da Comissão de Orçamento e a possibilidade de aumentar fortemente a pena para os crimes eleitorais, o que seria um componente fundamental para a democracia brasileira e para a imagem do Parlamento neste momento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quis Deus que V. Ex<sup>a</sup>, que tem muita sabedoria e sensibilidade, estivesse presidindo.

Tenho um texto em mãos, e o lerei para que o Brasil reflita, que é um patrimônio da história. Senado Federal. Eis a pasta do Senador Joaquim Roriz.

Atentai bem, Efraim Morais, para uma reflexão do País no momento. Pegou-se o telefonema de uma transação, R\$2.2 milhões: “Não, estou aperreado, eu dou é mais”. Isso seria para nós. Aquele homem, o Nenê, é um príncipe, é um rei. Imagine, Efraim Morais, V. Ex<sup>a</sup> voa na Gol, aquele avião, qual é o valor daquele avião? Brasileiros e brasileiras, reflitam!

E quis Deus que eu esteja aqui, com Montesquieu. Aprendam! *O Espírito das Leis*. Ele, que fez a divisão do poder, a tripartição. Aí, ele viu que era confuso e levou vinte anos escrevendo *O Espírito das Leis*. Então, um telefonema entre dois amigos ricos. E este País só será rico se tiver homens ricos. O meu avô foi o homem mais rico do Estado do Piauí, tinha dois navios. Eu não amaldiçõo, não. Eu sou como Calvino. Desprezo aquele ensinamento que diz: “É mais fácil um camelo passar pelo fundo de uma agulha do que um rico entrar no Reino dos Céus”. É com a riqueza que a gente compra a Bíblia, que faz o bem, que faz os hospitais. Não sou!

Então, Sibá, é a mesma coisa que V. Ex<sup>a</sup>, lá do meu Piauí, que representa a virtude, chegasse e dissesse: “Mão Santa, tive um problema ali, me arruma R\$300,00”. Aí, dou para ele um cheque de R\$5.000,00. Fique tranquilo. Essa transação desses dois homens ricos. Você que voou na Gol.

Efraim de Morais, V. Ex<sup>a</sup>, que sabe tudo, e o Cíceiro, porque são engenheiros: quanto é um avião daquele da Gol? Quantos milhões? Só um avião!

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Para concluir a questão de ordem, Senador.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pois é. Então aquela transação entre dois homens, amigos de décadas...

O Heráclito entende de avião. Quanto é um avião, daqueles grandes, da Gol?

**O Sr. Heráclito Fortes** (PMDB – PI) – Pago pelo Governo ou pela iniciativa privada?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pela iniciativa privada. A transação é entre dois empregados privados. Não há dinheiro público.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PMDB – PI) – Precisava entender primeiro o raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Atenção para este minuto de verdade. Eram dois homens ricos. Seriam R\$5 mil entre mim e o Sibá. Seria somente a palavra; quando pudesse, um devolveria ao outro. E ali foi.

Quero permissão de V. Ex<sup>a</sup> para, neste instante, falar da emoção, da tristeza ao ler a renúncia ontem. Mas eu queria fazê-lo e vou guardar para o meu Piauí, para os meus filhos, para a Paraíba, para o Nordeste do Brasil, o discurso do *Senador dos pobres*, Joaquim Roriz.

“Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, estou emocionado, confesso. É uma emoção indescritível estar nesta tribuna, falando em nome do Distrito Federal e poder saudar a visita do santo Papa ao Brasil, Sua Santidade o Papa Bento XVI.

Não poderia deixar de estar aqui, como cristão e homem de fé, e me associar em oração ao povo brasileiro pela acolhida e boas-vindas ao Santo Padre, visita essa que representa um momento de fé, união e congratulação de todo o povo brasileiro. Que a bênção do Santo Padre mostre o caminho da diminuição das desigualdades sociais em nosso País.

Congratulo-me com os bispos do Brasil em agradecimento ao Santo Padre pela escolha do nosso País como sede da V Conferência do Episcopado Latino-Americano e do Caribe.

A canonização de Frei Antônio de Santana Galvão será uma grande benção para este povo, que é regido pela fé, união e esperança. Seja bem-vindo Santo Padre. Nós o recebemos com muito amor. Abençoe o nosso País. Muito obrigado.”

Palavras do Senador Joaquim Roriz, que saiu daqui humilhado como Juscelino Kubitschek e é exaltado pelo povo e pela história.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, abençoadoo pelo Senador Mão Santa, nas palavras do Senador Roriz, invoco o art. 14 para responder ao Senador Mão Santa.

Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> me perguntou o custo de um avião da Gol. A Gol tem três tipos de aeronaves, todas da linha Boeing: 737-300, 737-700, 737-800.

Os preços são distintos. Mas eu não gostaria de responder a V. Ex<sup>a</sup> por um motivo muito simples: para preservar esta empresa que é um patrimônio nacional, a Gol.

A Gol é uma companhia de capital aberto, com ações na Bolsa de Nova Iorque. Em nenhum momento uma transação poderá envolver o patrimônio da Gol. Daí por que, para esclarecer a V. Ex<sup>a</sup>, as ações do empresário Nenê Constantino, que é pai dos diretores da Gol, como pecuarista, são isoladas das ações da companhia aérea Gol. Não podemos, de maneira nenhuma, trazer esse assunto para cá sob pena de comprometer, de maneira decisiva, o já caótico setor aéreo brasileiro. Portanto, tenho impressão de que o Sr. Nenê, ao delegar aos filhos a direção da companhia aérea, exime-se de qualquer envolvimento da empresa nessa questão.

Quero até reconhecer que a Gol existe hoje em função do trabalho e da luta desse homem que saiu do interior das Minas Gerais como caminhoneiro e conseguiu fazer um patrimônio e educar os filhos para que construíssem uma empresa que hoje é orgulho brasileiro, no caso, a Gol.

De forma que acho que o preço de um avião que a companhia adquire, geralmente ou quase sempre, financiado no mercado internacional com o apoio e o respaldo de bancos externos ou internos, não vem ao caso na questão em si.

Já estamos voando com esses bois que se espalham por aí pelo Brasil. Vamos deixar pelo menos aviões de carreira voarem em paz.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira, por cessão do Senador César Borges.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, nobre Senador.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, a sociedade espera que todo homem público se conduza com zelo, probidade e eficiência. É verdade que hoje uma imensa desolação contamina a maioria da população brasileira. Contribui para essa descrença a escassez daquelas virtudes e a disseminação de escândalo de corrupção nas várias esferas do Poder.

Assim, cada deslize de um parlamentar se transforma em formidável fonte de frustrações e desencantos. Não é de hoje que o Congresso Nacional vem sendo maltratado por pecados dos seus integrantes e pela incapacidade da instituição de exorcizá-los. Não bastasse o castigo dos seus próprios erros, não é raro o Congresso ser penitenciado pelas mazelas cometidas por integrantes de outros Poderes.

Quando o Executivo falha na prestação de serviços básicos ou em desvios éticos, o Legislativo também paga por isso, e apanha tanto quanto o Governo. Muitas vezes apanha mais; apanha da imprensa e da sociedade.

Pesquisa da Universidade de São Paulo mostra que 76% das pessoas não confiam mais no Congresso. A avaliação da USP foi publicada neste último domingo, 1º de julho, na coluna do jornalista Fernando Barros de Mello. O lado bom do estudo da USP, Sr. Presidente, é que esse descrédito ainda não está contaminando o conceito da própria democracia. Por enquanto, a preferência pela democracia continua se impondo, apesar da relação umbilical entre o regime representativo e o Poder Legislativo. De sorte que 68,1% das pessoas consultadas manifestaram que preferem viver na democracia.

São números eloquentes, Sr. Presidente, a mostrar que o regime democrático se mantém imunizado contra o vírus do autoritarismo. E é bom que dele saibam alguns arautos, arautos da ditadura que de vez em quando saem pregando que o regime de força é a panacéia para a moralização. O articulista alertou que a cada nova crise envolvendo parlamentares, juízes e políticos, a confiança dos brasileiros no funcionamento da democracia é abalada.

Embora os números ainda não mostrem fraturas do prestígio do regime representativo, a corrupção é sempre corrosiva à democracia.

A pesquisa, inédita, patrocinada pela Fapesp e coordenada pelo cientista político José Álvaro Moisés, vem em momento que exige grande reflexão. Uma das informações que merece maiores cuidados diz respeito à credibilidade dos partidos políticos. Para 81% dos pesquisados nossas agremiações não merecem confiança dos eleitores.

Acontece, Sr. Presidente, que o Congresso e os partidos políticos constituem os principais alicerces da democracia. Ora, se a base do regime está fragilizada, não podemos nos perder em hesitações e elucubrações, esperando que ela seja minada aos poucos e seguidamente.

A crise que se instalou com as denúncias contra dois Senadores tem se revelado um forte insumo para a escalada de descrédito desta Casa. A restauração do conceito da instituição depende de como será o desfecho de toda essa crise.

A decisão da Mesa de devolver o processo que envolve o Presidente da Casa ao Conselho de Ética para que esse órgão promova as medidas que faltam para concluir as investigações foi acertada. Qualquer

mudança no curso dos trabalhos daquele Colegiado acarretaria, fatalmente, mais suspeitas e mais desgastes ao conceito do Senado Federal. A iniciativa do Presidente Renan Calheiros de abster-se da decisão também foi correta, porque do contrário ele quebraria a imparcialidade, que é fundamental para dar legitimidade a todo esse processo. Com o processo saneado e a designação de uma relatoria, o que se espera é que se faça um trabalho sério e um trabalho sem morosidade. Pessoalmente, entendo que a designação de três Relatores é mais um complicador. É mais um complicador entre tantos que se acumularam desde o ajuizamento da representação. Todavia, é preciso acreditar que Parlamentares do porte de Marisa Serrano, Almeida Lima e Renato Casagrande estejam devidamente conscientes da grave missão que lhes fora reservada. A sociedade espera uma decisão justa. Justa e corajosa. E para isso é preciso livrar-se do corporativismo, que acumplicia, e do sensacionalismo, que a muitos seduz. Se os Relatores agirem com discernimento e o Conselho de Ética se comportar com isenção e legalidade, a normalidade em breve será restaurada.

A renúncia do Senador Joaquim Roriz, independentemente de analisar os fundamentos dos quais se ancorou, contribuiu para reduzir as tensões que vêm perturbando a tranquilidade desta Casa.

O Conselho de Ética poderá consolidar a normalização que se busca para esta Casa. Afinal não é lícito a instituição pagar tão caro pelas contradições que adiam a solução do problema. O Senado Federal ao encarnar uma das pilares da democracia não pode ser penalizado em razão de virtuais mazelas de seus dirigentes.

Sr. Presidente, além de abordar esta questão que a todos ainda aflige, porque parece uma novela sem fim, eu gostaria de fazer aqui, no ocasião do meu pronunciamento, uma denúncia, uma denúncia da maior gravidade. Sempre sustentei em todos os momentos, em todas as instâncias que esses casos de corrupção devem ser investigados, sim, devem ser apurados com rigor, mas tem que ser observado sempre, rigorosamente, o devido processo legal.

Recentemente, precisamente hoje, Sr. Presidente, tomei conhecimento de que uma juíza de Direito do Município de Cassilândia, a Drª Jeane de Souza Barboza Ximenes, que está apurando denúncias formuladas pelo Ministério Público, que está dando impulso à representação proposta pelo Ministério Público daquela cidade, depois de afastar prefeito, vice-prefeito

e vereadores, resolveu – pasmem! – simplesmente intervir no Município e designar outro juiz de Direito para assumir a Prefeitura, sem nenhuma previsão legal, sem nenhum amparo na Constituição e na lei. S. Exª simplesmente supriu a Câmara de Vereadores, violou completamente o devido processo legal, transgrediu todas as normas jurídicas vigentes, para designar um juiz do mesmo grau de jurisdição para assumir o comando da Prefeitura daquele Município.

Trata-se de fato muito grave a mostrar que há neste País, hoje, sim, um açodamento; há neste País, sim, hoje, uma busca pelo sensacionalismo. E essa busca pelo sensacionalismo está ocorrendo em todas as instâncias; está começando no pequeno Município de Cassilândia e alcançando todos os rincões deste País. É preciso fazer uma grande reflexão sobre isso. Não quero aqui, ao fazer essa crítica à conduta da juíza, dizer que as investigações contra o prefeito, contra o vice-prefeito e contra os vereadores não devam prosseguir. Sim, elas devem prosseguir, devem ser rigorosas, deve-se punir os responsáveis, mas, sair da legalidade e enveredar, pelo autoritarismo, isso não podemos aceitar em hipótese alguma. Para isso, existe uma Câmara Municipal, para isso há vereadores, e para isso existe uma ordem de sucessão que está prevista na lei. E isso tem que ser observado, tem que ser cumprido. Não vou me aprofundar na avaliação do que aconteceu no Município de Cassilândia. Eu gostaria, apenas, ao encerrar o meu pronunciamento, de conamar todos os Srs. Senadores para repensar toda essa conjuntura, essa conjuntura de sensacionalismo, essa conjuntura que leva o País para o caminho da ilegalidade, sob os aplausos da própria população. Vamos punir os corruptos, mas vamos puni-los dentro da Lei.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador João Pedro, para uma comunicação inadiável.

Nobre Senador, V. Exª dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

Em seguida, darei a palavra ao Senador Mão Santa, por cessão do Senador Magno Malta; posteriormente, falará o Senador Fernando Collor, pela Liderança do PTB.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, é com muita tristeza que registro o falecimento, no dia de ontem, de um

grande cidadão, um pai exemplar, um militante político, fundador do Partido dos Trabalhadores no Amazonas nos anos 80, do nosso companheiro Francisco do Nascimento Nogueira.

Conhecido como Nogueira, era homem de uma convicção intrépida em defesa da democracia, da agro-ecologia, era morador do km 52 da BR-319. Estava se deslocando, Senador Sibá, no dia de ontem, numa viatura oficial do Incra, quando o carro, nos buracos da BR-319, perdeu a direção... e perdemos este grande dirigente sindical, o seu Nogueira, como era conhecido por nós, do PT. Dez mil filiados do PT no Amazonas estão de luto pela perda inesquecível desse cidadão, desse pai de 11 filhos, sendo um deles Vice-Prefeito do Município de Careiro Castanho, Hermenegildo Nascimento Nogueira. Ele perdeu a vida no dia de ontem, quando estava justamente se deslocando para conversar com um grupo de trabalhadores rurais que ia de Rondônia para o Amazonas. O sepultamento foi no final da manhã de hoje.

Meu coração está lá, com a dor dos seus familiares, dos seus filhos, dos militantes do PT, dos dirigentes do movimento sindical. Ele foi dirigente da Fetagri, Presidente do Sindicato Rural do Município de Careiro Castanho e Vereador do Município, um homem de um padrão ético louvável.

Em nome dos militantes do PT, quero prestar a nossa solidariedade à família, aos seus amigos e ao povo de Careiro Castanho, uma das cidades à margem da BR-319, que estão de luto por essa perda.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, quero tratar de outro assunto. Como o tempo é curto, pois disponho apenas de cinco minutos, vou pedir que seja inserido nos Anais do Senado da República o editorial de hoje do *Jornal do Brasil* intitulado *PAC no Rio, Resgate do sonho carioca*.

Não lerei todo o editorial, mas solicito que seja considerada feita a leitura do editorial, Sr. Presidente.

O parágrafo importante é:

O carioca já tem uma luz no fim do túnel. O governo estadual ganhou o respeito da população e os brasileiros esperam que o Rio de Janeiro saia vitorioso do desafio que resolveu enfrentar [os seus problemas no que diz respeito ao combate ao narcotráfico]. Parece ser torcida para o Pan, mas é algo mais importante: o combate ao crime. O pacote [eu diria um pacotaço] de R\$3,23 bilhões para obras em saneamento e urbanização na cidade e no Estado dá largada ao mais ambicioso projeto de recuperação urbana no país,

planejado para superar o abandono de grandes áreas sob controle de traficantes.

Não se trata mais de apenas mandar a polícia subir o morro e combater o traficante bala a bala. A megaoperação policial no Complexo do Alemão teve o mérito de mostrar o Estado presente, ao menos com aparato repressivo. Provocou também o efeito colateral de convocar a opinião pública para a guerra por um futuro melhor.

Sr. Presidente, o último parágrafo do editorial – e quero elogiar o editorial do *Jornal do Brasil* de hoje:

O Rio de Janeiro pode voltar a traduzir os melhores sonhos de todos os brasileiros, que torcem para que consigamos saber aproveitar a oportunidade histórica e rechear o *slogan* poético de “Cidade Maravilhosa” com a concretude de creches, escolas, unidades de saúde, postos de bombeiro e delegacias policiais.

Esse é o editorial de hoje do *Jornal do Brasil*.

Quero terminar, registrando, porque é competência dos governos estaduais tratar da segurança, a sensibilidade do Governo Lula em trabalhar com os Estados, em fornecer, em atender pleitos justos, no sentido de melhorarmos a vida do povo brasileiro.

Sr. Presidente, penso que o Brasil vive, e quero registrar com toda convicção, um grande momento. A nossa Líder Ideli registrou, na tarde de hoje, o momento da economia nacional, os números crescentes da economia nacional, de setores fundamentais da nossa economia, como o de calçados.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB. Fazendo soar a campainha.) – Para concluir, nobre Senador.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – E esses números, esse registro importante da nossa economia, não estão dissociados da importância de revertermos situações sociais que, ao longo desses anos, principalmente, o Rio de Janeiro padece.

Penso que, na hora em que o Brasil está aplaudindo esse evento internacional do Pan, a atitude do Governo do Presidente Lula, em consonância com o Governo Estadual, o Governo do PMDB no Estado do Rio de Janeiro, merece esse registro, o aplauso, o reconhecimento do povo brasileiro e desta Casa.

Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JOÃO PEDRO EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

# Opinião

**A10**

JORNAL DO BRASIL

QUINTA-FEIRA  
5 DE JULHO DE 2007  
[opiniao@jb.com.br](mailto:opiniao@jb.com.br)

## Editorial

**PAC NO RIO**

### Resgate do sonho carioca

O CARIOCA JÁ TEM UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL. O governo estadual ganhou o respeito da população e os brasileiros esperam que o Rio de Janeiro saia vitorioso do desafio que resolveu enfrentar. Parece ser torcida para o Pan, mas é algo mais importante: o combate ao crime. O pacote de R\$ 3,23 bilhões para obras de saneamento e urbanização na cidade e no Estado dá largada ao mais ambicioso projeto de recuperação urbana no país, planejado para superar o abandono de grandes áreas sob controle de traficantes.

Não se trata mais de apenas mandar a polícia subir o morro

De visões estreitas de governantes o Rio de Janeiro está farto. Na raiz de um abandono sofrido pelo menos há 36 anos, esteve inicialmente um ingênuo saudosismo dos tempos de Capital Federal, quando o presidente da República estava próximo do prefeito e do governador e cuidava de liberar fundos especiais para a administração local. Nessa época, perderam-se tempo e energia na articulação de expedientes para que o Rio recuperasse o antigo brilho que não perdeu para Brasília, apenas se esvaiu como bruma.

Contra esse imobilismo, o carioca reagiu como pôde e foi às urnas levando ao governo

e combater o traficante bala a bala. A megaoperação policial no Complexo do Alemão teve o mérito de mostrar o Estado presente, ao menos com o aparato repressivo. Provocou também o efeito colateral de convocar a opinião pública para a guerra por um futuro melhor. Porém, engana-se quem queria fazer do combate ao tráfico uma guerra santa, onde os cruzados policiais podem trucidar os infiéis combatentes e os moradores reféns. Assim, os pedidos de investigação sobre as mortes ocorridas na repressão aos criminosos são previsíveis e devem ser cumpridos normalmente, mesmo desagradando os defensores da pena de morte para todos os outros que não eles próprios.

De resto, há equívocos essenciais até na consideração do presidente da República segundo a qual o Estado vai “competir” com o crime organizado, levando “benefícios” para os moradores de áreas conflagradas. Embora as metáforas presidenciais geralmente sejam compreensíveis, neste caso reforçam uma visão estreita que já custou caro aos cariocas. Primeiramente, não se compete com o crime organizado ou desorganizado, se prende e se processa o criminoso. Mais importante ainda é que as obras anunciadas não são benefícios, com a carga paternalista que a palavra carrega. São direitos constitucionais que só agora se pretende garantir aos cidadãos de algumas áreas da cidade.

do Estado quem parecia ter novas idéias – mesmo quando tentaram conspirar nas apurações. Infelizmente, as novas idéias no poder eram velhas, inclusive uma condiscendente visão de que “dar vez ao morro”, como pedia o samba,

## **As obras previstas não são benefícios, mas direitos do cidadão e deveres do Estado**

significava deixar rolar impune o controle territorial pelo crime. De novo, o carioca reagiu pelo voto, mas os governos subsequentes frustraram outra vez as expectativas dos eleitores, pois não conseguiram nem reeditar as iniciativas de Carlos Lacerda – que, em 1960, enfrentou o desafio de reurbanizar áreas degradadas para incluí-las na melhor paisagem social da cidade.

Mais recentemente, houve até dirigente estadual que aparentemente considerou tudo perdido e passou a investir em outras regiões do Estado, de olho no próprio futuro eleitoral.

O Rio de Janeiro pode voltar a traduzir os melhores sonhos de todos os brasileiros, que torcem para que consigamos saber aproveitar a oportunidade histórica e rechear o slogan poético de “Cidade Maravilhosa” com a concretude de creches, escolas, unidades de saúde, postos de bombeiro e delegacias policiais.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, apenas lembrando que a Prefeitura do Rio é comandada pelos Democratas, que o Prefeito César Maia tem sido uma das grandes forças em defesa da realização do Pan. Só para lembrar a V. Ex<sup>a</sup>, também, que esse evento conta com a participação do Poder Municipal; que é Democrata o ex-Governador daquele Estado. Então que V. Ex<sup>a</sup> também registre a participação dos Municipalistas.

O Senador Mão Santa tem a palavra, e dispõe de dez minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Efraim Morais, que preside esta sessão, Senadoras e Senadores presentes nesta Casa, brasileiros e brasileiras aqui presentes que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Presidente Efraim, temos que fazer uma reflexão. Para onde vamos levamos a nossa formação profissional. Sou, Cícero Lucena, médico cirurgião. Há algo de errado no Senado da República. Presidente Collor, jamais eu aceitaria ser Presidente da Comissão de Ética do Senado porque, lendo e aprendendo, meditei em um pensamento de Napoleão Bonaparte.

Dizia ele, Presidente Collor: “A maior desgraça é exercer um cargo para o qual não se está preparado”. Senador, nós vamos levando porque estamos na média, aqui estudamos e aprendemos. O povo do Piauí reconheceu e nos mandou.

Mas, ali, na Comissão de Ética, eu fui o primeiro a advertir o extraordinário e virtuoso homem do Piauí, o Sibá. Eu cheguei ao Sibá e disse: “Irmão” – porque ele é do Piauí, de União, dos vaqueiros; nós somos orgulhosos –, “você é uma vítima, Sibá”. Como, Efraim, de chofre, o Senador se transforma em juiz? Como? Como? Eu sou muito temente a Deus. Eu não sei se o Luiz Inácio é temente a Deus, mas eu sou. “Não julgueis para não serdes julgado”. Bem, Sibá, juiz. Com todo o respeito, eu não queria.

Eu tenho esse princípio, Presidente Collor. Uma vez, na eleição para Deputado Federal, eu fiquei como primeiro suplente. Aí não há aquele negócio de acomodar? O governador chamou-me e disse: “Vou dar a Emater para você, Mão Santa”. Eu era primeiro suplente de Deputado Federal. E eu pulei acolá, porque lembrei de Napoleão Bonaparte, não é? Aí um Deputado amigo disse: “Rapaz, lá há carros e até um avião. A Emater é boa, tem tudo”. Eu disse: É, mas eu nem conheço um pé de feijão.

Então, aquilo é a maior desgraça. Napoleão Bonaparte foi uma vida. Ele foi o primeiro que fez o Código Civil. Não me refiro ao lado militar dele, mas ao de estadista.

A maior desgraça é exercer um cargo para o qual não se está preparado. Sou do PMDB, mas nunca fui convidado nesse PMDB, o meu é o outro.

Em 1972, antes de Ulysses, eu enfrentava a ditadura. Com Elias Ximenes do Prado, nós conquistávamos a prefeitura da maior cidade do Piauí, cidade independente, Collor, que votou em V. Ex<sup>a</sup>. E quero dizer-lhe que governei com V. Ex<sup>a</sup>. Sarney foi generoso, com o Programa do Leite; V. Ex<sup>a</sup> foi correto. Ulysses, que beijou a Constituição, disse: “Desrespeitar a Constituição é rasgar a Bandeira brasileira”. Está lá o dinheirão. Deveriam ser 53% só do Presidente – o Collor só ficava com 53% –, 22,5% para os prefeitinhos – e eu era um deles –, 22,5% para os governadores e 2% para os fundos constitucionais. Pode somar que dá 100%. Agora, no Governo do Presidente Luiz Inácio, já vai para mais de 60%, e os prefeitinhos minguando. Fomos bons prefeitos porque V. Ex<sup>a</sup> repassou, e nós atendemos. Mas o Governo, que está voando aí no Aeroplano, está voando nas pesquisas. Atentai bem, Luiz Inácio! Não acredito em governo que ganhe também na violência. Nunca antes, na história deste País, teve tanta violência!

Sobre saúde eu posso falar, essa é a minha praia; juiz, não, eu não seria. Mas esse negócio de saúde é comigo. Precisa o Ministro Temporão andar muitos quilômetros e ler muitos livros para entender isto: nunca esteve tão ruim a saúde neste País. Nunca! E a dengue? Oswaldo Cruz ganhou do mosquitinho. Era a febre amarela. Gente, tinha desaparecido! Na Colômbia, acabaram; em Cuba, não tem mais. Aqui está matando todo mundo!

Há aqui dois artigos. Um é da Revista Médico: “Senador Mão Santa reconhece que os médicos ganham mal”. Eu só ia citar o seguinte, uma reflexão: Ô Luiz Inácio! Eu acho que ele não é temente a Deus, não. Dom Quixote deu a Ilha Barataria a Sancho Pança porque achou que ele era temente a Deus. E outras coisas eu aprendi... Mas, olha aqui o que está no jornal da classe médica: “Senador Mão Santa reconhece que os médicos ganham mal”. Está aqui: Revista Médico! Olha o que eles pinçaram no discurso:

Aqui estamos diante do fato de que o teto dos homens da Justiça é de R\$18 mil – é bom, é muito bom. Eles merecem porque estudaram; e os médicos muito mais, porque cuidam de vidas. O Senador Mão Santa disse [eles anotam; o que digo é ouvido] que em 1994 um médico recebia um salário de R\$755,00, e um promotor público, R\$1,3 mil. Hoje, a realidade é bem diferente, não para os médicos de alguns estados que continuam recebendo os mesmos R\$755,00, e o promotor,

mais de R\$18 mil. “Que diferença de responsabilidade ou de curso faz com que ocorra tal disparidade?”.

Senador Sibá Machado, orgulhe-se de saber que uma das medicinas mais avançadas é a do Piauí. Na Ditadura de Vargas, colocaram-se tenentes como interventores. Lá, não. Tenente não deu certo, então entrou um médico: Leônidas Melo. Sabido, montou o Hospital Getúlio Vargas e avançou. Era o único médico, na época da ditadura, que governava um Estado. Faziam transplante cardíaco no meu Governo; eu ajudei, com êxito.

Carta dos médicos piauienses aos Deputados Federais e Senadores:

A categoria médica, através de seus legítimos representantes: Associação Piauiense de Medicina (Aspimed), Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí (Simepi) e Conselho Regional de Medicina (Cremepi), vêm à procura de seus dignos representantes no Congresso Nacional [mandaram para mim] para mostrar a nossa insatisfação com o atual estado em que se encontra a saúde no nosso estado.

Os médicos piauienses vêm manifestar, através desta, o seu posicionamento acerca do importante momento político que vivemos, com o nosso repúdio a essa roubalheira desenfreada que sangra os cofres públicos, bem como apontar as medidas que consideramos necessárias para a melhoria das condições de vida e saúde de nosso povo.

Um documento sério, assinado pelo Dr. Felipe Eulálio de Pádua, Presidente da Aspimed; pelo Dr. Leonardo Eulálio de Araújo Lima, Presidente da Simepi; e pelo Dr. Wilton Mendes da Silva, Presidente da Cremepi.

Dessa forma, a categoria médica vem reafirmar seu apoio ao Sistema Único de Saúde, público, integral, universal e equânime. Como cidadãos piauienses, mantemos a luta e a expectativa por um Piauí melhor, onde a saúde e o direito a uma vida digna sejam garantidos a todos os piauienses.

Sibá, os anestesistas estão em greve no Piauí. E esse negócio, Efraim Morais, de dizer que medicina é sacerdócio... Mas, nessa tabela do SUS, ainda é R\$ 2,50 uma consulta médica. A última vez que fui a Teresina, Efraim Morais...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Mão Santa, esta Presidência vai dar mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>, para concluir seu discurso.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois é. Então, era R\$5,00 e dei R\$ 10,00 para o engraxate. A

consulta médica é R\$2,50 neste Brasil. A anestesia é R\$9,00. Desafio o Luiz Inácio Lula da Silva a mostrar uma grande cirurgia feita pelo SUS. Fiz milhares de tireoidectomias, colecistectomias, mastectomias e hysterectomias.

Mas, já está chegando o fim do meu tempo – estou olhando, faltam trinta segundos –, e Cristo fez o Pai Nossa em um minuto. Ó Deus, no Piauí temos duas grandes pragas: a dengue, que voltou e está matando – matou cinco pessoas neste fim de semana –, mas a praga maior que entrou lá foi o PT. Oh, Deus, livrinos da dengue e do PT!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra, pela Liderança do PTB, ao Senador Fernando Collor.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, nobre Senador.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)

Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, tenho feito intervenções neste plenário e na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre minhas preocupações com os graves problemas que afetam as nossas relações exteriores. Desejo agora trazer à reflexão desta Casa a situação do Mercosul.

O Mercosul sintetiza o resultado de longa série de esforços em busca de uma aproximação complexa e integral – social, econômica, cultural e diplomática – entre os países do Cone Sul. Demandou a firme vontade política inicial do Brasil e da Argentina para superar suas rivalidades históricas e estabelecer um novo patamar de relacionamento. As duas nações procuraram esquecer disputas e desavenças. Procuraram unir-se para enfrentar os desafios de um cenário internacional no qual ruía a rígida formação dos blocos político-ideológicos e se acelerava o fenômeno da globalização.

Essa busca de união, quando as duas nações procuravam juntar forças, foi facilitada pelo processo de redemocratização de ambas. Coube aos Presidentes Sarney e Alfonsín lançarem as bases da integração regional, quando, em 1985, firmaram a Declaração de Iguaçu. Passo a passo, com abnegação, as sociedades e os Governos dos dois países foram construindo uma via de cooperação e de entendimento.

Às duas nações uniram-se o Paraguai e o Uruguai, países com os quais tínhamos, e buscamos superar, problemas históricos. A união para nos inserir no cenário potencialmente adverso da globalização e a busca de valores democráticos foram fundamentais para a integração.

A superação de desconfianças mútuas, muitas vezes arraigadas, foi também processo penoso, que demandou concessões de todas as partes e, sobretudo,

vontade de superar obstáculos. Relembro as medidas de “construção de confiança”, como a criação da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares e o acordo com a Agência Internacional de Energia Atômica, que firmei em Viena em 1991. Esses atos buscavam transformar um relacionamento de disputas e desconfianças em uma relação de credibilidade e respeito compartilhados. Procurávamos fazer cair no esquecimento o conceito de potências regionais rivais, de bipolaridade regional, e substituí-lo por uma realidade de cooperação entre sociedades cultural e economicamente complementares.

As fronteiras do sul do Brasil deveriam deixar de ser área de disputas, na medida em que a confiança recíproca as fosse tornando mais permeáveis à cooperação. Na Região Sul, à época da criação do Mercosul, as populações já possuíam seus próprios mecanismos informais de integração. Buscavam trabalhar onde estivesse o emprego, compravam mercadorias onde as encontrassem por melhores preços e procuravam serviços onde tivessem acesso mais fácil, sem considerar a linha de fronteira.

Essa integração do mundo real era obstada pela presença do Estado. Com o Mercosul, procurávamos, na verdade, por intermédio da ação governamental, expandir uma integração embrionária, que já existia e funcionava nos espaços fronteiriços. Procurávamos institucionalizar e ampliar para o espaço regional uma racionalidade econômica já exercida na fronteira e desejada pela sociedade.

A construção do Mercosul não se limita, no entanto, à racionalidade econômica. Embasa-se na vontade dos povos, no entendimento e na solidariedade. Não se trata apenas de negociar tarifas, mas, em visão maior, de integrar-se para se desenvolver e para enfrentar vicissitudes do cenário internacional com mais força.

Foram essas as idéias que presidiram as negociações do Tratado de Assunção, que tive a honra de firmar também em 1991. Esse Tratado, embora procurasse a formação de um mercado comum – forma já muito avançada de integração –, procurou definir as etapas necessárias para atingir seu objetivo em curto espaço de tempo. Estabeleceu que se procuraria a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos...

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Presidente Collor, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco/PTB – AL) – Pois não, Senador.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – V. Ex<sup>a</sup>, no curto espaço que governou este País, foi muito importante para a globalização, para a competitividade da nossa indústria. Foi V. Ex<sup>a</sup> que alertou. Mas o problema de hoje – eu, que sou cirurgião, conheço as urgências, quando

temos de operar apendicites, hérnias estranguladas, úlceras perfuradas, etc. –, o problema grave hoje é o relacionamento entre Brasil e Venezuela, cuja tradição não era essa, mas a do povo libertador da Venezuela, simbolizado por Simón Bolívar. D. João VI disse: “Filho, antes que algum aventureiro...” Era o Simón Bolívar, que estava libertando, construindo uma República. Então, neste momento, deve estar o entendimento do Presidente da Comissão de Relações Exteriores, da qual V. Ex<sup>a</sup> faz parte e enriquece – Heráclito, o embaixador. E eu sugeri que fosse uma equipe de parlamentares, porque aquilo tudo é como Antoine de Saint Exupéry disse: “A linguagem é uma fonte de desentendimento”. Houve um desentendimento, pelas palavras, do nosso Parlamento e o Presidente daquele País, mas nós achamos que há uma obrigação, pela nossa história, pelo futuro que V. Ex<sup>a</sup> exige, numa consolidação do Mercosul, de uma aproximação deste País, e nada mais do que o Parlamento, a Comissão de Relações Exteriores. E eu perguntaria – nós estamos trabalhando para isso, já temos alguns nomes – se V. Ex<sup>a</sup> nos acompanharia nessa missão de reaproximar o país Brasil da Venezuela, pelo engrandecimento do projeto que V. Ex<sup>a</sup> está defendendo, o Mercosul.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado pelo seu aparte, nobre Senador Mão Santa. Eu lhe diria que a preocupação que nos move a todos hoje, inclusive e mais especificamente aqueles que fazem parte da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, deve-se objetivamente às ações que vêm sendo empreendidas pelo governo venezuelano. O Brasil é uma ilha dentro do nosso subcontinente. Temos uma língua diferente da dos países com os quais fazemos fronteira, temos uma história e raízes culturais diferentes das desses outros países. Quando o Presidente da Venezuela fala em Simón Bolívar, esse eco da sua palavra é entendido pelo nosso entorno, e não é entendido dentro do Brasil, porque a nossa história e as nossas origens são diferentes.

A construção do Mercosul pressupõe o desejo daqueles que se integram a viver em paz, porque ninguém chega a um processo de união aduaneira completa, em que as fronteiras já deixam de existir da maneira como hoje se conceituam, para ser uma área de livre trânsito e de livre comércio. E quem assim age, quem assim participa de um processo de integração implicitamente está admitindo que deseja viver em paz com seus vizinhos.

O momento que o Brasil hoje vive é de extrema preocupação para nós, no meu entender, salvo melhor juízo dos Srs. Senadores aqui presentes.

Nós temos problemas na Colômbia, pois, com a redução do espaço antes dominado pelas Farc naquele

País, pela ação efetiva do Governo colombiano, as Farc estão sendo jogadas para nossa fronteira molhada, e isso faz com que eles já ultrapassem os nossos rios e venham para o nosso território. Esse é um ponto de inflamação importante.

Temos o Governo do Equador, que já reivindica para si uma parte do nosso território da Floresta Amazônica, onde se diz que existe muito petróleo. Sua Excelência o Senhor Presidente do Equador já anunciou que vai iniciar, logo depois da Assembléia Nacional Constituinte que está sendo realizada naquele País, tratativas no sentido de reaver parte de um território que ele julga ser equatoriano.

A questão da Bolívia é sintomática e emblemática. Hoje, estamos pagando o preço da nossa dependência do gás boliviano. Há duas semanas, o Governo da Bolívia reduziu o envio de gás para Cuiabá, fazendo com que parasse de funcionar lá uma usina movida a gás. Hoje, se o Governo da Bolívia fechar suas torneiras de fornecimento de gás ao Brasil, a indústria paulista, a indústria brasileira, por assim dizer, pára de funcionar. O episódio da encampação da Petrobras nos moldes em que foi feita nos preocupa. A posição dos brasileiros que estão hoje vivendo na fronteira entre a Bolívia e o Brasil – já há um movimento dentro do país para que eles de lá saiam – é um fato que nos causa preocupação.

Em relação ao Paraguai, o candidato mais bem colocado nas pesquisas está fazendo a sua campanha com o *slogan* "Itaipu é nossa. O Brasil está espoliando os nossos recursos, pagando uma tarifa irrigária pelos nossos recursos naturais" - entenda-se aí a água.

Tudo isso nos traz preocupações, porque é fundamental que a nossa política externa comece a agir de maneira mais ofensiva e menos reativa. É preciso também que nós entendamos a absoluta necessidade de que as nossas Forças Armadas estejam convenientemente preparadas para, numa eventualidade que esperamos que não venha a acontecer, atuar em defesa do Estado brasileiro.

Em função disso, concordo com as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, e me permito concluir o meu pronunciamento, Sr. Presidente.

Enfim, estabeleceu-se a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos, o estabelecimento de união aduaneira com uma tarifa externa comum e que não se buscaria a coordenação de políticas macroeconômicas.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Fernando Collor.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco/PTB – AL) – Pois não, Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Se o Sr. Presidente permitir, porque V. Ex<sup>a</sup> está falando pela Liderança.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco/PTB – AL) – Pois não.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Serei breve. A avaliação que V. Ex<sup>a</sup> faz sobre os nossos vizinhos aqui é muito correta, mas ainda me chama a atenção um ponto: olhando a história da independência desses países, independência mais política, como é a nossa, e, depois, a extrema dependência tecnológica e econômica, considero até certo ponto muito positivas ainda algumas posições que vemos, porque quem está mais próximo desses países é o Brasil. É natural que há um senso popular de que o gigantismo do que poderia ser comparado ao imperialismo do passado, até mesmo quando militantes como eu gritavam nas ruas contra os interesses norte-americanos no Brasil, entendo que isso esteja, digamos, de certa forma, aflorando novamente nesses países, que podem olhar para o Brasil como esse gigante que sufoca o desempenho dessas economias. Mas acho que precisamos tomar um cuidado muito grande, porque, inevitavelmente, para que possamos dar um salto de qualidade em interesses econômicos e políticos da América do Sul em relação à União Européia, aos Estados Unidos e a todos os fóruns internacionais, não há como os países da América do Sul fazerem isso de maneira bilateral. Eu não acredito nisso. Acho que, em alguns pontos, pode ser, mas, de modo geral, não. Então, a situação dos contratos de Itaipu, a situação dos contratos do gás da Bolívia, a situação de um PAC de uso mais moderado da Amazônia, que faz fronteira com tantos outros países, realmente nos impõem provarmos que temos umas idéias que poderão avançar muito mais do que foram as assinaturas desses contratos naquele momento, naquela conjuntura, naquela situação. Realmente, o mundo mudou, a situação é completamente diferente, e nós agora temos que nos dar as mãos o máximo possível, até mais, para que esses países que possam crescer. Certa vez, ouvi de Benjamin Steinbruch a informação de que, para que algumas empresas brasileiras continuem crescendo, só há dois caminhos: ou o nosso PIB cresce, aceleradamente, acima de 5%, ou essas empresas terão que avançar em outros países. Não há outra alternativa, porque a capacidade de crescimento, no tamanho da nossa economia, já está no limite. Quero dizer que a América do Sul frente aos desafios do mundo é algo parecido com essa frase de Benjamin Steinbruch. Portanto, acho que a nossa diplomacia tem um árduo trabalho pela frente e que V. Ex<sup>a</sup>, por ter sido Presidente da República, tem um vasto conhecimento sobre essa matéria. É preciso que o Senado da República aproveite a ocasião para apresentar as melhores

sugestões possíveis para que o Mercosul cresça, não só no tamanho econômico, mas também na base geográfica, para que esses povos se entendam como parceiros de um grande desafio que nós temos pela frente. Agradeço muito pela oportunidade do aparte.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco/PTB – AL)

– Obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sibá Machado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Senador Fernando Collor...

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco/PTB – AL)

– Pois não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL - PB)

– ... a Presidência, com a tolerância costumeira, dará mais dois minutos a V. Ex<sup>a</sup>, para concluir o seu pronunciamento.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco/PTB – AL)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

Os Governos da Venezuela e da Bolívia têm tomado atitudes que não condizem com o próprio espírito do Mercosul, que norteou a sua fundação. As ameaças em relação ao fornecimento energético não coadunam com negociações entre países que aspiram a conviver em um mercado comum. Não se pode aceitar a provocação como elemento de barganha diplomática. Repito: não se pode aceitar a provocação como elemento de barganha diplomática.

O Governo da Venezuela, de sua parte, não tem mostrado o respeito que é devido a um relacionamento adequado entre nações. Adota atitudes provocativas e trata a instituição do Mercosul com menosprezo. Ao não dar importância à recente reunião do Mercosul em Assunção e ao se voltar à compra de armas, mostra-se dissociado do verdadeiro objetivo da integração: criar espaço de cooperação e paz e não de conflito.

Quanto às assimetrias em relação às economias menores, reitero que sou favorável a corrigi-las, mas como objetivo permanente do Mercosul, e não mediante medidas tópicas. Devemos convidar as forças produtivas do Brasil, por suas entidades representativas, para trabalhar junto com o Governo na consecução das metas do Mercado Comum que almejamos.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s Senadoras, Srs. Senadores, penso que está na hora de repensar o Mercosul. De um lado, repelir de modo firme as ameaças e, de outro, revigorar a argamassa de solidariedade que foi utilizada na sua fundação.

Penso que devemos consolidar a integração para fazer que sua deseável ampliação se faça em base sólida e segura. Não podemos deixar que o açodamento e a falta de firmeza façam com que a própria sociedade brasileira deixe de apoiar o Mercosul, como fazia até recentemente.

O Presidente Lula não pode ficar na História como tendo relegado o Mercosul. Ao contrário, ele tem capacidade de liderança, tem legitimidade, tem apoio do povo brasileiro, para reviver esse empreendimento vital para nosso futuro.

Sr. Presidente, muito obrigado pela sua tolerância.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Senador Fernando Collor, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, por permuta com o Senador Jayme Campos.

Senadora, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT

– MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, agradeço ao Senador Jayme Campos pela permuta e também ao Senador Tuma, que permitou comigo e que agora vai permitir com o Senador Jayme Campos. Tenho outro compromisso logo de imediato.

Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, falarei de um tema hoje, e alguns dirão: para variar, ela vai falar da questão da mulher.

Mas quero que todos os cidadãos e cidadãs que nos assistem pela TV e que nos ouvem pela Rádio Senado atentem bem para esta questão. Aliás, todos já estão sabendo do problema, pelo fato de a imprensa nacional ter divulgado. Mas preciso registrar esta questão aqui da tribuna do nosso Senado.

A indignação é grande, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, com a covardia de que uma cidadã brasileira foi vítima na última semana. Uma senhora que teve seu corpo marcado pela discriminação que alguns têm em relação à mulher e aos pobres deste País.

Todos devem ter conhecimento da barbaridade a que foi submetida a Sra. Sirley Dias, vergonhosamente atacada por homens covardes que queriam roubar seu suado dinheiro e, também, se divertirem, bateando e humilhando uma pessoa que se encontrava em desvantagem.

Não basta toda a dificuldade enfrentada, senhoras e senhores, por essa trabalhadora, que labuta diariamente na busca pela sobrevivência de forma digna, honrada e honesta. Dificuldades que a obrigaram a sair no meio da madrugada para ir ao hospital, para não enfrentar filas e não perder o dia inteiro de trabalho.

Por conta dessa situação, ela foi atacada! Para poder ser atendida no serviço médico, ela estava naquela hora e naquele lugar! E os garotões? Universitários, ricos, com seus carros e roupas da moda, estavam se divertindo – responderam eles – e viram,

naquela parada de ônibus, mais uma forma de continuar a diversão: bater em uma mulher! Desde quando bater em mulher é diversão, Senadores?

Aliás, já vi de tudo. Já vi gente que bate em mulher para curar a bebedeira, que bate em mulher para mostrar quem manda e exercitar a masculinidade, e inúmeras outras desculpas que esses covardes utilizam, mas bater em mulher por diversão, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, foi a primeira vez que ouvi falar.

Pior que o ato, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, talvez seja a desculpa dos bandidos para justificá-lo. Após serem presos, alegaram o seguinte: "Pensávamos que era uma prostituta".

Um absurdo! Acredito que o crime deveria ser agravado. Não é admissível agredir uma pessoa que está em situação de grande vulnerabilidade social, marginalizada pela sociedade e quase sempre tendo seus direitos negados, simplesmente por ser prostituta. Então, roubar uma pessoa e nela bater por ser minoria é uma barbaridade que deve ser exemplarmente punida.

As prostitutas podem não ter um trabalho socialmente tão aceitável, é verdade, mas são pessoas. São mulheres tão dignas quanto qualquer outra, que merecem e têm de ter o nosso respeito.

Chega de desculpas ridículas: "Ateei fogo no índio porque pensei que era um mendigo". "Tentei roubar e matar uma trabalhadora doméstica porque achei que era uma prostituta".

Basta de achar que por alguém ser mendigo, porque alguém ser prostituta pode ser assassinado, pode ser violentado de forma tão covarde.

Por isso, pedimos punição exemplar. E precisamos nos comprometer com isso, sim. Basta!

Não vivemos em uma sociedade exclusiva. Todos têm os mesmos direitos, e acho que a utilização desse tipo de desculpa deveria servir de agravante para os bandidos, em suas condenações, porque é flagrante o desrespeito aos direitos humanos.

Espero que a justiça seja feita, que esses bandidos recebam a punição rigorosa que merecem e sirvam de exemplo. Ricos também são punidos, mesmo que o crime seja cometido contra uma mulher negra, pobre e doméstica.

Cito as domésticas, porque elas são uma das classes trabalhistas mais discriminadas de nosso País. O preconceito é tamanho que muitas preferem não ter a carteira assinada, por vergonha do trabalho que desempenham.

Chamou-me a atenção a postura da Sra. Sirley, que sempre se mostrou orgulhosa de ser uma trabalhadora, por trabalhar como doméstica.

Parabéns, Sirley Dias!

Ao agir assim, ela significa a si, ao seu trabalho e a todas as domésticas deste País.

As trabalhadoras domésticas, quando não são agredidas em pontos de ônibus, estupradas ao chegarem tarde em casa, humilhadas nas casas em que trabalham, quando não sofrem muitas outras formas de humilhação e violência, ainda se deparam com uma legislação que as tratam como trabalhadoras de segunda classe. Não possuem os mesmos direitos que os demais trabalhadores deste País só porque trabalham no lar, mesmo que seja o lar dos outros, e não o seu. Sinto que ainda seja resquício da escravidão aquela idéia de que já fazemos muito por elas: damos casa e comida, para que direitos? Simplesmente isso é um absurdo. O trabalho doméstico é igual a todos os outros. É uma prestação de serviço em troca de uma remuneração estipulada na hora do acordo. Logo, o trabalhador deve gozar dos mesmos direitos.

Tenho muito orgulho de ser relatora do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2006, fruto da Sugestão nº 16, de 2004, de autoria da valorosa Associação Tangarense de Empregadas Domésticas, da cidade de Tangará da Serra, no meu Estado do Mato Grosso – isso é novo realmente –, que busca equiparar o direito das trabalhadoras domésticas aos demais trabalhadores deste País.

Por considerar esse assunto muito importante e necessitar de um debate ampliado por ter questões um tanto complicadas, como a hora extra, como a jornada de 44 horas, como o FGTS e outros, realizaremos algumas audiências públicas para tratar da questão.

A primeira será na próxima sexta-feira, dia 6, às 18 horas e 30 minutos, no salão paroquial da Igreja Matriz de Tangará da Serra, em Mato Grosso, para debater com as autoras do projeto – essa organização de trabalhadoras domésticas – a situação da trabalhadora doméstica e as possibilidades de mudanças.

Queremos incluir também no debate a classe média, que, de modo geral, é quem emprega, para que não existam prejudicados.

Temos de encontrar mecanismos que garantam direitos sem que torne alguma parte vulnerável ou prejudicada.

Quero escutar os sindicatos de empregadores, de empregadas; enfim, todo mundo, para construir um parecer a partir do consenso e contemplar a todos de alguma forma.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de homenagear todas as trabalhadoras domésticas, a partir da Sirley Dias, um exemplo de trabalhadora orgulhosa de seu trabalho, que vive de forma digna as dificuldades de seu dia-a-dia. Ninguém é inferior a ninguém. Ninguém está acima da lei, nem ricos, nem políticos, ninguém.

Sr. Presidente, a nossa homenagem, com certeza, a homenagem do Senado da República, para que realmente Sirley Dias seja contemplada com a punição de seus algozes porque é isso que ela e sua família esperam. É isso que a sociedade brasileira espera.

Chega de maus exemplos! Chega de queimar índio por pensar que é mendigo! Chega de bater em mulher por achar que pode espancar, pode bater em mulher! Nesse caso, era uma mulher pobre que estava em um ponto de ônibus de madrugada. Chega de violência doméstica contra a mulher! Não a qualquer tipo de agressão a quem quer que seja!

Estamos aqui defendendo a questão de gênero, a questão da mulher, porque sabemos que 70% dos casos de agressão, de violência contra a mulher são de violência doméstica. Essa é uma das maiores, apesar de termos agora a Lei Maria da Penha, que protege a mulher com uma pena mais severa no caso da violência doméstica.

Sr. Presidente, procurei me restringir ao tempo. Eu teria mais o que dizer.

Mais uma vez agradeço aos Senadores Romeu Tuma e Jayme Campos pela concessão do tempo a mim.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais – PFL – PB) – Nós agradecemos a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Serys Slhessarenko, pelo cumprimento do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

V.Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

Em seguida, falará o Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. JAYME CAMPOS** (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a cada passo que damos em direção ao futuro, deixamos cravado o caminho, o peso de convicções e a força de nosso destino. Quem anda com destemor, marca a sua jornada com o rastro da coerência e da coragem. Quem segue a sua linha com bravura e dignidade demarca não apenas sua trajetória, como também aponta horizontes das novas gerações.

A data de amanhã, Sr. Presidente, guarda dois significados importantes para Mato Grosso: o primeiro, de tristeza, porque há exatamente um ano falecia o ex-Governador Dante Martins de Oliveira; o segundo diz respeito ao valor de um homem que empenhou sua juventude e seu vigor à causa democrática brasileira.

Dante não foi o herói, simplesmente o símbolo de um capítulo remoto da história contemporânea do País; Dante foi mais, foi o trabalhador, foi o artífice das

diretas, herdeiro das virtudes de sua gente, paciente como o pescador, tenaz como o lavrador e detalhista como o artesão.

Falo de Dante de Oliveira com invulgar isenção porque, se o amor a Mato Grosso sempre nos uniu, a militância partidária impôs muros intransponíveis à nossa convivência política. Fomos adversários, sim. Militamos em campos opostos e, muitas vezes, de forma dura. Mas, diante de seu monumental esforço cívico pela redemocratização, devo reconhecer seu papel histórico e a inspiração que emana de seu nome.

Enquanto se mantiverem vivos seus ideais, Dante continuará presente entre nós. Não apenas como memória pálida nas paredes do tempo, mas pela força de seus exemplos, principalmente pela confiança que sempre demonstrou no Brasil; pela paixão que devo-tou à nossa gente.

Senadora Serys Slhessarenko, que conheceu muito bem o ilustre ex-Governador Dante Martins de Oliveira, concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko** (Bloco/PT – MT)

– Obrigado, Senador Jayme Campos. Em primeiro lugar, a nossa saudação a V. Ex<sup>a</sup> pela homenagem extremamente justa que faz nesse momento, da qual não poderíamos deixar de participar. V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem. Realmente, Dante de Oliveira foi político da maior envergadura do nosso Estado. V. Ex<sup>a</sup> o colocou como opositor, e eu, em determinado momento, estive nas mesmas fileiras com Dante de Oliveira e, em outros momentos, estive em oposição. Mas temos de dar nosso testemunho da dignidade e da grandeza com que ele sempre fez política no nosso Estado de Mato Grosso, e a grandiosidade da sua propositura em nível nacional. Realmente, as Diretas Já são algo histórico no nosso País; foi um acontecimento que devemos a Dante de Oliveira. Portanto, a nossa homenagem, muito carinhosa a ele, certamente em outro espaço... Mas a sua família; a sua esposa, Telma de Oliveira; a sua mãe, dona Maria, tão querida, e a seu irmão e suas irmãs todo o nosso carinho, toda a nossa homenagem e o reconhecimento da grandiosidade, da dignidade e do valor de Dante de Oliveira como político em Mato Grosso. Muito obrigada.

**O SR. JAYME CAMPOS** (PFL – MT) – Obrigado pelo aparte, Senadora Serys.

Ouço o aparte do Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – É muito oportuno relembrarmos o nome desse grande líder político, não bastasse o decisivo que ele foi para a redemocratização. Mas quero dizer que ele extrapolou. Ele não é só de vocês, não. Eu tive a honra de, na primeira capital do Piauí, Oeiras, homenageá-lo com a maior comenda: a Grã-Cruz Renascença do Estado do Piauí, de-

monstrando respeito e gratidão por aquele político do Estado de V. Ex<sup>a</sup>, Mato Grosso, que contribuiu para a redemocratização e enriqueceu o Brasil. Ele foi um dos ícones do desenvolvimento da plantação de soja no seu Estado.

**O SR. JAYME CAMPOS (PFL – MT)** – É verdade.

Obrigado, Senador Mão Santa.

Segundo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

As curvas do destino escrevem as linhas de nossa vida de forma misteriosa, mas coerente. Eu e Dante fomos contemporâneos, mas nossas trajetórias se desenvolveram de forma paralela. Na política também estivemos em rotas paralelas, ambos defendendo os interesses do povo de Mato Grosso. Dante trafegou pela esquerda, militando no MR 8, no MDB, no PMDB, no PDT e, depois, no PSDB. Eu estive na Arena, depois no PDS e, finalmente, no PFL, hoje Democratas. Fui Governador de Mato Grosso e Dante me sucedeu.

Somos filhos dos mesmos ventos e redemoinhos que esculpiram um País de contradições e mazelas. Emergimos da ditadura militar e restauramos a democracia no País. Nesse momento, Dante foi um vanguardista; sua coragem e ousadia o divisou da maioria dos políticos de sua geração. Dante acreditou num sonho e fez dele as asas de seu próprio ideal. Por isso, Mato Grosso e o Brasil reverenciam-no como o “Homem das Diretas Já”; um sopro de esperança e alegria que iluminou caminhos no crepúsculo da ditadura militar.

Por isso, sua morte prematura chocou Mato Grosso e o Brasil. Dante deixou a vida como um baluarte da democracia. Seu desaparecimento não encobre suas falhas e equívocos, mas reveste sua obra com o manto da história, para a qual os erros são apenas uma etapa da evolução.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite aparteará-lo?

**O SR. JAYME CAMPOS (PFL – MT)** – Concedo um aparte ao Senador Garibaldi Alves.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN)** – Senador Jayme Campos, V. Ex<sup>a</sup> presta uma homenagem àquele que foi chamado “Senhor das Diretas”, aquele que teve a oportunidade de apresentar uma emenda que se transformou numa verdadeira cruzada dos brasileiros que buscavam então a eleição direta. A partir daí, eu diria que não tivemos mais outra opção senão partir para a redemocratização. Não podemos esquecer o papel que Dante de Oliveira desempenhou nesse episódio da vida política brasileira. Mas falar de Dante de Oliveira é falar também do administrador, do governador. Eu, que fui governador, como ele foi, sei das dificuldades que ele enfrentou como governador. E lamentei muito que o Brasil tivesse perdido Dante de

Oliveira em plena, vamos dizer assim, maturidade, mas que ainda poderia dar muito a este País. Então, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo fato de estar nesta tribuna homenageando esse grande homem público.

**O SR. JAYME CAMPOS (PFL – MT)** – Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho. Suas palavras realmente retratam a verdade desse grande mato-grossense.

De forma, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que presto, aqui, portanto, minhas homenagens a um grande brasileiro que usou a sua vida em favor do seu País, um mato-grossense que orgulhou sua gente e, sobretudo, um político que soube fazer dos seus ideais o caminho para o bem comum.

Era isso, Sr. Presidente, que tinha para o momento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)** – Senador Jayme Campos, a Mesa se solidariza com V. Ex<sup>a</sup> na homenagem que faz a esse grande companheiro do Congresso Nacional, que fez história e que deixa saudades não só ao Parlamento e ao povo do querido Estado, mas a todos os brasileiros, pela sua coragem e, acima de tudo, pelo amor que tinha ao povo brasileiro e ao Parlamento. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Garibaldi Alves, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 10 minutos.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)** – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos terminando a semana, que foi iniciada como a outra, criando-se a expectativa para todos os brasileiros de que, finalmente, a Câmara dos Deputados votaria e aprovaria muitas matérias concernentes à reforma política.

No entanto, até hoje nada foi votado. Os Líderes conseguiram pautar junto à Presidência da Casa várias matérias, com as listas partidárias, o financiamento público de campanha, a fidelidade partidária, mas, apesar do esforço, o Plenário não votou. Não houve consenso, nem dissenso; não houve condições de se votar.

Chegou a hora de perguntar: será que não precisamos de uma reforma política? Será que a reforma política é um tema artificial, fabricado pelos políticos, para se contentarem, eles mesmos, com suas idéias, com suas invencionices?

Não, Sr. Presidente. Diria que, se tivéssemos a oportunidade de ouvir a sociedade, claro que ela diria que a reforma política precisava ter sido debatida e votada.

Pois, afinal, o Senado votou – dizem – uma tímida reforma política, que não se caracteriza pela ousadia,

pelo desejo de sintonizar os políticos, o Congresso, com os temas mais atuais sobre reforma política.

Não estou aqui para cobrar da Câmara dos Deputados que vote a reforma política. Estou aqui para dizer aos Deputados e Senadores que a nossa pauta se empobrece e que deixamos de abordar algo que parece fundamental para melhorarmos nossa representatividade, já que essa se baseia num sistema proporcional anacrônico e gera um processo deletério de enfraquecimento dos Partidos, além de produzir vícios e distorções eleitorais.

Sr. Presidente, estamos com necessidade de votar essa reforma política, para promover a afirmação do Congresso; para mostrar que não bastou o Brasil consolidar a democracia que tem, Senador Sibá Machado, mas que fomos em busca de institutos mais modernos e condizentes com uma Nação comprometida com o regime democrático.

No início da década de 90 para cá, algumas reformas entraram na pauta do Congresso e se converteram em realidade. Mesmo que, de maneira insuficiente, reformamos o Judiciário, a Previdência, o Direito empresarial; dotamos o País de um novo Código Civil e de uma nova lei de falências. Resistimos, entretanto, a votar duas reformas essenciais: a reforma política, conhecida como aquela matriz do grande debate democrático, e a reforma do Estado, que poderia tirar-nos da inércia, visto que o Poder Público é hoje, em vez de condutor, um grande entrave para o desenvolvimento. É como se diz na Nação americana: quando o Governo não atrapalha, já é muito bom.

Temos o dever de nos voltar para estas duas realidades: a primeira, que garanta a legitimidade de nossas instituições, que é a reforma política; a segunda, que objetive a eficiência das ações estatais, por meio da obtenção do máximo de resultados, com o emprego de menos recursos.

Sr. Presidente, no início deste pronunciamento, disse que o sistema proporcional é anacrônico e distorce o conceito de representação. Em vez de os candidatos estarem a serviço de agremiações partidárias fortes, valem-se dos partidos como meio de atingirem suas eleições. Os partidos se equivalem e estão a serviço de outros interesses, que não os expressos nos seus estatutos.

Dou, com todo prazer, o aparte ao Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Garibaldi Alves, não ouvi por completo a fala de V. Ex<sup>a</sup>, porém, pelo pouco que pude observar, trata-se de um assunto que me deixou de certa forma desapontado, por causa dos encaminhamentos que a Câmara adotou com relação à matéria. Por alguns instantes, achei que ofere-

ceríamos ao País algumas novidades. Para pensar nessa consolidação democrática, no avanço do País em direção a uma economia mais pulsante, numa maior consolidação do desenvolvimento social e até numa nova relação externa, inevitavelmente, temos que também retomar e realinhar a representatividade e essa tão falada reforma política. Mas, de cara, penso que a Câmara adotou demais o critério que – o que eu vi pela imprensa – alguns institutos de pesquisa adotaram como critério do conhecimento popular sobre a matéria, já dizendo que o povo brasileiro tinha escolhido se queria ou não as listas ou coisa parecida. Na verdade, nós não ouvimos a população. Não sei se isso é critério. Quando V. Ex<sup>a</sup> diz que a proporcionalidade reduz a figura da estrutura partidária e amplia a figura da pessoa em si, que fragmenta essas relações mais coletivas, V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. Digo que, no Brasil, aprendemos que um dos critérios que se utiliza é o da personalidade como o critério da liderança, da autoridade. E podemos constituir isso de outra maneira – penso eu. Hoje peguei o final da reunião do Conselho Político no Palácio do Planalto e fiquei impressionado com o que ouvi. Vi a preocupação do Ministro a respeito do que vamos fazer agora para retomar essa discussão, pois ela não pode ser jogada na lata do lixo. Parece que vamos juntar todas as lideranças novamente com o objetivo de encontrar o caminho para retomar o debate da reforma política. Foi dito algo interessante: dos 513 Deputados, havia 513 idéias; dos 81 Senadores, mais 81 idéias. Então, está aí um assunto que não dá para alguém se arvorar a dizer “está aqui um texto, esse é melhor do que aquele”. Parece-me que surgirão algumas sugestões como: “por que não uma assembléia constituinte exclusiva que trata dessa matéria, e com um mandato que encerre no momento da promulgação do texto?” Promulgado o texto, aqueles parlamentares eleitos apenas para essa finalidade voltam para casa, e os demais continuam seu trabalho normal. Penso que essa seria, talvez, a única alternativa para a construção de um texto com maior aprofundamento e com melhor qualidade, com vasto debate na imprensa e, quem sabe, com a realização de plebiscito, para que o povo diga, nas urnas, o que quer, de forma que não seja mais uma idéia que saia da cabeça de algum iluminado. Parabéns pela preocupação de V. Ex<sup>a</sup>. Espero que o Senado não deixe cair a peteca da reforma política para o País.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Senador Sibá Machado, já que cada um de nós tem uma idéia sobre a reforma política, ainda bem que nós dois não discordamos aqui, porque seríamos dados como exemplo de que cada um mesmo tem uma reforma política na cabeça.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

- O Presidente já está na faixa da tolerância.
- O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)**
- Não. V. Ex<sup>a</sup> tem mais dois minutos para concluir seu pronunciamento.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

- Obrigado, Sr. Presidente.

A reforma política, que ora tropeça na Câmara e que não teve condições de ali encontrar o grande cenário para o seu debate, a despeito disso tudo, é necessária. É necessária, Sr. Presidente, pelo sistema que temos aí.

Como disse o Senador Sibá Machado, o eleitor deveria votar mais no partido e menos no candidato. Não vamos pensar que, de repente, o eleitor brasileiro votará mais no partido da noite para o dia. Como V. Ex<sup>a</sup> diz, o eleitor hoje vota no candidato e não quer nem saber do partido. E assim vamos caminhando sem o principal alicerce da democracia, que é o partido político.

Infelizmente, não poderei ler meu discurso.

**O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)**

- V. Ex<sup>a</sup> tem mais dois minutos, nobre Senador.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

- Obrigado, Sr. Presidente.

As listas foram afastadas sumariamente. Não se deu a oportunidade de se saber o que eram essas listas. Oitenta por cento da população brasileira não participou desse debate, não sabe o que é a lista e o que ela representa.

Com a tolerância do nosso Presidente, ouço, com muito prazer, o aparte do Senador Jayme Campos.

**O Sr. Jayme Campos (PFL – MT)** – Senador Garibaldi Alves Filho, serei breve também. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela sua fala na tarde de hoje, que é muito oportuna. Temos de fazer com que essa reforma seja aprovada e, certamente, prevaleça até para as eleições de 2008, o que seria o ideal. Entretanto, como disse o Senador Sibá Machado, o Brasil ainda não está preparado cultural e politicamente para votar em partidos. Hoje, a bem da verdade, vota-se em um candidato. Quando se fala em lista fechada, creio que a sociedade, de modo geral, não está preparada, até porque não podemos desconhecer que, em muitos Estados da Federação – acredito que em todos os 27 Estados –, ainda prevalecem os caciques, os chefes políticos, aqueles que lideram seus partidos. Creio que essa reforma, acima de tudo, tem de ser votada na medida em que devemos reduzir o número de partidos, para pensarmos em financiamento público de campanha. Caso contrário, não teremos capacidade alguma, não haverá uma Justiça Eleitoral com capacidade para fiscalizar, muito menos um Poder Executivo com con-

dições de repassar os recursos para os partidos. De forma que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é oportuno. Temos de discutir o tema o mais exaustivamente possível para que essa reforma política prevaleça. Parabéns, Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

- Agradeço, Senador Jayme Campos.

Como é que se vai cobrar fidelidade partidária dos parlamentares se os partidos não existem, se os candidatos se sentem donos dos seus mandatos? Afinal de contas, não foi o partido que os elegeu, mas eles próprios o conseguiram.

Sr. Presidente, gostaria de ouvir o Senador Inácio Arruda. Depois, encerrarei.

**O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE)** – Sr.

Presidente, meu caro Senador Garibaldi, compreendendo que esta é uma das questões mais relevantes do debate do Congresso Nacional, que é o ajustamento da reforma política. E veja que – eu comentava com o Senador Augusto Botelho – o povo é muito sábio. Às vezes ficamos discutindo que o povo não vai compreender a reforma política, não vai entendê-la. Sempre falamos “vamos fortalecer os partidos”, mas termina prevalecendo a idéia de que as lideranças que se expõem pelos veículos de comunicação se sobrepõem aos partidos. Por isso que o voto em lista teve tanta dificuldade de ser aprovado na Câmara dos Deputados, porque a liderança atropela a estrutura partidária. Basta ver a movimentação a que assistimos na Câmara e mesmo no Senado, e entre o Executivo, Governadores e Prefeitos, de mudança de partido. Por quê? Porque os partidos são desconsiderados, prevalece a figura do grande líder ou da grande líder, que comanda uma porção do povo, via de regra com forte presença em veículo de comunicação. Acho que é importante nos debruçarmos sobre o financiamento público que desejamos. Agora sai uma proposta de o Executivo ter financiamento público. Creio que, de qualquer sorte, já é um passo, se tivermos financiamento público para os cargos do Executivo. Mas quero considerar que o voto em lista seria a nossa melhor oportunidade. Na América do Sul, acho que só o Brasil e o Chile; aliás, da América Latina inteira: do México até a Patagônia, só Brasil e Chile não têm voto em lista. Então, no sentido de fortalecer os partidos, deixamos isso de lado. Vejo a questão dessa maneira. A reforma política pode acabar tendo um aspecto muito conservador, não somente mantendo o *status quo* – tudo como está –, assim como avançando em restrições. Vejo aquela proposta de eleições dos Deputados Federais dentro de um “distritão” como algo que tem o objetivo de fazer prevalecer as lideranças superfortes, que terão melhores condições de se eleger. Acho que este é um

bom debate, esta é uma boa discussão no plenário do Senado Federal: a reforma política no Brasil, buscando dar um passo para consolidar a democracia, fortalecendo os partidos. Por isso, eu me regozijo com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

– V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. A minha preocupação é que a Câmara dos Deputados, não aprovando a reforma política, se frustra, e nós não vamos ter uma nova oportunidade de debater essa matéria aqui no Senado Federal. Então, estamos correndo esse risco.

Sr. Presidente, como não há mais tempo, deixo para continuar esse discurso numa sessão em que eu possa falar novamente – espero que V. Ex<sup>a</sup> esteja na Presidência para me dar esse tempo adicional.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)**

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela compreensão. Não resta a menor dúvida de que este Presidente foi bastante tolerante com V. Ex<sup>a</sup>, concedendo-lhe preciosos 22 minutos para discutir matéria de tamanha importância.

**O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)**

– Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)**

– V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)**

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)**

– V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito como Líder.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Sibá Machado e, posteriormente, a V. Ex<sup>a</sup>, como Líder.

Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)**

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, quero hoje falar de uma luta já antiga. Mas uma daquelas lutas que, a despeito de todos os obstáculos, entraves e adversidades, não nos deixa esmorecer e não nos permite trégua nem remissão. Isso porque está intimamente ligada à qualidade de vida dos maranhenses e dos nordestinos e à recuperação de um ecossistema que é patrimônio não só de todos os brasileiros, mas da humanidade.

Certamente alguns de nossos eminentes Pares, que acompanham minha atuação nesta Casa, já terão intuído que me refiro ao projeto de revitalização do rio Itapecuru. Em março de 2003, no início da 52<sup>a</sup> Legislatura, nesta mesma tribuna, pedia eu vénia a V. Ex<sup>as</sup>s para renovar meu alerta sobre o rio Itapecuru, tema

de diversas intervenções no ano precedente, e de um projeto de lei que apresentei em 2002 e que ora tramita na Câmara dos Deputados.

Naquela ocasião, adverti, em pronunciamento integralmente dedicado ao tema, que “este rio, de fundamental importância para a economia, o meio ambiente e o desenvolvimento do Maranhão e do Nordeste, está minguando; condenado à morte se providências drásticas não forem implementadas”.

Quatro anos escoaram-se desde aquela intervenção. As providências reclamadas à época simplesmente não vieram; portanto, são ainda necessárias e muito mais urgentes do que antes. O rio Itapecuru continua experimentando cotidiana agonia. Contudo, apesar de toda essa delonga, pois lá se vão mais de cinco anos, devo registrar minha satisfação pela recente aprovação, à unanimidade, de parecer favorável ao meu projeto, do eminente Deputado Gervásio Silva, pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados.

Esta etapa, fundamental para trazermos à realidade ações oficiais de recuperação do rio Itapecuru, nos enche de ânimo e de expectativa, sugerindo a certeza de que o restante da tramitação na Câmara poderá ser concluído mais rapidamente, provavelmente ainda nos próximos meses.

Mas permitam-me recordar aqui, ainda uma vez, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a relevância do rio Itapecuru para o Estado do Maranhão e as ponderáveis razões que me levam a insistir, de forma tão obstinada, na matéria. Cognominado o Rio da Integração Maranhense, o rio Itapecuru percorre mais de mil quilômetros, singrando o Estado de sul a norte. Constitui-se em uma das principais bacias hidrográficas do Maranhão, onde recobre uma área de quase 53 mil quilômetros quadrados.

Debilitado, especialmente a partir do último quartel do século XX, o Itapecuru viu sua deterioração precipitar-se por uma série de fatores, a começar pelo envenenamento de suas nascentes por contaminação de agrotóxicos.

Como se o uso absoluto descontrolado de defensivos agrícolas não fosse suficiente, conspiraram ainda para sua crescente fragilização a urbanização caótica, a pesca predatória, a destruição de mangues “legitamente protegidos”, o assédio de consumidores de madeira e o desmatamento contínuo de suas margens. Ademais, lixo, resíduo, esgoto doméstico e poluentes de pequenas indústrias são lançados ao rio, de forma indiscriminada.

Todas essas constatações não são fruto do “ouvir dizer” ou do impressionismo leigo, mas produto de levantamento criterioso efetuado pelo IBGE – Institu-

to Brasileiro de Geografia e Estatística, especializado também nessa matéria. Elas revelam, em toda a sua crueza, as misérias a que vem sendo submetido o rio responsável pelo abastecimento de água da capital maranhense, São Luís, com 1 milhão de habitantes, e as populações de mais meia centena de outros Municípios. Finalmente, esse é o rio que atende metade da população do Estado do Maranhão.

E esse rio, que já foi navegável e em seu curso recebeu inúmeros barcos comerciais, estimulando e realizando a circulação da riqueza, perdeu a capacidade de autodepuração. E mais, muitos de seus principais tributários, que eram afluentes perenes, viram-se lançados à condição de rios temporários.

O que motiva todo o empenho que dedico às tribulações sofridas pelo rio Itapecuru e, em especial, pelas populações que dele dependem – virtualmente expostas a doenças veiculadas pela água –, é a óbvia constatação de que o seu comprometimento implica, diretamente, sérios riscos à saúde dos maranhenses, ocasionando ainda a debilitação da economia estadual e regional, com graves derivações para o desenvolvimento geral. Além disso, não há qualquer índice de grandeza em nos tornarmos inertes espectadores da triste e calamitosa deterioração de um bem natural que outrora concorreu, em larga medida, para a manutenção e para o equilíbrio de um ecossistema admirável.

O Projeto de Lei do Senado que submeti a esta Casa, no primeiro semestre de 2002, enriquecido agora pelo aporte oferecido pelo Deputado Gervásio Silva, “autoriza o Governo Federal a elaborar e a implantar o Projeto de Revitalização da Bacia do Rio Itapecuru, em parceira com o Governo do Estado do Maranhão e entidades da sociedade civil organizada”.

Permito-me destacar, Sr. Presidente, que, no mérito, nossa proposição mereceu o integral apoio do Deputado Relator na Comissão de Meio Ambiente da Câmara.

Evidenciando extrema sensibilidade e compromisso social, como é de se esperar de um representante popular de estatura, S. Ex<sup>a</sup> percebeu a importância da proposta e o caráter imperioso, urgente, do encaminhamento de uma solução viável, consequente e estável para os problemas a que vem sendo submetido o rio Itapecuru, na minha terra.

Recordo que ainda no ano passado, em pronunciamento neste plenário, tive a oportunidade de asseverar que “o Maranhão é o Estado nordestino de rios perenes. Quando tantos de nossos irmãos nordestinos sofrem os terríveis períodos do flagelo das secas, o Maranhão mantém-se com terras e climas que se entregam ao êxito da agricultura”. É nossa obrigação, como homens e mulheres que se dedicam com seriedade e determinação

à causa pública, pugnar incansavelmente pela defesa intransigente e, quando for o caso, pronta recuperação do meio ambiente. Não se trata mais – como muitos chegaram equivocadamente a cogitar nos anos 60 e 70 do século passado – de um mero modismo ou simples e frugal dilettantismo. A questão ambiental – e a realidade os cientistas nos provam isso a cada santo dia – é uma questão que está diretamente ligada à manutenção do planeta, à sobrevivência das espécies e à perenização de condições mínimas para que todos nós, e as gerações que haverão de suceder-nos, realizemos as imensas, e ainda não divisadas, potencialidades do humano.

Devo mencionar, ainda, Presidente Romeu Tuma, nesta intervenção, a boa vontade e o sincero interesse que percebo em diversas agências governamentais, no sentido de, no âmbito de suas atribuições, contribuírem para minorar os problemas a que se vê submetido o Rio da Integração Maranhense. Depois, na atualidade, constata-se, mais do que a emergência, a gradual mas verdadeira consolidação de uma consciência ecológica em inúmeras empresas, públicas e privadas, atentas e preocupadas em preservar o patrimônio natural comum. Esta talvez seja a área em que mais avançamos nos últimos anos. Apesar das violações e dos abusos que se verificam com excessiva regularidade, e da própria degradação do rio Itapecuru, creio que, em linhas gerais, não será equívoco afirmar-se que, no que tange ao meio ambiente, tivemos sim progressos significativos.

Mas tampouco poderia deixar de mencionar o papel desempenhado por essa grande lutadora, essa mulher extraordinária que é a Ministra Marina Silva, do Meio Ambiente. Com objetivos claros, vontade férrea, integridade e credibilidade nacional e internacional, tem conseguido promover notáveis avanços em uma área tão sensível quanto visível, mas sempre extremamente delicada, haja vista os interesses econômicos que regem o mundo.

Sei que, tão logo tenhamos transformado em lei o projeto de revitalização do rio Itapecuru, o Maranhão poderá contar com a Ministra Marina, nossa colega Senadora da República, que empresta seu extraordinário talento e reconhecida competência ao Governo atual.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, uso esta tribuna – e já concluo – para externar meu sincero regozijo, meu público contentamento por ver tramitar essa proposição, já aprovada pelo Senado, ao tempo em que reafirmo minha confiança nos ilustres Parlamentares que integram a nossa Câmara dos Deputados. Certamente, eles tratarão de apreciar logo e, enfim, aprovar essa medida tão esperada pelo Maranhão e pelo povo maranhense.

Encareço, sobretudo aos eminentes Presidentes das Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição, Justiça e Cidadania, a especial atenção de fazer tramitar, com a celeridade possível, esse projeto de interesse imediato do Maranhão, mas que aproveita a todo o Brasil.

Sr. Presidente, sei que V. Ex<sup>a</sup> sabe entender este grito de alegria que foi de inconformidade no passado, porque também o seu Estado sofre com a degradação de rios tão importantes para a economia de São Paulo, para a vida social do povo e até para a economia e a vida social do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– V. Ex<sup>a</sup> se refere ao nosso querido rio Tietê?

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– E nós vamos abençoar o rio Itapecuru, se Deus quiser. Eu sempre tenho muito orgulho de poder estar na Presidência quando V. Ex<sup>a</sup> usa da palavra para mostrar a geoeconomia e a importância do Estado do Maranhão, que todo brasileiro ama – um pouco menos que V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Inácio Arruda.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para fazer seu pronunciamento.

Em seguida, falará o Senador Sibá Machado.

Caso V. Ex<sup>a</sup>s queiram trocar de posição, sintam-se à vontade.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, estou inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– V. Ex<sup>a</sup> está inscrito depois.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não, fiz permuta com o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Vou citar os nomes que estão inscritos aqui. Pela Liderança, falará o Sibá Machado...

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE)  
– Sr. Presidente, estou com a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por cinco minutos.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Heráclito Fortes, na verdade, tem precedência nesse tema que quero abordar rapidamente: a visita do Embaixador da Venezuela ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Heráclito Fortes, a qual teve o objetivo de buscar distender o clima que se criou em função das várias declarações e, ao mesmo tempo, dos posicionamentos que foram feitos aqui no Senado Federal.

O Embaixador venezuelano conversou com o Senador Heráclito Fortes, com o Senador Suplicy e com o Senador Sérgio Zambiasi, que coordena a nossa Bancada de Deputados Federais e de Senadores no Parlamento do Mercosul. Isso teve um sentido muito importante – e estive presente ali com os demais Senadores –, na busca de um diálogo maior entre os Parlamentos do Brasil e da Venezuela, na busca do entendimento de que o fortalecimento do Mercosul é uma questão muito mais significativa, muito mais importante do que a retórica circunstancial, momentânea, sobre um episódio ou outro, seja do Parlamento brasileiro, do Parlamento venezuelano, do líder venezuelano Hugo Chávez, seu Presidente, eleito sucessivas vezes, ou mesmo de um membro do Executivo brasileiro. O mais importante para nós, brasileiros, argentinos, uruguaios, paraguaios, venezuelanos, chilenos e bolivianos, é o fortalecimento do Mercado Comum do Sul, de suas relações, a possibilidade de nos irmarmos ainda mais. Nossas economias e nossas relações comerciais têm crescido intensamente. Portanto, as relações políticas e as relações sociais têm de caminhar no mesmo passo. Não pode haver um descompasso largo entre essas questões.

O objetivo maior de nosso País, como economia mais forte, é o de agregar. Isso é fazer política de Estado, política de nação, política de país que comprehende a importância da união das nações sul-americanas. E o Mercosul é a experiência mais avançada, com as melhores condições de atender ao objetivo de fortalecer as nações da América do Sul.

Podemos citar os inúmeros investimentos feitos pelo Brasil, irmado com as demais nações, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Às vezes, questiona-se no Brasil: por que o BNDES emprestou dinheiro para a Venezuela, para o Peru, para a Colômbia ou para as demais nações sul-americanas? Para entrelaçar nossa economia às economias dos países da América do Sul. É essa a razão pela qual o Embaixador venezuelano, de forma cortês, visitou o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, mostrando que não pode haver embaraço na incorporação da Venezuela

ao Mercado Comum do Sul, ao Mercosul. Esse ponto tem grande significado, é importante do ponto de vista político e vai reforçar uma experiência que ainda é nova. O Mercosul é recente, é embrionário. Precisamos avançar mais, incorporando essas nações. Penso que o Brasil tem uma visão mais ampla e comprehende que precisa trazer para seu seio os demais países da América do Sul.

O Embaixador da Venezuela, ao visitar o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, abre essa porta significativa. Recebemos um convite para visitar Caracas e, ao mesmo tempo, convidamos os venezuelanos para que visitassem o Brasil, para que viessem ao Parlamento brasileiro conversar com os Deputados e com os Senadores. E faremos o mesmo, vamos a Caracas dialogar com os Deputados do Parlamento venezuelano. O sentido é o de se fazer uma forte integração da América do Sul, permitindo que se realize um debate mais acalorado entre os blocos.

Não vamos acabar com nossas diferenças, pois elas são importantes. O Brasil tem uma formação cultural, tem um parque industrial mais desenvolvido. A Venezuela tem aspectos econômicos importantíssimos e muito interessantes para o Brasil.

Veja que há uma proposta em curso de integração energética dessas nações, e isso tem um peso e um valor sem igual no mundo de hoje. Energia é tudo para os brasileiros, para os venezuelanos, para os argentinos, para os uruguaios, para os chilenos e para os bolivianos. Sem energia, nosso crescimento, nosso desenvolvimento, o Programa de Aceleração do Crescimento não tem para onde ir. É preciso muita energia. O Brasil precisa estar integrado a um projeto em curso entre Brasil, Venezuela, Argentina, Uruguai, podendo atingir até o Chile, que é um gasoduto de integração dessas nações. E olhem que vai passar no Nordeste brasileiro! É como se disséssemos: saindo da Venezuela, em vez de fazer uma reta em direção ao Sul e ao Sudeste do País, vamos fazer uma curva, para que possamos não só lembrar as curvas de Oscar Niemeyer – este homem centenário –, mas também lembrar que o Nordeste precisa ser integrado energeticamente com a Nação brasileira. Esse gasoduto vem da Venezuela, passa pelo Nordeste, vai para o Sudeste, entra pelo Sul, vai para a Argentina, integra-se com as nações do Mercosul, levando gás venezuelano. Olhem o significado disso! Olhem a importância econômica disso para a América do Sul!

A mesma coisa vamos fazer com a energia brasileira da biomassa. Os venezuelanos estão comprando etanol. Temos a possibilidade de vendermos energia da biomassa para as nações sul-americanas. A integração energética terá impacto muito grande no crescimento, no desenvolvimento, das nações sul-americanas.

Então, jamais iremos deixar que uma intriga qualquer, um excesso de retórica nosso, do Parlamento venezuelano ou de um dirigente venezuelano, mesmo de seu Presidente, possa empanar essa possibilidade de integração fortíssima e necessária para a América do Sul. Este, sim, é que tem de ser o nosso objetivo: garantir essa integração. Esse é nosso papel, é o papel das forças mais avançadas, das forças mais progressistas da sociedade brasileira. Aqui, acolá, os conservadores levantam sua voz, porque sabem que essa integração fortalece esse Bloco, cujo fortalecimento, muitas vezes, não interessa aos setores hegemônicos da economia mundial. E, às vezes, fazemos discursos que servem mais aos interesses imperialistas e hegemônicos da economia mundial de hoje do que à integração de nações tão importantes como as da América do Sul.

Então, quero registrar que tivemos a importante oportunidade de distensionar o movimento que parecia separar Brasil e Venezuela. Jamais, jamais, iremos nos separar, porque a noção de importância e de significado da integração das economias dessas nações, desses estados tão importantes, tem de ter uma compreensão mais profunda por parte de todos nós.

Sr. Presidente, eram essas as questões que gostaria de abordar. Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que permita um aparte do Senador Eduardo Suplicy, que não só participou desse encontro, mas que também buscou dialogar muito com o Embaixador da Venezuela, mostrando o papel das duas economias num trabalho conjunto.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Inácio Arruda, primeiro, faço um apelo ao Senador Romeu Tuma, que preside a sessão, para que tanto o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional quanto eu próprio possamos complementar o relato tão importante que o Senador Inácio Arruda está fazendo sobre o encontro ocorrido, há pouco, das 15h30 às 16h30 – durou cerca de uma hora, uma hora e vinte minutos –, no gabinete do Senador Heráclito Fortes. Foi um diálogo tão proveitoso, que, na expressão do Embaixador Julio Garcia Montoya, digo que foi um *acercamiento*, que traduzo como uma aproximação entre o povo da Venezuela e o povo brasileiro e entre nós, Senadores, representantes do povo, e o Embaixador, que representa o Governo da Venezuela no Brasil. Gostaria de ressaltar alguns pontos mencionados por S. Ex<sup>a</sup>. E o primeiro ponto de grande importância foi quando observou que a nova Constituição venezuelana, no seu art. 153, tem uma expressão muito semelhante àquela que está no art. 4º da nossa Constituição. Constitui um objetivo da nação venezuelana realizar a integração com os países da América do Sul da mesma maneira que está explicitado, entre os objetivos da República

Federativa do Brasil, no art. 4º, que constitui nosso objetivo realizarmos a integração com os demais países da América do Sul. O segundo ponto é a avaliação que faz no sentido de que há uma amizade muito grande do povo venezuelano com o povo brasileiro, e S. Ex<sup>a</sup> quer estreitar esses laços. O terceiro ponto, muito importante, foi assinalado pelo Presidente Heráclito Fortes, e vou me permitir frisá-lo, porque o Presidente Heráclito Fortes pôde esclarecer isso ao Embaixador, inclusive como pessoa que vai levar essa mensagem ao Presidente Hugo Chávez. Apreciamos uma recomendação formulada pelo Senador Eduardo Azeredo, em termos construtivos, para que o Presidente Hugo Chávez pudesse rever a decisão de não renovar a concessão para a RCTV. Em verdade, diferentemente do que o Presidente Hugo Chávez depois disse, de que aqui seríamos papagaio do governo norte-americano e de que estaríamos contra o Mercosul, o Presidente Heráclito Fortes esclareceu que nós, Senadores dos mais diversos Partidos, somos muitas vezes críticos das ações do governo do Presidente George Walker Bush. Inclusive, fiz questão de dar a cópia do meu pronunciamento de setembro de 2002, onde conclamei o governo do Presidente George Walker Bush a não realizar a ação bélica para derrubar o Presidente Saddam Hussein, no Iraque. Infelizmente, ele não ouviu o clamor que aqui apresentei e que era a opinião de praticamente todos os Senadores. Todos nós recomendamos que fosse outro o caminho que não o meio bélico para resolver o problema do Iraque, que, até agora, não está solucionado. Portanto, esperamos que possa o Presidente Hugo Chávez saber que aqui temos posições muitas vezes diferentes daquela do governo dos Estados Unidos, ainda que sejamos admiradores do povo norte-americano, de suas instituições democráticas, de sua luta pela liberdade e pela democracia. São coisas muito diversas. Enfim, quando ele nos disse que uma delegação de parlamentares da Venezuela virá nos visitar, achamos isso muito positivo. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Inácio Arruda, todos os que ali participaram e, especialmente, nosso Presidente da Comissão de Relações Exteriores, porque testemunhamos um passo muito positivo, quem sabe, para reconstituirmos uma relação que, por algumas palavras aqui e acolá, estava sendo atrapalhada. Então, meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento!

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> seu importante aparte ilustrativo, informando, inclusive, sobre esse aspecto levantado pelo Embaixador de que nossas duas Constituições tratam da integração regional e fortalecem, então, o sentido do Mercosul.

Meu caro Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup>, de forma muito gentil, recebeu o Embaixador da Vene-

zuela, dando esse significado a esse novo momento. Cria-se um novo clima também para se discutir o fortalecimento do Mercosul.

Senador Heráclito Fortes, concedo-lhe o aparte.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Meu caro Senador Inácio Arruda, ao ser procurado pelo Senador Sérgio Zambiasi para manter o entendimento com o Embaixador da Venezuela, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, não pude me furtar disso e, às 15h30, eu o recebi em meu gabinete, estranhando a ausência do sempre empedernido chavista Senador José Nery, que não se fez presente no que poderia ter sido uma colaboração do companheiro para o diálogo. Recebi-o, na companhia de V. Ex<sup>a</sup>, do Senador Eduardo Suplicy e do Senador Sérgio Zambiasi. Ouvimos as ponderações do Embaixador, muito interessado em restabelecer o diálogo entre Brasil e Venezuela, no que concordamos. E fizemos ver ao Embaixador que as questões que separam a Venezuela do ingresso no bloco do Mercosul independem do Brasil, pois há pontos dentro da Carta de Princípios para ingresso ao Mercosul que deverão ser cumpridos pela Venezuela, não pelo Brasil. Daí por que esse prazo não nos cabe, e o Parlamento brasileiro está cumprindo sua tarefa regimentalmente. O processo de discussão da aceitação ou não da Venezuela encontra-se tramitando na Câmara dos Deputados, passará pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Comissão de Relações Exteriores, irá ao Plenário e, posteriormente, virá para o Senado da República. Aqui, passará pela Comissão de Relações Exteriores e, posteriormente, pelo Plenário do Senado. Portanto, não há de nossa parte – nem houve em nenhum momento – intenção de ditar prazo, como também não há a hipótese de aceitamos prazo, no que concordou o Embaixador, em conversa civilizada que V. Ex<sup>a</sup> testemunhou e que todos testemunharam. Faço esse registro, porque considero que esse seja exatamente o início de um diálogo que pode restabelecer as relações entre dois países que têm uma tradição histórica de diálogo. Muito obrigado.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito.

Registro, meu caro Senador Nery, que V. Ex<sup>a</sup> não compareceu, porque não tomou sequer conhecimento da reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Inácio, peço que conclua.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Vou concluir, Sr. Presidente.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – A bem da verdade, aguardamos o Senador Nery hoje, na Comissão de Relações Exteriores. S. Ex<sup>a</sup> me disse que para lá se dirigiria, para fazer a entrega de um pedido seu. S. Ex<sup>a</sup>

seria recebido com a maior alegria, porque encarna, aqui, a defesa permanente dos ideais de Chávez no Congresso Nacional.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE)

– Mas fizemos questão de registrar, meu caro Senador Nery, o esforço de V. Ex<sup>a</sup>, feito no mesmo sentido daquele empreendimento pelos Senadores que ali estavam, o Senador Eduardo Suplicy, o Senador Sérgio Zambiasi, o Senador Heráclito Fortes e eu. V. Ex<sup>a</sup> também trabalhou no mesmo sentido, com o mesmo intuito de fortalecer as relações entre Brasil e Venezuela e de jamais deixar que nos separássemos por uma questão de força retórica de um lado ou de outro.

Penso que o mais importante foi esse passo que foi oferecido. Ali esteve o Embaixador da Venezuela, nós o recebemos de forma tranquila, fizemos um bom diálogo, um bom debate. Há muito desentendimento entre as informações. Às vezes, retira-se uma frase fora do contexto, seja do Presidente Hugo Chávez, do Presidente Lula ou de um Senador que faz um pronunciamento. Retira-se do contexto aquela expressão e utiliza-a para separar nossas duas Nações. Mas isso não ocorrerá, porque o sentimento dos Senadores foi de acolhimento. O sentimento do Embaixador foi de *acercamiento*, e o nosso, de acolhimento.

Penso que foi esse o sentido, meu caro Presidente Romeu Tuma, da nossa reunião com o Embaixador da Venezuela, que abre um espaço significativo. Há o convite para nós, do Parlamento brasileiro, visitarmos Caracas, e há o nosso convite, para que os Parlamentares venezuelanos aqui venham e para possamos discutir nesse alto nível.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Inácio Arruda, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, quero dizer que estivemos agora no Parlamento do Mercosul, uma comitiva de dezoito Parlamentares brasileiros. Houve um pequeno incidente lá.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE)

– É verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Um representante de um partido radical...

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE)

– Do Partido Nacional Uruguai.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex<sup>a</sup> estava lá?

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE)

– Eu estava lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex<sup>a</sup> viu que ele exigia uma satisfação do representante da Venezuela, porque ninguém queria discutir o assunto, já que não era tema do encontro. Um Parlamentar brasileiro disse que, no grito, ninguém iria levar, e, com a retirada da Argentina, foi suspensa

a reunião. Houve uma reação favorável de um Parlamentar brasileiro, para impedir que a discussão...

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE)

– Na verdade, um Parlamentar brasileiro, o Deputado Federal Beto Albuquerque, juntamente com outros Deputados, anunciou para o Deputado do Partido Nacional Uruguai que ninguém iria criar a situação de, no grito, impedir o acesso de nenhum país ao Mercosul. O que nos interessa é uma integração econômica, política e social que fortaleça as Nações da América do Sul perante o mundo. Há muitos blocos poderosos que não têm interesse nessa integração, e nós é que temos de zelar por ela.

O Senador Heráclito Fortes, ao receber o Embaixador da Venezuela hoje, abre caminho para fortalecer nossas relações. Teve grande significado a reunião na Comissão de Relações Exteriores, sob a Presidência do Senador Heráclito Fortes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, por dez minutos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero fazer o registro do que li nos jornais de hoje: o Presidente do Incra, Rolf Hackbart, afirmou que algumas áreas de terra no Estado de Goiás, tidas como pertencentes a Fernando Beira-Mar, serão confiscadas e transformadas em projetos de assentamento da reforma agrária.

Sr. Presidente, da tribuna do Senado Federal, louvo essa iniciativa. São atitudes como essa que ajudam nosso País a caminhar na direção certa. Pessoas como Fernando Beira-Mar não têm esse direito; nessa área, ele não tem. E o Estado brasileiro tem obrigação de tomar atitudes como essa.

Parabenizo a iniciativa do Incra e espero que outros exemplos como esse sejam adotados, para que nunca mais permitamos que pessoas como Fernando Beira-Mar se beneficiem, apropriando-se de terras como essas.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna hoje é a audiência pública, de iniciativa do Senador Cícero Lucena, realizada ontem na Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com a participação de Aparecido Bispo, representante da Feraesp; da pesquisadora Maria Cristina Gonzaga, da Fundacentro, órgão do Ministério do Trabalho; do Sr. Eduardo Koizume, engenheiro de Segurança do Trabalho e da Sr<sup>a</sup> Elimara Aparecida Sallum, ambos assessores da União da Indústria da Cana de Açúcar (Única).

Tivemos, ontem, a oportunidade de realizar um debate a partir da expansão da cana-de-açúcar no Brasil e, de todo o prognóstico que temos, a possibilidade do crescimento da exportação de álcool para o mundo inteiro. Quase todos os países, hoje, olham para o Brasil.

Então, o cenário é o mais interessante possível. já tivemos oportunidade de conversar muito, aqui, no Senado Federal, sobre alguns problemas que precisamos corrigir o mais rápido possível.

Naquela audiência pública, estávamos tratando exatamente de como ficam as relações de trabalho entre as empresas que produzem cana-de-açúcar no Brasil e seus funcionários, seus operários. Não houve bem surpresa, mas tratamos de um ponto que causou impacto. O Ministério do Trabalho tem feito vistorias; em alguns Estados, com muita dificuldade. Como nos disse a pesquisadora Drª Maria Cristina, houve dificuldade para acessar algumas empresas, para fazer a vistoria, para saber como está sendo tratado o trabalhador. E assistimos, no noticiário de ontem, que uma usina do Estado do Pará mantinha, em situação considerada degradante – regime de trabalho análogo ao da escravidão –, cerca de 1.108 pessoas. O Ministério do Trabalho teria ido lá e colocado essas pessoas em liberdade. Soube agora, por intermédio da Senadora Kátia Abreu, que diversas entidades se dirigiram àquela empresa, para, *in loco*, saber dos acontecimentos.

O que paira sobre minhas preocupações e minhas convicções, Sr. Presidente? Creio que precisamos, imediatamente, adotar atitudes que premiem, ao máximo, as empresas mais corretas que temos. Poderia haver um grau, digamos assim, de relacionamento diferenciado com aquelas empresas que se estão esforçando e trabalhando para serem consideradas dignas de participarem desse mercado e nenhuma tolerância com aquelas empresas que não têm a menor condição, o menor interesse em tratar, de forma diferenciada, as questões ambientais, as questões trabalhistas e as questões tributárias.

Sr. Presidente, eu soube que a Petrobras está credenciando algumas empresas brasileiras para serem as primeiras fornecedoras de álcool brasileiro para o Japão. Agora, está havendo também, na União Européia, em reunião realizada em Portugal, novo cenário para o álcool brasileiro e para o biodiesel nos países da União Européia. Se se abre um mercado novo, tão promissor, e se há possibilidade também de aumentarmos o percentual da mistura de álcool na gasolina no nosso País, seguramente, em 2010, 2012, haverá cerca de 500 usinas de açúcar instaladas.

Os números que apresentarei, Sr. Presidente, foram mencionados por muitas pessoas que já parti-

ciparam desses debates. Há 800 milhões de hectares de terra, que é o tamanho total do nosso País. Desses, 200 milhões de hectares são destinados ao pasto, à pata do boi; e, desses 200 milhões, cerca de 90 milhões de hectares estão em estado de degradação: subutilizados, mal utilizados; uma área que tem um potencial muito grande para ser aproveitada.

Vi, agora, um mapa que o Greenpeace forneceu, sobre o chamado “arco do desmatamento”. Ele vai da ponta leste do Estado do Acre até o litoral do Estado do Maranhão. Os pontos em vermelho mostram as terras já totalmente desmatadas; os pontos mais amarelos mostram as áreas que foram desmatadas e que estão em fase de regeneração, e as áreas consideradas de floresta nativa.

Ainda em 2003, tive uma conversa com dirigentes da Companhia Vale Rio Doce, quando aquela empresa manifestou a possibilidade de produzir seu próprio biodiesel; e também madeira para carvão vegetal, para a transformação do ferro. Um dos custos principais do projeto da empresa Vale do Rio Doce era a aquisição de terras. Então, sugeri a eles o seguinte: com tanta terra desmatada, com tanta terra devastada e com a existência de tantos projetos de assentamento de reforma agrária naquelas áreas, inclusive fazendas, se a Vale do Rio Doce quer comprar mais terra para substituir – do ponto de vista ambiental, tudo bem – o óleo diesel de suas máquinas pelo biodiesel, fazendo uma mistura, ou, quem sabe, substituindo 100% do produto, por que não se associar aos moradores do chamado “arco do desmatamento”, a fim de que eles produzam e forneçam essa matéria-prima para a Vale do Rio Doce? Assim, a companhia não precisaria fazer, de jeito nenhum, investimento daquela natureza. Com a compra da terra, há a possibilidade de, no futuro, famílias voltarem a ser sem-terra e criarem novos embaraços, principalmente, pela propriedade fundiária do Estado do Pará.

No debate de ontem, Sr. Presidente, verifiquei, com muita clareza, que deveríamos adotar alguns critérios sugeridos pelo Aparecido Bispo, representante da Feraesp. Segundo ele, até o presente momento, o trabalhador passa o dia inteiro cortando cana. Foram discutidos muitos temas a esse respeito, como segurança do trabalho; uso de equipamentos adequados – há empresas que fornecem alguns equipamentos que mais atrapalham do que ajudam a saúde do trabalhador; luvas padronizadas – fornecem a mesma luva para pessoas de estatura física diferente, assim, a mão de um trabalhador é maior do que o tamanho da luva, para outro, a mão é menor; discutiu-se também o fato de o trabalhador ficar muito tempo curvado para fazer o corte da cana; a velocidade com que tem de trabalhar; o

número mínimo de toneladas que têm de ser cortadas por dia, sob pena de o cortador perder a oportunidade do trabalho; e muitas outras coisas foram faladas. Mas há algumas que considero regras básicas. Até sugiro que as instituições que representam os empresários dessa área, como a CNI, a CNA, as federações de indústrias, os sindicatos das indústrias de cana e outras entidades envolvidas nessa questão adotem algumas regras básicas, para que acabemos de vez com a mácula que existe na produção agrária brasileira: o tratamento a que é submetido o trabalhador.

Sabemos que há muitas empresas que já caminham no sentido da respeitabilidade ao trabalhador.

Considero regra nº 1: o trabalhador tem o direito, e a empresa tem a obrigação de medir a cana cortada todo dia, para que o trabalhador vá para casa sabendo, de fato, quantas toneladas ele cortou, porque ele não sabe. Isso foi dito na audiência pública. Considero isso a regra nº 1. Regra nº 2: ainda considero uma espécie de câncer social brasileiro a história de o trabalhador do Nordeste migrar para fazer o corte temporário da cana ainda com o uso dos chamados "gatos". Esses cidadãos recrutam pessoas nos Estados mais pobres do Nordeste brasileiro para o corte da cana e isso é burla trabalhista, além de que o tratamento dispensa comentários. E tem mais: foi dito, na audiência pública, que esses "gatos" cobram um percentual muito alto, chegando até a 30% do valor pago ao trabalhador, para apresentá-lo numa determinada empresa.

Então, Sr. Presidente, digo que se deve ir para as pontas, porque pelo meio não se resolve.

Para mim, a Petrobras e o Governo brasileiro deveriam determinar, ao credenciar qualquer empresa que vá participar, agora, do processo de exportação do álcool brasileiro, que somente podem ir as empresas que garantiram que essas situações já foram resolvidas. Não pode ir qualquer uma.

Sei que quando uma empresa corrige, minimamente, o respeito ambiental, o respeito social, o respeito tributário, quando corrige tudo, há um custo. Para aquela que não respeita tudo isso, o custo é bem inferior. Na hora de vender, as duas vão vender pelo mesmo preço? Isso está completamente errado.

Penso que uma saída importante seria fazer-se a certificação obrigatória, onde deve haver a composição de todos os ISOs, não somente daquele que diz respeito à modernidade tecnológica, mas do que considera o trabalhador e o respeito ambiental como peças importantes da sua empresa. Essas empresas deveriam ser premiadas.

Penso, também, que, daqui para a frente, deveríamos adotar um outro cenário. Estou disposto a atender a solicitação da Senadora Kátia Abreu de irmos

ao Pará, para visitarmos essa empresa que acaba de ser autuada pelo Ministério do Trabalho e Emprego por apresentar 1.108 pessoas consideradas em estado de trabalho semi-escravo.

Vamos dar uma olhada.

Primeiro ponto: o Ministério do Trabalho e Emprego tem inteira razão naquilo que fez. Se for, essa empresa pode-nos apresentar o seguinte: confessa um erro e apresenta alternativa para corrigir tal erro. Numa situação como essa, acredito que devemos evitar um outro gargalo. Por exemplo, se temos trabalho escravo configurado em uma determinada área, por força de lei essa área poderia até ser confiscada pelo Incra para reforma agrária. É claro que ainda está tramitando, mas já temos um projeto de lei nessa área.

Se a empresa nos garante que pretende corrigir tal mazela, que pretende corrigir agressões ambientais, que pretende corrigir uma série de coisas, até podemos pensar, em português mais simples, numa nova chance para que essa empresa possa continuar operando. Quanto àquelas empresas que não querem participar de jeito algum, Sr. Presidente, as próprias instituições que têm, hoje, caráter de representação devem ter coragem de desfiliá-las, devem ter coragem de tirá-las dos seus quadros, porque assim pega mal para a Fiesp, assim pega mal para a CNI, assim pega mal para a CNA, assim pega mal para as estruturas dos empregadores do patronato brasileiro, dos empresários brasileiros, que ficam misturando aqueles que fazem as coisas corretamente com aqueles que fazem as coisas de maneira detestável.

Ainda há mais: com relação à reunião da UE, dos países europeus, estes estão dizendo que não vão aceitar álcool e biodiesel brasileiro – corretamente – cuja produção precisou avançar sobre matas nativas, nascentes, matas ciliares e que tenha utilizado trabalho escravo. Não vão aceitar um chamado álcool ou biodiesel sujo. Não vão aceitar e estão corretos. Então, o Governo brasileiro deve adotar essa medida, daqui para a frente, de forma muito mais correta.

Agora, não sei por que as próprias instituições não tomam uma atitude dessa natureza. Portanto, faço um apelo à Federação das Indústrias de São Paulo, à Confederação Nacional das Indústrias, CNI, e à Confederação Nacional da Agricultura, CNA, para que começemos a limpar o joio do trigo, separando uma coisa da outra, porque o nosso País quer, sim, avançar e ser líder mundial.

Hoje, o País domina essa matéria em nível mundial. O mundo inteiro considera o Brasil o grande líder na produção de combustível limpo e renovável. Portanto, ele deve ser limpo na plenitude, não pode ser apenas uma gasolina chique ou um biodiesel chique

para ser colocado nos carros europeus, japoneses e norte-americanos. Não adianta dizermos que estamos reduzindo a emissão de CO<sub>2</sub> se, por trás disso, há sangue, suor, lágrimas, rios e solos destruídos.

Essas coisas não nos interessam, Sr. Presidente.

Portanto, esse é o apelo final que faço.

Peço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> e também que considere como lido o discurso que eu trouxe por escrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo-lhe mais cinco minutos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>.

Esse é o caminho brasileiro. Pretendo ir, sim, novamente, ao Estado de São Paulo, que já visitei. Conheci diversas empresas de cana-de-açúcar na região de Ribeirão Preto, em áreas cujos empresários deram passos largos em direção do que considero o mais correto para o nosso País.

No entanto, infelizmente, notícias como essas do Estado do Pará, mais uma vez, levam-nos a perguntar: vale a pena uma situação como essa? Acredito que não.

Ouço, com muita atenção o Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador Sibá Machado, essa preocupação que V. Ex<sup>a</sup> expressa com relação ao meio ambiente e aos efeitos da provável expansão da agricultura e da cana-de-açúcar no Brasil, assim como os cuidados que devem pautar esse crescimento, são rigorosamente procedentes. De nada nos adianta criar uma base energética se, de outro lado, desestruturarmos as nossas bases de recursos naturais no sentido mais amplo, mexendo com o meio ambiente de forma precária e imprevisível. Valeria a pena, Senador Sibá Machado, uma consulta ao esforço, teórico e prático, que vêm fazendo o Governo de São Paulo e o Governador José Serra, que desenvolvem, nesse plano, projeto e ações antecipadoras no sentido de dotar aquele Estado de material concreto para balizar a expansão da agroindústria do açúcar e fazê-la compatível com os recursos naturais, além de justa sob o ponto de vista dos recursos humanos. Somos de um Estado – eu e o Senador Jarbas – que tem uma tradição grande com relação à cana-de-açúcar. Os recursos naturais, lá, não são tão positivos como os de São Paulo e os de outras áreas: os solos estão envelhecidos, há 300 ou 400 anos planta-se cana-de-açúcar, a topografia é acidentada e a população, bastante pobre.

A monocultura da cana-de-açúcar, aos poucos, em Pernambuco, foi-se concentrando nas áreas de maior eficiência e foi, praticamente, limitando-se nas áreas de topografia mais prejudicada, nas quais era anti-econômica a produção da cana e, portanto, do açúcar ou do álcool. Rigorosamente, Pernambuco viveu todas

essas experiências, ainda as vive e terá, também, muito o que mostrar e o que balizar, sob o ponto de vista do futuro desse grande projeto brasileiro. Concordo que o grande instrumento para o futuro do Brasil, visível, é a expansão da sua agroindústria do açúcar e do que ela pode representar com relação à energia. A preocupação de se manter um equilíbrio, de se fazer com ele também justiça social e de se protegerem os recursos humanos é saudável. Sugiro, mais uma vez, consulta e uma integração maior com o Governo do Estado de São Paulo, com o Governador José Serra.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Fico muito feliz com o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Realmente, eu não conhecia a Zona da Mata: Pernambuco, Alagoas e Sergipe. Andei por ali até mesmo para conhecer de perto, *in loco*, um pouco dessa realidade, principalmente para saber como se produz cana-de-açúcar em uma região com aquela topografia, relevo. Com exceção de Alagoas, em que a região pareceu-me mais plana que o de Pernambuco, a mecanização vai demorar muito para ser instalada ali, integralmente.

Tive a oportunidade de ir a São Paulo, principalmente a Ribeirão Preto, onde pude conhecer um grupo de empresas da área de cana-de-açúcar que trabalham com o rigor que todos desejamos.

Por isso, ao fazer este apelo, quero também dizer que estamos criando 72 novas usinas no Brasil, e a continuarmos nesse ritmo, elas passarão de 100. Essas novas usinas não precisam copiar nada de errado das anteriores. Inclusive, vamos fazer um esforço no sentido de que as empresas que estiverem com problemas possam dirimi-los e avançar. Nesse sentido, defendo que o empresário que esteja com problema hoje, mas que tem o desejo de avançar, será dado um tratamento nessa direção. Os que estão ativos devem ser os beneficiados pelos primeiros contratos.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Repto: o custo ambiental, o custo social e o custo tributário, a plenitude, são custos que têm de ir para o preço. Então, o preço tem de ser dado. O empresário não pode ter custos dessa natureza e vender o seu produto pelo mesmo preço daquele que não tem nenhuma obediência aos critérios.

Portanto, acredito que estão com a palavra as instituições que respondem pelo empresariado e, em seguida, o Governo brasileiro.

Sr. Presidente, agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> pela tolerância do tempo.

Era o que tinha a dizer.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR SIBÁ MACHADO.**

## A situação dos trabalhadores das usinas de cana do país

Prezadas senadoras, prezados senadores,

Aconteceu, no dia de ontem, no âmbito da Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Senado Federal, audiência pública para analisar questões sociais e trabalhistas nas atividades do setor de biocombustíveis. A iniciativa do nobre senador Cícero Lucena, permitiu debater longamente a situação das trabalhadoras e trabalhadores, especialmente dos cortadores de cana-de-açúcar em todo o país.

Além de senadores, essa audiência reuniu o sindicalista Aparecido Bispo (representante da FERAESP), a pesquisadora Maria Cristina Gonzaga (da Fundacentro, instituição de pesquisa do Ministério do Trabalho), o senhor Eduardo Koizume, engenheiro de Segurança do Trabalho e a senhora Elimara Aparecida Sallum, ambos assessores da União da Indústria da Cana de Açúcar, a UNICA.

Senhor presidente,

Desde 2003 venho defendendo o biocombustível como uma alternativa energética. Tenho defendido os bios ou agrocombustíveis, inclusive a produção de álcool, não só porque é uma importante alternativa ambiental, mas também porque é

uma fonte de geração de trabalho e renda no meio rural. A produção de biocombustíveis é atividade que promove oportunidade de emprego e renda para a população rural.

A minha defesa desta alternativa, no entanto, não desconhece as sérias acusações que pesam sobre o setor sucroalcooleiro, aliás, acusações e denúncias amplamente publicadas pela imprensa nacional. A dois ou três dias atrás, todos nós lemos nos jornais mais um flagrante da prática de trabalho escravo no setor. O grupo móvel de fiscalização do Ministério do Trabalho libertou 1108 trabalhadoras e trabalhadores, ou seja, não se contam as dezenas, mas aos milhares de trabalhadores submetidos condições análogas à escravidão no trabalho da cana. Esses 1108 trabalhadores faziam a colheita e plantio da cana para uma fazenda no Pará.

Essa e tantas outras notícias recentes sobre casos semelhantes, inclusive em Estados centrais como São Paulo e Rio de Janeiro, são expressões de uma chaga social inominável. Não há argumento econômico, político ou trabalhista que permita justificar, em pleno século XXI, esse tipo de prática; não há justificativa possível para essas condições de trabalho no meio rural brasileiro.

Infelizmente, a audiência de ontem na nossa subcomissão de biocombustíveis simplesmente confirmou essa realidade. O

depoimento de Aparecido Bispo, um sindicalista que começou a cortar cana aos 13 anos de idade, explicitou que ainda há muitos resquícios de modelos escravocratas em usinas de cana.

Faço uso desta tribuna para enfatizar alguns aspectos do depoimento da Doutora Maria Cristina Gonzaga, da Fundacentro. Ela faz pesquisas sobre as condições de trabalho no setor sucroalcooleiro a 13 anos, inclusive denunciou que muitas empresas do setor impedem o acesso de pesquisadores aos ambientes de trabalho para estudar os impactos das atividades na saúde do trabalhador.

Na audiência de ontem, ela fez sérias denúncias sobre as péssimas condições a que são submetidos cortadoras e cortadores de cana. A doutora Maria Crista explicitou fatores que provocam o esgotamento e a exaustão física dos cortadores de cana. Entre os fatores mencionados pela doutora estão, por exemplo, as normas rígidas de produção - são muitas regras a serem seguidas no corte - e a exigência de alta produtividade.

Todos apontam a remuneração por produtividade - ou seja, o trabalhador ganha pela quantidade diária de cana cortada - como o principal fator que resulta em longas jornadas diárias de trabalho, muitas sem intervalos. Longas jornadas, falta de

intervalos, exposição ao sol, alimentação inadequada resultam em desnutrição e desidratação.

O corte da cana é feito em uma postura que acaba ferindo a coluna vertebral dos cortadores. Além disso, o cultivo da cana exige o manuseio de vários produtos tóxicos. Postura inadequada, falta de intervalos para descanso, movimentos repetitivos levam ao cansaço físico.

A combinação de todos estes fatores resulta em esgotamento físico; a exaustão física tem alguns canavieiros à morte. Apesar de não haver estudos comprobatórios, os trabalhadores da cana estão morrendo por exaustão. Se o trabalho escravo é uma chaga social, o que dizer destes casos de morte por excesso de trabalho?

Se os argumentos humanos não são suficientes para ampliar a fiscalização e acabar definitivamente com esta realidade de super-exploração do trabalho no setor, temos agora argumentos do mercado externo. Explico!

Líderes da União Européia decidiram, em março deste ano, que os biocombustíveis devem representar pelo menos 10 por cento dos combustíveis de veículos até 2020. O Brasil é o principal parceiro comercial da União Européia na América

Latina. Até aí tudo bem, mais oportunidades de negócios para a nossa produção de energia alternativa.

Segundo notícias de hoje, o comissário europeu de Comércio, Peter Mandelson, defenderá esta semana que a União Européia se abra a importações de biocombustíveis, ao invés de usá-los para capitalizar seus agricultores.

No entanto, Mandelson já alertou que a Europa não quer que a importação de biocombustíveis tenha como custo a destruição de ecossistemas ou de métodos de produção e transporte que consumam energia demais. Segundo palavras dele mesmo: "Os europeus não vão pagar um ágio pelos biocombustíveis caso o etanol no seu carro seja produzido de forma insustentável, ou se vier à custa das florestas tropicais".

A exigência será por uma produção sustentável de biocombustíveis. Embora os biocombustíveis sejam uma "tremenda oportunidade" para o país, é preciso eliminar riscos, como a degradação ambiental e a concentração de renda. É necessário, também, inserir a agricultura familiar no processo e garantir os direitos trabalhistas.

Segundo o representante brasileiro junto à Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) para a

América Latina e o Caribe, professor José Graziano da Silva, "Precisamos saber quanto ganha o bôia-fria e como ele é pago para não estar toda a semana nos deparando com a morte de um trabalhador por exaustão ou com uma denúncia de trabalho infantil na nossa agricultura".

Diante disto, é fundamental ações tanto por parte dos governos federal e estaduais, como das empresas para:

- coibir toda e qualquer forma de super-exploração dos trabalhadores e trabalhadoras. Não à mão-de-obra escrava no Brasil! Para tanto, acredito ser fundamental que a Câmara vote e aprove, o quanto antes, a PEC que expropria as terras onde for constatado trabalho análogo à escravidão.

Acredito que essa PEC deve ser apoiada, inclusive, pelas empresas e usinas sérias, pois esses casos inomináveis trarão prejuízos econômicos para o conjunto do setor.

É importante também que:

- os empregadores precisam garantir a segurança e os direitos trabalhistas de seus empregados. Nesse sentido, é fundamental acabar com a prática da terceirização da mão-de-obra; ou seja, acabar com agentes que aliciam trabalhadores e que ficam com parte do dinheiro pago pelos usineiros;

- É preciso também intensificar a fiscalização e garantir que todos os trabalhadores tenham registro na carteira de trabalho e condições mínimas de trabalho como, por exemplo, o fornecimento de água potável e fresca nas lavouras de cana.

## Era o que tinha!

*Durante o discurso do Sr. Siba Machado, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Consultando a lista de oradores inscritos, convidamos para usar da palavra o Senador Democrata do Piauí, Heráclito Fortes.

V. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, teria dez minutos, mas como representante do grandioso Estado do Piauí poderá usar o tempo que lhe convier.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, talvez, em toda minha vida Parlamentar, mais de 25 anos percorrendo os corredores destas duas Casas, este tenha sido o período em que me mantive por maior tempo em silêncio.

Sr. Presidente, tenho evitado – e evitei até hoje – falar sobre essa crise que apequena o Congresso e, de maneira muito especial, o Senado da República, por motivo muito simples: fui designado, desde a Legislatura passada, pelo Líder do meu Partido, Senador José Agripino, membro do Conselho de Ética. Entendo que, como membro do Conselho de Ética, tenho a penosa responsabilidade de julgar processos que envolvem companheiros, ou não companheiros, mesmo que fossem adversários ou quem quer que seja, o julgador não fala; analisa e vota.

Mantive-me, Senador Jarbas Vasconcelos, em silêncio, esperando o ajuste dos fatos e que as coisas viessem para a rota, para o seu trâmite normal, e pudéssemos, de maneira tranquila, fazer o julgamento que aquele Conselho tem por missão.

Entendo, Senador Mozarildo Cavalcanti, que a indicação para participar do Conselho de Ética longe está de ser um prêmio; é uma responsabilidade e, acima de tudo, um ônus para o Parlamentar.

Tenho visto a imprensa e, de maneira muito especial, a sociedade criticar aquele Conselho. Contudo, quero chamar a atenção para um fato: o Conselho ainda não teve oportunidade de se reunir para julgar. Não tivemos, ainda, Senador Mão Santa, a oportunidade da manifestação ou da análise dos fatos por parte dos membros do Conselho. O Senador Sérgio Guerra, membro do Conselho, está aqui presente para testemunhar. As reuniões marcadas apenas se destinaram a eleger presidente, para substituir presidente que renunciou, para comunicação de escolha de relator ou para comunicação de renúncia de relator e a subsequente procura de novos nomes.

Até ontem, o terceiro presidente do Conselho estava à procura de um relator. Pelas peculiaridades e dificuldades da tarefa, ao não encontrar um relator, foi à procura de um critério inovador para a questão em tela e optou por uma Comissão de Relatores. Tenho dúvidas quanto a sua eficácia. Penso que não é uma questão para ser decidida por seis mãos e três cabeças.

Tenho a impressão, Senador Eduardo Suplicy, que nós, mais uma vez, vamos errar no encaminhamento dessa questão. E o julgamento, que poderia ter-se dado em outros termos, em outro clima, hoje mobiliza a opinião pública nacional.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Concedo o aparte, com prazer, ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> faz uma análise rigorosa dos passos que têm sido dados por nós, aqui no Senado, pelo Conselho de Ética, bem salientando que a opinião pública está atenta e nos cobrando, e muito. No entanto, gostaria de dizer que entendo que o Conselho de Ética poderá, sim, proceder com correção. Temos, como membros dessa comissão, o

Senador Renato Casagrande que, juntamente com a Senadora Marisa Serrano e o Senador Almeida Lima, poderão realizar um belo trabalho, pois que, ainda que tenham, por vezes, histórias e perspectivas diferentes, S. Ex<sup>a</sup>s representam segmentos que poderão resultar num equilíbrio muito importante e significativo para a responsabilidade que agora o Conselho de Ética tem em avaliar as ações do Presidente Renan Calheiros. Ou seja, é tão grande a responsabilidade que me pareceu, embora não usual, que essa solução poderá ser adequada, sobretudo, com o nosso apoio – e V. Ex<sup>a</sup> é um dos membros do Conselho de Ética. Informou-me a Senadora Marisa Serrano que hoje, na parte da manhã e também agora à tarde, os três Parlamentares se reuniram, inclusive com a presença do Presidente Leomar Quintanilha, com os responsáveis pelas investigações na Polícia Federal, e estabeleceram a necessidade de vinte dias de prazo para completar o trabalho pericial dos documentos apresentados pelo Senador Renan Calheiros. Então, isso nos possibilitará, em um prazo razoável, ou seja, no início de agosto, termos o relato completo da perícia que está sendo realizada. E, durante esse período, os três Senadores poderão complementar quaisquer informações, assim como indagar o Presidente Renan Calheiros se necessário. Mas, sobretudo, quero registrar e saudar a decisão do Senador Renan Calheiros, que nos foi informada ontem, de comparecer ao Conselho de Ética. Soubemos agora que o Conselho se reunirá nos primeiros dias de agosto para examinar o resultado dessa perícia, ocasião em que poderemos obter os esclarecimentos a serem feitos pessoalmente pelo Senador Renan Calheiros. Acredito que teremos, então, a possibilidade de mais conscientemente tomar uma decisão. Cumprimento as ações que, desde ontem, colocaram o Conselho de Ética na direção correta. Mais uma vez, expresso a minha confiança no trabalho dos três Relatores designados. Será importante que colaboremos com eles. Obrigado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – V. Ex<sup>a</sup> – e vou ser bem franco, o que, aliás, é uma característica minha – me força, diante do que diz, a emitir uma opinião.

Senador Renato Casagrande, o nome de V. Ex<sup>a</sup> foi aplaudido unanimemente pelo Conselho quando indicado Relator. Não sei que contramarcha houve que o convite foi desfeito. Agora, aceitam o mesmo Casagrande com o espaço dividido. O que quero dizer é que, individualmente, qualquer um dos três escolhidos exerceria um extraordinário papel. Mas não me venha convencer, Senador Eduardo Suplicy, que a junção de três pensamentos do mesmo caso trará

algum esclarecimento positivo para o Conselho. Um terço de Casagrande vale mais do que ele todo? Não! Esse é um erro grave, porque expõe as pessoas e o próprio Conselho.

O segundo ponto é a partidarização do processo e da comissão. V. Ex<sup>a</sup> traz informações extraordinárias sobre o que está acontecendo no Conselho de Ética. Eu, como membro, talvez por não ter o brilho e o prestígio de V. Ex<sup>a</sup>, estou sabendo agora por V. Ex<sup>a</sup>, mas poderia ter o constrangimento de saber amanhã, pela televisão...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – O erro está na maneira como o processo está sendo conduzido.

**O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Heráclito Fortes?

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Com prazer, Senador Renato Casagrande.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)** – Senador Heráclito Fortes, prorrogo o tempo de V. Ex<sup>a</sup> por mais cinco minutos.

**O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES)** – Sr. Presidente Mão Santa, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que conceda mais um tempinho a S. Ex<sup>a</sup>. Senador Heráclito Fortes, o Senado da República, a partir de ontem, começou a dar respostas à crise por que passa. Por mais de um mês, permaneceu sem responder. E uma instituição, quando não dá respostas à sua crise, perde a razão de existir. O Senado Federal começou a responder. A renúncia do Senador Joaquim Roriz, por mais que questionemos o porquê de as pessoas e as lideranças políticas, ao renunciarem, continuarem mantendo os direitos políticos, já foi uma preocupação do Senador com relação ao processo que tramitaria no Conselho de Ética. Além disso, a definição de uma comissão, que não foi o primeiro encaminhamento dado... O primeiro encaminhamento foi a decisão de escolher um relator para o processo. V. Ex<sup>a</sup>, que é do Conselho de Ética, sabe que essa é uma tarefa que poucos aceitaram. Quando fui convidado, aceitei. Depois, houve a retirada do convite. O Presidente Leomar Quintanilha me pediu desculpas na terça-feira à noite, em uma reunião do Conselho de Ética, de que V. Ex<sup>a</sup> participou.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Claro.

**O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES)** – Fui convidado a continuar participando, com o apoio de todos os Partidos que compõem o Conselho de Ética, inclusive o de V. Ex<sup>a</sup>. Não queria aceitar porque meu nome já havia sido rejeitado; mas, se não aceitasse, talvez não teríamos conseguido constituir a comissão

na data de ontem. Portanto, aceitei como uma tarefa, como uma missão de colaborar e contribuir para que o Senado comece a responder à sua crise. Hoje, a comissão trabalhou o dia todo, com a ausência do Senador Almeida Lima, que está adoentado. Contudo, eu, a Senadora Marisa Serrano e o Presidente Leomar Quintanilha trabalhamos o dia todo e tomamos as primeiras providências no sentido de sanear o processo, que possui diversos equívocos do passado. Saneamos o processo por decisão do Presidente Leomar Quintanilha. E já encaminhamos ao Presidente Renan Calheiros e ao Presidente do PSOL um documento a fim de que S. Ex<sup>a</sup>s apresentem quesitos e perguntas à perícia que vamos pedir à Polícia Federal. Estivemos na Polícia Federal, conversando com o Diretor Paulo Lacerda. Hoje, portanto, já trabalhamos no sentido de avançar. Agora, temos de acreditar e trabalhar a fim de responder a essa crise, analisar e chegar ao final do processo contra o Presidente Renan Calheiros, com justiça. Temos de obter informações para que, com justiça, cheguemos a um final que resgate ainda mais a credibilidade do Senado da República. Obrigado, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Nobre Senador Renato Casagrande, concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Chegou a hora de parar de errar nesse Conselho. Agora, é preciso que se divida. Os erros não são do Conselho como um todo. O Conselho ainda não teve tempo de errar nem de acertar. O Conselho não conhece o processo, o Conselho ainda não conhece os fatos. O Conselho só conhece versões.

O Conselho de Ética do Senado da República tem uma tradição. Basta examinar os que passaram pelo julgamento. Há absolvições e há condenações, mas é preciso que os fatos sejam analisados com equilíbrio, com tranquilidade, sem açodamento. Fico altamente tranquilo e seguro com as informações que V. Ex<sup>a</sup> presta agora. Começa-se a trilhar por um caminho.

V. Ex<sup>a</sup> aduz, com seu aparte, um outro fato extremamente preocupante, que é a renúncia do Senador Joaquim Roriz. Senador Renato Casagrande, convivemos na Câmara dos Deputados. Tenho 25 anos nas duas Casas. Adoro a tribuna do Parlamento, mas tenho pavor a delegacia. Se não tivermos cuidado extremo com as questões que se avolumam no Congresso, sairemos daqui com o diploma de delegado de polícia, e jamais de parlamentares.

Já se sabe, de antemão, que o episódio Joaquim Roriz não se encerra apenas com a renúncia dele. Existem consequências na sua própria sucessão. Não quero prejulgar seu sucessor, mas os jornais trazem denúncias contra quem ainda nem posse tomou. Vamos reiniciar essa via-crúcis?

Senador Mão Santa, é preciso que as coisas sejam feitas com mais equilíbrio, de maneira mais rápida e, sobretudo, sob o signo da sensatez.

Senador Cristovam Buarque, com relação a minha posição pessoal, digo aos brasileiros, principalmente àqueles que permanentemente me enviam *e-mails* – e sei distinguir os *e-mails* que saem do coração, da indignação, daqueles que saem postados na mesma hora, em fração de minutos e com objetivos determinados –, àqueles que acompanham minha atuação parlamentar, preocupados, que o meu silêncio é silêncio do observador, é o da responsabilidade, é o de quem tem sobre os ombros, por delegação partidária, o dever de julgar um Senador que é membro desta Casa, e, por força disso, companheiro, mas que nem por isso me retirará o direito à isenção, a isenção que é preciso que tenhamos para preservar o conceito e o nome da instituição.

Sr. Presidente, faço este registro na certeza de que teremos, o mais breve possível, com a nomeação dessa Comissão de Relatores, acesso aos fatos que nos darão embasamento para um julgamento que não seja movido pelo ódio nem tampouco pela benevolência, mas, acima de tudo, pela justiça.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)** – Convidamos para usar da palavra o Senador José Nery, do PSOL do Estado do Pará.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Sr. Presidente, gostaria de inscrever-me para falar, como Líder do PSDB, após o Senador José Nery.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)** – V. Ex<sup>a</sup> usará da palavra logo após o término do pronunciamento do Senador José Nery.

**O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, reporto-me nesta tarde à realização da 59<sup>a</sup> Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

Belém, a cidade herdeira da heróica revolução popular cabana, de 1835, acolhe com alegria os participantes da 59<sup>a</sup> Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a realizar-se no período de 8 a 13 de julho de 2007.

Com um povo corajoso e alegre, Belém já foi palco de importantes eventos nacionais e internacionais, como o II Encontro Americano pela Humanidade e contra o Neoliberalismo e as duas edições do Fórum Social Pan-Amazônico. Agora, após 25 anos, assistimos a uma nova edição da reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência na capital do Pará, Belém.

“Amazônia: um desafio nacional”. Esse é o tema central da presente reunião anual da SBPC. E a Amazônia é sempre superlativa. Recursos hídricos estratégicos, reserva mundial de biodiversidade, minérios em abundância e povos indígenas e tradicionais com uma história tão bela quanto rica.

Seria de esperar que os povos da Amazônia pudessem desfrutar, de alguma maneira, de toda essa riqueza. Ledo engano. Calcula-se que 2,6 milhões de pessoas, quase a metade da população do Estado do Pará, sofrem aflições com o flagelo da fome. Dos cerca de 30 mil trabalhadores brasileiros submetidos à condição análoga de escravos, 70% estão em solo paraense. A taxa de analfabetismo é uma das mais altas do País. A maioria dos 9.460 conflitos pela terra registrados nos últimos dez anos também ocorreu no Estado do Pará. Como consequência, o Pará coleciona o triste título de campeão da violência no campo, com exemplos inesquecíveis, como o massacre de Eldorado dos Carajás e o assassinato da missionária Dorothy Stang, símbolos de uma história de injustiça e impunidade.

Um dos conceitos em voga define ciência como a soma dos conhecimentos humanos considerados em conjunto. Um processo pelo qual o homem se relaciona com a natureza, visando à dominação desta em seu próprio benefício. Não seria sem propósito agregar que essa relação deve basear-se no respeito e no equilíbrio, a fim de torná-la saudável e perene. Infelizmente, como todos sabemos, a realidade é bem diferente. A relação entre o homem e a natureza é regida pela lógica do capital, que nenhuma preocupação tem com a preservação do meio ambiente.

Como se isso não bastasse, a exploração predatória da natureza ainda guarda outra iniquidade: não tem servido para melhorar a vida de nosso povo. Os recordes nos indicadores de exportação, bem como os dos superávits primários não escondem a fome, o trabalho escravo, a violência urbana e rural, o desemprego e a submissão ao capital internacional.

Qualquer estudo sério, Sr. Presidente, desmonta a lógica dos grandes projetos. Intervenções drásticas no bioma terrestre trazem consequências trágicas. No Pará, podemos falar da usina de Tucuruí, que tanta destruição trouxe sem a contrapartida devida aos moradores da região em que se formou o lago de Tucuruí. Por mais incrível que possa parecer, diversas comunidades vizinhas à usina de Tucuruí vivem na mais completa penúria, sem energia elétrica, inclusive.

Exploração mineral desenfreada, agronegócio, monocultura de cana-de-açúcar, superportos e superusinas são apenas alguns dos projetos previstos para serem implantados na Amazônia. O rastro de destruição deixado

por esses projetos é enorme. Agora há um novo tipo de conflito desenvolvendo-se: o conflito pela água.

A II Conferência Mundial sobre Águas, realizada em Amsterdã, em princípios de 2001, prognosticou que, em 2027, cerca de um bilhão de habitantes não terá água suficiente para o atendimento de suas necessidades básicas.

A Amazônia, que dispõe de cerca de 25% do sistema hidrográfico do planeta, já está no centro dessa disputa. O projeto de construção de mais uma usina hidrelétrica, a de Belo Monte, no Pará, gera intensa polêmica, pois, a exemplo de Tucuruí, terá um custo social e ambiental elevado, ameaçando a existência de comunidades tradicionais, inclusive de diversas nações indígenas que habitam a região desde tempos imemoriais.

Fica, então, um rol de perguntas: temos o direito de dispor de águas perenes como força motriz para movimentar geradores, transformando energia mecânica em elétrica, desresponsabilizando-nos com uma discussão muito mais profunda sobre os usos da água como fonte de vida em nosso planeta? Como combinar o desenvolvimento necessário e indispensável para o progresso de nosso País com sustentabilidade? É possível uma verdadeira sustentabilidade dentro dos limites impostos pelo capitalismo mundial? Como aproveitar as potencialidades naturais de nosso País e da Amazônia, sem comprometer o homem de hoje e de amanhã? Como apreender os saberes locais e trabalhar a pequena propriedade, tão mais produtiva e saudável que os latifúndios? Essas são algumas das questões postas para a sociedade brasileira, que os estudiosos da SBPC estão chamados a discutir.

Como Senador do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), desejo pleno sucesso aos milhares de participantes de mais esta reunião da SBPC, que se inicia na cidade de Belém, no próximo domingo.

Espero que as discussões avancem na solução concreta desses e de outros problemas que estão colocados na nossa realidade. Que Belém se transforme de cidade das luzes em cidade das idéias. A ciência deve estar a serviço da vida: só assim se realiza em toda sua potencialidade.

Fica aqui, Sr. Presidente, a nossa saudação e os votos de boas-vindas a todos os cientistas, estudiosos e pesquisadores do Brasil e do exterior, que nos darão a honra de sua presença na cidade de Belém para tão importante evento, 25 anos após a última edição da SBPC em território paraense.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Sobre a mesa, expedientes que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**OFÍCIO  
DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**

- Nº 5.708/2007, de 18 de junho último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 288, de 2007, do Senador Heráclito Fortes.

**AVISO  
DO PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

- Nº 982/2007, de 14 de junho último, encaminhado cópia do Acórdão nº 2.264, de

2006, proferido nos autos do processo TC 002.595/2006-0, com novas providências referentes ao Requerimento nº 203, de 2006, do Senador Álvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

- As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 794, DE 2007**

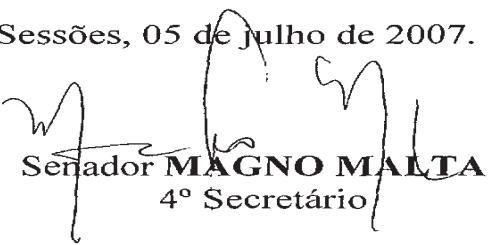
Requeiro, nos termos do artigo 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de pesar, pelo falecimento do escritor, professor de literatura brasileira e biógrafo de Rubem Braga, Marco Antonio Carvalho Freitas.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja encaminhado à família do falecido, reconhecido como um escritor e professor competente que ousado e de opinião forte sempre trabalhando em projetos assistencialistas para moradores carentes.

**Justificação**

Marco Antonio Carvalho, Freitas foi Escritor, Professor de Literatura Brasileira e Biógrafo, teve sua vida pautada por realizações que merecem a homenagem especial deste Senado Federal que não pode deixar de reconhecer a sua importância, o seu mérito e seu legado para as gerações que ouvirão falar de sua obra que muito engrandeceu o Estado do Espírito Santo.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2007.

  
Senador **MAGNO MALTA**  
4º Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado. O requerimento vai ao Arquivo.  
Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## REQUERIMENTO N° 795, de 2007

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre contrato firmado entre a Petrobras e a empresa TGS Consultoria.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre contrato firmado entre a Petrobras e a empresa TGS Consultoria:

1. A Petrobras possui contratos firmados com a empresa TGS Consultoria?
2. Qual o objeto desses contratos?
3. Qual o valor desses contratos?
4. Os contratos obedeceram o disposto na Lei nº 8.666/93?
5. Se houve dispensa de licitação, qual a justificativa?
6. A Petrobras tem conhecimento de que os serviços prestados pela TGS foram terceirizados?
7. A Petrobras faz alguma avaliação das empresas que prestam serviços à estatal de forma terceirizada?
8. A Petrobras tem conhecimento de quem são os sócios da TGS Consultoria? Favor informar os nomes.
9. A Petrobras tem conhecimento de quem são os sócios da empresa DNP? Favor informar os nomes.

10. Algum dos sócios das empresas contratadas ou terceirizadas responde a processo como réu em ação promovida pela União ou em processo tramitando no TCU?
11. Em caso afirmativo, tal fato não implicaria em restrição ou impossibilidade de contratação dessas empresas?

### JUSTIFICATIVA

A revista Veja, em sua edição de 4 de julho do corrente, publicou matéria intitulada “Ele não larga o osso”, mostrando que a Petrobras firmou contrato com a empresa TGS Consultoria para prestação de serviços na organização da “Cinemostro de Verão” realizada em Vitória, em fevereiro último.

Ocorre que a revista revelou que a empresa DNP - dirigida pelo ex-secretário-geral do PT, Sílvio Pereira – foi subcontratada pela TGS para coordenar e produzir o evento acima citado, recebendo pelo serviço o valor de R\$ 55 mil. Oficialmente, as empresas que idealizaram e executaram o evento foram a TGS Consultoria e a Central de eventos e Produções, ambas de propriedade do Sr. Júlio César dos Santos, sócio do ex-ministro da Casa Civil, José Dirceu, num escritório de consultoria técnica.

A revista Veja lembra que Sílvio Pereira protagonizou escândalo que marcou o primeiro mandato do presidente Lula ao receber de presente da empreiteira GDK um carro da marca Land Rover:

*“A empresa tinha contratos com a Petrobras, então notória área de influência do grupo do ex-ministro José Dirceu, do qual Silvinho, como é conhecido, fazia parte. Denunciado pelo Ministério Público por formação de quadrilha, peculato e corrupção, Silvinho (que a partir daí ganharia o sobrenome gaiato de “Land Rover Pereira”) foi apontado pelo procurador-geral da República Antonio Fernando de Souza, como peça-chave no*

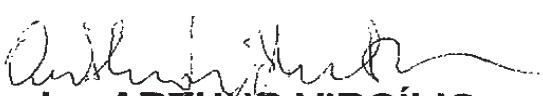
*esquema de ‘indicações políticas espúrias’ para altos cargos no governo federal.”*

A revista Veja publica, ainda, que consultou três especialistas em direito comercial que afirmaram que todos esses detalhes sugerem que as três empresas anteriormente citadas são, na verdade, uma só:

*“Os especialistas ouvidos explicam que esse tipo de ‘arranjo comercial’ pode ser feito com as seguintes intenções: 1) burlar o Fisco, para pagar menos impostos; 2) fraudar ou obter vantagens em processos de licitação, já que, para impedir favorecimento, os processos públicos de concorrência costumam estabelecer valores máximos de contrato com uma única empresa; 3) manter no anonimato um sócio que, por interdições legais ou éticas, não deve aparecer em determinados contratos. Pelo menos no último caso, é certo que a situação interessaria a Silvinho”.*

Enfim, o presente requerimento pretende tornar transparente a relação comercial relatada acima, a fim de que se apure eventuais irregularidades nos contratos e os conseqüentes prejuízos aos cofres públicos.

Sala das Sessões, em 5 de julho de 2007.



Senador ARTHUR VIRGÍLIO

Líder do PSDB

(À mesa, para decisão)

**REQUERIMENTO N° 796, de 2007**

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação sobre as denúncias de irregularidades na execução do Programa Brasil Alfabetizado.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação sobre as denúncias de irregularidades na execução do Programa Brasil Alfabetizado:

1. Quantas e quais são as entidades credenciadas por essa Pasta responsáveis por executar o Programa Brasil Alfabetizado?
2. Quais são os critérios estabelecidos por essa Pasta para credenciar as entidades?
3. Quanto recebeu cada uma dessas entidades nos anos de 2006 e 2007, até a presente data?
4. Como é feita a fiscalização em relação às verbas repassadas às entidades cadastradas?
5. Que irregularidades foram apuradas pela fiscalização até o momento?
6. Que providências estão sendo tomadas em relação às irregularidades apuradas?
7. Está sendo tomada alguma providência para tornar a fiscalização mais eficaz?

## JUSTIFICATIVA

O jornal O Estado de S. Paulo, em sua edição de 2 de julho do corrente, publicou matéria intitulada "Curso fantasma desvia verbas do MEC", que trata de irregularidades observadas na execução do Programa Brasil Alfabetizado.

A matéria mostra que muitas das turmas cadastradas pelo Ministério têm endereços fantasmas e que muitos alfabetizadores não receberam o valor devido pelas entidades cadastradas.

Ainda segundo a matéria, o diretor do Departamento de Educação de Jovens e Adultos admite que a pasta não tem condições de fiscalizar a atividade de todas as ONG's cadastradas no programa.

Assim, senhor Presidente, as informações que ora requeiro tem por objetivo esclarecer o assunto para que se tenha a total transparência na aplicação adequada dos recursos públicos por parte do atual governo.

Sala das Sessões, em 5 de julho de 2007.

  
Senador ARTHUR VIRGÍLIO

Líder do PSDB

(À mesa, para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 797 , DE 2007

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Emílio Batistela e Filomena Batistela.

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Santa Catarina

Sala das Sessões, em

5 de julho de 2007

Senador RAIMUNDO COLOMBO

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.  
O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

## PARECER N° 580 , DE 2007

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2007,

**de iniciativa do senador Cristovo Buarque**  
*que autoriza a criação do programa Biblioteca do Professor.*

RELATOR: Senador GERALDO MESQUITA JUNIOR

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 186, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, autoriza a criação, no âmbito do Poder Público Federal, do Programa Biblioteca do Professor, cujo intuito é propiciar reforço aos programas de formação e aperfeiçoamento dos professores da rede pública brasileira de ensino pré-escolar, fundamental e médio.

A proposição, em seu art. 2º, estabelece a constituição da Biblioteca do Professor, dispondo sobre a escolha dos títulos, a ser realizada pelos professores, bem como sobre a propriedade, a guarda e a renovação do acervo.

O § 1º do art. 2º estipula que a escolha dos volumes será feita conforme os princípios do Programa Nacional do Livro Didático, mediante consulta aos professores da rede pública pelos órgãos competentes do Poder Público Federal.

O projeto de lei dispõe, no art. 3º, que os recursos destinados à constituição da Biblioteca do Professor correrão à conta do Programa Nacional do Livro Didático.

Em análise na Comissão de Educação do Senado Federal, para decisão terminativa, o projeto não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

Em boa hora o projeto de lei em comento reconduz à política educacional do País o programa de reforço à habilitação profissional do professor da rede pública, por intermédio da constituição e da manutenção da Biblioteca do Professor.

Esse bem-sucedido programa, instituído em 2003 pelo Ministério da Educação, demonstrou sua eficácia entre 2003 e 2004, período em que esteve em execução. À época, o intuito precípuo era facultar aos educadores brasileiros a formação de uma biblioteca que suprisse o imperativo de complementação e atualização da formação profissional dos professores, graças ao acesso a obras técnicas e científicas. A proposição em análise reproduz a meritória intenção.

Como bem esclarece a justificação do projeto, o referido programa, criado nos moldes do Programa Nacional do Livro Didático, facultava ao professor a escolha de dois volumes de uma lista de obras selecionadas pela Academia Brasileira de Letras para que integrassem sua biblioteca. Na ocasião, foram distribuídos 144 títulos, alcançando o total de um milhão e meio de livros, em benefício de setecentos mil professores das escolas de alfabetização e da 1<sup>a</sup> à 4<sup>a</sup> série.

Com a descontinuidade, o programa deixou de beneficiar esse público específico, tão carente de suporte de toda ordem. Não é de hoje que sabemos que uma política educacional só alcança seus objetivos se seus agentes estiverem, além de remunerados a contento, bem preparados para a execução de suas tarefas. A instrumentalização dos professores da rede pública é uma iniciativa da maior oportunidade, nesse momento em que as políticas do setor encontram-se em plena discussão e implementação.

Relativamente ao caráter autorizativo do projeto de lei, eventual motivo de argüição quanto à sua constitucionalidade, o mesmo encontra amparo no Parecer nº 527, de 1998, de autoria do então Senador Josaphat Marinho. Nele, o respeitado jurista defende a natureza de proposições desse teor, considerando que o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência. Assim, como a iniciativa em comento não é apresentada para impor uma prática, mas para autorizá-la ou sugerí-la, nada impede que o assunto seja objeto de lei.  
*[Assinatura]*

Por fim, cumpre ressaltar que o projeto de lei se harmoniza perfeitamente aos preceitos constitucionais insculpidos nos capítulos dedicados à Educação e à Cultura, em particular nos arts. 205, 215 e 216 da Carta Magna.

A partir das razões expostas, entendemos que a pertinência da proposição está amplamente justificada.

### III – VOTO

Pelo exposto, analisado o mérito, e não encontrando óbices de natureza constitucional, jurídica e de técnica legislativa, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2007.

Sala da Comissão, 12/06/07

*Wanderson Mesquita*

, Presidente

*José da Mesquita*, Relator

### EMENDA, Nº 01 - CE

Substitui-se a expressão "de ensino  
máximo, fundamental e médio", no  
Art. 1º, § 1º, por "de educação básica".

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 186/07 NA REUNIÃO DE 12/06/07  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*Antônio José de Oliveira - Sen. Cristovam Buarque*

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)**

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- (VAGO)

**PMDB**

WELLINGTON SALGADO	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- JOAQUIM RORIZ
RELATOR: (VAGO)	7- NEUTO DE CONTO

**BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**

EDISON LOBÃO	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPIINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- WILSON MATOS
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

**PDT**

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 186/07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE					ALOZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDEI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SÉRGIO ZAMBIASSI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					(VAGO)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				ROMERO TUCÁ				
GILVAM BORGES					LEONMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X				JOAQUIM RORIZ				
(VAGO)					NEUTRO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO	X				KÁTHIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CICERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEVEDO				
PAPALEO PAES					WILSON MATOS				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 17 SIM: 46 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: OJ  
 SALA DAS REUNIÕES, EM 12/06/2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE  
 Presidente da Comissão de Educação

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 186 / 04 EMENDA

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PIB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PIB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FATIMA CLEIDE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
DELISALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SÉRGIO ZAMBIASSI	X				JOÃO VICENTE CLAUDIO				
JOÃO RIBEIRO					(VAGO)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANilha				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X				JOAQUIM RORIZ				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGripino				
RAIMUNDO COLOMBO	X				KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMÁ				
MARCONI PERILLO					CICEROLUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALEO PAES					WILSON MATOS	X			
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 16 SIM: 45 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Q1

SALA DAS REUNIÕES, EM 12 / 06 / 2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE  
Presidente da Comissão de Educação

**TEXTO FINAL****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, DE 2007**

*Autoriza a criação do programa Biblioteca do Professor*

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** Fica autorizada a criação, no âmbito do Poder Público Federal, do Programa Biblioteca do Professor.

*Parágrafo único.* A biblioteca de que trata esta Lei tem como objetivo reforçar os programas de formação e aperfeiçoamento dos professores da rede pública brasileira de educação básica.

**Art. 2º** A Biblioteca do Professor constará de obras científicas, técnicas, didáticas e literárias fornecidas pelo Poder Público Federal.

§ 1º O Poder Público Federal fará consulta aos professores, que indicarão os títulos escolhidos, de acordo com os princípios do Programa Nacional do Livro Didático.

§ 2º Os livros da Biblioteca do Professor serão de uso, guarda e propriedade dos professores da rede pública de ensino.

§ 3º Anualmente, serão oferecidos, a cada professor, pelo menos dois títulos de obras para constituição do acervo da Biblioteca do Professor.

**Art.3º** Os recursos para a aquisição da Biblioteca do Professor correrão à conta do Programa Nacional do Livro Didático.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor trezentos e sessenta e cinco dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de junho de 2007.

*lvinh Q.*  
Senador Cristovam Buarque, Presidente

*Geraldo Mesquita*  
Senador Geraldo Mesquita, Relator

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL  
DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE  
1988**

**CAPÍTULO III  
DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO  
Seção I  
DA EDUCAÇÃO**

**Art. 205.** A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

---

**Seção II  
DA CULTURA**

**Art. 215.** O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

**§ 1º** - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

**§ 2º** - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

**§ 3º** A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

II produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

IV democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

V valorização da diversidade étnica e regional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º - Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º - Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 6º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - despesas com pessoal e encargos sociais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - serviço da dívida; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Of. nº. CE/ 065 /2007.

Brasília, 12 de junho de 2007.

**Senhor Presidente,**

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2007, de minha autoria que, “Autoriza a criação do programa Biblioteca do Professor”, com a emenda oferecida, de autoria do Senador Flávio Arns.

Atenciosamente,

**SENADOR CRISTOVAM BUARQUE**

**Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

**A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal  
NESTA**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.  
Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº. CE/ 065 /2007.

Brasília, 12 de junho de 2007.

**Senhor Presidente,**

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2007, de minha autoria que, “Autoriza a criação do programa Biblioteca do Professor”, com a emenda oferecida, de autoria do Senador Flávio Arns.

Atenciosamente,

**SENADOR CRISTOVAM BUARQUE**

**Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

**A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal  
NESTA**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2007**, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

## MENSAGENS N°s 104 e 105, de 2007

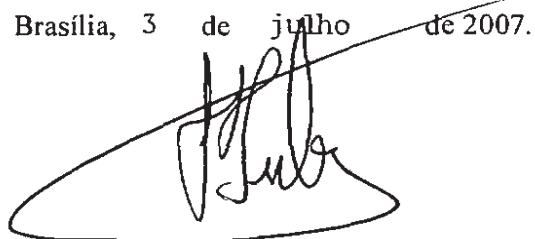
### MENSAGEM N° 104, DE 2007

(nº 447/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminho a Vossas Excelências a Programação Monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2007, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa.

Brasília, 3 de julho de 2007.



E.M. 029 /2007-BCB

Brasília, 27 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho à consideração Vossa Excelência, de acordo com o disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2007, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 26 de junho de 2007, juntamente com o Relatório de Execução relativo ao período nele referenciado.

2. Acrescento, a propósito do assunto, que, consoante estabelece o mencionado diploma legal, a Programação Monetária (art. 6º, § 1º) deve ser encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE) e o Relatório de Execução (art. 7º, inc. I), aos senhores presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Respeitosamente,



Henrique de Campos Meirelles  
Presidente

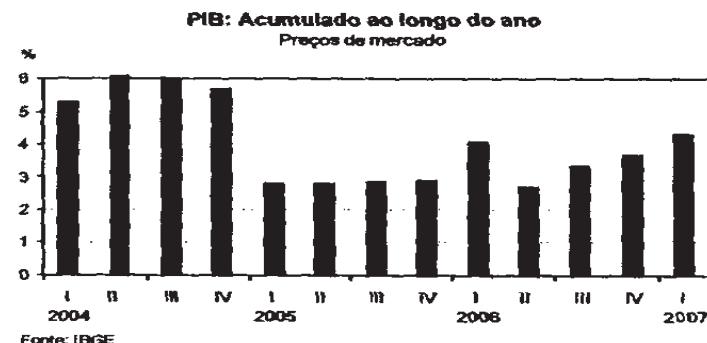
## Diretoria Colegiada Departamento Econômico – DEPEC

## Programação Monetária 2007

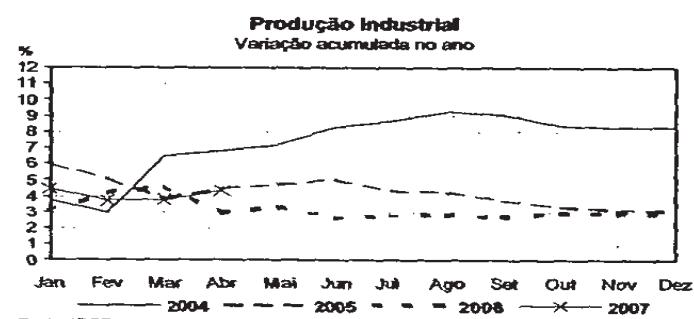
Junho – 2007

**BANCO CENTRAL DO BRASIL****Programação Monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2007****A. A economia brasileira no segundo trimestre de 2007**

1. O Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 0,8% no primeiro trimestre de 2007, em relação ao quarto trimestre do ano anterior, segundo estatísticas dessazonalizadas das Contas Nacionais Trimestrais do IBGE. A taxa de crescimento do PIB na margem ratificou a percepção de recuperação do ritmo de crescimento da economia, influenciada, principalmente, pelo crescimento contínuo da renda real e do emprego, pelo bom desempenho do setor agrícola e pelos reflexos da flexibilização da política monetária. Registraram-se aumentos de 0,3% na indústria e de 1,7% no setor de serviços, e redução de 2,4% na produção agropecuária. Em relação aos componentes da demanda, ressalte-se, no período, a continuidade do crescimento da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), atingindo 2,1%. O consumo das famílias aumentou 0,9% e o do governo, 3,5%, enquanto as exportações elevaram-se 1,2% e as importações, em linha com o processo de aceleração do nível da atividade, 4,1%.



2. A produção industrial, segundo a Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF) do IBGE, vem apresentando crescimento mais acelerado no início de 2007. De acordo com dados dessazonalizados, a produção industrial aumentou 1,5% no trimestre terminado em abril, em relação ao trimestre encerrado em janeiro, quando cresceria 1%, na mesma base de comparação. Em 2006, a produção industrial apresentou variação média trimestral de 0,8%. O incentivo proporcionado pela redução do custo do crédito de médio e de longo prazos, ocorrida ao longo de 2006, tornou-se mais evidente no início deste ano. A produção de bens de capital, que apresentou taxa de crescimento trimestral média de 1,9% em 2006, aumentou 2,9% no trimestre terminado em abril, em relação ao trimestre encerrado em janeiro, considerados dados dessazonalizados. No mesmo sentido, as produções de bens de consumo duráveis, de bens intermediários, e de bens de consumo



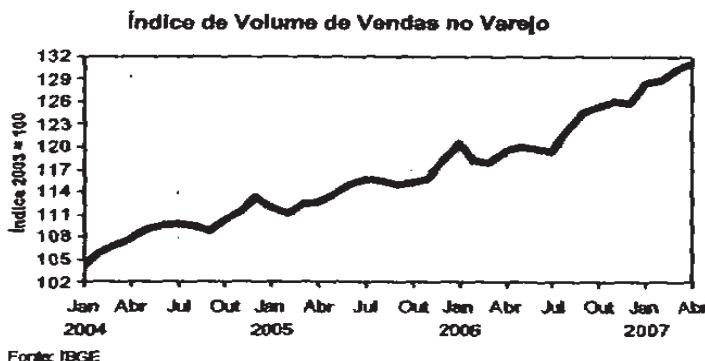
semiduráveis e não-duráveis, que haviam apresentado taxas médias de crescimento trimestral de 1,2%, 0,6% e 0,8%, em 2006, elevaram-se 4,3%, 1,6% e 0,7%, respectivamente, no trimestre terminado em abril.

3. O volume de vendas no varejo, de acordo com a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cresceu 9,2% nos primeiros quatro meses de 2007, em relação ao mesmo período do ano anterior. No conceito comércio varejista ampliado, que incorpora os segmentos materiais de construção e automóveis, motocicletas, partes e peças, a aceleração das vendas mostrou-se mais evidente, com elevação de 12,6% no período. A análise na margem, considerando dados dessazonalizados, sugere a continuidade do desempenho favorável. Nesse sentido, as vendas cresceram 2,6% no trimestre encerrado em abril, em relação ao trimestre finalizado em janeiro, com aumentos de 3,8% nas vendas de móveis e eletrodomésticos, de 2,4% em combustíveis e lubrificantes, e de 2,2% em hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo. Na mesma base de comparação, as vendas de automóveis, motocicletas, partes e peças cresceram 7,9%. A evolução das vendas nesse segmento, que atingiram níveis recordes nos últimos meses, e no de móveis e eletrodomésticos refletiu, em parte, a relevância do crédito para o atual ciclo de crescimento das vendas do comércio.

O gráfico mostra o Índice de Volume de Vendas no Varejo, com uma escala de 102 a 132. A linha preta indica a variação mensal. Nota-se uma forte aceleração a partir de 2006, com uma alta significativa no final de 2007.

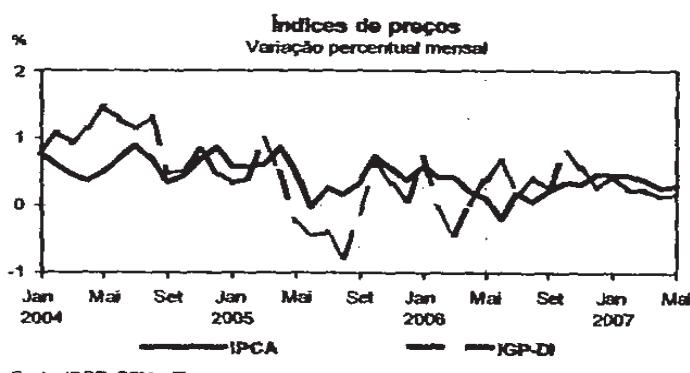
Mês	Ano	Índice (aprox.)
Jan	2004	105
Abr	2004	107
Jul	2004	109
Out	2004	111
Jan	2005	114
Abr	2005	115
Jul	2005	116
Out	2005	117
Jan	2006	119
Abr	2006	120
Jul	2006	121
Out	2006	122
Jan	2007	124
Abr	2007	126
Jul	2007	128
Out	2007	130
Jan	2008	132

Fonte: IBGE



Fontex 1868

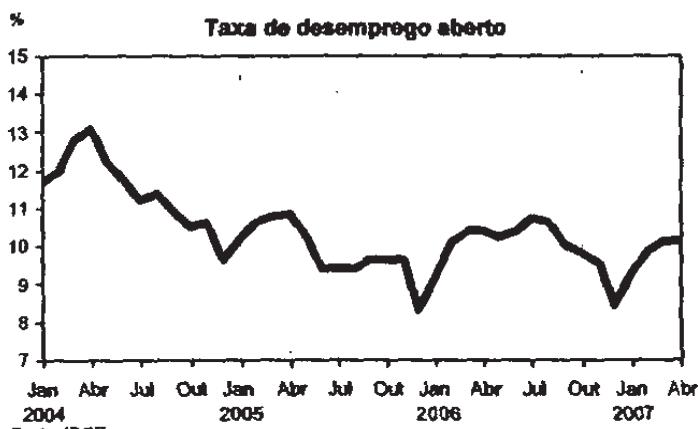
4. O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getulio Vargas (FGV-RJ) registrou inflação de 0,16% em maio, comparativamente a 0,14% em abril. No ano, o IGP-DI acumulou alta de 1,18%, ante 0,61% nos primeiros cinco meses de 2006. A variação mensal do IGP-DI em maio refletiu reduções nas variações do IPA-DI e do IPC-DI e elevação, decorrente de aumento no item mão-de-obra, na relativa ao INCC. A variação acu-



Fonte: IBGE, FGV e Fipe

mulada em doze meses do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), utilizado como indicador no sistema de metas de inflação, vem registrando relativa estabilidade, no patamar de 3%, desde outubro de 2006. Em maio, o IPCA variou 0,28%, ante 0,25% em abril, acumulando 1,79% nos primeiros cinco meses do ano, ante 1,75% em igual período de 2006.

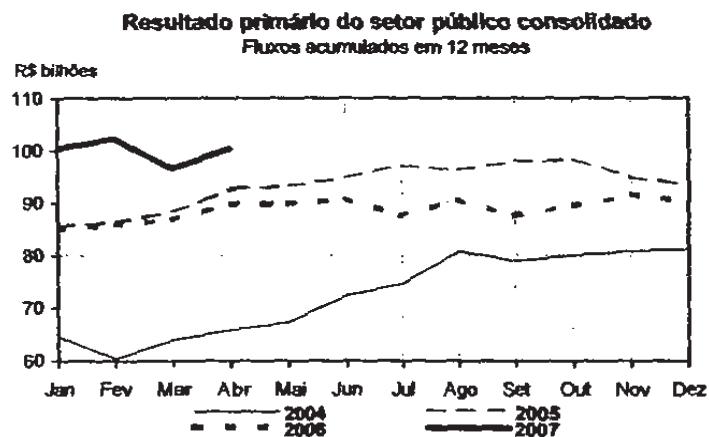
5. Segundo a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do IBGE, que abrange seis regiões metropolitanas, a taxa de desemprego aberto manteve-se em trajetória ascendente, mas esperada, no primeiro quadrimestre de 2007, alcançando 10,1% em abril, ante 8,4% em dezembro de 2006. Esse aumento refletiu, fundamentalmente, a sazonalidade desfavorável do período, quando foi registrada a eliminação de 258 mil postos de trabalho. A taxa média de desemprego recuou 0,17 p.p.,



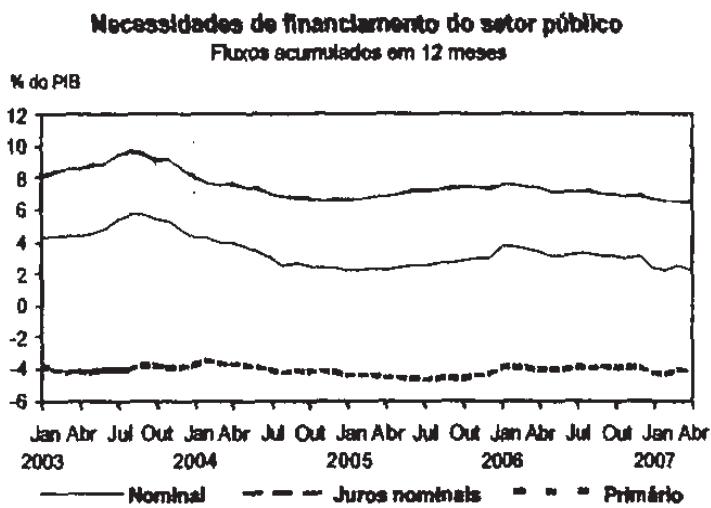
Fonte: IBGE

em relação ao mesmo período de 2006, reflexo de expansões de 2,9% no número de ocupados e de 0,9% no de desocupados. Considerando estatísticas relativas a abril de 2007 e igual mês do ano anterior, registrou-se a criação de 640 mil vagas, com melhoria da qualidade das ocupações, tendo em vista o aumento de 361 mil postos de trabalho no segmento com carteira assinada, ante a criação de 90 mil empregos no mercado informal.

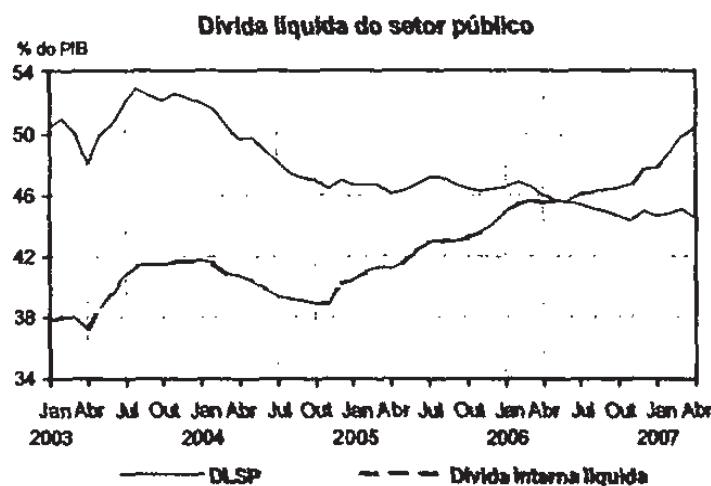
6. O superávit primário do setor público não financeiro totalizou R\$23,5 bilhões em abril, o melhor resultado mensal desde o inicio da série, em 1991, acumulando R\$50,7 bilhões no primeiro quadrimestre do ano, 6,51% do PIB, ante 5,62% do PIB em igual período de 2006. Esse resultado refletiu os aumentos nos superávits do governo central, 0,31 p.p. do PIB, e dos governos regionais, 0,61 p.p., e a redução de 0,03 p.p. do PIB no superávit das empresas estatais, registrados no quadrimestre. O superávit do Governo Central atingiu R\$33,3 bilhões no quadrimestre, registrando-se resultado positivo de R\$47,5 bilhões no Governo Federal e déficit de R\$14 bilhões nas contas da Previdência Social. Assinala-se que o superávit alcançado pelo setor público consolidado no primeiro quadrimestre, que representou 53% do resultado previsto para 2007, evidenciou crescimento mais acentuado das receitas do Tesouro Nacional, 0,88 p.p. do PIB, do que das despesas, 0,34 p.p.



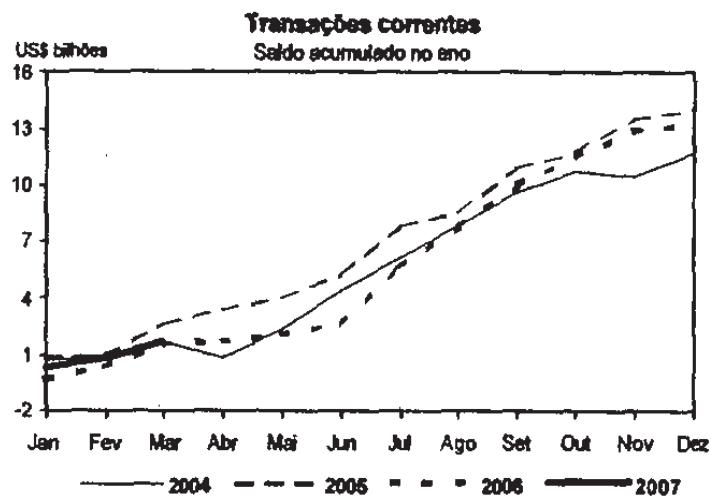
7. Os juros nominais, incorporados pelo critério de competência, totalizaram R\$51,1 bilhões no primeiro quadrimestre de 2007, 6,56% do PIB, comparativamente a R\$57 bilhões, 7,93% do PIB, no mesmo período de 2006. Esse menor volume de juros apropriados decorreu, basicamente, da trajetória declinante da taxa Selic. O déficit nominal do setor público não financeiro, que inclui o resultado primário e os juros nominais apropriados, atingiu R\$405 milhões no quadrimestre encerrado em abril, 2,26 p.p. do PIB, ante 2,31 p.p. do PIB no mesmo período do ano anterior.



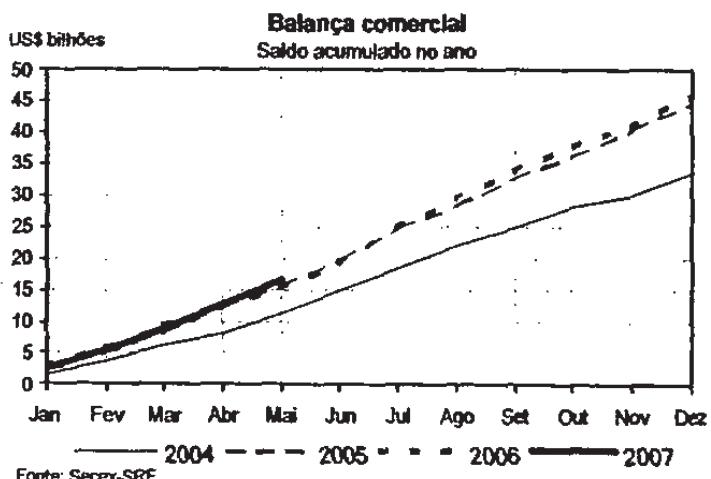
8. A dívida líquida do setor público alcançou R\$1.079,5 bilhões em abril, 44,4% do PIB, ante R\$1.067,4 bilhões, 44,9% do PIB, em dezembro de 2006. A redução da relação dívida/PIB foi favorecida pelos impactos associados ao resultado primário, 2,1 p.p., e ao crescimento do PIB valorizado, 1 p.p., enquanto, em sentido contrário, concorreram os impactos associados à apropriação de juros nominais, 2,1 p.p. do PIB; os ajustes de paridade da cesta de moedas que compõem a dívida externa líquida, 0,3 p.p. do PIB; e o ajuste decorrente da apreciação cambial acumulada no ano, 0,2 p.p. do PIB. Excetuando-se novembro de 2006, a relação dívida líquida/PIB atingiu o nível mais baixo desde abril de 1999, traduzindo, especialmente, a trajetória declinante da taxa Selic e a continuidade do equilíbrio fiscal em todas as esferas de governo.



9. As transações correntes acumularam saldo positivo de US\$1,7 bilhão no primeiro trimestre de 2007. As remessas líquidas com serviços atingiram US\$2,2 bilhões, elevando-se 29,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, e os gastos líquidos de rendas, US\$5,8 bilhões, com recuo de 16,3% no período. As transferências correntes atingiram US\$982 milhões no trimestre, elevando-se 4,1%. O superávit em transações correntes acumulado em doze meses totalizou US\$13,4 bilhões em março, representando 1,23% do PIB, ante US\$14,1 bilhões no período correspondente de 2006. Assinala-se que o desempenho das transações correntes em doze meses vem apresentando estabilidade ao redor de US\$13,5 bilhões desde agosto de 2006, evidenciando tanto a manutenção de expressivos superávits comerciais como a estabilidade das remessas líquidas nas contas de serviços e rendas.

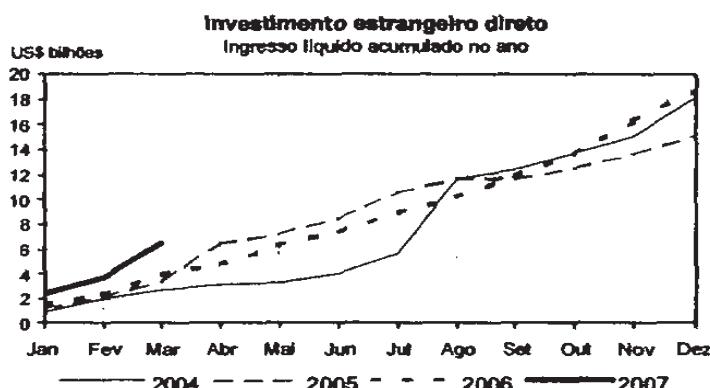


10. As exportações somaram US\$13,6 bilhões em maio e as importações, US\$9,8 bilhões, valores recordes para o mês. Os valores médios diários cresceram 32,4% e 34,2%, respectivamente, em relação ao mesmo mês do ano anterior. O superávit comercial de US\$3,9 bilhões, assinalado em maio, situou-se 28,2% acima do ocorrido em maio de 2006. Considerados os doze meses encerrados em maio, o superávit comercial totalizou US\$47,5 bilhões, crescimento de 7% em relação ao período correspondente no ano anterior, com as exportações totalizando US\$148 bilhões e as importações, US\$100,5 bilhões.

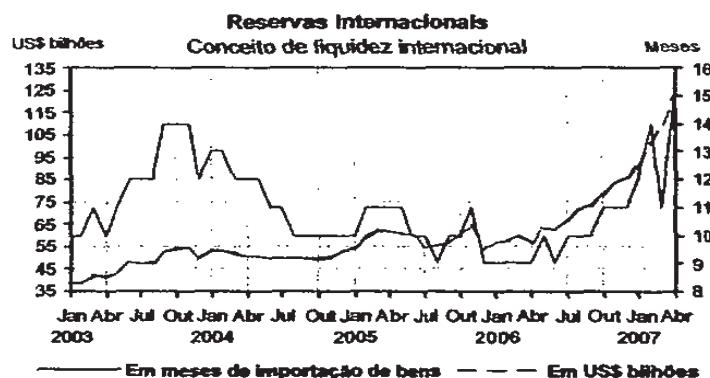


Fonte: Secex-SRF

11. Os ingressos de investimentos estrangeiros diretos (IED) líquidos somaram US\$6,6 bilhões nos três primeiros meses do ano, ante US\$4 bilhões de janeiro a março de 2006. Considerado o período de doze meses encerrado em março de 2007, os ingressos líquidos de IED somaram US\$21,4 bilhões, comparativamente a US\$15,6 bilhões, no período equivalente do ano anterior.



12. As reservas internacionais cresceram US\$36 bilhões no primeiro quadrimestre do ano, ante a posição de final de 2006, atingindo US\$121,8 bilhões, equivalentes a 14,9 meses de importações.



## B. Política Monetária no primeiro trimestre de 2007

13. Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamentos, nos conceitos M1 e M4, situaram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.

14. A base monetária restrita, no conceito de média dos saldos diários, atingiu R\$109 bilhões em março, com redução de 2,6% no mês e expansão de 20,5% em 12 meses. O papel-moeda emitido alcançou R\$75,7 bilhões, apresentando redução mensal de 3,6% e expansão de 22,1% em relação a março do ano anterior. As reservas bancárias atingiram R\$33,3 bilhões, recuando 0,4% no mês e elevando-se 17,1% em 12 meses.

15. O saldo da base monetária ampliada em final de período, que inclui a base restrita, os depósitos compulsórios e os títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, cresceu 17,6% em 12 meses, alcançando R\$1,42 trilhão ao final de março. Essa

evolução refletiu expansões na base restrita, 20,8%; no saldo de títulos públicos federais, 17,4%; e nos depósitos compulsórios em espécie, 15,1%.

**Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no primeiro trimestre de 2007<sup>1/</sup>**

<b>Discriminação</b>	<b>Previsto</b>		<b>Ocorrido</b>	
	<b>R\$ bilhões</b>	<b>Variação percentual em 12 meses<sup>2/</sup></b>	<b>R\$ bilhões</b>	<b>Variação percentual em 12 meses</b>
M1 <sup>3/</sup>	127,1-172,0	13,3	157,1	19,0
Base restrita <sup>3/</sup>	86,9-117,5	13,0	109,0	20,5
Base ampliada <sup>4/</sup>	1262,6-1482,2	13,6	1419,8	17,6
M4 <sup>4/</sup>	1338,4-1810,8	14,9	1625,4	18,6

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

16. Os meios de pagamento (M1), mensurados pela média dos saldos diários, alcançaram R\$157,1 bilhões em março, apresentando redução mensal de 0,4% e aumento de 19% em 12 meses. O saldo de papel-moeda em poder do público atingiu R\$61,5 bilhões, recuando 2,1% no mês e elevando-se 21,5% em 12 meses, enquanto os depósitos à vista totalizaram R\$95,5 bilhões, com acréscimos de 0,8% e 17,4%, respectivamente, nas mesmas bases de comparação.

17. O agregado monetário M4 totalizou R\$1,62 trilhão em março, registrando aumentos de 1,5% no mês e de 18,6% em relação a março de 2006.

18. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, determinaram impacto contracionista de R\$55,9 bilhões no primeiro trimestre de 2007. No mercado primário, ocorreram colocações líquidas de R\$11 bilhões em títulos, resultado de emissões líquidas do mesmo valor do Tesouro Nacional, enquanto no mercado secundário o impacto contracionista atingiu R\$42,9 bilhões.

19. Em janeiro, o Copom avaliou que a elevação da inflação no curto prazo estava sendo liderada por pressões de caráter transitório, que deverão arrefecer ao longo do tempo. Foi considerado, adicionalmente, que, ao longo dos próximos meses, a expansão do nível de emprego e da renda e o crescimento do crédito continuarão impulsionando a atividade econômica, e que a esses fatores devem ser acrescidos os efeitos da expansão das transferências governamentais e de outros impulsos fiscais ocorridos em 2006 e esperados para este ano. Dessa forma, os efeitos defasados dos cortes de juros sobre uma demanda agregada que já cresce a taxas robustas, se somarão a outros fatores que continuarão contribuindo de maneira importante para a sua expansão. À luz dessas considerações, o Copom voltou a avaliar, tal como nas últimas três reuniões, a conveniência de reduzir a taxa

Selic em 25 p.b. Nesse sentido, tendo em vista os estímulos já existentes para a expansão da demanda agregada, as incertezas que cercam os mecanismos de transmissão da política monetária, a menor distância entre a taxa básica de juros corrente e as taxas de juros que deverão vigorar em equilíbrio no médio prazo e os cortes já implementados desde setembro de 2005, a maioria dos membros do Copom concordou em alterar o ritmo de flexibilização da meta para a taxa Selic, reduzindo-a em 0,25 p.p., para 13% a.a. Em março, o Copom avaliou que a despeito da perspectiva de consolidação de um ambiente de menor liquidez global, em virtude dos efeitos dos processos de elevação das taxas de juros nas economias industrializadas, e do recente, e possivelmente temporário, aumento de volatilidade nos mercados globais, o cenário externo continua favorável. Particularmente no que diz respeito às perspectivas de financiamento externo para a economia brasileira, o Comitê continuou atribuindo baixa probabilidade a um cenário de deterioração significativa nos mercados financeiros internacionais. Nesse cenário, tal como na reunião de janeiro, foi enfatizado que o principal desafio da política monetária consiste em garantir a consolidação dos desenvolvimentos favoráveis que se antecipam para o futuro. Diante disso, dando prosseguimento ao processo de flexibilização da política monetária, iniciado na reunião de setembro de 2005, o Copom decidiu, por unanimidade, reduzir a taxa Selic para 12,75% ao ano, sem viés.

### C. Política monetária no bimestre abril-maio de 2007

20. A base monetária restrita, calculada pela média dos saldos diários, totalizou R\$111,3 bilhões em maio, com expansões de 0,5% no mês e de 22,6% em 12 meses. Nas mesmas bases de comparação, as reservas bancárias aumentaram 1,3% e 24,8%, respectivamente, situando-se em R\$35,2 bilhões, e o papel-moeda emitido cresceu 0,2% e 21,7%, atingindo R\$76,1 bilhões.

21. A base monetária ampliada totalizou R\$1,49 trilhão em maio, com aumentos de 2,7% no mês e de 21% em 12 meses. O resultado anual refletiu crescimentos de 17,8% nos saldos de depósitos compulsórios em espécie; 25,6% na base restrita; e 20,9% no saldo de títulos públicos federais.

22. Os meios de pagamento (M1), avaliados pela média dos saldos diários, alcançaram R\$158,5 bilhões em maio, com contração de 0,2% no mês e elevação de 20,1% em 12 meses. O saldo do papel-moeda em poder do público atingiu R\$61,9 bilhões, elevando-se 0,8% no mês e 20,8% em 12 meses, enquanto os depósitos à vista totalizaram R\$96,7 bilhões, com redução mensal de 0,9% e aumento de 19,6% em 12 meses.

23. O agregado monetário mais amplo (M4) totalizou R\$1,7 trilhão em maio, registrando aumentos de 2,1% no mês e de 21,4% em 12 meses.

**Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o segundo trimestre de 2007 e ocorridos no período abril/maiô<sup>1/</sup>**

<b>Discriminação</b>	<b>Previsto</b>		<b>Ocorrido</b>	
	<b>R\$ bilhões</b>	<b>Varição percentual em 12 meses<sup>2/</sup></b>	<b>R\$ bilhões</b>	<b>Varição percentual em 12 meses</b>
M1 <sup>3/</sup>	131,3-177,6	15,4	158,5	20,1
Base restrita <sup>3/</sup>	94,5-127,8	18,5	111,3	22,6
Base ampliada <sup>4/</sup>	1331,8-1563,4	17,0	1486,4	21,9
M4 <sup>4/</sup>	1402,7-1897,8	17,1	1701,3	21,4

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

24. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, resultaram em contração monetária de R\$38,2 bilhões no bimestre abril-maio, traduzindo operações contracionistas do Tesouro Nacional da ordem de R\$8,8 bilhões no mercado primário e de R\$29,5 bilhões no mercado secundário.

25. Em abril, a maioria dos membros do Copom avaliou que, tendo em vista a extensão do processo de flexibilização já implementado, as incertezas remanescentes quanto aos impactos defasados do estímulo monetário já injetado na economia, o comportamento esperado dos outros fatores de sustentação do dispêndio, como o crescimento da renda, em um quadro de sólida expansão da demanda doméstica por bens e serviços transacionáveis e não transacionáveis, e de fortalecimento da atividade econômica, seria conveniente a manutenção do ritmo de redução da taxa básica de juros em 25 p.b. Diante disso, dando prosseguimento ao processo de flexibilização da política monetária, iniciado na reunião de setembro de 2005, o Copom decidiu, por quatro votos a três, reduzir a taxa Selic para 12,50% ao ano, sem viés. Em junho, o Copom avaliou que o comportamento mais benigno da inflação nos últimos meses, em contraste com as taxas mensais relativamente elevadas que vinham persistindo desde o final de 2006, confirmava a convergência da inflação para a trajetória das metas. Adicionalmente, foi argumentado que a contribuição do setor externo para a consolidação de um cenário benigno para a inflação poderá ser maior do que a inicialmente contemplada, especialmente pela disciplina exercida sobre os preços de bens transacionáveis e por meio da ampliação dos investimentos, em ambiente de demanda aquecida. Tal contribuição estaria ampliando o escopo para que as taxas de crescimento da demanda agregada e da oferta doméstica voltem a se equilibrar em um prazo relevante para as decisões de política monetária, sem comprometer a convergência para a trajetória das metas de inflação. Diante disso, avaliando o cenário macroeconômico e as perspectivas para a inflação, o Copom decidiu, naquele momento, reduzir a taxa Selic para 12% a.a., sem viés.

Reunião do Copom	Aplicação do viés de baixa	Meta para a taxa Selic (% a.a.) <sup>11</sup>
19.01.2005	-	18,25
16.02.2005	-	18,75
16.03.2005	-	19,25
20.04.2005	-	19,50
18.05.2005	-	19,75
15.06.2005	-	19,75
20.07.2005	-	19,75
17.08.2005	-	19,75
14.09.2005	-	19,50
19.10.2005	-	19,00
23.11.2005	-	18,50
14.12.2005	-	18,00
18.01.2006	-	17,25
08.03.2006	-	16,50
19.04.2006	-	15,75
31.05.2006	-	15,25
19.07.2006	-	14,75
30.08.2006	-	14,25
18.10.2006	-	13,75
29.11.2006	-	13,25
24.01.2007	-	13,00
07.03.2007	-	12,75
18.04.2007	-	12,50
06.06.2007	-	12,00

<sup>11</sup> Vigência a partir do primeiro dia útil seguinte à reunião ou à aplicação do viés.

#### D. Perspectivas para o terceiro trimestre e para o ano de 2007

26. O desempenho robusto da economia brasileira registrado no primeiro trimestre de 2007 refletiu, em grande medida, o comportamento da demanda interna, favorecido pelo dinamismo do consumo das famílias e, mais recentemente, pela expansão dos investimentos. O ciclo de crescimento registrado no consumo das famílias vem sendo sustentado tanto pelos aumentos da renda e do emprego quanto pelas melhores condições de crédito.

27. O crescimento expressivo apresentado pelos investimentos nos primeiros meses de 2007 evidencia a recuperação da renda agrícola, os altos níveis de confiança dos empresários, o patamar reduzido do risco-Brasil, o volume de importações de bens de capital, assim como a continuidade do processo de flexibilização da política monetária. Nesse contexto, o aumento recente da utilização da capacidade instalada da indústria, desdobramento compatível com o maior dinamismo da produção, não deverá constituir-se em restrição à continuidade do crescimento da atividade econômica no curto prazo. As perspectivas para o médio prazo também parecem ser benignas, haja vista a postura aparentemente favorável dos empresários, em especial nos segmentos com menor grau de ociosidade, em relação ao aumento da capacidade produtiva.

28. O mercado de trabalho segue apresentando evolução virtuosa, com aumentos do emprego formal e da massa salarial real, essa última explicitando, também, as reduzidas taxas de inflação. A continuidade da melhora no mercado de trabalho e os efeitos da flexibilização da política monetária constituem-se em fatores determinantes para a consolidação da expansão da atividade ao longo de 2007.

29. No âmbito externo, as importações continuam crescendo de forma mais acelerada do que as exportações, evolução associada tanto ao dinamismo do mercado interno quanto à oportunidade de ampliação da capacidade produtiva, ressaltando-se que o crescimento das importações de bens de capital vem superando, em volume, o aumento médio total das importações, o que fortalece as perspectivas de adequação da capacidade instalada ao cenário de manutenção do crescimento da demanda interna.

30. O crescimento das operações de crédito, favorecido pela continuidade do processo de flexibilização da política monetária, assim como o desempenho dos agregados monetários, seguem evidenciando a importância da contribuição desse canal de difusão da política monetária na composição da demanda interna. Nesse contexto, enquanto as novas contratações por parte das famílias mantêm-se em patamar elevado, a demanda por recursos por parte das empresas se situa em linha com a intensificação do nível da atividade econômica.

31. A evolução do crédito para pessoas físicas permanece sustentada, em grande parte, pela modalidade de crédito pessoal. As operações relativas a esse segmento seguem traduzindo o desempenho dos empréstimos consignados em folha de pagamento, enquanto o crédito para pessoas jurídicas, seguindo o padrão observado nos primeiros meses de 2006, esteve vinculado de forma mais acentuada às modalidades lastreadas em moeda estrangeira.

32. A evolução do cenário fiscal permanece favorável em 2007, com perspectivas de redução dos juros nominais apropriados, em linha com a continuidade da trajetória declinante da taxa Selic e da relação DLSP/PIB.

33. A consolidação do processo de ajuste fiscal persiste como meta prioritária, observando-se o cumprimento das metas de superávit primário, inclusive no que se refere aos governos subnacionais, esfera cujos resultados vêm se mostrando favoráveis. Ressalte-se que as metas fiscais estabelecidas são compatíveis com a redução consistente da relação DLSP/PIB, mesmo considerando as deduções do superávit primário previstas para os investimentos prioritários incluídos no PPI, e que as perspectivas de elevação do investimento público, por meio da implantação progressiva dos projetos incluídos no PAC, favorecem o crescimento do produto, criando condições suplementares à geração de um círculo econômico virtuoso.

34. O comportamento favorável dos preços nos últimos meses refletiu, especialmente, o fim das pressões sazonais de alimentos "*in natura*" e de cursos. Ressalte-se que a inflação acumulada em 12 meses tem-se mantido no patamar de 3% desde o quarto trimestre de 2006, apesar das pressões altistas, registradas no final daquele ano e nos primeiros meses de 2007, associadas aos preços dos alimentos, em cenário tanto de adversidades climáticas quanto de aquecimento da demanda internacional.

35. As perspectivas para os próximos meses em relação ao comportamento da inflação continuam favoráveis, mesmo considerando a aceleração do crescimento da economia. Ressalte-se, no cenário interno, os aspectos positivos da redução dos preços de alguns itens importantes, a exemplo de energia elétrica. Entretanto, a continuidade do crescimento da economia mundial deverá seguir pressionando os preços internacionais de alimentos e de energia, enquanto a expansão da demanda doméstica deve pressionar os preços de bens e serviços não comercializáveis.

36. O setor externo da economia brasileira permanece sólido e superavitário, adicionando graus de liberdade à gestão da política econômica. Os saldos da balança comercial continuam expressivos, devendo alcançar, pelo terceiro ano consecutivo, patamar de US\$40 bilhões, estimulados pela sustentação do dinamismo das exportações, em cenário de crescimento das importações. Dessa maneira, os superávits comerciais elevados coexistem com a ampliação da corrente de comércio do país, aumentando, ainda que de uma base limitada, o grau de abertura da economia brasileira.

37. Esse desempenho da balança comercial se traduz em seguidos superávits das contas correntes do país que, neste ano, deverá atingir US\$10,7 bilhões. Adicionalmente, o fortalecimento dos fundamentos macroeconômicos do país, como a estabilização da inflação e a aceleração do crescimento, deverão estimular expressivos ingressos de divisas oriundas de investimentos estrangeiros diretos, de aplicações em ações e em títulos de renda fixa negociados no país, contribuindo juntamente com as transações correntes para a manutenção de elevado superávit global no balanço de pagamentos.

38. Nesse cenário, permanecem em curso medidas destinadas a melhorar a capacidade do país resistir a cenários externos adversos. A acumulação das reservas internacionais cresce a ritmo acentuado, com a aquisição de divisas pelo Banco Central refletindo os saldos positivos no mercado cambial e obedecendo à política anunciada de não impor tendência nem pisos à flutuação cambial nem adicionar volatilidade ao mercado. Seguem-se as emissões de bônus soberanos no mercado internacional denominados em moeda nacional, com taxas de juros decrescentes a cada nova emissão, reduzindo a exposição da dívida externa às variações cambiais. Assimale-se, ainda, a continuidade da política do Tesouro Nacional relativa à recompra da dívida externa, melhorando o perfil desse endividamento para os próximos anos, além de adquirir em mercado as divisas necessárias ao pagamento do serviço da dívida vincenda em 2007.

**E. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o terceiro trimestre e para o ano de 2007.**

39. A programação dos agregados monetários para o terceiro trimestre de 2007 considerou o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, além de ser consistente com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

**Quadro 3. Programação monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2007<sup>11</sup>**

<b>Discriminação</b>	<b>Terceiro Trimestre</b>		<b>Ano</b>	
	<b>R\$ bilhões</b>	<b>Var. % em 12 meses<sup>22</sup></b>	<b>R\$ bilhões</b>	<b>Var. % em 12 meses<sup>22</sup></b>
M1 <sup>33</sup>	146,3-197,9	19,9	169,8-229,7	19,5
Base restrita <sup>33</sup>	100,3-135,8	17,5	119,1-161,1	18,4
Base ampliada <sup>44</sup>	1426,0-1674,0	20,1	1467,8-1723,1	19,3
M4 <sup>44</sup>	1537,6-2080,3	22,9	1602,4-2168,0	20,9

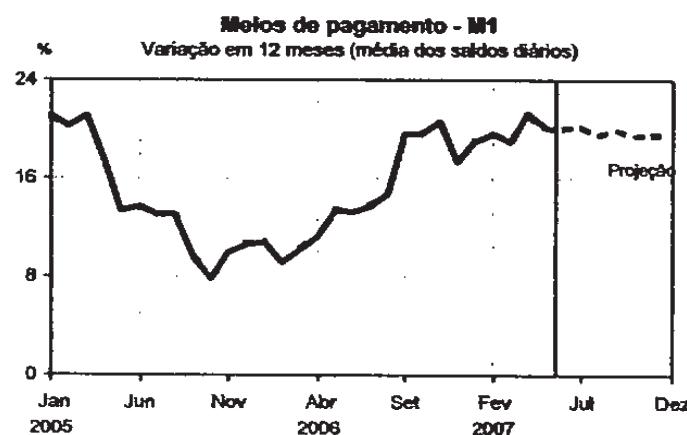
11/ Refere-se ao último mês do período.

22/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

33/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

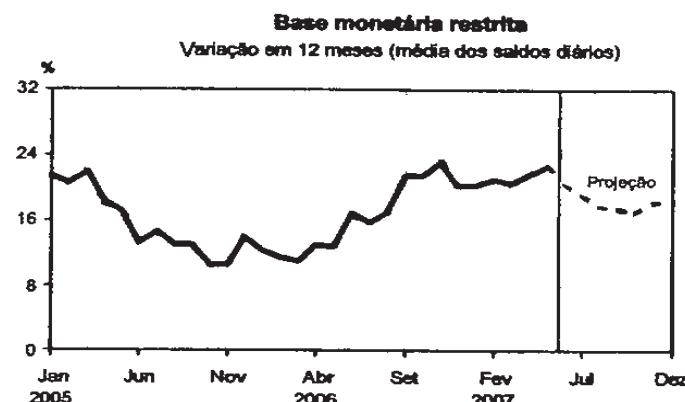
44/ Saldos em fim de período.

40. As projeções dos meios de pagamento foram efetuadas com base em modelos econométricos para a demanda por seus componentes. Considerou-se ainda o crescimento esperado do produto, a trajetória esperada para a taxa Selic e a sazonalidade característica daqueles agregados. Em decorrência, a variação em 12 meses da média dos saldos diários dos meios de pagamento foi estimada em 19,9% para setembro e 19,5% para dezembro de 2007.

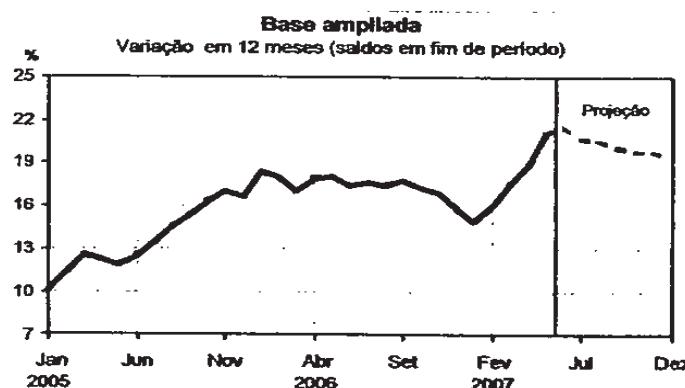


41. Considerou-se ainda, para a projeção dos meios de pagamento, além da expansão das operações de crédito do sistema financeiro, como variáveis exógenas, a elevação do salário mínimo e as restituições do imposto de renda.

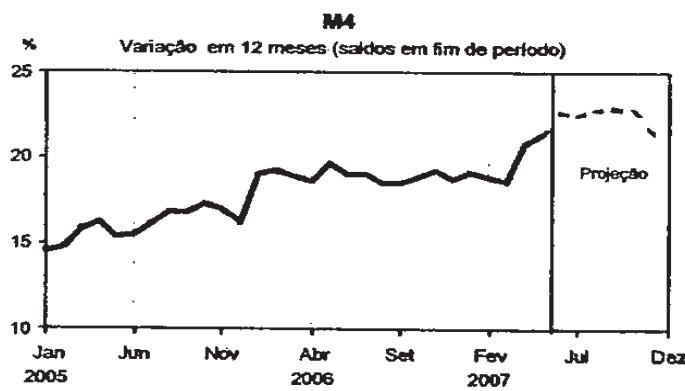
42. Tendo em vista a projeção feita para a demanda por papel-moeda e por depósitos à vista, que são relacionadas à demanda por meio circulante e por reservas bancárias, e considerando-se a atual alíquota de recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, projeta-se elevação em 12 meses para o saldo médio da base monetária de 17,5% em setembro e 18,4% em dezembro de 2007.



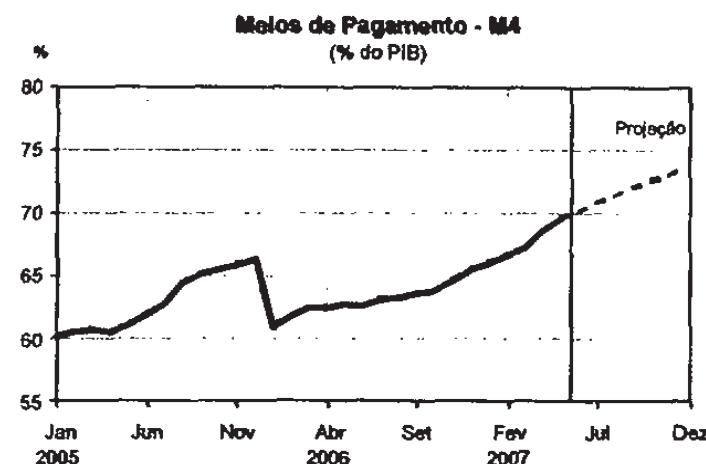
43. As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de mercado de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal. Os resultados indicam variação em 12 meses de 20,1% em setembro e 19,3% em dezembro de 2007.



44. Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em 12 meses esperado para o M4 corresponde a 22,9% em setembro e 20,9% em dezembro de 2007.



45. A proporção entre o M4 e o PIB não deverá apresentar expansão significativa ao longo de 2007, consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis.



46. A evolução dos agregados monetários é resumida no quadro a seguir, onde são apresentados os valores ocorridos no bimestre abril/maio de 2007, bem como os valores previstos para o terceiro trimestre e para o final de 2007.

**Quadro 4. Evolução dos agregados monetários<sup>11</sup>**

Discriminação	2007 <sup>2</sup>		2007 <sup>3</sup>		Ano <sup>3</sup>	
	Abril-Maio		Terceiro Trimestre <sup>3</sup>		Ano <sup>3</sup>	
	R\$ bilhões	Vaz. % em 12 meses	R\$ bilhões	Vaz. % em 12 meses	R\$ bilhões	Vaz. % em 12 meses
M1 <sup>4</sup>	158,5	20,1	172,1	19,9	199,7	19,5
Base restrita <sup>4</sup>	111,3	22,6	118,1	17,5	140,1	18,4
Base ampliada <sup>5</sup>	1486,4	21,0	1550,0	20,1	1595,4	19,3
M4 <sup>5</sup>	1701,3	21,4	1809,0	22,9	1 885,2	20,9

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Ponto médio das previsões.

4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

5/ Saldos em fim de período.

47. A evolução dos diversos multiplicadores, implícita na programação monetária, é resumida no quadro a seguir:

**Quadro 5. Multiplicador monetário<sup>11</sup>**

Discriminação	2007		2007 <sup>2</sup>		2007 <sup>3</sup>	
	Abril-Maio		Terceiro Trimestre		Ano	
	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses
M1 / Base restrita <sup>3</sup>	1,424	-2,1	1,458	2,1	1,426	0,9
Res.bancárias / dep.vista <sup>3</sup>	0,365	4,3	0,344	0,0	0,355	0,3
Papel-moeda / M1 <sup>3</sup>	0,390	0,5	0,385	-4,0	0,397	-1,0
M4 / Base ampliada <sup>4</sup>	1,145	0,3	1,167	2,4	1,182	1,4

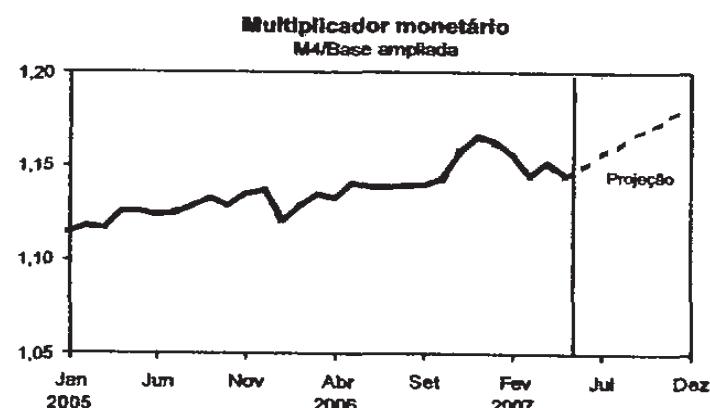
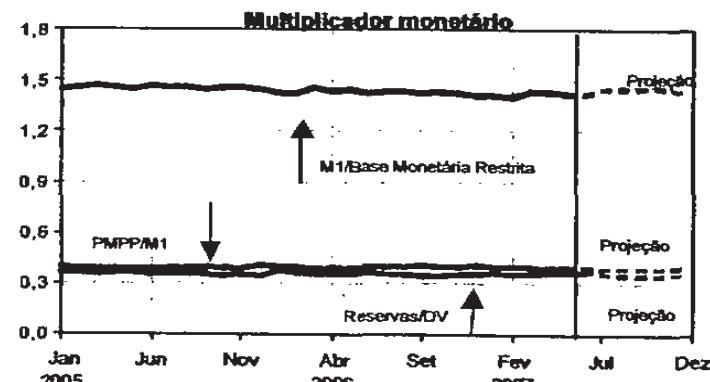
1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

48. Os multiplicadores da base monetária restrita e da base monetária ampliada não deverão apresentar tendência pronunciada em qualquer direção ao longo de 2007.



## Resumo das projeções

**Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no primeiro trimestre de 2007<sup>1/</sup>**

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Varição percentual em 12 meses <sup>2/</sup>	R\$ bilhões	Varição percentual em 12 meses
M1 <sup>3/</sup>	127,1-172,0	13,3	157,1	19,0
Base restrita <sup>3/</sup>	86,9-117,5	13,0	109,0	20,5
Base ampliada <sup>4/</sup>	1262,6-1482,2	13,6	1419,8	17,6
M4 <sup>4/</sup>	1338,4-1810,8	14,9	1625,4	18,6

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

**Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o segundo trimestre de 2007 e ocorridos no período abril/maió<sup>1/</sup>**

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Varição percentual em 12 meses <sup>2/</sup>	R\$ bilhões	Varição percentual em 12 meses
M1 <sup>3/</sup>	131,3-177,6	15,4	158,5	20,1
Base restrita <sup>3/</sup>	94,5-127,8	18,5	111,3	22,6
Base ampliada <sup>4/</sup>	1331,8-1563,4	17,0	1486,4	21,0
M4 <sup>4/</sup>	1402,7-1897,8	17,1	1701,3	21,4

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

**Quadro 3. Programação monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2007<sup>1/</sup>**

Discriminação	Terceiro Trimestre		Ano	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses <sup>2/</sup>	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses
M1 <sup>3/</sup>	146,3-197,9	19,9	169,8-229,7	19,5
Base restrita <sup>3/</sup>	100,3-135,8	17,5	119,1-161,1	18,4
Base ampliada <sup>4/</sup>	1426,0-1674,0	20,1	1467,8-1723,1	19,3
M4 <sup>4/</sup>	1537,6-2080,3	22,9	1602,4-2168,0	20,9

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

#### Quadro 4. Evolução dos agregados monetários<sup>11</sup>

Discriminação	2007		2007 <sup>2</sup>		Ano	
	Abril-Maio		Terceiro Trimestre <sup>3</sup>		Año	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses
M1 <sup>4</sup>	158,5	20,1	172,1	19,9	199,7	19,5
Base restrita <sup>4</sup>	111,3	22,6	118,1	17,5	140,1	18,4
Base ampliada <sup>5</sup>	1486,4	21,0	1550,0	20,1	1595,4	19,3
M4 <sup>5</sup>	1701,3	21,4	1809,0	22,9	1 885,2	20,9

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Ponto médio das previsões.

4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

5/ Saldos em fim de período.

#### Quadro 5. Multiplicador monetário<sup>11</sup>

Discriminação	2007		2007 <sup>2</sup>		Ano	
	Abril-Maio		Terceiro Trimestre		Ano	
	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses
M1 / Base restrita <sup>3</sup>	1,424	-2,1	1,458	2,1	1,426	0,9
Res.bancárias / dep.vista <sup>3</sup>	0,365	4,3	0,344	0,0	0,355	0,3
Papel-moeda / M1 <sup>3</sup>	0,390	0,5	0,385	-4,0	0,397	-1,0
M4 / Base ampliada <sup>4</sup>	1,145	0,3	1,167	2,4	1,182	1,4

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

Aviso nº 604 - C. Civil.

Brasília, 3 de julho de 2007.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Programação Monetária.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Exelentíssimo Senhor Presidente da República destinada à Comissão de Assuntos Econômicos, contendo a Programação Monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2007.

Atenciosamente,

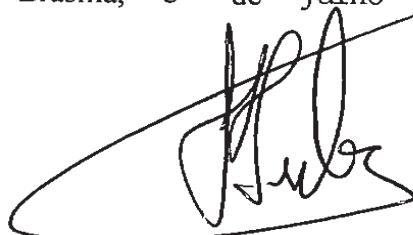
  
ERENICE GUERRA  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República, Interina

## Mensagem nº 105, de 2007 (nº 446/2007, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos do inciso I do art. 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminho a Vossa Excelência o relatório de execução da Programação Monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2007.

Brasília, 3 de julho de 2007.



E.M. 029 /2007-BCB

Brasília, 27 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho à consideração Vossa Excelência, de acordo com o disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2007, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 26 de junho de 2007, juntamente com o Relatório de Execução relativo ao período nele referenciado.

2. Acrescento, a propósito do assunto, que, consoante estabelece o mencionado diploma legal, a Programação Monetária (art. 6º, § 1º) deve ser encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE) e o Relatório de Execução (art. 7º, inc. I), aos senhores presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Respeitosamente,



Henrique de Campos Meirelles  
Presidente

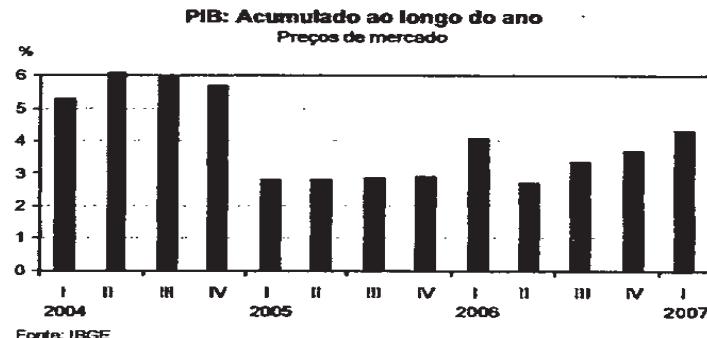
## Diretoria Colegiada Departamento Econômico – DEPEC

## Programação Monetária 2007

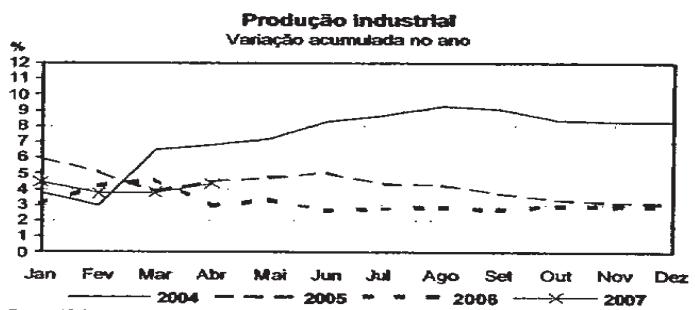
Junho – 2007

**BANCO CENTRAL DO BRASIL****Programação Monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2007****A. A economia brasileira no segundo trimestre de 2007**

1. O Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 0,8% no primeiro trimestre de 2007, em relação ao quarto trimestre do ano anterior, segundo estatísticas dessazonalizadas das Contas Nacionais Trimestrais do IBGE. A taxa de crescimento do PIB na margem ratificou a percepção de recuperação do ritmo de crescimento da economia, influenciada, principalmente, pelo crescimento contínuo da renda real e do emprego, pelo bom desempenho do setor agrícola e pelos reflexos da flexibilização da política monetária. Registraram-se aumentos de 0,3% na indústria e de 1,7% no setor de serviços, e redução de 2,4% na produção agropecuária. Em relação aos componentes da demanda, ressalte-se, no período, a continuidade do crescimento da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), atingindo 2,1%. O consumo das famílias aumentou 0,9% e o do governo, 3,5%, enquanto as exportações elevaram-se 1,2% e as importações, em linha com o processo de aceleração do nível da atividade, 4,1%.

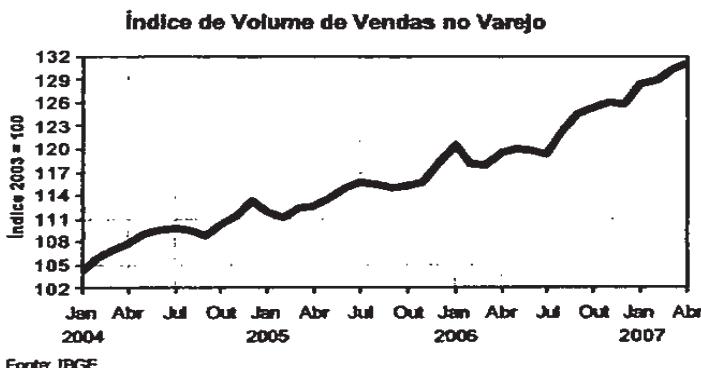


2. A produção industrial, segundo a Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF) do IBGE, vem apresentando crescimento mais acelerado no início de 2007. De acordo com dados dessazonalizados, a produção industrial aumentou 1,5% no trimestre terminado em abril, em relação ao trimestre encerrado em janeiro, quando cresceria 1%, na mesma base de comparação. Em 2006, a produção industrial apresentou variação média trimestral de 0,8%. O incentivo proporcionado pela redução do custo do crédito de médio e de longo prazos, ocorrida ao longo de 2006, tornou-se mais evidente no início deste ano. A produção de bens de capital, que apresentou taxa de crescimento trimestral média de 1,9% em 2006, aumentou 2,9% no trimestre terminado em abril, em relação ao trimestre encerrado em janeiro, considerados dados dessazonalizados. No mesmo sentido, as produções de bens de consumo duráveis, de bens intermediários, e de bens de consumo

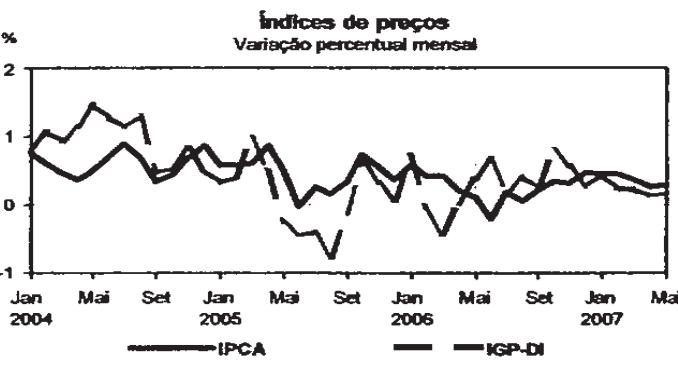


semiduráveis e não-duráveis, que haviam apresentado taxas médias de crescimento trimestral de 1,2%, 0,6% e 0,8%, em 2006, elevaram-se 4,3%, 1,6% e 0,7%, respectivamente, no trimestre terminado em abril.

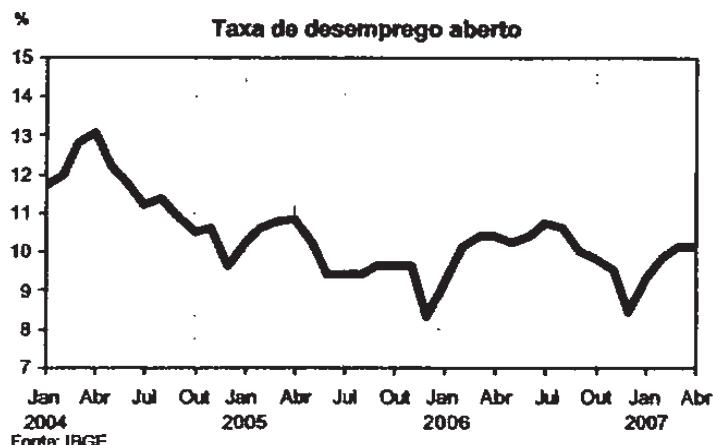
**3.** O volume de vendas no varejo, de acordo com a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cresceu 9,2% nos primeiros quatro meses de 2007, em relação ao mesmo período do ano anterior. No conceito comércio varejista ampliado, que incorpora os segmentos materiais de construção e automóveis, motocicletas, partes e peças, a aceleração das vendas mostrou-se mais evidente, com elevação de 12,6% no período. A análise na margem, considerando dados dessazonalizados, sugere a continuidade do desempenho favorável. Nesse sentido, as vendas cresceram 2,6% no trimestre encerrado em abril, em relação ao trimestre finalizado em janeiro, com aumentos de 3,8% nas vendas de móveis e eletrodomésticos, de 2,4% em combustíveis e lubrificantes, e de 2,2% em hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo. Na mesma base de comparação, as vendas de automóveis, motocicletas, partes e peças cresceram 7,9%. A evolução das vendas nesse segmento, que atingiram níveis recordes nos últimos meses, e no de móveis e eletrodomésticos refletiu, em parte, a relevância do crédito para o atual ciclo de crescimento das vendas do comércio.



**4.** O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ) registrou inflação de 0,16% em maio, comparativamente a 0,14% em abril. No ano, o IGP-DI acumulou alta de 1,18%, ante 0,61% nos primeiros cinco meses de 2006. A variação mensal do IGP-DI em maio refletiu reduções nas variações do IPA-DI e do IPC-DI e elevação, decorrente de aumento no item mão-de-obra, na relativa ao INCC. A variação acumulada em doze meses do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), utilizado como indicador no sistema de metas de inflação, vem registrando relativa estabilidade, no patamar de 3%, desde outubro de 2006. Em maio, o IPCA variou 0,28%, ante 0,25% em abril, acumulando 1,79% nos primeiros cinco meses do ano, ante 1,75% em igual período de 2006.



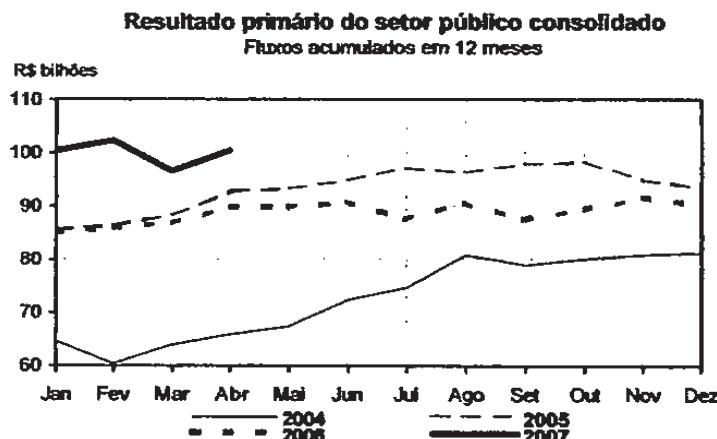
5. Segundo a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do IBGE, que abrange seis regiões metropolitanas, a taxa de desemprego aberto manteve-se em trajetória ascendente, mas esperada, no primeiro quadrimestre de 2007, alcançando 10,1% em abril, ante 8,4% em dezembro de 2006. Esse aumento refletiu, fundamentalmente, a sazonalidade desfavorável do período, quando foi registrada a eliminação de 258 mil postos de trabalho. A taxa média de desemprego recuou 0,17 p.p.,



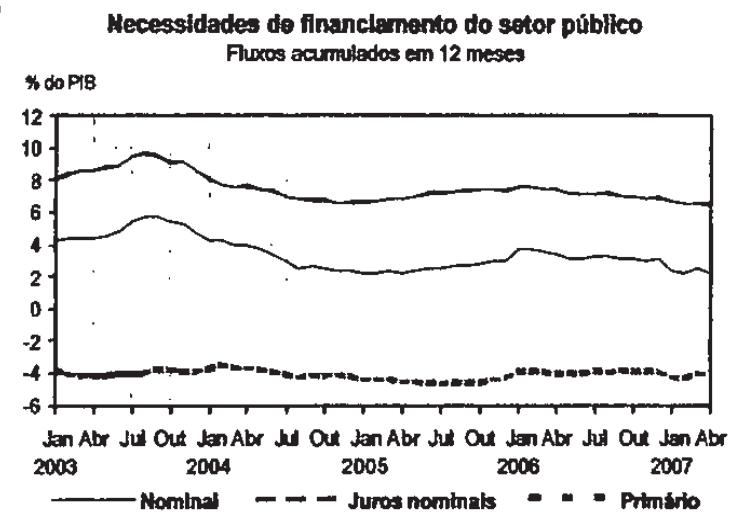
Fonte: IBGE

em relação ao mesmo período de 2006, reflexo de expansões de 2,9% no número de ocupados e de 0,9% no de desocupados. Considerando estatísticas relativas a abril de 2007 e igual mês do ano anterior, registrou-se a criação de 640 mil vagas, com melhoria da qualidade das ocupações, tendo em vista o aumento de 361 mil postos de trabalho no segmento com carteira assinada, ante a criação de 90 mil empregos no mercado informal.

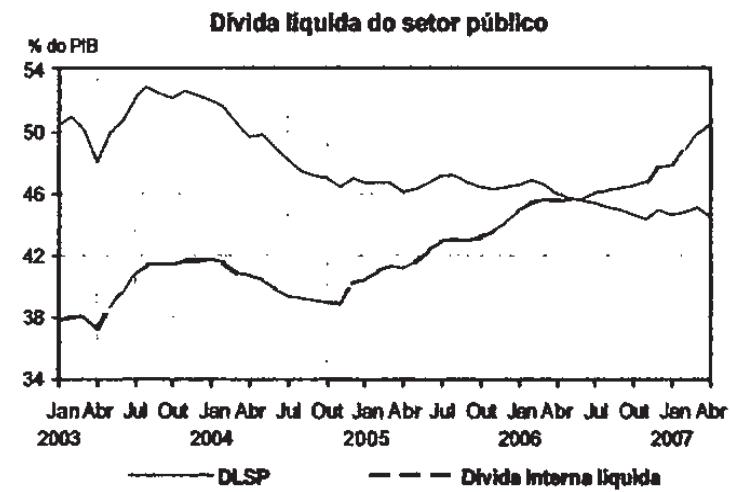
6. O superávit primário do setor público não financeiro totalizou R\$23,5 bilhões em abril, o melhor resultado mensal desde o início da série, em 1991, acumulando R\$50,7 bilhões no primeiro quadrimestre do ano, 6,51% do PIB, ante 5,62% do PIB em igual período de 2006. Esse resultado refletiu os aumentos nos superávits do governo central, 0,31 p.p. do PIB, e dos governos regionais, 0,61 p.p., e a redução de 0,03 p.p. do PIB no superávit das empresas estatais, registrados no quadrimestre. O superávit do Governo Central atingiu R\$33,3 bilhões no quadrimestre, registrando-se resultado positivo de R\$47,5 bilhões no Governo Federal e déficit de R\$14 bilhões nas contas da Previdência Social. Assinala-se que o superávit alcançado pelo setor público consolidado no primeiro quadrimestre, que representou 53% do resultado previsto para 2007, evidenciou crescimento mais acentuado das receitas do Tesouro Nacional, 0,88 p.p. do PIB, do que das despesas, 0,34 p.p.



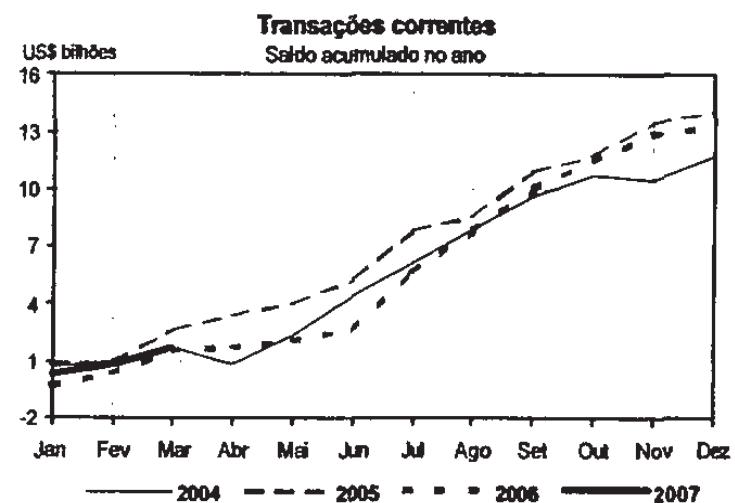
7. Os juros nominais, incorporados pelo critério de competência, totalizaram R\$51,1 bilhões no primeiro quadrimestre de 2007, 6,56% do PIB, comparativamente a R\$57 bilhões, 7,93% do PIB, no mesmo período de 2006. Esse menor volume de juros apropriados decorreu, basicamente, da trajetória declinante da taxa Selic. O déficit nominal do setor público não financeiro, que inclui o resultado primário e os juros nominais apropriados, atingiu R\$405 milhões no quadrimestre encerrado em abril, 2,26 p.p. do PIB, ante 2,31 p.p. do PIB no mesmo período do ano anterior.



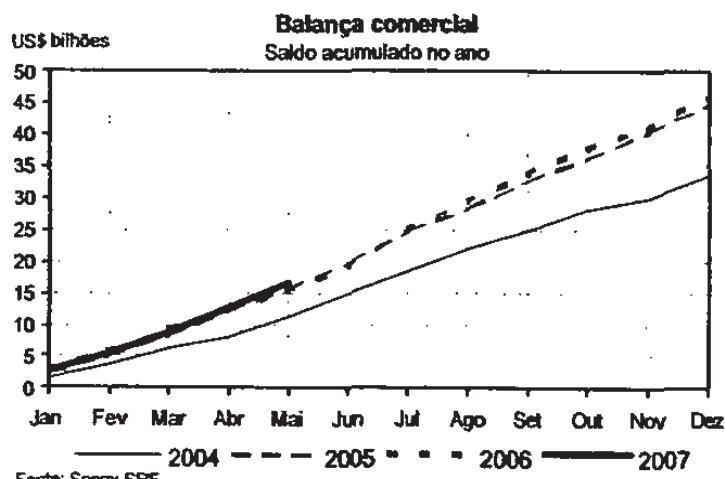
8. A dívida líquida do setor público alcançou R\$1.079,5 bilhões em abril, 44,4% do PIB, ante R\$1.067,4 bilhões, 44,9% do PIB, em dezembro de 2006. A redução da relação dívida/PIB foi favorecida pelos impactos associados ao resultado primário, 2,1 p.p., e ao crescimento do PIB valorizado, 1 p.p., enquanto, em sentido contrário, concorreram os impactos associados à apropriação de juros nominais, 2,1 p.p. do PIB; os ajustes de paridade da cesta de moedas que compõem a dívida externa líquida, 0,3 p.p. do PIB; e o ajuste decorrente da apreciação cambial acumulada no ano, 0,2 p.p. do PIB. Exetuando-se novembro de 2006, a relação dívida líquida/PIB atingiu o nível mais baixo desde abril de 1999, traduzindo, especialmente, a trajetória declinante da taxa Selic e a continuidade do equilíbrio fiscal em todas as esferas de governo.



9. As transações correntes acumularam saldo positivo de US\$1,7 bilhão no primeiro trimestre de 2007. As remessas líquidas com serviços atingiram US\$2,2 bilhões, elevando-se 29,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, e os gastos líquidos de rendas, US\$5,8 bilhões, com recuo de 16,3% no período. As transferências correntes atingiram US\$982 milhões no trimestre, elevando-se 4,1%. O superávit em transações correntes acumulado em doze meses totalizou US\$13,4 bilhões em março, representando 1,23% do PIB, ante US\$14,1 bilhões no período correspondente de 2006. Assinale-se que o desempenho das transações correntes em doze meses vem apresentando estabilidade ao redor de US\$13,5 bilhões desde agosto de 2006, evidenciando tanto a manutenção de expressivos superávits comerciais como a estabilidade das remessas líquidas nas contas de serviços e rendas.

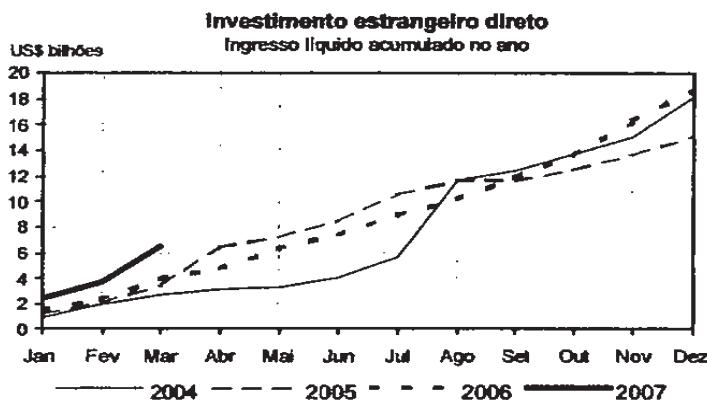


10. As exportações somaram US\$13,6 bilhões em maio e as importações, US\$9,8 bilhões, valores recordes para o mês. Os valores médios diários cresceram 32,4% e 34,2%, respectivamente, em relação ao mesmo mês do ano anterior. O superávit comercial de US\$3,9 bilhões, assinalado em maio, situou-se 28,2% acima do ocorrido em maio de 2006. Considerados os doze meses encerrados em maio, o superávit comercial totalizou US\$47,5 bilhões, crescimento de 7% em relação ao período correspondente no ano anterior, com as exportações totalizando US\$148 bilhões e as importações, US\$100,5 bilhões.

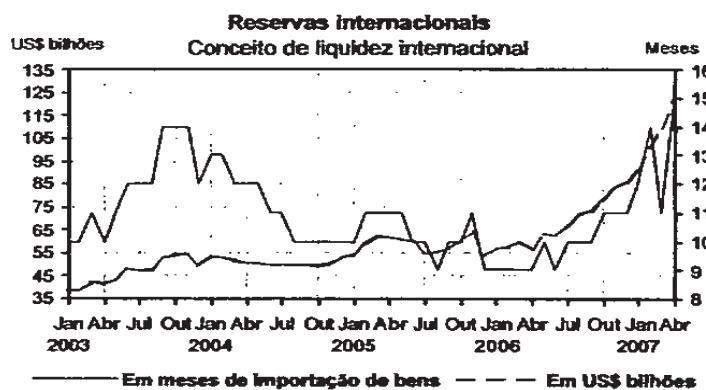


Fonte: Secex-SRF

11. Os ingressos de investimentos estrangeiros diretos (IED) líquidos somaram US\$6,6 bilhões nos três primeiros meses do ano, ante US\$4 bilhões de janeiro a março de 2006. Considerado o período de doze meses encerrado em março de 2007, os ingressos líquidos de IED somaram US\$21,4 bilhões, comparativamente a US\$15,6 bilhões, no período equivalente do ano anterior.



12. As reservas internacionais cresceram US\$36 bilhões no primeiro quadrimestre do ano, ante a posição de final de 2006, atingindo US\$121,8 bilhões, equivalentes a 14,9 meses de importações.



## B. Política Monetária no primeiro trimestre de 2007

13. Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamentos, nos conceitos M1 e M4, situaram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.

14. A base monetária restrita, no conceito de média dos saldos diários, atingiu R\$109 bilhões em março, com redução de 2,6% no mês e expansão de 20,5% em 12 meses. O papel-moeda emitido alcançou R\$75,7 bilhões, apresentando redução mensal de 3,6% e expansão de 22,1% em relação a março do ano anterior. As reservas bancárias atingiram R\$33,3 bilhões, recuando 0,4% no mês e elevando-se 17,1% em 12 meses.

15. O saldo da base monetária ampliada em final de período, que inclui a base restrita, os depósitos compulsórios e os títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, cresceu 17,6% em 12 meses, alcançando R\$1,42 trilhão ao final de março. Essa

evolução refletiu expansões na base restrita, 20,8%; no saldo de títulos públicos federais, 17,4%; e nos depósitos compulsórios em espécie, 15,1%.

**Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no primeiro trimestre de 2007<sup>1/</sup>**

<b>Discriminação</b>	<b>Previsto</b>		<b>Ocorrido</b>	
	<b>R\$ bilhões</b>	<b>Varição percentual em 12 meses<sup>2/</sup></b>	<b>R\$ bilhões</b>	<b>Varição percentual em 12 meses</b>
M1 <sup>3/</sup>	127,1-172,0	13,3	157,1	19,0
Base restrita <sup>3/</sup>	86,9-117,5	13,0	109,0	20,5
Base ampliada <sup>4/</sup>	1262,6-1482,2	13,6	1419,8	17,6
M4 <sup>4/</sup>	1338,4-1810,8	14,9	1625,4	18,6

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

16. Os meios de pagamento (M1), mensurados pela média dos saldos diários, alcançaram R\$157,1 bilhões em março, apresentando redução mensal de 0,4% e aumento de 19% em 12 meses. O saldo de papel-moeda em poder do público atingiu R\$61,5 bilhões, recuando 2,1% no mês e elevando-se 21,5% em 12 meses, enquanto os depósitos à vista totalizaram R\$95,5 bilhões, com acréscimos de 0,8% e 17,4%, respectivamente, nas mesmas bases de comparação.

17. O agregado monetário M4 totalizou R\$1,62 trilhão em março, registrando aumentos de 1,5% no mês e de 18,6% em relação a março de 2006.

18. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, determinaram impacto contracionista de R\$55,9 bilhões no primeiro trimestre de 2007. No mercado primário, ocorreram colocações líquidas de R\$11 bilhões em títulos, resultado de emissões líquidas do mesmo valor do Tesouro Nacional, enquanto no mercado secundário o impacto contracionista atingiu R\$42,9 bilhões.

19. Em janeiro, o Copom avaliou que a elevação da inflação no curto prazo estava sendo liderada por pressões de caráter transitório, que deverão arrefecer ao longo do tempo. Foi considerado, adicionalmente, que, ao longo dos próximos meses, a expansão do nível de emprego e da renda e o crescimento do crédito continuarão impulsionando a atividade econômica, e que a esses fatores devem ser acrescidos os efeitos da expansão das transferências governamentais e de outros impulsos fiscais ocorridos em 2006 e esperados para este ano. Dessa forma, os efeitos defasados dos cortes de juros sobre uma demanda agregada que já cresce a taxas robustas, se somarão a outros fatores que continuarão contribuindo de maneira importante para a sua expansão. À luz dessas considerações, o Copom voltou a avaliar, tal como nas últimas três reuniões, a conveniência de reduzir a taxa

Selic em 25 p.b. Nesse sentido, tendo em vista os estímulos já existentes para a expansão da demanda agregada, as incertezas que cercam os mecanismos de transmissão da política monetária, a menor distância entre a taxa básica de juros corrente e as taxas de juros que deverão vigorar em equilíbrio no médio prazo e os cortes já implementados desde setembro de 2005, a maioria dos membros do Copom concordou em alterar o ritmo de flexibilização da meta para a taxa Selic, reduzindo-a em 0,25 p.p., para 13% a.a. Em março, o Copom avaliou que a despeito da perspectiva de consolidação de um ambiente de menor liquidez global, em virtude dos efeitos dos processos de elevação das taxas de juros nas economias industrializadas, e do recente, e possivelmente temporário, aumento de volatilidade nos mercados globais, o cenário externo continua favorável. Particularmente no que diz respeito às perspectivas de financiamento externo para a economia brasileira, o Comitê continuou atribuindo baixa probabilidade a um cenário de deterioração significativa nos mercados financeiros internacionais. Nesse cenário, tal como na reunião de janeiro, foi enfatizado que o principal desafio da política monetária consiste em garantir a consolidação dos desenvolvimentos favoráveis que se antecipam para o futuro. Diante disso, dando prosseguimento ao processo de flexibilização da política monetária, iniciado na reunião de setembro de 2005, o Copom decidiu, por unanimidade, reduzir a taxa Selic para 12,75% ao ano, sem viés.

### C. Política monetária no bimestre abril-maio de 2007

20. A base monetária restrita, calculada pela média dos saldos diários, totalizou R\$111,3 bilhões em maio, com expansões de 0,5% no mês e de 22,6% em 12 meses. Nas mesmas bases de comparação, as reservas bancárias aumentaram 1,3% e 24,8%, respectivamente, situando-se em R\$35,2 bilhões, e o papel-moeda emitido cresceu 0,2% e 21,7%, atingindo R\$76,1 bilhões.

21. A base monetária ampliada totalizou R\$1,49 trilhão em maio, com aumentos de 2,7% no mês e de 21% em 12 meses. O resultado anual refletiu crescimentos de 17,8% nos saldos de depósitos compulsórios em espécie; 25,6% na base restrita; e 20,9% no saldo de títulos públicos federais.

22. Os meios de pagamento (M1), avaliados pela média dos saldos diários, alcançaram R\$158,5 bilhões em maio, com contração de 0,2% no mês e elevação de 20,1% em 12 meses. O saldo do papel-moeda em poder do público atingiu R\$61,9 bilhões, elevando-se 0,8% no mês e 20,8% em 12 meses, enquanto os depósitos à vista totalizaram R\$96,7 bilhões, com redução mensal de 0,9% e aumento de 19,6% em 12 meses.

23. O agregado monetário mais amplo (M4) totalizou R\$1,7 trilhão em maio, registrando aumentos de 2,1% no mês e de 21,4% em 12 meses.

**Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o segundo trimestre de 2007 e ocorridos no período abril/maiô<sup>1/</sup>**

<b>Discriminação</b>	<b>Previsto</b>		<b>Ocorrido</b>	
	<b>R\$ bilhões</b>	<b>Varição percentual em 12 meses<sup>2/</sup></b>	<b>R\$ bilhões</b>	<b>Varição percentual em 12 meses</b>
M1 <sup>3/</sup>	131,3-177,6	15,4	158,5	20,1
Base restrita <sup>3/</sup>	94,5-127,8	18,5	111,3	22,6
Base ampliada <sup>4/</sup>	1331,8-1563,4	17,0	1486,4	21,0
M4 <sup>4/</sup>	1402,7-1897,8	17,1	1701,3	21,4

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

24. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, resultaram em contração monetária de R\$38,2 bilhões no bimestre abril-maio, traduzindo operações contracionistas do Tesouro Nacional da ordem de R\$8,8 bilhões no mercado primário e de R\$29,5 bilhões no mercado secundário.

25. Em abril, a maioria dos membros do Copom avaliou que, tendo em vista a extensão do processo de flexibilização já implementado, as incertezas remanescentes quanto aos impactos defasados do estímulo monetário já injetado na economia, o comportamento esperado dos outros fatores de sustentação do dispêndio, como o crescimento da renda, em um quadro de sólida expansão da demanda doméstica por bens e serviços transacionáveis e não transacionáveis, e de fortalecimento da atividade econômica, seria conveniente a manutenção do ritmo de redução da taxa básica de juros em 25 p.b. Diante disso, dando prosseguimento ao processo de flexibilização da política monetária, iniciado na reunião de setembro de 2005, o Copom decidiu, por quatro votos a três, reduzir a taxa Selic para 12,50% ao ano, sem viés. Em junho, o Copom avaliou que o comportamento mais benigno da inflação nos últimos meses, em contraste com as taxas mensais relativamente elevadas que vinham persistindo desde o final de 2006, confirmava a convergência da inflação para a trajetória das metas. Adicionalmente, foi argumentado que a contribuição do setor externo para a consolidação de um cenário benigno para a inflação poderá ser maior do que a inicialmente contemplada, especialmente pela disciplina exercida sobre os preços de bens transacionáveis e por meio da ampliação dos investimentos, em ambiente de demanda aquecida. Tal contribuição estaria ampliando o escopo para que as taxas de crescimento da demanda agregada e da oferta doméstica voltem a se equilibrar em um prazo relevante para as decisões de política monetária, sem comprometer a convergência para a trajetória das metas de inflação. Diante disso, avaliando o cenário macroeconômico e as perspectivas para a inflação, o Copom decidiu, naquele momento, reduzir a taxa Selic para 12% a.a., sem viés.

<b>Reunião do Copom</b>	<b>Aplicação do viés de baixa</b>	<b>Meta para a taxa Selic (% a.a.)<sup>17</sup></b>
19.01.2005	-	18,25
16.02.2005	-	18,75
16.03.2005	-	19,25
20.04.2005	-	19,50
18.05.2005	-	19,75
15.06.2005	-	19,75
20.07.2005	-	19,75
17.08.2005	-	19,75
14.09.2005	-	19,50
19.10.2005	-	19,00
23.11.2005	-	18,50
14.12.2005	-	18,00
18.01.2006	-	17,25
08.03.2006	-	16,50
19.04.2006	-	15,75
31.05.2006	-	15,25
19.07.2006	-	14,75
30.08.2006	-	14,25
18.10.2006	-	13,75
29.11.2006	-	13,25
24.01.2007	-	13,00
07.03.2007	-	12,75
18.04.2007	-	12,50
06.06.2007	-	12,00

17/ Vigência a partir do primeiro dia útil seguinte à reunião ou à aplicação do viés.

#### D. Perspectivas para o terceiro trimestre e para o ano de 2007

26. O desempenho robusto da economia brasileira registrado no primeiro trimestre de 2007 refletiu, em grande medida, o comportamento da demanda interna, favorecido pelo dinamismo do consumo das famílias e, mais recentemente, pela expansão dos investimentos. O ciclo de crescimento registrado no consumo das famílias vem sendo sustentado tanto pelos aumentos da renda e do emprego quanto pelas melhores condições de crédito.

27. O crescimento expressivo apresentado pelos investimentos nos primeiros meses de 2007 evidencia a recuperação da renda agrícola, os altos níveis de confiança dos empresários, o patamar reduzido do risco-Brasil, o volume de importações de bens de capital, assim como a continuidade do processo de flexibilização da política monetária. Nesse contexto, o aumento recente da utilização da capacidade instalada da indústria, desdobramento compatível com o maior dinamismo da produção, não deverá constituir-se em restrição à continuidade do crescimento da atividade econômica no curto prazo. As perspectivas para o médio prazo também parecem ser benignas, haja vista a postura aparentemente favorável dos empresários, em especial nos segmentos com menor grau de ociosidade, em relação ao aumento da capacidade produtiva.

28. O mercado de trabalho segue apresentando evolução virtuosa, com aumentos do emprego formal e da massa salarial real, essa última explicitando, também, as reduzidas taxas de inflação. A continuidade da melhora no mercado de trabalho e os efeitos da flexibilização da política monetária constituem-se em fatores determinantes para a consolidação da expansão da atividade ao longo de 2007.

29. No âmbito externo, as importações continuam crescendo de forma mais acelerada do que as exportações, evolução associada tanto ao dinamismo do mercado interno quanto à oportunidade de ampliação da capacidade produtiva, ressaltando-se que o crescimento das importações de bens de capital vem superando, em volume, o aumento médio total das importações, o que fortalece as perspectivas de adequação da capacidade instalada ao cenário de manutenção do crescimento da demanda interna.

30. O crescimento das operações de crédito, favorecido pela continuidade do processo de flexibilização da política monetária, assim como o desempenho dos agregados monetários, seguem evidenciando a importância da contribuição desse canal de difusão da política monetária na composição da demanda interna. Nesse contexto, enquanto as novas contratações por parte das famílias mantêm-se em patamar elevado, a demanda por recursos por parte das empresas se situa em linha com a intensificação do nível da atividade econômica.

31. A evolução do crédito para pessoas físicas permanece sustentada, em grande parte, pela modalidade de crédito pessoal. As operações relativas a esse segmento seguem traduzindo o desempenho dos empréstimos consignados em folha de pagamento, enquanto o crédito para pessoas jurídicas, seguindo o padrão observado nos primeiros meses de 2006, esteve vinculado de forma mais acentuada às modalidades lastreadas em moeda estrangeira.

32. A evolução do cenário fiscal permanece favorável em 2007, com perspectivas de redução dos juros nominais apropriados, em linha com a continuidade da trajetória declinante da taxa Selic e da relação DLSP/PIB.

33. A consolidação do processo de ajuste fiscal persiste como meta prioritária, observando-se o cumprimento das metas de superávit primário, inclusive no que se refere aos governos subnacionais, esfera cujos resultados vêm se mostrando favoráveis. Ressalte-se que as metas fiscais estabelecidas são compatíveis com a redução consistente da relação DLSP/PIB, mesmo considerando as deduções do superávit primário previstas para os investimentos prioritários incluídos no PPI, e que as perspectivas de elevação do investimento público, por meio da implantação progressiva dos projetos incluídos no PAC, favorecem o crescimento do produto, criando condições suplementares à geração de um círculo econômico virtuoso.

34. O comportamento favorável dos preços nos últimos meses refletiu, especialmente, o fim das pressões sazonais de alimentos "*in natura*" e de cursos. Ressalte-se que a inflação acumulada em 12 meses tem-se mantido no patamar de 3% desde o quarto trimestre de 2006, apesar das pressões altistas, registradas no final daquele ano e nos primeiros meses de 2007, associadas aos preços dos alimentos, em cenário tanto de adversidades climáticas quanto de aquecimento da demanda internacional.

35. As perspectivas para os próximos meses em relação ao comportamento da inflação continuam favoráveis, mesmo considerando a aceleração do crescimento da economia. Ressalte-se, no cenário interno, os aspectos positivos da redução dos preços de alguns itens importantes, a exemplo de energia elétrica. Entretanto, a continuidade do crescimento da economia mundial deverá seguir pressionando os preços internacionais de alimentos e de energia, enquanto a expansão da demanda doméstica deve pressionar os preços de bens e serviços não comercializáveis.

36. O setor externo da economia brasileira permanece sólido e superavitário, adicionando graus de liberdade à gestão da política econômica. Os saldos da balança comercial continuam expressivos, devendo alcançar, pelo terceiro ano consecutivo, patamar de US\$40 bilhões, estimulados pela sustentação do dinamismo das exportações, em cenário de crescimento das importações. Dessa maneira, os superávits comerciais elevados coexistem com a ampliação da corrente de comércio do país, aumentando, ainda que de uma base limitada, o grau de abertura da economia brasileira.

37. Esse desempenho da balança comercial se traduz em seguidos superávits das contas correntes do país que, neste ano, deverá atingir US\$10,7 bilhões. Adicionalmente, o fortalecimento dos fundamentos macroeconômicos do país, como a estabilização da inflação e a aceleração do crescimento, deverão estimular expressivos ingressos de divisas oriundas de investimentos estrangeiros diretos, de aplicações em ações e em títulos de renda fixa negociados no país, contribuindo juntamente com as transações correntes para a manutenção de elevado superávit global no balanço de pagamentos.

38. Nesse cenário, permanecem em curso medidas destinadas a melhorar a capacidade do país resistir a cenários externos adversos. A acumulação das reservas internacionais cresce a ritmo acentuado, com a aquisição de divisas pelo Banco Central refletindo os saldos positivos no mercado cambial e obedecendo à política anunciada de não impor tendência nem pisos à flutuação cambial nem adicionar volatilidade ao mercado. Seguem-se as emissões de bônus soberanos no mercado internacional denominados em moeda nacional, com taxas de juros decrescentes a cada nova emissão, reduzindo a exposição da dívida externa às variações cambiais. Assinale-se, ainda, a continuidade da política do Tesouro Nacional relativa à recompra da dívida externa, melhorando o perfil desse endividamento para os próximos anos, além de adquirir em mercado as divisas necessárias ao pagamento do serviço da dívida vincenda em 2007.

**E. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o terceiro trimestre e para o ano de 2007.**

39. A programação dos agregados monetários para o terceiro trimestre de 2007 considerou o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, além de ser consistente com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

**Quadro 3. Programação monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2007<sup>1/</sup>**

<b>Discriminação</b>	<b>Terceiro Trimestre</b>		<b>Ano</b>		<b>R\$ bilhões</b>
	<b>R\$ bilhões</b>	<b>Var. % em 12 meses<sup>2/</sup></b>	<b>R\$ bilhões</b>	<b>Var. % em 12 meses<sup>2/</sup></b>	
M1 <sup>3/</sup>	146,3-197,9	19,9	169,8-229,7	19,5	
Base restrita <sup>3/</sup>	100,3-135,8	17,5	119,1-161,1	18,4	
Base ampliada <sup>4/</sup>	1426,0-1674,0	20,1	1467,8-1723,1	19,3	
M4 <sup>4/</sup>	1537,6-2080,3	22,9	1602,4-2168,0	20,9	

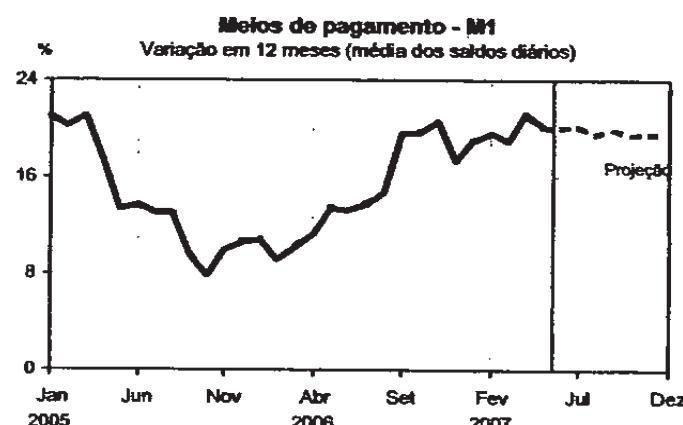
1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

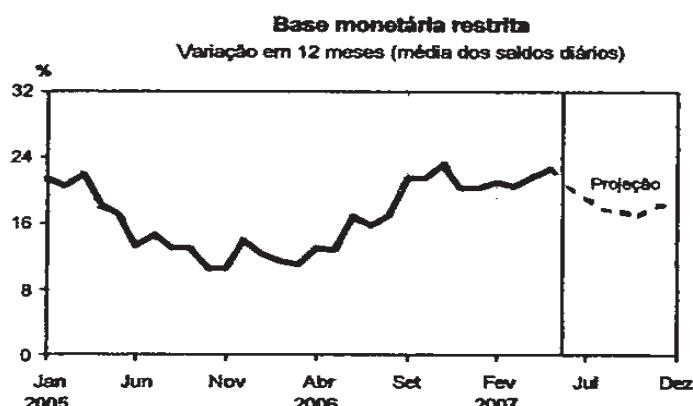
4/ Saldos em fim de período.

40. As projeções dos meios de pagamento foram efetuadas com base em modelos econométricos para a demanda por seus componentes. Considerou-se ainda o crescimento esperado do produto, a trajetória esperada para a taxa Selic e a sazonalidade característica daqueles agregados. Em decorrência, a variação em 12 meses da média dos saldos diários dos meios de pagamento foi estimada em 19,9% para setembro e 19,5% para dezembro de 2007.

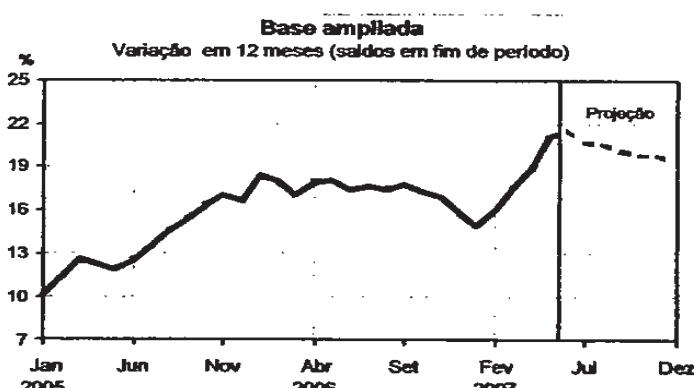


41. Considerou-se ainda, para a projeção dos meios de pagamento, além da expansão das operações de crédito do sistema financeiro, como variáveis exógenas, a elevação do salário mínimo e as restituições do imposto de renda.

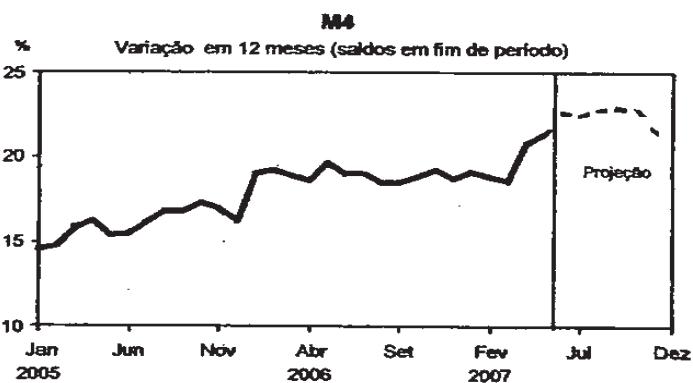
42. Tendo em vista a projeção feita para a demanda por papel-moeda e por depósitos à vista, que são relacionadas à demanda por meio circulante e por reservas bancárias, e considerando-se a atual alíquota de recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, projeta-se elevação em 12 meses para o saldo médio da base monetária de 17,5% em setembro e 18,4% em dezembro de 2007.



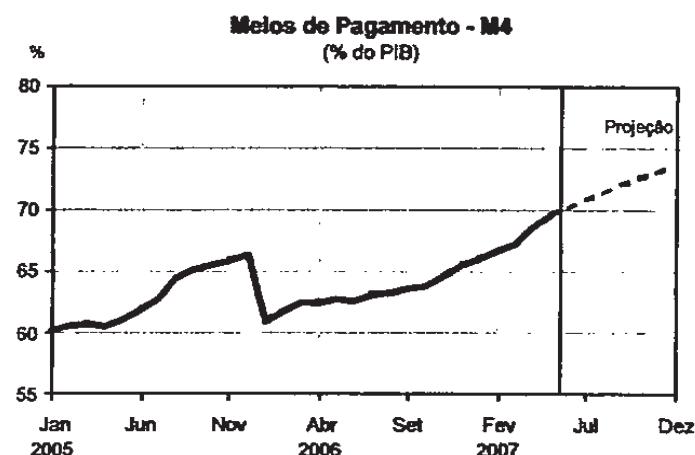
43. As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de mercado de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal. Os resultados indicam variação em 12 meses de 20,1% em setembro e 19,3% em dezembro de 2007.



44. Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em 12 meses esperado para o M4 corresponde a 22,9% em setembro e 20,9% em dezembro de 2007.



45. A proporção entre o M4 e o PIB não deverá apresentar expansão significativa ao longo de 2007, consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis.



46. A evolução dos agregados monetários é resumida no quadro a seguir, onde são apresentados os valores ocorridos no bimestre abril/maio de 2007, bem como os valores previstos para o terceiro trimestre e para o final de 2007.

**Quadro 4. Evolução dos agregados monetários<sup>1/</sup>**

Discriminação <sup>2/</sup>	2007		2007 <sup>3/</sup>		Ano <sup>3/</sup>	
	Abril-Maio		Terceiro Trimestre <sup>3/</sup>		Ano <sup>3/</sup>	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões <sup>3/</sup>	Var. % em 12 meses
M1 <sup>4/</sup>	158,5	20,1	172,1	19,9	199,7	19,5
Base restrita <sup>4/</sup>	111,3	22,6	118,1	17,5	140,1	18,4
Base ampliada <sup>5/</sup>	1486,4	21,0	1550,0	20,1	1595,4	19,3
M4 <sup>5/</sup>	1701,3	21,4	1809,0	22,9	1 885,2	20,9

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Ponto médio das previsões.

4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

5/ Saldos em fim de período.

47. A evolução dos diversos multiplicadores, implícita na programação monetária, é resumida no quadro a seguir:

**Quadro 5. Multiplicador monetário<sup>1/</sup>**

Discriminação	2007		2007 <sup>2/</sup>		Ano	
	Abril-Maio		Terceiro Trimestre			
	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses
M1 / Base restrita <sup>3/</sup>	1,424	-2,1	1,458	2,1	1,426	0,9
Res.bancárias / dep.vista <sup>3/</sup>	0,365	4,3	0,344	0,0	0,355	0,3
Papel-moeda / M1 <sup>3/</sup>	0,390	0,5	0,385	-4,0	0,397	-1,0
M4 / Base ampliada <sup>4/</sup>	1,145	0,3	1,167	2,4	1,162	1,4

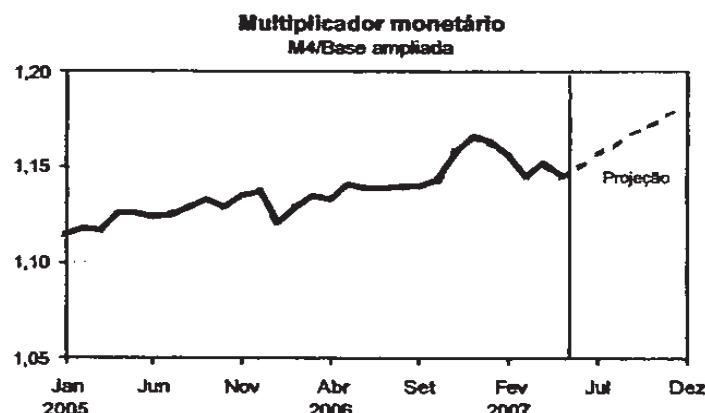
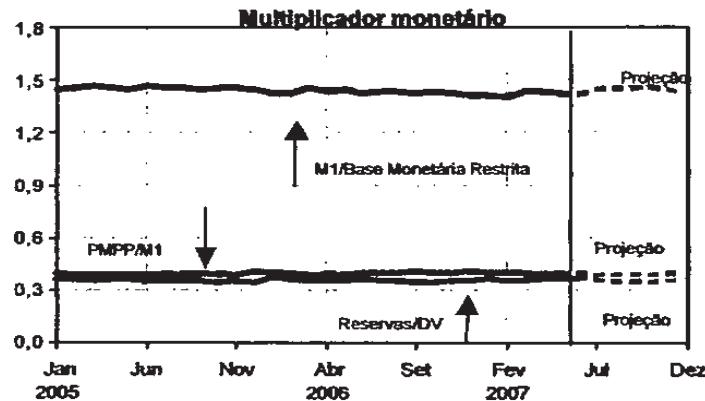
1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

48. Os multiplicadores da base monetária restrita e da base monetária ampliada não deverão apresentar tendência pronunciada em qualquer direção ao longo de 2007.



## Resumo das projeções

**Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no primeiro trimestre de 2007<sup>1/</sup>**

<b>Discriminação</b>	<b>Previsto</b>		<b>Ocorrido</b>	
	<b>R\$ bilhões</b>	<b>Variação percentual em 12 meses<sup>2/</sup></b>	<b>R\$ bilhões</b>	<b>Variação percentual em 12 meses</b>
M1 <sup>3/</sup>	127,1-172,0	13,3	157,1	19,0
Base restrita <sup>3/</sup>	86,9-117,5	13,0	109,0	20,5
Base ampliada <sup>4/</sup>	1262,6-1482,2	13,6	1419,8	17,6
M4 <sup>4/</sup>	1338,4-1810,8	14,9	1625,4	18,6

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

**Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o segundo trimestre de 2007 e ocorridos no período abril/maio<sup>1/</sup>**

<b>Discriminação</b>	<b>Previsto</b>		<b>Ocorrido</b>	
	<b>R\$ bilhões</b>	<b>Variação percentual em 12 meses<sup>2/</sup></b>	<b>R\$ bilhões</b>	<b>Variação percentual em 12 meses</b>
M1 <sup>3/</sup>	131,3-177,5	15,4	158,5	20,1
Base restrita <sup>3/</sup>	94,5-127,8	18,5	111,3	22,6
Base ampliada <sup>4/</sup>	1331,8-1563,4	17,0	1486,4	21,0
M4 <sup>4/</sup>	1402,7-1897,8	17,1	1701,3	21,4

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

**Quadro 3. Programação monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2007<sup>1/</sup>**

<b>Discriminação</b>	<b>Terceiro Trimestre</b>		<b>Ano</b>	
	<b>R\$ bilhões</b>	<b>Var. % em 12 meses<sup>2/</sup></b>	<b>R\$ bilhões</b>	<b>Var. % em 12 meses<sup>2/</sup></b>
M1 <sup>3/</sup>	146,3-197,9	19,9	169,8-229,7	19,5
Base restrita <sup>3/</sup>	100,3-135,8	17,5	119,1-161,1	18,4
Base ampliada <sup>4/</sup>	1426,0-1674,0	20,1	1467,8-1723,1	19,3
M4 <sup>4/</sup>	1537,6-2080,3	22,9	1602,4-2168,0	20,8

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

**Quadro 4. Evolução dos agregados monetários<sup>1/</sup>**

Discriminação	2007		2007 <sup>2/</sup>		Ano <sup>3/</sup>	
	Abril-Maio		Terceiro Trimestre <sup>3/</sup>		Ano <sup>3/</sup>	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões <sup>4/</sup>	Var. % em 12 meses
M1 <sup>4/</sup>	158,5	20,1	172,1	19,9	199,7	19,5
Base restrita <sup>4/</sup>	111,3	22,6	118,1	17,5	140,1	18,4
Base ampliada <sup>5/</sup>	1486,4	21,0	1550,0	20,1	1595,4	19,3
M4 <sup>5/</sup>	1701,3	21,4	1809,0	22,9	1 885,2	20,9

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Ponto médio das previsões.

4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

5/ Saldos em fim de período.

**Quadro 5. Multiplicador monetário<sup>1/</sup>**

Discriminação	2007		2007 <sup>2/</sup>		Ano <sup>3/</sup>	
	Abril-Maio		Terceiro Trimestre		Ano	
	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses
M1 / Base restrita <sup>3/</sup>	1,424	-2,1	1,458	2,1	1,426	0,9
Res.bancárias / dep.vista <sup>3/</sup>	0,365	4,3	0,344	0,0	0,355	0,3
Papel-moeda / M1 <sup>3/</sup>	0,390	0,5	0,385	-4,0	0,397	-1,0
M4 / Base ampliada <sup>4/</sup>	1,145	0,3	1,167	2,4	1,182	1,4

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

Aviso nº 603 - C. Civil.

Em 3 de julho de 2007.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Programação Monetária.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República referente ao relatório de execução da Programação Monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2007.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República, Interina

(À mesa, para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Com referência às **Mensagens nºs 104 e 105, de 2007**, que acabam de ser lidas, a Presidência comunica ao Plenário que as matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua: “O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de

Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o *caput* deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.”

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

**Of. GLPMDB nº 334/2007**

Brasília, 05 de julho de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o nome do Sena **Garibaldi Alves Filho – PMDB/RN**, como membro titular em vaga existente, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador *Edmar Raupe*  
Líder do PMDB

Exmo. Sr.  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
DD. Presidente do Senado Federal  
Senado Federal

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência designa o Sr. Senador Garibaldi Alves Filho para compor a Comissão de Agricultura e

Reforma Agrária, como titular, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 400, DE 2007**

Altera o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, de forma a permitir que universidades e centros universitários, públicos ou privados, possam revalidar diplomas expedidos por universidades estrangeiras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.48.....**

.....  
§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades e centros universitários, públicos ou privados, que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

..... (NR)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A notória falta de vagas no ensino superior brasileiro e a busca por instituições de reconhecida excelência internacional são dois dos principais fatores que influenciam a saída de estudantes para realizarem seus estudos de graduação no exterior.

Segundo dados fornecidos pela Embaixada dos Estados Unidos da América, no livreto OPEN DOORS 2005, somente em universidades estadunidenses havia, naquele ano, 3.755 brasileiros cursando graduação. Com base neste número e em informações de instituições que promovem intercâmbio, o número total de graduandos no exterior ultrapassa, no mínimo, uma dezena de milhar.

Ao concluirão seus estudos e retornarem ao nosso País, graduados nas diversas áreas enfrentam uma burocracia quase interminável e não são poucos os casos em que os processos de revalidação de diploma se acumulam nas universidades públicas.

Vemos como forma de facilitar esse processo que a revalidação dos diplomas seja feita por universidades e centros universitários, públicos ou privados, mantendo-se a exigência de que tenham curso do mesmo nível e área – ou equivalente – e sejam respeitados os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação. Apresentamos este projeto de lei com o fito de dar celeridade a essa parcela de jovens, permitindo sua mais rápida inserção no mercado de trabalho.

Vale também lembrar que, se o intercâmbio de conhecimento entre os diferentes povos, desde os primórdios, é de suma importância para a evolução da humanidade, no mundo globalizado em que vivemos, esta troca de saberes é peça fundamental de desenvolvimento das nações.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 5 de julho de 2007

  
Senador WILSON MATOS

## Legislação Citada

### **LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Vide Adin 3324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### TÍTULO I

##### Da Educação

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

.....  
.....  
.....

Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprias registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

(À Comissão de Educativo decisão determinativa)

## PROJETO DE LEI DO SENADO N°401,DE 2007

Altera o art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para determinar a notificação do condutor sobre a data limite para renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 11, renumerando-se os demais:

“Art. 159. ....

.....

§ 11. Até trinta dias antes do vencimento da CNH, o condutor será informado da data limite para renovação do exame de aptidão física e mental, na forma estabelecida pelo Contran.

..... (NR)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) tem sua validade vinculada ao prazo de vigência do exame de aptidão física e mental exigido do condutor. Até os 65 anos os motoristas devem renová-la a cada cinco anos; e, a partir daí, a cada três anos.

Não é raro ocorrer desatenção de condutores para com a data de vencimento de sua CNH, a despeito de os órgãos expedidores, visando prevenir problemas, já terem feito coincidir o término da validade do documento com a data do aniversário do titular.

Fruto desse lapso, o condutor desatento continua a circular despreocupadamente com a carteira vencida até ser flagrado pela fiscalização. Se o vencimento ocorreu a mais de trinta dias, será punido por infração considerada gravíssima, à qual corresponde a multa de maior valor e a pontuação máxima, além do recolhimento da CNH e da retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado.

Ora, para uma omissão involuntária, a punição, embora correta, é fonte de transtornos desmedidos, que poderiam ser evitados com uma medida simples, mas eficiente e, acima de tudo, extremamente afinada com os propósitos preventivos e educativos que devem reger a administração do trânsito.

Assim, se é desejo do Estado educar a sociedade para o trânsito e combater os excessos da criticada indústria das multas, seria perfeitamente razoável exigir dos órgãos competentes que notifiquem os condutores da necessidade de renovação da CNH com a antecedência mínima de trinta dias.

Em face da simplicidade da medida e do seu elevado sentido social, esperamos contar com o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da medida.

Sala das Sessões, *em* 5 de julho de 2007

Senador MARCONI PERILLO

## Legislação Citada

LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Mensagem de veto

Institui o Código de Trânsito Brasileiro

Vide texto compilado

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

Art. 159. A Carteira Nacional de Habilitação, expedida em modelo único e de acordo com as especificações do CONTRAN, atendidos os pré-requisitos estabelecidos neste Código, conterá fotografia, identificação e CPF do condutor, terá fé pública e equivalerá a documento de identidade em todo o território nacional.

§ 1º É obrigatório o porte da Permissão para Dirigir ou da Carteira Nacional de Habilitação quando o condutor estiver à direção do veículo.

§ 2º (VETADO)

§ 3º A emissão de nova via da Carteira Nacional de Habilitação será regulamentada pelo CONTRAN.

§ 4º (VETADO)

§ 5º A Carteira Nacional de Habilitação e a Permissão para Dirigir somente terão validade para a condução de veículo quando apresentada em original.

§ 6º A identificação da Carteira Nacional de Habilitação expedida e a da autoridade expedidora serão registradas no RENACH.

§ 7º A cada condutor corresponderá um único registro no RENACH, agregando-se neste todas as informações.

§ 8º A renovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação ou a emissão de uma nova via somente será realizada após quitação de débitos constantes do prontuário do condutor.

§ 9º (VETADO)

§ 10. A validade da Carteira Nacional de Habilitação está condicionada ao prazo de vigência do exame de aptidão física e mental. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

§ 11. A Carteira Nacional de Habilitação, expedida na vigência do Código anterior, será substituída por ocasião do vencimento do prazo para revalidação do exame de aptidão física e mental, ressalvados os casos especiais previstos nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

Art. 160. O condutor condenado por delito de trânsito deverá ser submetido a novos exames para que possa voltar a dirigir, de acordo com as normas estabelecidas pelo CONTRAN, independentemente do reconhecimento da prescrição, em face da pena concretizada na sentença.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os projetos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos

Deputados, que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 43, DE 2007-COMPLEMENTAR  
(Nº 79/2007-Complementar na Casa de origem)**

*Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (altera dispositivos referentes à tributação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Supersimples)*

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. ....

.....  
**VI - Contribuição para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, exceto no caso da microempresa e da empresa de pequeno porte que se dediquem às atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIII e XV a XXVIII do § 1º do art. 17 e no inciso VI do § 5º do art. 18, todos desta Lei Complementar;**  
.....

.....  
**§ 1º** .....

.....  
**XIII -** .....

.....  
**g) correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas aquisições em outros Estados e no Distrito Federal, nos termos da legislação estadual ou distrital, sendo vedada a cobrança de ICMS sob a forma de regime de antecipação do recolhimento do imposto;**  
.....

"(NR)

"Art. 16. ....

.....  
§ 4º Serão consideradas inscritas no Simples Nacional, em 1º de julho de 2007, as microempresas e empresas de pequeno porte regularmente optantes pelo regime tributário de que trata a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, salvo as que estiverem impedidas de optar por alguma vedação imposta por esta Lei Complementar.

..... " (NR)

"Art. 17. ....

.....  
X - que exerce atividade de produção ou venda no atacado de bebidas alcoólicas, bebidas tributadas pelo IPI com alíquota específica, cigarros, cigarrilhas, charutos, filtros para cigarros, armas de fogo, munições e pólvoras, explosivos e detonantes;

.....  
§ 1º .....

.....  
XIV - transporte de cargas ou de passageiros;

.....  
§ 2º Também poderão optar pelo Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte que se dediquem à prestação de outros serviços que não tenham sido objeto de vedação expressa neste artigo, desde que não incorram em nenhuma das hipóteses de vedação previstas nesta Lei Complementar.

....." (NR)

"Art. 18. ....

.....  
§ 5º .....

.....  
II - as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos I a XII e XIV do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, exceto quanto às atividades de prestação de serviços de transportes intermunicipais e interestaduais, às quais se aplicará o disposto no inciso VI deste parágrafo;

.....  
IV - as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIII e XV a XVIII do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis;

V - as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIX a XXVIII do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo

ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis;

VI - as atividades de prestação de serviços de transportes intermunicipais e interestaduais serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, sem a incidência da parcela correspondente ao ISS, e acrescidas das alíquotas correspondentes ao ICMS previstas no Anexo I desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo esta ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis;

VII - as atividades de prestação de serviços referidas no § 2º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, salvo se, para alguma dessas atividades, houver previsão expressa de tributação na forma dos Anexos IV ou V desta Lei Complementar.

..... " (NR)

"Art. 21. ....

IV - em banco integrante da rede arrecadadora do Simples Nacional, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor.

..... " (NR)

"Art. 29. ....

.....

XI - houver descumprimento da obrigação contida no inciso I do caput do art. 26 desta Lei Complementar;

XII - omitir de folha de pagamento da empresa ou de documento de informações previsto pela legislação previdenciária, trabalhista ou tributária, segurados empregado, trabalhador avulso ou contribuinte individual que lhe prestem serviços.

§ 1º Nas hipóteses previstas nos incisos II a XII do caput deste artigo, a exclusão produzirá efeitos a partir do próprio mês em que incorridas, impedindo a opção pelo regime diferenciado e favorecido desta Lei Complementar pelos próximos 3 (três) anos-calendário seguintes.

"(NR)

**"Art. 33. ....**

§ 2º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte exercer alguma das atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIII e XV a XXVIII do § 1º do art. 17 e no inciso VI do § 5º do art. 18, todos desta Lei Complementar, caberá à Secretaria da Receita Federal do Brasil a fiscalização da Contribuição para a Seguridade Social, a cargo da empresa, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

"(NR)

"Art. 50. As microempresas e as empresas de pequeno porte serão estimuladas pelo poder

público e pelos Serviços Sociais Autônomos a formar consórcios para acesso a serviços especializados em segurança e medicina do trabalho." (NR)

"Art. 60-A. Poderá ser instituído Sistema Nacional de Garantias de Crédito pelo Poder Executivo, com o objetivo de facilitar o acesso das microempresas e empresas de pequeno porte ao crédito e a demais serviços nas instituições financeiras, o qual, na forma de regulamento, proporcionará a elas tratamento diferenciado, favorecido e simplificado, sem prejuízo de atendimento a outros públicos-alvo.

Parágrafo único. O Sistema Nacional de Garantias de Crédito integrará o Sistema Financeiro Nacional."

"Art. 79. Será concedido, para ingresso no regime diferenciado e favorecido previsto nesta Lei Complementar, parcelamento, em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, dos débitos relativos aos impostos e contribuições referidos nos incisos I a VIII do caput do art. 13 desta Lei Complementar, de responsabilidade da microempresa ou empresa de pequeno porte e de seu titular ou sócio, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de maio de 2007.

.....

§ 5º O parcelamento de que trata o caput deste artigo poderá ser requerido no período do 1º (primeiro) dia útil de julho de 2007 ao último dia útil da 1ª (primeira) quinzena de agosto de 2007.

§ 6º A opção pelo Simples Nacional do requerente do parcelamento de que trata o caput deste artigo produzirá efeitos a partir de 1º de julho de 2007, deferindo-se a opção sob condição resolutória de posterior concessão do parcelamento, mediante:

I - a apresentação dos documentos requeridos pela respectiva legislação de cada ente federativo;

II - o pagamento da primeira parcela de cada pedido de parcelamento.

§ 7º Os entes federativos disponibilizarão até 24 de agosto de 2007 as informações relativas ao cumprimento dos requisitos previstos no § 6º deste artigo.

§ 8º Na hipótese de indeferimento do pedido de parcelamento, será emitido termo de indeferimento da opção pela autoridade fiscal integrante da estrutura administrativa do respectivo ente federado, sendo a microempresa ou a empresa de pequeno porte excluída do Simples Nacional com efeitos retroativos a 1º de julho de 2007." (NR)

"Art. 79-A. Excepcionalmente, para o ano-calendário de 2007, a opção a que se refere o § 2º do art. 16 desta Lei Complementar poderá ser realizada no período do 1º (primeiro) dia útil de julho de 2007 ao último dia útil da 1ª (primeira) quinzena de agosto de 2007, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2007."

"Art. 79-B. Excepcionalmente para os fatos geradores ocorridos em julho de 2007, os

tributos apurados na forma dos arts. 18 a 20 desta Lei Complementar deverão ser pagos até o último dia útil de agosto de 2007."

"Art. 79-C. A microempresa e a empresa de pequeno porte que, em 30 de junho de 2007, se enquadravam no regime previsto na Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e que não ingressaram no regime previsto no art. 12 desta Lei Complementar sujeitar-se-ão, a partir de 1º de julho de 2007, às normas de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

§ 1º Para efeito do disposto no caput deste artigo, o sujeito passivo poderá optar pelo recolhimento do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL na forma do lucro real, trimestral ou anual, ou do lucro presumido.

§ 2º A opção pela tributação com base no lucro presumido dar-se-á pelo pagamento, no vencimento, do IRPJ e da CSLL devidos, correspondente ao 3º (terceiro) trimestre de 2007 e, no caso do lucro real anual, com o pagamento do IRPJ e da CSLL relativos ao mês de julho de 2007 com base na estimativa mensal."

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2008, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 13. ....

.....

VI - Contribuição para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o

art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, exceto no caso da microempresa e da empresa de pequeno porte que se dediquem às atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIII e XV a XXVIII do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar;

....." (NR)

"Art. 18. ....

.....  
§ 5º .....

.....  
II - as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos I a XII e XIV do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar;

.....  
VI - as atividades de prestação de serviços de transportes intermunicipais e interestaduais serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, deduzida a parcela correspondente ao ISS e acrescida a parcela correspondente ao ICMS prevista no Anexo I desta Lei Complementar;

....." (NR)

"Art. 33. ....

.....  
§ 2º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte exercer alguma das atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIII e XV a XXVIII do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, caberá à Secretaria da

Receita Federal do Brasil a fiscalização da Contribuição para a Seguridade Social, a cargo da empresa, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

....." (NR)

Art. 3º Ficam revogados o inciso VI do caput do art. 17, o inciso II do caput do art. 21 e o art. 53 e seu parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2007, ressalvado o seu art. 2º, que entra em vigor em 1º de janeiro de 2008.

# PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ORIGINAL

## N.º 79, DE 2007

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º A Lei Complementar nº 123, de 2006, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 13. ....

.....

VI – Contribuição para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, exceto no caso das pessoas jurídicas que se dediquem às atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIII e XV a XXVIII do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar;

§ 1º .....

.....

XIII - .....

.....

g) correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas aquisições em outros Estados e Distrito Federal, nos termos da legislação estadual ou distrital, sendo vedada a cobrança de ICMS sob a forma de regime de antecipação do recolhimento do imposto;

.....

Art. 14A. A microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional não se sujeita à retenção na fonte da Contribuição para a Seguridade Social de que trata o art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e do imposto de renda na fonte que tenha como base de cálculo o valor da

receita bruta obtida na operação comercial, industrial ou de prestação de serviços.

.....  
Art. 17. ....

.....  
X – que exerce atividade de produção ou venda no atacado de bebidas alcóolicas, cigarros e armas;

.....  
§ 1º ....

.....  
XIV – transporte de cargas ou de passageiros;

.....  
§ 2º Também poderão optar pelo Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte que se dediquem à prestação de outros serviços que não tenham sido objeto de vedação expressa neste artigo, desde que não incorram em nenhuma das hipóteses de vedação previstas nesta Lei Complementar.

.....  
Art. 18. ....

.....  
§ 5º ....

.....  
II – as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos I a XII e XIV do § 1º, todos do art. 17 desta Lei Complementar, serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar;

IV – as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIII e XV a XVIII do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis;

V – as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIX a XXVIII do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis;

VI – as atividades de prestação de serviços de transportes intermunicipais e interestaduais serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, deduzidas a parcela correspondente ao ISS e acrescida a parcela correspondente ao ICMS prevista no Anexo I desta Lei Complementar; e

VII – as atividades de prestação de serviços referidas no § 2º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, salvo se, para alguma dessas atividades, houver previsão expressa de tributação na forma do Anexo IV ou V.

Art. 30. ....

I - ....

II – obrigatoricamente, quando elas incorrerem em qualquer das situações de vedação previstas nesta Lei

Complementar, bem como quando deixarem de emitir o documento fiscal referido no art. 26, I, desta lei complementar; ou

.....  
Art. 33. ....

§ 2º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte exercer alguma das atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIII e XV a XXVIII do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, caberá à Secretaria da Receita Federal do Brasil a fiscalização da Contribuição para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

.....  
Art. 50. As microempresas e as empresas de pequeno porte serão estimuladas pelo poder público e pelos Serviços Sociais Autônomos a formar consórcios para acesso a serviços especializados em segurança e medicina do trabalho.

.....  
Art. 60A. Poderá ser instituído Sistema Nacional de Garantias de Crédito pelo Poder Executivo, com o objetivo de facilitar o acesso das microempresas e empresas de pequeno porte ao crédito e a demais serviços nas instituições financeiras, o qual, na forma de regulamento, proporcionará a elas tratamento diferenciado, favorecido e simplificado, sem prejuízo de atendimento a outros públicos alvo.

.....  
Parágrafo único. O Sistema Nacional de Garantias de Crédito integrará o Sistema Financeiro Nacional.

## Art. 78. ....

.....  
§ 3º A baixa, na hipótese prevista neste artigo ou nos demais casos em que venha a ser efetivada em virtude de solicitação do empresário ou dos administradores ou sócios da microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive naquele a que se refere o art. 9º desta Lei Complementar, não impede que, posteriormente, sejam lançados ou cobrados impostos, contribuições e respectivas penalidades, decorrentes da simples falta de recolhimento ou da prática, comprovada e apurada em processo administrativo ou judicial, de outras irregularidades praticadas pelos empresários, pelas microempresas, pelas empresas de pequeno porte ou por seus sócios ou administradores, reputando-se como solidariamente responsáveis, em qualquer das hipóteses referidas neste artigo, os titulares, os sócios e os administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores ou em períodos posteriores.

.....  
Art. 79. Será concedido, para ingresso no regime diferenciado e favorecido previsto nesta Lei Complementar, parcelamento, em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, dos débitos para com a União, com os Estados, com o Distrito Federal e com os Municípios, de responsabilidade da microempresa ou empresa de pequeno porte e de seu titular ou sócio, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de maio de 2007.

§ 1º .....

.....  
§ 4º O disposto neste artigo aplica-se à totalidade dos débitos da pessoa jurídica, ressalvado exclusivamente o

disposto no inciso II do § 6º deste artigo, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa da União ou do INSS, mesmo que discutidos judicialmente em ação proposta pelo sujeito passivo ou em fase de execução fiscal já ajuizada, inclusive aos débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

§ 5º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável.

§ 6º O parcelamento de que trata este artigo:

I - aplica-se, também, à totalidade dos débitos apurados segundo o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES; inclusive os tributos e contribuições administrados por outros órgãos federais, entidades ou arrecadados mediante convênios.

II - somente alcançará débitos que se encontrarem com exigibilidade suspensa por força dos incisos III a V do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no caso de o sujeito passivo desistir expressamente e de forma irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta, e cumulativamente renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais;

III - a inclusão dos débitos para os quais se encontrem presentes as hipóteses dos incisos IV ou V do art. 151 do CTN fica condicionada à comprovação de que a pessoa jurídica protocolou requerimento de extinção do processo com julgamento do mérito, nos termos do inciso V do art. 269 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (CPC).

§ 7º Havendo ação judicial proposta pela pessoa jurídica, o valor da verba de sucumbência, decorrente da extinção do processo para fins de inclusão dos respectivos débitos no parcelamento previsto no caput, será de um por cento do valor do débito consolidado, desde que o juízo não estabeleça outro montante.

§ 8º O parcelamento da verba de sucumbência de que trata o § 7º deverá ser requerido pela pessoa jurídica perante a PGFN no prazo de trinta dias, contado da data em que transitar em julgado a sentença de extinção do processo, podendo ser concedido em até sessenta prestações mensais e sucessivas acrescidas de juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, a partir da data do deferimento até o mês do pagamento, observado o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela.

§ 9º A opção pelo parcelamento de que trata este artigo importa confissão de dívida irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos existentes em nome da pessoa jurídica na condição de contribuinte ou responsável, configura confissão extrajudicial nos termos dos arts. 348, 353 e 354 do CPC e sujeita a pessoa jurídica à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para a concessão do parcelamento.

§ 10. Na concessão dos parcelamentos previstos neste artigo será assegurada redução de cinqüenta por cento da multa, aplicando-se, a partir da consolidação do débito, a Taxa de Juros de Longo Prazo.

§ 11. Aplicam-se ao disposto neste artigo as demais regras vigentes para parcelamento de tributos e contribuições federais, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor.

§ 12. O parcelamento de que trata este artigo não se aplica a débitos:

I - relativos a impostos e contribuições retidos na fonte ou descontados de terceiros e não recolhidos à Fazenda Nacional ou ao INSS;

II - de valores recebidos pelos agentes arrecadadores não recolhidos aos cofres públicos; e,

III - relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.

§ 13. Os débitos de que trata este artigo deverão ser pagos no prazo de trinta dias contados da data de opção ou, havendo decisão judicial suspendendo sua exigibilidade, da data em que transitar em julgado a decisão que a reformar.

....." (NR)

Art. 2º Ficam revogados o inciso VI do art. 17 e o art. 53 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2007.

## JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tem por objetivo estimular o desenvolvimento e formalização dos pequenos negócios no Brasil e assim fomentar o desenvolvimento econômico e social, baseado num modelo intensivo na geração de postos de trabalho e distribuição de renda em todo o território nacional.

O capítulo tributário contido neste novo ordenamento jurídico se referenciou no Simples Federal, Lei 9.317/1996 e nas diversas legislações estaduais vigentes, que serão revogadas com a vigência do Simples Nacional a partir de primeiro de julho de 2007.

O sentido da Lei Complementar 123/06 é efetivar um avanço no tratamento dedicado aos pequenos negócios e assim atrair milhões de empreendimentos que hoje atuam na informalidade, dotando-os de maior

competitividade e contribuindo, consequentemente, para o desenvolvimento do país. Daí a necessidade da legislação traduzir com clareza seus aspectos positivos, que claramente demonstrem um avanço no tratamento diferenciado, simplificado e favorecido previsto na Constituição federal.

Neste sentido a legislação foi construída sobre premissas tratadas como “regras de ouro” ao longo das discussões e sua construção. Dentre elas a de que não houvesse retrocessos para as empresas, em particular quanto à carga tributária e obrigações burocráticas;

Ocorre que, a atual redação não permite que um universo significativo de micro e pequenas empresas, que já usufruem o Simples Federal e de vários regimes simplificados estaduais, possa participar do regime Outro grande número de empresas teria sua carga tributária elevada em mais de 300%. Por fim, todo esse universo de ME e EPP deixaria de contar com mecanismos de estímulo do acesso ao crédito.

Neste aspecto, quatro dispositivos da Lei, quando de sua sanção e avaliação pelos setores interessados, demonstraram a necessidade de aprimoramentos pontuais, sob pena de ter mitigado o alcance da política pública pretendida. Dentre estes, destacam-se os principais:

- Eliminação da possibilidade de cobrança de ICMS nas fronteiras dos Estados no caso das microempresas e empresas de pequeno porte, de modo a evitar a dupla tributação:

**Art. 13, § 1º, inciso XIII, alínea “g”** – entendemos que a prática de cobrança antecipada de ICMS nas fronteiras de Estados, em operações interestaduais, é prática que deve ser coibida no que pertine às empresas optantes pelo Simples Nacional.

- Vedaçāo da possibilidade de retenção na fonte de tributos incluídos no Simples Nacional, haja vista a inexistência de tal hipótese na legislação do atual Simples Federal:

**Art. 14A** – Estabelecendo que as empresas optantes pelo Simples Nacional não sofrerão a incidência na fonte de imposto de renda que tenha

como base de cálculo o valor dos serviços prestados, e nem da Contribuição para o INSS, a exemplo do que já ocorria com as empresas optantes pelo Simples Federal.

- Manutenção do atual nível de tributação para inúmeros segmentos do setor de serviços, que abrigam centenas de milhares de micro e pequenas empresas, permitindo que possam permanecer na tabela de tributação da Lei 123/06 – Simples Nacional compatível com a que utilizam na 9.317/1996 – Simples Federal;

**Art. 13, inciso VI** – as atividades de transporte interestadual e intermunicipal, de cargas ou de passageiros, podiam optar pelo Simples Federal, sem a incidência da contribuição para o INSS. Por essa razão, retiramos a previsão de que, no caso dessas atividades, tal contribuição seria recolhida destacadamente.

**Art. 17, § 1º, inciso XIV** – previsão de que podem optar pelo Simples Nacional as empresas que se dediquem ao transporte de cargas ou de passageiros, a exemplo do que já ocorria com o Simples Federal.

**Art. 17, § 2º** - pequena modificação no texto, de modo a aclarar-lhe o alcance.

**Art. 18, § 5º, itens V, VI e VII** – retirada da previsão automática de que as demais atividades de serviços serão tributadas na forma do Anexo V, bem como estabelecimento de que as atividades de prestação de serviços que já eram enquadradas no Simples Federal, a exemplo da de transporte, de lavanderias, tinturarias, cabelereiros etc. sejam enquadradas no Simples Nacional na forma do Anexo III.

- Manutenção da autorização legal para que 3 segmentos industriais que demandam políticas de estímulo à formalização e atualmente autorizados a participar do Simples Federal, possam permanecer no Simples Nacional;

**Art. 17, inciso X** – modificação do texto do dispositivo, de modo a permitir que empresas que fabriquem cosméticos, fogos de artifício e sorvetes possam ingressar no Simples Nacional.

- Mecanismo regulando a mera falta de emissão de documento fiscal;

**Art. 30, II** – visando a ressaltar a importância da cidadania fiscal, fizemos constar expressamente que a falta de emissão de documento fiscal é causa de exclusão do Simples Nacional.

- Resgate do Sistema Nacional de Garantias de Crédito, objeto de voto quando da Sanção da Lei 123/06 em função de limitações do texto apresentado, agora ajustado a atender às preocupações e motivos apresentados pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

**Art. 60A** – prevê a criação do Sistema Nacional de Garantias de Crédito das microempresas e empresas de pequeno porte, incorporando propostas constantes do Projeto de Lei Complementar nº 7, de 2007, de autoria do nobre Deputado Pepe Vargas e orientações da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

- Ajustamento do período de cobertura do parcelamento contido na Lei 123/06, originalmente para débitos vencidos até 31 de dezembro de 2006 para débitos vencidos até 31 de maio de 2007, permitindo que as empresas com débitos possam equacioná-los e assim estar aptas a participar do regime, ingressando no ciclo de desenvolvimento que a legislação busca estabelecer no País;

**Art. 79** – estende o prazo dos débitos passíveis de parcelamento até 31 de maio de 2007, mantendo as demais condições previstas na Lei 123/06.

Tais ajustes respeitam as diretrizes e lógica da Lei 123/06, resgatam a intenção do Legislador e negociações mantidas à época da construção do PLP 123/04 e, contemplados, estimularão a formalização e desenvolvimento dos pequenos negócios, resgatando os propósitos e resultados buscados pelo Legislador e Governo em atendimento a agenda de desenvolvimento do País a que se dedicam nossas instituições, empresas, trabalhadores e sociedade.

Por essa razão, apresentamos o presente projeto de lei complementar, o qual promove alterações no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte de modo a viabilizar os objetivos anteriormente visados, utilizando-se de alternativas que não esbarrem nos óbices apontados por Sua Excelência em suas razões de voto.

. Salientamos que a medida não tem impacto nas contas públicas na medida em que mantém a situação atual das microempresas e empresas de pequeno porte já participantes do Simples e permitir a regularização de débitos por ventura existentes, permitindo ainda o incremento da atividade econômica e a reversão dos níveis de informalidade atuais.

Por fim, o art. 2º revoga:

- o inciso VI do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 2006, o qual vedada que às empresas que prestassem serviços de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros de ingressar no Simples Nacional, visto que elas anteriormente podiam optar pelo Simples Federal, a fim de possibilitar tal ingresso;

- o art. 53 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 123, de 2006, pois todos os benefícios constantes do mesmo já eram concedidos por outros dispositivos da mesma lei, razão pela qual sua manutenção no texto legal estava apenas mantendo dúvidas em sua interpretação.

Temos a certeza de contar com o apoio de todos os nobres parlamentares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2007.

Deputado JOSÉ PIMENTEL

Deputado CARLOS MELLES

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006****Mensagem de veto**

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

.....  
Art. 12. Fica instituído o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

Art. 13. O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições:

- I – Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;
  - II – Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo;
  - III – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;
  - IV – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo;
  - V – Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo;
  - VI – Contribuição para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, exceto no caso das pessoas jurídicas que se dediquem às atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIII a XXVIII do § 1º e no § 2º do art. 17 desta Lei Complementar;
  - VII – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;
  - VIII – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.
- .....

§ 1º O recolhimento na forma deste artigo não exclui a incidência dos seguintes impostos ou contribuições, devidos na qualidade de contribuinte ou responsável, em relação aos quais será observada a legislação aplicável às demais pessoas jurídicas:

.....

XIII – ICMS devido:

.....

g) nas operações com mercadorias sujeitas ao regime de antecipação do recolhimento do imposto, bem como do valor relativo à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas aquisições em outros Estados e Distrito Federal, nos termos da legislação estadual ou distrital;

.....

Art. 16. A opção pelo Simples Nacional da pessoa jurídica enquadrada na condição de microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á na forma a ser estabelecida em ato do Comitê Gestor, sendo irretratável para todo o ano-calendário.

.....  
§ 2º A opção de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada no mês de janeiro, até o seu último dia útil, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do ano-calendário da opção, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo.

.....  
§ 4º Serão consideradas inscritas no Simples Nacional as microempresas e empresas de pequeno porte regularmente optantes pelo regime tributário de que trata a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, salvo as que estiverem impedidas de optar por alguma vedação imposta por esta Lei Complementar.

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:

I – que explore atividade de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, gerenciamento de ativos (asset management), compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring);

II – que tenha sócio domiciliado no exterior;

III – de cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

IV – que preste serviço de comunicação;

V – que possua débito com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ou com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, cuja exigibilidade não esteja suspensa;

VI – que preste serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros;

VII – que seja geradora, transmissora, distribuidora ou comercializadora de energia elétrica;

VIII – que exerça atividade de importação ou fabricação de automóveis e motocicletas;

IX – que exerça atividade de importação de combustíveis;

X – que exerça atividade de produção ou venda no atacado de bebidas alcoólicas, cigarros, armas, bem como de outros produtos tributados pelo IPI com alíquota ad valorem superior a 20% (vinte por cento) ou com alíquota específica;

XI – que tenha por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como a que preste serviços de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios;

XII – que realize cessão ou locação de mão-de-obra;

XIII – que realize atividade de consultoria;

XIV – que se dedique ao loteamento e à incorporação de imóveis.

.....  
§ 1º As vedações relativas a exercício de atividades previstas no caput deste artigo não se aplicam às pessoas jurídicas que se dediquem exclusivamente às atividades seguintes ou as exerçam em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação no caput deste artigo:

I – creche, pré-escola e estabelecimento de ensino fundamental;

II – agência terceirizada de correios;

III – agência de viagem e turismo;

IV – centro de formação de condutores de veículos automotores de transporte terrestre de passageiros e de carga;

V – agência lotérica;

VI – serviços de manutenção e reparação de automóveis, caminhões, ônibus, outros veículos pesados, tratores, máquinas e equipamentos agrícolas;

VII – serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

VIII – serviços de manutenção e reparação de motocicletas, motonetas e bicicletas;

IX – serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática;

X – serviços de reparos hidráulicos, elétricos, pintura e carpintaria em residências ou estabelecimentos civis ou empresariais, bem como manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos;

XI – serviços de instalação e manutenção de aparelhos e sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação, aquecimento e tratamento de ar em ambientes controlados;

XII – veículos de comunicação, de radiodifusão sonora e de sons e imagens, e mídia externa;

XIII – construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada;

XIV – transporte municipal de passageiros;

XV – empresas montadoras de estandes para feiras;

XVI – escolas livres, de línguas estrangeiras, artes, cursos técnicos e gerenciais;

XVII – produção cultural e artística;

XVIII – produção cinematográfica e de artes cênicas;

XIX – cumulativamente administração e locação de imóveis de terceiros;

XX – academias de dança, de capoeira, de ioga e de artes marciais;

XXI – academias de atividades físicas, desportivas, de natação e escolas de esportes;

XXII – (VETADO):

XXIII – elaboração de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos, desde que desenvolvidos em estabelecimento do optante;

XXIV – licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;

XXV – planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, desde que realizados em estabelecimento do optante;

XXVI – escritórios de serviços contábeis;

XXVII – serviço de vigilância, limpeza ou conservação;

XXVIII – (VETADO).

§ 2º Poderão optar pelo Simples Nacional sociedades que se dediquem exclusivamente à prestação de outros serviços que não tenham sido objeto de vedação expressa no caput deste artigo.

Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa e empresa de pequeno porte, optante do Simples Nacional, será determinado mediante aplicação da tabela do Anexo I desta Lei Complementar.

§ 1º Para efeito de determinação da alíquota, o sujeito passivo utilizará a receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao do período de apuração.

§ 2º Em caso de início de atividade, os valores de receita bruta acumulada constantes das tabelas dos Anexos I a V desta Lei Complementar devem ser proporcionais ao número de meses de atividade no período.

§ 3º Sobre a receita bruta auferida no mês incidirá a alíquota determinada na forma do caput e dos §§ 1º e 2º deste artigo, podendo tal incidência se dar, à opção do contribuinte, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, sobre a receita recebida no mês, sendo essa opção irretratável para todo o ano-calendário.

§ 4º O contribuinte deverá considerar, destacadamente, para fim de pagamento:

I – as receitas decorrentes da revenda de mercadorias:

II – as receitas decorrentes da venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte;

III – as receitas decorrentes da prestação de serviços, bem como a de locação de bens móveis;

IV – as receitas decorrentes da venda de mercadorias sujeitas a substituição tributária; e

V - as receitas decorrentes da exportação de mercadorias para o exterior, inclusive as vendas realizadas por meio de comercial exportadora ou do consórcio previsto nesta Lei Complementar.

§ 5º Nos casos de atividades industriais, de locação de bens móveis e de prestação de serviços, serão observadas as seguintes regras:

I – as atividades industriais serão tributadas na forma do Anexo II desta Lei Complementar;

II – as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos I a XII do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar;

III – atividades de locação de bens móveis serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, deduzindo-se da alíquota o percentual correspondente ao ISS previsto nesse Anexo;

IV – as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIII a XVIII do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis;

V – as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIX a XXVIII do § 1º e no § 2º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis;

VI – as atividades de prestação de serviços de transportes intermunicipais e interestaduais serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar, acrescido das alíquotas correspondentes ao ICMS previstas no Anexo I desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo esta ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis.

§ 6º No caso dos serviços previstos no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, prestados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte, o tomador do serviço deverá reter o montante correspondente na forma da legislação do município onde estiver localizado, que será abatido do valor a ser recolhido na forma do § 3º do art. 21 desta Lei Complementar.

§ 7º A empresa comercial exportadora que houver adquirido mercadorias de pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional, com o fim específico de exportação para o exterior, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da emissão da nota fiscal pela vendedora, não comprovar o seu embarque para o exterior ficará sujeita ao pagamento de todos os impostos e contribuições que deixaram de ser pagos pela empresa vendedora, acrescidos de juros de mora e multa, de mora ou de ofício, calculados na forma da legislação que rege a cobrança do tributo não pago, aplicável à própria comercial exportadora.

§ 8º Para efeito do disposto no § 7º deste artigo, considera-se vencido o prazo para o pagamento na data em que a empresa vendedora deveria fazê-lo, caso a venda houvesse sido efetuada para o mercado interno.

§ 9º Relativamente à contribuição patronal, devida pela vendedora, a comercial exportadora deverá recolher, no prazo previsto no § 8º deste artigo, o valor correspondente a 11% (onze por cento) do valor das mercadorias não exportadas nos termos do § 7º deste artigo.

§ 10. Na hipótese do § 7º deste artigo, a empresa comercial exportadora não poderá deduzir do montante devido qualquer valor a título de crédito de Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI da Contribuição para o PIS/Pasep ou da Cofins, decorrente da aquisição das mercadorias e serviços objeto da incidência.

§ 11. Na hipótese do § 7º deste artigo, a empresa comercial exportadora deverá pagar, também, os impostos e contribuições devidos nas vendas para o mercado interno, caso, por qualquer forma, tenha alienado ou utilizado as mercadorias.

§ 12. Na apuração do montante devido no mês relativo a cada tributo, o contribuinte que apure receitas mencionadas nos incisos IV e V do § 4º deste artigo terá direito a redução do valor a ser recolhido na forma do Simples Nacional calculada nos termos dos §§ 13 e 14 deste artigo.

§ 13. Para efeito de determinação da redução de que trata o § 12 deste artigo, as receitas serão discriminadas em comerciais, industriais ou de prestação de serviços na forma dos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei Complementar.

§ 14. A redução no montante a ser recolhido do Simples Nacional no mês relativo aos valores das receitas de que tratam os incisos IV e V do § 4º deste artigo corresponderá:

I – no caso de revenda de mercadorias;

a) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo I desta Lei Complementar, relativo à Cofins, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

b) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo I desta Lei Complementar, relativo à Contribuição para o PIS/Pasep, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

c) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo I desta Lei Complementar, relativo ao ICMS, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

II – no caso de venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte:

a) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo II desta Lei Complementar, relativo à Cofins, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

b) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo II desta Lei Complementar, relativo à Contribuição para o PIS/Pasep, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

c) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo II desta Lei Complementar, relativo ao ICMS, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

d) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo II desta Lei Complementar, relativo ao IPI, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso.

§ 15. Será disponibilizado sistema eletrônico para realização do cálculo simplificado do valor mensal devido referente ao Simples Nacional.

§ 16. Se o valor da receita bruta auferida durante o ano-calendário ultrapassar o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) multiplicados pelo número de meses do período de atividade, a parcela de receita que exceder o montante assim determinado estará sujeita às alíquotas máximas previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, proporcionalmente conforme o caso, acrescidas de 20% (vinte por cento).

§ 17. Na hipótese de o Distrito Federal ou o Estado e os Municípios nele localizados adotarem o disposto nos incisos I e II do caput do art. 19 e no art. 20, ambos desta Lei Complementar, a parcela da receita bruta auferida durante o ano-calendário que ultrapassar o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), respectivamente, multiplicados pelo número de meses do período de atividade, estará sujeita, em relação aos percentuais aplicáveis ao ICMS e ao ISS, às alíquotas máximas correspondentes a essas faixas previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, proporcionalmente conforme o caso, acrescidas de 20% (vinte por cento).

§ 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito de suas respectivas competências, poderão estabelecer, na forma definida pelo Comitê Gestor, independentemente da receita bruta recebida no mês pelo contribuinte, valores fixos mensais para o recolhimento do ICMS e do ISS devido por microempresa que auflira receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ficando a microempresa sujeita a esses valores durante todo o ano-calendário.

§ 19. Os valores estabelecidos no § 18 deste artigo não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) do maior recolhimento possível do tributo para a faixa de enquadramento prevista na tabela do caput deste artigo, respeitados os acréscimos decorrentes do tipo de atividade da empresa estabelecidos no § 5º deste artigo.

§ 20. Na hipótese em que o Estado, o Município ou o Distrito Federal concedam isenção ou redução do ICMS ou do ISS devido por microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda determine recolhimento de valor fixo para esses tributos, na forma do § 18 deste artigo, será realizada redução proporcional ou ajuste do valor a ser recolhido, na forma definida em resolução do Comitê Gestor.

§ 21. O valor a ser recolhido na forma do disposto no § 20 deste artigo, exclusivamente na hipótese de isenção, não integrará o montante a ser partilhado com o respectivo Município, Estado ou Distrito Federal.

§ 22. A atividade constante do inciso XXVI do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar recolherá o ISS em valor fixo, na forma da legislação municipal.

§ 23. Da base de cálculo do ISS será abatido o material fornecido pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

§ 24. Para efeito de aplicação do Anexo V desta Lei Complementar, considera-se folha de salários incluídos encargos o montante pago, nos 12 (doze) meses anteriores ao do período de apuração, a título de salários, retiradas de pró-labore, acrescidos do montante efetivamente recolhido a título de contribuição para a Seguridade Social e para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

.....

Art. 19. Sem prejuízo da possibilidade de adoção de todas as faixas de receita previstas no art. 18 desta Lei Complementar, os Estados poderão optar pela aplicação, para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional em seus respectivos territórios, da seguinte forma:

I – os Estados cuja participação no Produto Interno Bruto brasileiro seja de até 1% (um por cento) poderão optar pela aplicação, em seus respectivos territórios, das faixas de receita bruta anual até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

II – os Estados cuja participação no Produto Interno Bruto brasileiro seja de mais de 1% (um por cento) e de menos de 5% (cinco por cento) poderão optar pela aplicação, em seus respectivos territórios, das faixas de receita bruta anual até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais); e

III – os Estados cuja participação no Produto Interno Bruto brasileiro seja igual ou superior a 5% (cinco por cento) ficam obrigados a adotar todas as faixas de receita bruta anual.

§ 1º A participação no Produto Interno Bruto brasileiro será apurada levando em conta o último resultado divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro órgão que o substitua.

§ 2º A opção prevista nos incisos I e II do caput deste artigo, bem como a obrigatoriedade de adotar o percentual previsto no inciso III do caput deste artigo, surtirá efeitos somente para o ano-calendário subsequente.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se ao Distrito Federal.

Art. 20. A opção feita na forma do art. 19 desta Lei Complementar pelos Estados importará adoção do mesmo limite de receita bruta anual para efeito de recolhimento na forma do ISS dos Municípios nele localizados, bem como para o do ISS devido no Distrito Federal.

§ 1º As microempresas e empresas de pequeno porte que ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I e II do caput do art. 19 desta Lei Complementar estarão automaticamente impedidas de recolher o ICMS e o ISS na forma do Simples Nacional no ano-calendário subseqüente ao que tiver ocorrido o excesso.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica na hipótese de o Estado ou de o Distrito Federal adotarem, compulsoriamente ou por opção, a aplicação de faixa de receita bruta superior à que vinha sendo utilizada no ano-calendário em que ocorreu o excesso da receita bruta.

§ 3º Na hipótese em que o recolhimento do ICMS ou do ISS não esteja sendo efetuado por meio do Simples Nacional por força do disposto neste artigo e no art. 19 desta Lei Complementar, as faixas de receita do Simples Nacional superiores àquela que tenha sido objeto de opção pelos Estados ou pelo Distrito Federal sofrerão, para efeito de recolhimento do Simples Nacional, redução na alíquota equivalente aos percentuais relativos a esses impostos constantes dos Anexos I a V desta Lei Complementar, conforme o caso.

§ 4º O Comitê Gestor regulamentará o disposto neste artigo e no art. 19 desta Lei Complementar.

#### Seção IV

##### Do Recolhimento dos Tributos Devidos

Art. 21. Os tributos devidos, apurados na forma dos arts. 18 a 20 desta Lei Complementar, deverão ser pagos:

.....

II – segundo códigos específicos, para cada espécie de receita discriminada no § 4º do art. 18 desta Lei Complementar;

.....

IV – em banco integrante da rede arrecadadora credenciada pelo Comitê Gestor.

§ 1º Na hipótese de a microempresa ou a empresa de pequeno porte possuir filiais, o recolhimento dos tributos do Simples Nacional dar-se-á por intermédio da matriz.

§ 2º Poderá ser adotado sistema simplificado de arrecadação do Simples Nacional, inclusive sem utilização da rede bancária, mediante requerimento do Estado, Distrito Federal ou Município ao Comitê Gestor.

§ 3º O valor não pago até a data do vencimento sujeitar-se-á à incidência de encargos legais na forma prevista na legislação do imposto sobre a renda.

§ 4º Caso tenha havido a retenção na fonte do ISS, ele será definitivo e deverá ser deduzida a parcela do Simples Nacional a ele correspondente, que será apurada, tomando-se por base as receitas de prestação de serviços que sofreram tal retenção, na forma prevista nos §§ 12 a 14 do art. 18 desta Lei Complementar, não sendo o montante recolhido na forma do Simples Nacional objeto de partilha com os municípios.

§ 5º O Comitê Gestor regulará o modo pelo qual será solicitado o pedido de restituição ou compensação dos valores do Simples Nacional recolhidos indevidamente ou em montante superior ao devido.

.....

Art. 26. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam obrigadas a:

I – emitir documento fiscal de venda ou prestação de serviço, de acordo com instruções expedidas pelo Comitê Gestor;

Art. 29. A exclusão de ofício das empresas optantes pelo Simples Nacional dar-se-á quando:

II – for oferecido embaraço à fiscalização, caracterizado pela negativa não justificada de exibição de livros e documentos a que estiverem obrigadas, bem como pelo não fornecimento de informações sobre bens, movimentação financeira, negócio ou atividade que estiverem intimadas a apresentar, e nas demais hipóteses que autorizam a requisição de auxílio da força pública;

III – for oferecida resistência à fiscalização, caracterizada pela negativa de acesso ao estabelecimento, ao domicílio fiscal ou a qualquer outro local onde desenvolvam suas atividades ou se encontrem bens de sua propriedade;

IV – a sua constituição ocorrer por interpostas pessoas;

V – tiver sido constatada prática reiterada de infração ao disposto nesta Lei Complementar;

VI – a empresa for declarada inapta, na forma dos arts. 81 e 82 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e alterações posteriores;

VII – comercializar mercadorias objeto de contrabando ou descaminho;

VIII – houver falta de escrituração do livro-caixa ou não permitir a identificação da movimentação financeira, inclusive bancária;

IX – for constatado que durante o ano-calendário o valor das despesas pagas supera em 20% (vinte por cento) o valor de ingressos de recursos no mesmo período, excluído o ano de início de atividade;

X – for constatado que durante o ano-calendário o valor das aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização, ressalvadas hipóteses justificadas de aumento de estoque, for superior a 80% (oitenta por cento) dos ingressos de recursos no mesmo período, excluído o ano de início de atividade.

§ 1º Nas hipóteses previstas nos incisos II a X do caput deste artigo, a exclusão produzirá efeitos a partir do próprio mês em que incorridas, impedindo a opção pelo regime diferenciado e favorecido desta Lei Complementar pelos próximos 3 (três) anos-calendário seguintes.

§ 2º O prazo de que trata o § 1º deste artigo será elevado para 10 (dez) anos caso seja constatada a utilização de artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento que induza ou mantenha a fiscalização em erro, com o fim de suprimir ou reduzir o pagamento de tributo apurável segundo o regime especial previsto nesta Lei Complementar.

§ 3º A exclusão de ofício será realizada na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, cabendo o lançamento dos tributos e contribuições apurados aos respectivos entes tributantes.

§ 4º Para efeito do disposto no inciso I do caput deste artigo, não se considera período de atividade aquele em que tenha sido solicitada suspensão voluntária perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

§ 5º A competência para exclusão de ofício do Simples Nacional obedece ao disposto no art. 33, e o julgamento administrativo, ao disposto no art. 39, ambos desta Lei Complementar.

Art. 33. A competência para fiscalizar o cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas ao Simples Nacional e para verificar a ocorrência das hipóteses previstas no art. 29 desta Lei Complementar é da Secretaria da Receita Federal e das Secretarias de Fazenda ou de Finanças do Estado ou do Distrito Federal, segundo a localização do estabelecimento, e, tratando-se de prestação de serviços incluídos na competência tributária municipal, a competência será também do respectivo Município.

§ 2º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte exercer alguma das atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIII a XXVIII do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, caberá

à Secretaria da Receita Previdenciária a fiscalização da Contribuição para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

.....  
Art. 50. As microempresas serão estimuladas pelo poder público e pelos Serviços Sociais Autônomos a formar consórcios para acesso a serviços especializados em segurança e medicina do trabalho.

.....  
Art. 53. Além do disposto nos arts. 51 e 52 desta Lei Complementar, no que se refere às obrigações previdenciárias e trabalhistas, ao empresário com receita bruta anual no ano-calendário anterior de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) é concedido, ainda, o seguinte tratamento especial, até o dia 31 de dezembro do segundo ano subsequente ao de sua formalização:

.....  
Parágrafo único. Os benefícios referidos neste artigo somente poderão ser usufruídos por até 3 (três) anos-calendário.

.....  
Art. 60. (VETADO).

.....  
Art. 79. Será concedido, para ingresso no regime diferenciado e favorecido previsto nesta Lei Complementar, parcelamento, em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, dos débitos relativos aos tributos e contribuições previstos no Simples Nacional, de responsabilidade da microempresa ou empresa de pequeno porte e de seu titular ou sócio, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de janeiro de 2006.

§ 1º O valor mínimo da parcela mensal será de R\$ 100,00 (cem reais), considerados isoladamente os débitos para com a Fazenda Nacional, para com a Seguridade Social, para com a Fazenda dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.

§ 2º Esse parcelamento alcança inclusive débitos inscritos em dívida ativa.

§ 3º O parcelamento será requerido à respectiva Fazenda para com a qual o sujeito passivo esteja em débito.

§ 4º Aplicam-se ao disposto neste artigo as demais regras vigentes para parcelamento de tributos e contribuições federais, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor.

.....  
Anexo I

Partilha do Simples Nacional – Comércio

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	INSS	ICMS
Até 120.000,00	4,00%	0,00%	0,21%	0,74%	0,00%	1,80%	1,25%
De 120.000,01 a 240.000,00	5,47%	0,00%	0,36%	1,08%	0,00%	2,17%	1,86%
De 240.000,01 a 360.000,00	6,84%	0,31%	0,31%	0,95%	0,23%	2,71%	2,33%
De 360.000,01 a 480.000,00	7,54%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%
De 480.000,01 a 600.000,00	7,60%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,58%
De 600.000,01 a 720.000,00	8,28%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%
De 720.000,01 a 840.000,00	8,36%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%

De 840.000,01 a 960.000,00	8,45%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	9,03%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	9,12%	0,43%	0,43%	1,26%	0,30%	3,60%	3,10%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	9,95%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	10,04%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	10,13%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	10,23%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	10,32%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	11,23%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	11,32%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	11,42%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	11,51%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	11,61%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%

## Anexo III

## Partilha do Simples Nacional – Serviços e Locação de Bens Móveis

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	INSS	ISS
Até 120.000,00	6,00%	0,00%	0,39%	1,19%	0,00%	2,42%	2,00%
De 120.000,01 a 240.000,00	8,21%	0,00%	0,54%	1,62%	0,00%	3,26%	2,79%
De 240.000,01 a 360.000,00	10,26%	0,48%	0,43%	1,43%	0,35%	4,07%	3,50%
De 360.000,01 a 480.000,00	11,31%	0,53%	0,53%	1,56%	0,38%	4,47%	3,84%
De 480.000,01 a 600.000,00	11,40%	0,53%	0,52%	1,58%	0,38%	4,52%	3,87%
De 600.000,01 a 720.000,00	12,42%	0,57%	0,57%	1,73%	0,40%	4,92%	4,23%
De 720.000,01 a 840.000,00	12,54%	0,59%	0,56%	1,74%	0,42%	4,97%	4,26%
De 840.000,01 a 960.000,00	12,68%	0,59%	0,57%	1,76%	0,42%	5,03%	4,31%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	13,55%	0,63%	0,61%	1,88%	0,45%	5,37%	4,61%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	13,68%	0,63%	0,64%	1,89%	0,45%	5,42%	4,65%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	14,93%	0,69%	0,69%	2,07%	0,50%	5,98%	5,00%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	15,06%	0,69%	0,69%	2,09%	0,50%	6,09%	5,00%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	15,20%	0,71%	0,70%	2,10%	0,50%	6,19%	5,00%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	15,35%	0,71%	0,70%	2,13%	0,51%	6,30%	5,00%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	15,48%	0,72%	0,70%	2,15%	0,51%	6,40%	5,00%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	16,85%	0,78%	0,76%	2,34%	0,56%	7,41%	5,00%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	16,98%	0,78%	0,78%	2,36%	0,56%	7,50%	5,00%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	17,13%	0,80%	0,79%	2,37%	0,57%	7,60%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	17,27%	0,80%	0,79%	2,40%	0,57%	7,71%	5,00%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	17,42%	0,81%	0,79%	2,42%	0,57%	7,83%	5,00%

## Anexo IV

## Partilha do Simples Nacional – Serviços

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	ISS
Até 120.000,00	4,50%	0,00%	1,22%	1,28%	0,00%	2,00%
De 120.000,01 a 240.000,00	6,54%	0,00%	1,84%	1,91%	0,00%	2,79%
De 240.000,01 a 360.000,00	7,70%	0,16%	1,85%	1,95%	0,24%	3,50%
De 360.000,01 a 480.000,00	8,49%	0,52%	1,87%	1,99%	0,27%	3,84%
De 480.000,01 a 600.000,00	8,97%	0,89%	1,89%	2,03%	0,29%	3,87%
De 600.000,01 a 720.000,00	9,78%	1,25%	1,91%	2,07%	0,32%	4,23%
De 720.000,01 a 840.000,00	10,26%	1,62%	1,93%	2,11%	0,34%	4,26%
De 840.000,01 a 960.000,00	10,76%	2,00%	1,95%	2,15%	0,35%	4,31%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	11,51%	2,37%	1,97%	2,19%	0,37%	4,61%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	12,00%	2,74%	2,00%	2,23%	0,38%	4,65%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	12,80%	3,12%	2,01%	2,27%	0,40%	5,00%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	13,25%	3,49%	2,03%	2,31%	0,42%	5,00%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	13,70%	3,86%	2,05%	2,35%	0,44%	5,00%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	14,15%	4,23%	2,07%	2,39%	0,46%	5,00%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	14,60%	4,60%	2,10%	2,43%	0,47%	5,00%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	15,05%	4,90%	2,19%	2,47%	0,49%	5,00%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	15,50%	5,21%	2,27%	2,51%	0,51%	5,00%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	15,95%	5,51%	2,36%	2,55%	0,53%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	16,40%	5,81%	2,45%	2,59%	0,55%	5,00%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	16,85%	6,12%	2,53%	2,63%	0,57%	5,00%

## Anexo V

1) Será apurada a relação (r) conforme abaixo:

(r) = Folha de Salários incluídos encargos (em 12 meses)

Receita Bruta (em 12 meses)

2) Na hipótese em que (r) seja maior ou igual a 0,40 (quarenta centésimos), as alíquotas do Simples Nacional relativas ao IRPJ, PIS/Pasep, CSLL e Cofins corresponderão ao seguinte:

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL
Até 120.000,00	4,00%
De 120.000,01 a 240.000,00	4,48%
De 240.000,01 a 360.000,00	4,96%
De 360.000,01 a 480.000,00	5,44%
De 480.000,01 a 600.000,00	5,92%
De 600.000,01 a 720.000,00	6,40%
De 720.000,01 a 840.000,00	6,88%
De 840.000,01 a 960.000,00	7,36%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	7,84%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	8,32%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	8,80%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	9,28%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	9,76%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	10,24%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	10,72%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	11,20%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	11,68%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	12,16%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	12,64%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	13,50%

3) Na hipótese em que (r) seja maior ou igual a 0,35 (trinta e cinco centésimos) e menor que 0,40 (quarenta centésimos), a alíquota do Simples Nacional relativa ao IRPJ, PIS/Pasep, CSLL e Cofins para todas as faixas de receita bruta será igual a 14,00% (catorze por cento).

4) Na hipótese em que (r) seja maior ou igual a 0,30 (trinta centésimos) e menor que 0,35 (trinta e cinco centésimos), a alíquota do Simples Nacional relativa ao IRPJ, PIS/Pasep, CSLL e Cofins para todas as faixas de receita bruta será igual a 14,50% (catorze inteiros e cinquenta centésimos por cento).

5) Na hipótese em que (r) seja menor que 0,30 (trinta centésimos), a alíquota do Simples Nacional relativa ao IRPJ, PIS/Pasep, CSLL e Cofins para todas as faixas de receita bruta será igual a 15,00% (quinze por cento).

6) Somar-se-á a alíquota do Simples Nacional relativa ao IRPJ, PIS/Pasep, CSLL e Cofins apurada na forma acima a parcela correspondente ao ISS prevista no Anexo IV desta Lei Complementar.

7) A partilha das receitas relativas ao IRPJ, PIS/Pasep, CSLL e Cofins arrecadadas na forma deste Anexo será realizada com base nos seguintes percentuais:

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP
Até 120.000,00	0,00%	49,00%	51,00%	0,00%
De 120.000,01 a 240.000,00	0,00%	49,00%	51,00%	0,00%
De 240.000,01 a 360.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 360.000,01 a 480.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 480.000,01 a 600.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 600.000,01 a 720.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 720.000,01 a 840.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 840.000,01 a 960.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	45,00%	23,00%	27,00%	5,00%

### LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

#### Regulamento

Atualizações decorrentes de normas de hierarquia inferior

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de: (Vide Lei nº 9.317, de 1996)

I - vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99) (Vide LCp nº 84, de 1996)

II - para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos: (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

III - vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

IV - quinze por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

§ 1º No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de dois vírgula cinco por cento sobre a base de cálculo definida nos incisos I e III deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99) (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 24.8.2001)

§ 2º Não integram a remuneração as parcelas de que trata o § 9º do art. 28.

§ 3º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social poderá alterar, com base nas estatísticas de acidentes do trabalho, apuradas em inspeção, o enquadramento de empresas para efeito da contribuição a que se refere o inciso II deste artigo, a fim de estimular investimentos em prevenção de acidentes.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá, na forma da lei, ouvido o Conselho Nacional da Seguridade Social, mecanismos de estímulo às empresas que se utilizem de empregados portadores de deficiências física, sensorial e/ou mental com desvio do padrão médio.

§ 5º (Revogado pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

§ 6º A contribuição empresarial da associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional destinada à Seguridade Social, em substituição à prevista nos incisos I e II deste artigo, corresponde a cinco por cento da receita bruta, decorrente dos espetáculos desportivos de que participem em todo território nacional em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais, e de qualquer forma de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e de transmissão de espetáculos desportivos. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 7º Caberá à entidade promotora do espetáculo a responsabilidade de efetuar o desconto de cinco por cento da receita bruta decorrente dos espetáculos desportivos e o respectivo recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social, no prazo de até dois dias úteis após a realização do evento. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 8º Caberá à associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional informar à entidade promotora do espetáculo desportivo todas as receitas auferidas no evento, discriminando-as detalhadamente. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 9º No caso de a associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional receber recursos de empresa ou entidade, a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos, esta ficará com a responsabilidade de reter e recolher o percentual de cinco por cento da receita bruta decorrente do evento, inadmitida qualquer dedução, no prazo estabelecido na alínea "b", inciso I, do art. 30 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 10. Não se aplica o disposto nos §§ 6º ao 9º às demais associações desportivas, que devem contribuir na forma dos incisos I e II deste artigo e do art. 23 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 11. O disposto nos §§ 6º ao 9º deste artigo aplica-se à associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional e atividade econômica organizada para a produção e circulação de bens e serviços e que se organize regularmente, segundo um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. (Redação dada pela Lei nº 11.345, de 2006) Atenção: (Vide Medida Provisória nº 358, de 2007)

§ 12. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.170, de 29.12.2000)

§ 13. Não se considera como remuneração direta ou indireta, para os efeitos desta Lei, os valores despendidos pelas entidades religiosas e instituições de ensino vocacional com ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa em face do seu mister religioso ou para sua subsistência desde que fornecidos em condições que independam da natureza e da quantidade do trabalho executado. (Incluído pela Lei nº 10.170, de 29.12.2000)

§ 14. Atenção: (Vide Medida Provisória nº 316, de 2006)

Art. 22A. A contribuição devida pela agroindústria, definida, para os efeitos desta Lei, como sendo o produtor rural pessoa jurídica cuja atividade econômica seja a industrialização de produção própria ou de produção própria e adquirida de terceiros, incidente sobre o valor da receita bruta proveniente da comercialização da produção, em substituição às previstas nos incisos I e II do art. 22 desta Lei, é de: (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

I - dois vírgula cinco por cento destinados à Seguridade Social; (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

II - zero vírgula um por cento para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade para o trabalho decorrente dos riscos ambientais da atividade. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

§ 1º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações relativas à prestação de serviços a terceiros, cujas contribuições previdenciárias continuam sendo devidas na forma do art. 22 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

§ 3º Na hipótese do § 2º, a receita bruta correspondente aos serviços prestados a terceiros será excluída da base de cálculo da contribuição de que trata o caput. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica às sociedades cooperativas e às agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

§ 5º O disposto no inciso I do art. 3º da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, não se aplica ao empregador de que trata este artigo, que contribuirá com o adicional de zero vírgula vinte e cinco por cento da receita bruta proveniente da comercialização da produção, destinado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

§ 6º Não se aplica o regime substitutivo de que trata este artigo à pessoa jurídica que, relativamente à atividade rural, se dedique apenas ao florestamento e reflorestamento como fonte de matéria-prima para industrialização própria mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química da madeira ou a transforme em pasta celulósica. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30.5.2003)

§ 7º Aplica-se o disposto no § 6º ainda que a pessoa jurídica comercialize resíduos vegetais ou sobras ou partes da produção, desde que a receita bruta decorrente dessa comercialização represente menos de um por cento de sua receita bruta proveniente da comercialização da produção. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30.5.2003)

---

**LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Vide Lei Complementar nº 123, de 2006

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES e dá outras providências.

---

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

**Projeto de lei da câmara nº 44, de 2007  
(nº 993/ 2007, na Casa de Origem)  
(De iniciativa do Presidente da Republica)  
(Em regime de urgência nos termos do art 64, §1º,  
da constituição Federal)**

Dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**CAPÍTULO I  
DA RELAÇÃO DE ESTÁGIO**

Art. 1º Estágio é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação metódica para o trabalho de educandos que estejam freqüentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio.

§ 1º Como ato educativo, o estágio deve fazer parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio deve visar ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional ou à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho em geral.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares e do projeto pedagógico dos cursos.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão universitária desenvolvidas pelo estudante no ambiente de trabalho equiparam-se ao estágio não-obrigatório.

Art. 3º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I - matrícula e freqüência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional ou no ensino médio, atestados pela instituição de ensino;

II - celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino; e

III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo por professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 4º desta Lei.

§ 2º O descumprimento do disposto em qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso de estágio caracteriza vínculo laboral do educando com a parte concedente para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

## CAPÍTULO II DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 4º São obrigações das instituições de ensino, em relação ao estágio de seus educandos:

I - celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando a adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa de formação escolar do educando e ao calendário escolar;

II - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação social, profissional e cultural do educando;

III - indicar professor orientador, com formação e experiência profissional, responsável pelo acompanhamento das atividades de estágio;

IV - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório de atividades;

V - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;

VI - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação do estágio de seus educandos; e

VII - comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, os períodos estipulados para a realização das avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O estrito cumprimento das obrigações previstas neste artigo será observado para efeitos das avaliações e dos processos de autorização, reconhecimento e credenciamento de instituições e cursos, ou de sua renovação, previstos nos incisos VIII e IX do caput do art. 9º, IV do caput do art. 10 e IV do caput do art. 11 da Lei nº 9.394, de 20 de

dezembro de 1996, e na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, devendo a documentação comprobatória ser mantida à disposição dos órgãos responsáveis, nos termos e prazos estabelecidos em regulamento.

Art. 5º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, no qual se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 10 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração do convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º desta Lei.

### CAPÍTULO III DA PARTE CONCEDENTE

Art. 6º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I - celebrar termo de compromisso com o educando e a instituição de ensino, zelando pelo seu cumprimento;

II - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III - indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV - oferecer ao estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

V - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório de atividades;

VI - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VII - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio; e

VIII - exigir da parte concedente a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório de atividades, dando vista obrigatoriamente ao educando.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

#### CAPÍTULO IV DO ESTAGIÁRIO

Art. 7º A jornada máxima de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo ser compatível com as atividades escolares e não superior a 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

S 1º O estágio relativo a cursos que contemplem períodos alternados de teoria e prática poderá ter jornada de até 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso.

§ 2º A carga horária do estagiário será reduzida à metade durante o período estipulado pela instituição de ensino para realização de avaliações escolares ou acadêmicas, sendo vedada qualquer possibilidade de compensação de horários em razão da redução.

Art. 8º A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos.

Art. 9º O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não-obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação ou saúde, entre outros, não caracteiza vínculo empregatício.

§ 2º É facultado ao educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 10. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante o período de férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata o caput deste artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os 30 (trinta) dias de recesso previstos no caput deste artigo serão concedidos de maneira proporcional ao período estagiado, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 11. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

## CAPÍTULO V DOS AGENTES DE INTEGRAÇÃO

Art. 12. As instituições de ensino e as partes concedentes de estágio, a seu critério, poderão contar com os serviços auxiliares de agentes de integração, públicos ou privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico próprio, devendo ser observada, no caso de contratação de agente de integração com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Os agentes de integração atuarão como auxiliares, exercendo, além de outras correlatas ao aperfeiçoamento do instituto do estágio, atividades:

I - na identificação de oportunidades de estágio a serem apresentadas às instituições de ensino;

II - no cadastramento de estudantes e de oportunidades de estágio; e

III - nas providências pertinentes à contratação, a favor do aluno estagiário, de seguro contra acidentes pessoais.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos no § 1º deste artigo.

§ 3º As entidades de que trata este artigo deverão estar devidamente cadastradas no Ministério do Trabalho e Emprego e, nos termos da regulamentação, enviar relatórios semestrais informando o quantitativo de estágios intermediados no período, por município, devendo constar no relatório:

I - nome do estagiário;

II - carga horária do estagiário;

III - valor da remuneração, se houver;

IV - vigência do contrato;

V - curso do estagiário;

VI - resumo das funções desempenhadas.

## CAPÍTULO VI DA FISCALIZAÇÃO

Art. 13. Sem prejuízo de outras cominações legais, a manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei sujeita a pessoa jurídica de direito infratora a multa variável, à base de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) a R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por trabalhador em situação irregular, conforme regulamentação.

§ 1º A multa de que trata este artigo será aplicada pela fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos do Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de cuja providência dará ciência ao órgão supervisor do respectivo sistema de ensino, ao Ministério Público do Trabalho e à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 2º Sempre que a fiscalização da Previdência Social constatar irregularidade na contratação e na manutenção de estagiário, deverá, sem prejuízo das providências pertinentes, comunicar a ocorrência à fiscalização do trabalho.

§ 3º A instituição privada que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por 2 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

§ 4º A multa de que trata o caput deste artigo será corrigida em 1º de janeiro de cada exercício, com base na variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou outro índice oficial que venha a substituir

lo, verificada nos 12 (doze) meses anteriores à publicação desta Lei.

## CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou por seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, vedada a atuação dos agentes de integração referidos no art. 12 desta Lei como representantes de qualquer das partes.

Parágrafo único. O termo deverá conter, minimamente, o disposto nos incisos IV e V do caput do art. 6º e nos arts. 7º a 10 desta Lei.

Art. 15. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio, relacionados a sua atividade-fim, deverá atender à seguinte proporção:

I - de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;

II - de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: 2 (dois) estagiários;

III - acima de 10 (dez) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2º Na hipótese de a parte concedente contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada uma delas.

§ 3º Quando o cálculo do percentual disposto no caput deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º Não se aplica o disposto no caput deste artigo ao estágio de nível superior e de educação profissional.

§ 5º No caso de estágio em unidade de ensino público e privado, poderá a atividade do estagiário ser desenvolvida fora daquele recinto, de acordo com os critérios estabelecidos no termo de compromisso.

§ 6º Fica assegurado ao portador de necessidades especiais o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio, desde que esta tenha mais de 10 (dez) estagiários.

Art. 16. Os estágios em realização na data de entrada em vigência desta Lei deverão ser ajustados, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, às suas disposições.

Art. 17. O art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 428. ....

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e freqüência do aprendiz à escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

....  
§ 7º Nas localidades em que não houver oferta de ensino médio suficiente para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a contratação de aprendiz poderá ocorrer sem a freqüência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental." (NR)

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.

## PROJETO DE LEI (ORIGINAL)

### Nº 993, DE 2007

**Dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e dá outras providências.**

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

### CAPÍTULO I DA RELAÇÃO DE ESTÁGIO

**Art. 1º** Estágio é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação metódica para o trabalho de educandos que estejam freqüentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio.

**§ 1º** Como ato educativo, o estágio deve fazer parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

**§ 2º** O estágio deve visar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional ou a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho em geral.

**Art. 2º** O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares e do projeto pedagógico dos cursos.

**§ 1º** Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma.

**§ 2º** Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

**§ 3º** As atividades de extensão universitária, desenvolvidas pelo estudante no ambiente de trabalho, equiparam-se ao estágio não obrigatório.

**Art. 3º** O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

**I - matrícula e freqüência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional ou no ensino médio, atestados pela instituição de ensino;**

**II - celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino; e**

**III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.**

**§ 1º** O estágio, como ato educativo supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo por professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente do estágio, comprovados por vistos nos relatórios referidos no art. 4º, inciso IV.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso de estágio caracteriza vínculo laboral do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

## CAPÍTULO II DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 4º São obrigações das instituições de ensino, em relação ao estágio de seus educandos:

I - celebrar termo de compromisso com o educando e a parte concedente do estágio, indicando a adequação do estágio à proposta pedagógica do curso e à etapa de formação escolar do educando;

II - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação social, profissional e cultural do educando;

III - indicar professor orientador, com formação e experiência profissional, responsável pelo acompanhamento das atividades de estágio;

IV - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, de relatório de atividades;

V - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso; e

VI - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação do estágio de seus educandos.

Art. 5º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, no qual se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 10.

Parágrafo único. A celebração do convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente de estágio não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o art. 3º, inciso II.

## CAPÍTULO III DA PARTE CONCEDENTE

Art. 6º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I - celebrar termo de compromisso com o educando e a instituição de ensino, zelando pelo seu cumprimento;

II - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III - indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação e experiência profissional, para orientar e supervisionar até dez estagiários simultaneamente;

IV - oferecer ao estagiário seguro contra acidentes pessoais;

V - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, de relatório de atividades;

VI - quando do desligamento do estagiário, entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho; e

VII - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

#### CAPÍTULO IV DO ESTAGIÁRIO

Art. 7º A jornada máxima de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo ser compatível com as atividades escolares e não superior a seis horas diárias ou trinta horas semanais.

Parágrafo único. O estágio relativo a cursos que contemplem períodos alternados de teoria e prática poderá ter jornada de até oito horas diárias e quarenta horas semanais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso.

Art. 8º A duração máxima do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder dois anos.

Art. 9º O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação ou saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º É facultado ao educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 10. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante o período de férias escolares do estagiário.

Art. 11. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

## CAPÍTULO V DOS AGENTES DE INTEGRAÇÃO

Art. 12. As instituições de ensino e as partes concedentes de estágio, a seu critério, poderão contar com os serviços auxiliares de agentes de integração, públicos ou privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico próprio.

§ 1º Os agentes de integração atuarão como auxiliares, exclusivamente:

I - na identificação de oportunidades de estágio a serem apresentadas às instituições de ensino;

II - no cadastramento de estudantes e de oportunidades de estágio; e

III - nas providências pertinentes à contratação, a favor do aluno estagiário, de seguro contra acidentes pessoais.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos no § 1º.

## CAPÍTULO VI DA FISCALIZAÇÃO

Art. 13. Sem prejuízo de outras cominações legais, a manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei sujeita a pessoa jurídica de direito infratora a multa variável, à base de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) a R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por trabalhador em situação irregular, conforme regulamentação.

§ 1º A multa de que trata este artigo será aplicada pela fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos do Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de cuja providência dará ciência ao órgão supervisor do respectivo sistema de ensino e ao Ministério Público do Trabalho.

§ 2º Sempre que a fiscalização da previdência social constatar irregularidade na contratação e na manutenção de estagiário, sem prejuízo das providências pertinentes, deverá comunicar a ocorrência à fiscalização do trabalho.

§ 3º A instituição privada que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por dois anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário e pelos representantes legais do concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração referidos no art. 12 como representantes de qualquer das partes.

Parágrafo único. O termo deverá conter, minimamente, o disposto nos arts. 6º, incisos IV e V, e 7º a 10 desta Lei.

Art. 15. O número total de estagiários não poderá ser superior a dez por cento do quadro de pessoal da parte concedente do estágio.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores existentes no estabelecimento do concedente do estágio, independente de seus enquadramentos jurídicos.

§ 2º Não se aplica o disposto no caput ao estágio obrigatório de nível superior e de educação profissional.

Art. 16. Os estágios em realização na data de entrada em vigência desta Lei deverão ser ajustados, no prazo de cento e oitenta dias, às suas disposições.

Art. 17. O art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 428. ....

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e freqüência do aprendiz à escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

.....  
§ 7º Nas localidades em que não houver oferta de ensino médio suficiente para o cumprimento no disposto no § 1º, a contratação de aprendiz poderá ocorrer sem a freqüência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental.” (NR)

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, dc 24 dc agosto dc 2001.

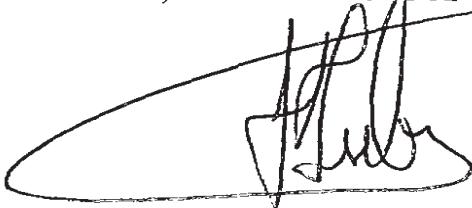
Brasília,

## Mensagem nº 279 , de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e dá outras providências”.

Brasília, 24 de abril de 2007.



E.M.I Nº 0030/MEC/MTE

Brasília, 17 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

01. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei, que visa a revogação da Lei nº 6.494, de 1977, para dispor sobre o estágio de estudantes de educação superior, educação profissional e ensino médio, além de alterar a disciplina jurídica do aprendiz, conforme a redação do art. 428, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

02. O objetivo da proposta é contextualizar o estágio de estudantes em relação às profundas mudanças ocorridas na sociedade brasileira nas últimas décadas, no âmbito das relações de trabalho e também no panorama educacional. Essa nova realidade evidencia que a Lei nº 6.494, de 1977, e o Decreto nº 87.497, de 1982, que a regulamenta, encontram-se hoje defasados, necessitando de urgente atualização.

03. A proposta traz inúmeras inovações, dentre as quais destacamos a concepção do estágio como ato educativo supervisionado, colocando mais claramente o papel da escola, no intuito de evitar que o contingente de jovens estagiários passe a engrossar as estatísticas de trabalhadores precarizados em nosso país.

04. Para tanto, a proposta define com mais clareza o papel das instituições de ensino, vinculando o projeto pedagógico proposto pela instituição com o termo de compromisso a ser celebrado com o educando e a parte concedente do estágio, de modo a estabelecer uma caracterização clara do estágio, por oposição à relação de emprego.

05. Merece também destaque, na proposta, a possibilidade de as instituições de ensino celebrarem com entes públicos e privados acordo de concessão de estágio, no qual se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos. Essa dinâmica estimulará uma participação mais ativa das instituições de ensino, que terão condições de planejar, na perspectiva coletiva de seus estudantes, o estágio como experiência no mundo do trabalho complementar ao ensino escolar formal. Nesse sentido, a escola deixa de ser mera instância burocrática, que apenas chancela o

termo de compromisso, passando a ser protagonista do processo de aproximação entre os universos da educação e do trabalho.

06. Não se pode ignorar que o estágio é, muitas vezes, a primeira forma de inserção de um jovem estudante na vida profissional. No contexto do Plano de Desenvolvimento da Educação, a proposta ganha relevo, em conjunto com a proposta de alteração da Lei nº 9.394, de 2006, Lei de Diretrizes e Bases, para a reorganização da educação profissional e do ensino médio, iniciativas que implicam uma nova ordem nas relações jurídicas que vinculam a educação à inserção profissional.

07. A proposta contempla normatização precisa dos direitos e obrigações do concedente e estagiário, dos limites da jornada e concessão de bolsas, além do seguro contra acidentes pessoais, de modo a garantir o estágio como meio de consolidação dos conhecimentos escolares e não forma de recrutamento de mão-de-obra.

08. Outra importante alteração contida na proposta é a disciplina da atuação dos agentes de integração, delimitando o seu papel e propiciando maior e melhor fiscalização, em razão da simplificação das regras de estágio e suas obrigações, sujeitando aqueles que mantém estagiários em desconformidade com a Lei a penalidades definidas, o que evitará o desvirtuamento do estágio como ato educativo supervisionado.

09. Em resumo, a proposta visa moralizar o estágio e valorizá-lo enquanto prática educativa, ao mesmo tempo em que estabelece mecanismos para coibir a sua utilização como forma de absorção precoce de mão-de-obra, o que lamentavelmente corresponde à realidade em curso no país hoje.

10. São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo.

Respeitosamente,

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### LEI N° 6.494, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977.

Regulamento

Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo e dá outras providências.

### LEI N° 8.859, DE 23 DE MARÇO DE 1994.

Modifica dispositivos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de estágio.

### LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Vide Adin 3324-7, de 2005

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Art. 9º A União incumbir-se-á de: (Regulamento)

VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição.

Parágrafo único. O estágio realizado nas condições deste artigo não estabelecem vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar segurado contra acidentes e ter a cobertura previdenciária prevista na legislação específica.

LEI N° 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004.Conversão da MPV nº 147, de 2003

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências

---

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943Vide Leis nºs 11.495 e 11.496, de 2007Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

---

Art. 428. Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos inscrito em programa de aprendizagem formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação. (Redação dada pela Lei nº 11.180, de 2005)

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e freqüência do aprendiz à escola, caso não haja concludido o ensino fundamental, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000)

§ 2º Ao menor aprendiz, salvo condição mais favorável, será garantido o salário mínimo hora.. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000)

§ 3º O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de dois anos.. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000)

§ 4º A formação técnico-profissional a que se refere o caput deste artigo caracteriza-se por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho.. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000)

§ 5º A idade máxima prevista no caput deste artigo não se aplica a aprendizes portadores de deficiência. (Incluído pela Lei nº 11.180, de 2005)

§ 6º Para os fins do contrato de aprendizagem, a comprovação da escolaridade de aprendiz portador de deficiência mental deve considerar, sobretudo, as habilidades e competências relacionadas com a profissionalização. (Incluído pela Lei nº 11.180, de 2005)

Art. 429. Os estabelecimentos

---

## TÍTULO VII

### DO PROCESSO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS

#### CAPÍTULO I

##### DA FISCALIZAÇÃO, DA AUTUAÇÃO E DA IMPOSIÇÃO DE MULTAS

Art. 626 - Incumbe às autoridades competentes do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio, ou àquelas que exerçam funções delegadas, a fiscalização do fiel cumprimento das normas de proteção ao trabalho.

Parágrafo único - Os fiscais dos Institutos de Seguro Social e das entidades paraestatais em geral dependentes do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio serão competentes para a fiscalização a que se refere o presente artigo, na forma das instruções que forem expedidas pelo Ministro do Trabalho, Industria e Comercio.

Art. 627 - A fim de promover a instrução dos responsáveis no cumprimento das leis de proteção do trabalho, a fiscalização deverá observar o critério de dupla visita nos seguintes casos:

a) quando ocorrer promulgação ou expedição de novas leis, regulamentos ou instruções ministeriais, sendo que, com relação exclusivamente a esses atos, será feita apenas a instrução dos responsáveis;

b) em se realizando a primeira inspeção dos estabelecimentos ou dos locais de trabalho, recentemente inaugurados ou empreendidos.

Art. 627-A. (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24.8.2001)

Art. 628 - Salvo o disposto no artigo 627, a tóda verificação em que o agente da inspeção concluir pela existência de violação de preceito legal deve corresponder, sob pena de responsabilidade administrativa, a lavratura de auto de infração. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967) (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24.8.2001)

§ 1º Ficam as emprêsas obrigadas a possuir o livro intitulado "Inspeção do Trabalho", cujo modelo será aprovado por portaria Ministerial. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º Nesse livro, registrará o agente da inspeção sua visita ao estabelecimento, declarando a data e a hora do inicio e término da mesma, bem como o resultado da inspeção, nêle consignando, se fôr o caso, tôdas as irregularidades verificadas e as exigências feitas, com os respectivos prazos para seu atendimento, e, ainda, de modo legível, os elementos de sua identificação funcional. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 3º Comprovada má fé do agente da inspeção, quanto à omissão ou lançamento de qualquer elemento no livro, responderá êle por falta grave no cumprimento do dever, ficando passível, desde logo, da pena de suspensão até 30 (trinta) dias, instaurando-se, obrigatoriamente, em caso de reincidência, inquérito administrativo. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 4º A lavratura de autos contra emprêsas fictícias e de endereços inexistentes, assim como a apresentação de falsos relatórios, constituem falta grave, punível na forma do § 3º. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 629 - O auto de infração será lavrado em duplicata, nos têrmos dos modelos e instruções expedidos, sendo uma via entregue ao infrator, contra recibo, ou ao mesmo enviada, dentro de 10 (dez) dias da lavratura, sob pena de responsabilidade, em registro postal, com franquia e recibo de volta. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 1º O auto não terá o seu valor probante condicionado à assinatura do infrator ou de testemunhas, e será lavrado no local da inspeção, salvo havendo motivo justificado que será declarado no próprio auto, quando então deverá ser lavrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de responsabilidade. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º Lavrado o auto de infração, não poderá êle ser inutilizado, nem sustado o curso do respectivo processo, devendo o agente da inspeção apresentá-lo à autoridade competente, mesmo se incidir em êrro. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 3º O infrator terá, para apresentar defesa, o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento do auto. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 4º O auto de infração será registrado com a indicação sumária de seus elementos característicos, em livro próprio que deverá existir em cada órgão fiscalizador, de modo a assegurar o controle do seu processamento. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 630. Nenhum agente da inspeção poderá exercer as atribuições do seu cargo sem exibir a carteira de identidade fiscal, devidamente autenticada, fornecida pela autoridade competente. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 1º É proibida a outorga de identidade fiscal a quem não esteja autorizado, em razão do cargo ou função, a exercer ou praticar, no âmbito da legislação trabalhista, atos de fiscalização. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º - A credencial a que se refere êste artigo deverá ser devolvida para inutilização, sob as penas da lei em casos de provimentos em outro cargo público, exoneração ou demissão bem como nos de licenciamento por prazo superior a 60 (sessenta) dias e de suspensão do exercício do cargo. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 3º - O agente da inspeção terá livre acesso a tôdas dependências dos estabelecimentos sujeitos ao regime da legislação, sendo as empresas, por seus dirigentes ou prepostos, obrigados a prestar-lhes os esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições legais e a exibir-lhes, quando exigidos, quaisquer documentos que digam respeito ao fiel cumprimento das normas de proteção ao trabalho. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 4º - Os documentos sujeitos à inspeção deverão permanecer, sob as penas da lei nos locais de trabalho, sómente se admitindo, por exceção, a critério da autoridade competente, sejam os mesmos apresentados em dia hora prèviamente fixados pelo agente da inspeção. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 5º - No território do exercício de sua função, o agente da inspeção gozará de passe livre nas empresas de transportes, públicas ou privadas, mediante a apresentação da carteira de identidade fiscal. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 6º - A inobservância do disposto nos §§ 3º, 4º e 5º configurará resistência ou embaraço à fiscalização e justificará a lavratura do respectivo auto de infração, combinada a multa de valor igual a meio (1/2) salário mínimo regional até 5 (cinco) vêzes êsse salário, levando-se em conta, além das circunstâncias atenuantes ou agravantes, a situação econômico-financeira do infrator e os meios a seu alcance para cumprir a lei. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 7º - Para o efeito do disposto no § 5º, a autoridade competente divulgará em janeiro e julho, de cada ano, a relação dos agentes da inspeção titulares da carteira de identidade fiscal. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 8º - As autoridades policiais, quando solicitadas, deverão prestar aos agentes da inspeção a assistência de que necessitarem para o fiel cumprimento de suas atribuições legais. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 631 - Qualquer funcionário público federal, estadual ou municipal, ou representante legal de associação sindical, poderá comunicar à autoridade competente do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio as infrações que verificar.

Parágrafo único - De posse dessa comunicação, a autoridade competente procederá desde logo às necessárias diligências, lavrando os autos de que haja mister.

Art. 632 - Poderá o autuado requerer a audiência de testemunhas e as diligências que lhe parecerem necessárias à elucidação do processo, cabendo, porém, à autoridade, julgar da necessidade de tais provas.

Art. 633 - Os prazos para defesa ou recurso poderão ser prorrogados de acordo com despacho expresso da autoridade competente, quando o autuado residir em localidade diversa daquela onde se achar essa autoridade.

Art. 634 - Na falta de disposição especial, a imposição das multas incumbe às autoridades regionais competentes em matéria de trabalho, na forma estabelecida por este Título.

Parágrafo único - A aplicação da multa não eximirá o infrator da responsabilidade em que incorrer por infração das leis penais.

.....

#### MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.164-41, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs 4.923, de 23 de dezembro de 1965, 5.889, de 8 de junho de 1973, 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 9.601, de 21 de janeiro de 1998, e dá outras providências.

.....

Art. 6º O § 1º do art. 1º da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Os alunos a que se refere o caput deste artigo devem, comprovadamente, estar freqüentando cursos de educação superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior ou escolas de educação especial." (NR)

.....

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– O Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2007–**Complementar**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– O Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno, e será apreciado simultaneamente pelas Comissões de Educação e de Assuntos Sociais, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, as mesmas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa a fim de serem publicadas no Diário do Senado Federal e em avulsos para serem distribuídos às Senhoras e aos Senhores Senadores, na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Não chegou à Mesa informação sobre acordo das Lideranças para apreciação da matéria constante do Item 1 da pauta.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

## 1

### MEDIDA PROVISÓRIA N° 364, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 364, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de um bilhão, setecentos e dezessete milhões, quarenta e um mil e vinte e seis reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 3.6.2007)

Prazo final (prorrogado): 30.8.2007

## 2

### MEDIDA PROVISÓRIA N° 365, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 365, de 2007, que abre crédito ex-

traordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de cinco bilhões e duzentos milhões de reais, para o fim que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 8.6.2007)

Prazo final (prorrogado): 4.9.2007

## 3

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 19, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 366, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes; altera as Leis nºs 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências (Proveniente da Medida Provisória nº 366, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.6.2007)

Prazo final (prorrogado): 7.9.2007

## 4

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 20, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 367, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais, para os fins que especifica, (proveniente da Medida Provisória nº 367, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 16.6.2007)

Prazo final (prorrogado): 12.9.2007

5

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 368, DE 2007***(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 368, de 2007, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
21.6.2007)

Prazo final (prorrogado): 17.9.2007

6

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 370, DE 2007***(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 370, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de vinte e cinco milhões de reais, para o fim que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
25.6.2007)

Prazo final (Prorrogado): 21.9.2007

7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 18, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 371, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948, que estabelece medidas de defesa sanitária animal (proveniente da Medida Provisória nº 371, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
25.6.2007)

Prazo final (Prorrogado): 21.9.2007

8

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 211, DE 2007***(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007.

9

**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR***(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

10

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 19, DE 2007***(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 669, de 2007 – art. 336, inciso II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 245, de 2007, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no*

*valor total de cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) [financiamento parcial do Proáguia].*

### 11

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2007

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento n° 670, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n° 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

### 12

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 22, DE 2007

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento n° 671, de 2007 – art. 336, inciso II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 22, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n° 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América (financiamento parcial do Premar).

### 13

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**N° 57, DE 2005**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco

Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres sob n°s 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda n° 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda n° 2-CCJ, de redação.

### 14

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**N° 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Parecer sob n° 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas n°s 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

### 15

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**N° 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que Cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.

Parecer sob n° 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas n°s 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 132, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001,

na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 83, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora ad hoc: Senadora Maria do Carmo Alves.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 108, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

21

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2007**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

**22****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2007***(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143  
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara n° 35, de 2007 (n° 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

**23****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (n° 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Arthur Virgílio.

**24****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (n° 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho

dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

**25****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (n° 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

**26****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (n° 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

**27****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (n° 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

**28****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

**29****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

**30****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

**31****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº

1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

**32****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

**33****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a Ordem do Dia.

Seguindo a lista de oradores, chamaremos, para usar a tribuna como Líder, com prioridade regimental, o Senador Arthur Virgílio, do PSDB. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, como orador inscrito.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tratarei inicialmente – no espaço que

todas essas crimes me concedem – de dois assuntos do meu Estado. Um deles é uma solicitação que faço ao Governador Eduardo Braga, do meu Estado, no sentido de quebrar o isolamento, por falta de manutenção da estrada, de Boca do Acre. Boca do Acre precisa ter sua estrada restaurada. Outro, é denunciar o apagão elétrico na cidade de Tefé, no rio Solimões. É uma denúncia que me chegou às mãos pela Rádio Educação Rural de Tefé, dando conta de que as interrupções no abastecimento de energia da cidade são diárias. Toda manhã, a partir das seis horas, Tefé fica sem energia por cerca de uma hora e, ao longo do dia, outras interrupções ocorrem. Vou pedir até que V. Ex<sup>a</sup> considere como lido este pronunciamento. Mas é um sofrimento muito grande para os 70 mil habitantes daquele Município, que estão perdendo suas geladeiras, seus aparelhos elétricos, e, sobretudo, lidam com toda a dificuldade que isso causa para a economia do Município.

Então, que as obras da estrada que liga Boca do Acre a Rio Branco sejam feitas urgentemente na parte que toca o Amazonas – a parte do Acre já está feita – e que as autoridades do setor de energia do País observem isso que não acontece só em Tefé, é muito frequente no interior inteiro, mas está acontecendo muito seriamente no Município de Tefé.

Sr. Presidente, aproveito o tempo que me resta para lembrar que hoje faz um ano de falecimento do Deputado Dante Martins de Oliveira, meu companheiro de partido, meu amigo muito querido e autor da emenda histórica das Diretas Já.

Uma delegação muito expressiva de Senadores e Deputados – conduzida essa delegação pelo Presidente do meu partido, Senador Tasso Jereissati –, dirigiu-se a Cuiabá para participar daquilo que já não é mais o pranto, mas a celebração da vida de um grande homem público. Aqui, envio um abraço muito afetuoso à minha colega de Congresso Nacional e querida amiga Deputada Thelma de Oliveira e ao sempre Senador Antero Paes de Barros.

Lembro que a história do Brasil começou a mudar quando Dante, muito jovem – cheguei com ele ao Congresso Nacional –, antes até de tomar posse, colhia as assinaturas para sua emenda que, depois, viraria um instrumento de mobilização de opinião pública. Essa mobilização, mesmo não conseguindo ver aprovada a Emenda das Diretas, gerou todo aquele sentimento que terminou derrotando Paulo Maluf e dando a vitória a Tancredo Neves nas eleições indiretas, com aquela coisa espúria que era o colégio eleitoral funcionando pela última vez, sob a pressão popular. Então, votou-se com a legitimidade da pressão popular.

Eu achava engraçado Dante pedir assinaturas para uma emenda antes da posse. Ele conseguiu as assinaturas em poucos dias. Aliás, tenho impressão de que, no primeiro dia de funcionamento do Congresso Nacional, ele já protocolou a sua Emenda das Diretas. Um belo dia, o Dr. Ulysses Guimarães tem a idéia de lançar a campanha, mas havia a pergunta de como se poderia fazer. Se conseguíssemos colocar povo na rua, qual seria o instrumento que viabilizaria as eleições diretas? Haveria alguma proposta de emenda à Constituição? Tinha. Tinha a proposta de emenda à Constituição do Deputado Dante Oliveira, que nos mobilizou a todos e que fez dele um personagem da história brasileira.

Conversei com meus companheiros e não podia deixar de abordar um assunto. Até me disseram: “Espere para conversar primeiro com a viúva”. Mas eu vou conversar com a Nação primeiro, porque, se há uma coisa que não faz parte da minha personalidade é mesquinharia. Qualquer pessoa que me conhece sabe que encontra em mim um aliado leal ou um adversário frontal, jamais uma figura afeita a gestos de pequenez, de nanismo, de mesquinharia, de covardia, tudo o que passa por aí.

Lá existe uma autoridade, juiz ou procurador de justiça, que entrou em diversas disputas com Dante de Oliveira, diversas disputas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorroguei seu tempo por mais cinco minutos, em homenagem a V. Ex<sup>a</sup> e a Dante de Oliveira.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente. É o suficiente.

Dr. Taques. Dante se sentiu muito perseguido por ele. Em algum momento, Dante disse dele o que pensava e foi por ele processado com o objetivo de receber uma indenização pecuniária.

Muito bem. Sou testemunha de defesa do Dante e, um dia, recebi a notificação de que seria citado na terça-feira como testemunha de defesa do Dante. Depois poderei, até pela prerrogativa do meu mandato parlamentar, dizer o dia e a hora em que estarei disponível para prestar o depoimento. No primeiro momento, cheguei a pensar que estavam processando o morto. Pensei: “Meu Deus, processando um cadáver? Será que a morte não apaga essas coisas?” Soube, depois, pelo Senador Antero, que não, que o tal Dr. Taques insiste no processo, porque quer uma indenização pecuniária.

Então, a morte do Governador, Prefeito, Deputado Dante de Oliveira não foi suficiente, não apagou. Ele pretende avançar no patrimônio da viúva, da

Deputada Thelma de Oliveira. Ele pretende uma indenização pecuniária. A morte não foi o bastante.

Coloco-me no lugar do Dr. Taques para saber se esse gesto dele é honesto, se é ético. Para mim, não é honesto nem ético. É mesquinho, é pequeno, porque S. S<sup>a</sup> nunca foi atacado pela Deputada Thelma de Oliveira. Se tivesse sido, poderia exigir dela essa compensação pecuniária por danos morais. Mas nunca o foi. Dante, que era o seu adversário, a figura que supostamente o teria caluniado – não sei se caluniou ou se disse a verdade, mas disse o que achou que deveria dizer –, morreu.

Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente: “Passa pela cabeça de alguma pessoa boa, generosa, que tenha grandeza, largueza no coração, que tenha efetiva honestidade intelectual, continuar com essa questão – aí já meramente pelo dinheiro – depois de seu adversário ter falecido?” Quer dizer que S. S<sup>a</sup> continua inimigo do falecido Deputado Dante Martins de Oliveira? Não bastou morrer? A morte não foi suficiente? É preciso que agora a viúva, se condenada, ou se condenado Dante, se o cadáver for condenado, pague não sei quantos mil reais para o Dr. Taques?

Estou falando isso porque tento me imaginar no lugar dessa pessoa. Se eu me sentisse ofendido, poderia perfeitamente entrar com uma ação pedindo também a indenização. Mas, se meu adversário morre, eu ligaria para a viúva e diria: “Acabou. Acabou. Apresento à senhora as minhas condolências. A minha pendência com o seu marido acabou. Acabou!” Para que o dinheiro? Para comprar um carro novo? Quer comprar um terno da Daslu? O que quer com o dinheiro? Quer comprar um sapato bonito, uma gravata? O que quer com o dinheiro? Quer comprar um aparelho de som? O que deseja com o dinheiro? Então, não é para reparar a honra? Se é para reparar a honra, o que falta senão dar uma declaração de que mantém a sua posição, mas que abre mão disso, em homenagem a esse fenômeno, que é a morte, Sr. Presidente, do qual nenhum de nós escapará?!

Fico impressionado! Conheço ser humano de todo tipo. Meu pai me dizia que, na vida pública, a gente lida com tipos variados de pessoas, dentro e fora do Parlamento, ou do Executivo, dependendo de onde estejamos, mas dizia que deveria ser permitido ao homem público – como V. Ex<sup>a</sup>, com tantos anos de vivência – fazer um requerimento ao MEC para que lhe fosse deferido um diploma de Psicologia, porque terminamos conhecendo bastante da alma humana. E eu já....

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI. *Fora do microfone.*) – Prorrogó a sessão neste momento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu dizia: “Meu Deus, eu já vi de tudo”. Coisa mais comum é a criatura se virar contra o criador; coisa mais comum é vermos gente que não cumpre os contratos que celebra. Há gestos – eu perguntava ainda há pouco a uma pessoa – de pessoas que dignificaram este Senado, como, por exemplo, o falecido Senador Daniel Krieger, o falecido Senador João Agripino, Rui Barbosa e tanta gente. Ou seja, eu fico pensando: “Meu Deus, meu Deus do céu, essa é nova para mim”. Senador Heráclito Fortes, sou testemunha de defesa do Deputado, do Governador, do Prefeito Dante de Oliveira num processo que move um tal de Dr. Taques, uma figuraça – se não me engano procurador ou algo assim. A morte de Dante não bastou. Ele quer receber uma indenização da viúva, que jamais disse nada contra ele. Não teve a grandeza de ligar para ela e dizer: “Deputada Thelma, acabou; com a morte do seu marido, acabou”.

Então, estou aqui tentando me comunicar com o Dr. Taques e dizer-lhe que, desse jeito, ele não chega a Pontes de Miranda nunca; desse jeito, ele não chega a Clóvis Beviláqua jamais; desse jeito, ele não chega a Josaphat Marinho em tempo algum; desse jeito, ele não chega a nada, a não ser a essa situação que me faz dizer que, tendo visto quase tudo, como já vi na vida pública, sou obrigado a constatar...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu perguntava: “Dante morreu. Isso não encerrou? Continua inimigo do morto? Agora, é o dinheiro. Então era o dinheiro e não reparação; era o dinheiro”. Eu perguntei: “É um carro novo? Quer comprar gravata? Quer comprar chiclete de bola? Quer comprar um bambolê para ficar com a cintura mais fina? O que deseja o Dr. Taques?”

Se tiver um pouco de sensibilidade, puxe pelo que possa ter de coisa boa em seu coração, e ligue para a viúva hoje. Faz hoje um ano de morte de Dante de Oliveira. Ligue para a viúva hoje e diga que essa ação é absolutamente grotesca. Ela é perversa. Ela é ridícula. Ela não tem razão de ser. Ela é injusta com alguém que faz parte da história deste País!

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

Senhor Presidente, Senhoras e

Senhores Senadores,

Tefé, uma das principais cidades do meu Estado, às margens do Rio Solimões, enfrenta problema que poderia legitimamente ser chamado de *Apagão Elétrico*, para entrar na onda e ficar na moda. Ali, segundo denúncia que me chega às mãos pela Rádio Educação Rural de Tefé, as interrupções no abastecimento de energia são diários.

A emissora de Tefé não faz nenhuma denúncia infundada. Ela se baseia em relatório da Companhia Energética do Amazonas, a CEAM, integrante do Sistema Eletrobrás. Diz o relatório que, dois oito grupos geradores da empresa, quatro estão inoperantes, não funcionam.

Abro aspas para a denúncia:

*(...) Toda manhã, a partir das 6 h, Tefé fica sem energia por cerca de uma hora. E, ao longo do dia, outras interrupções ocorrem, para, à noite, se tornar ainda mais problemático o abastecimento.*

Não é só: a CEAM alega que “*boa parte dessas interrupções É causada por pássaros, que são numerosos na região. Além disso, os cortes ocorrem também por galhos de árvores, falhas nos componentes, manobras e outras causas naturais.*”

Os cortes no fornecimento de energia são reais. Quanto às desculpas, são meio irreais ou fantasiosas. No mínimo, levam à conclusão de que não há manutenção nem proteção dos equipamentos contra pássaros ou outros quetais.

Faço o registro da denúncia, endereçando-a ao Ministro das Minas e Energia, ao qual se vinculam a Eletrobrás e a CEAM.

Não é possível que a CEAM fique a apenas a ver pássaros voando. Nem mesmo fica com um. Todos ficam voando.

Encerro, anexando a este pronunciamento o relatório da CEAM sobre o *apagão energético* que afeta a vida da população de 70 mil habitantes de Tefé.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

**FUNDAÇÃO DOM JOAQUIM  
RÁDIO EDUCAÇÃO RURAL DE TEFÉ  
CNPJ 01.451.506/0001-80**

**Praça Santa Teresa, 283 – Centro - Cx. Postal 21 69470-000 - Tefé/AM  
Fone: 0xx 97 3343-3017 Fax: 3343-2663 E-mail rert@osite.com.br**

De: Rádio Educação Rural de Tefé  
Para: Senador Arthur Virgílio Neto

Tefé/AM, 22 de junho de 2007

Encaminhamento se faz:

Caro amigo, Senador Arthur Virgílio Neto.

Primeiramente, obrigado pelo seus votos e cumprimentos, que recebemos por ocasião do aniversário do município de Tefé.

Como já antecipamos por meio de e-mail, enviamos em anexo uma documentação que recebemos ontem da Agência da CEAM de Tefé sobre a situação dos grupos geradores da usina termelétrica da CEAM de Tefé. O relatório é assustador, porque mostra toda a irresponsabilidade da CEAM e a falta de competência administrativa da mesma.

Conforme o relatório, dos oito grupos geradores da CEAM, quatro estão parados, e pior, tratase justamente daqueles que geram 2.000 kw, inclusive dois sem previsão alguma de recuperação, tornando a usina de Tefé um parque de grupo geradores sucata. Há ainda três geradores alugados pela CEAM que estão funcionando com 70% de capacidade. Segundo o relatório, a usina tem a capacidade de gerar a energia suficiente para o município em torno de 7.000 kw, mas qualquer quebra de motor significaria um racionamento para o município.

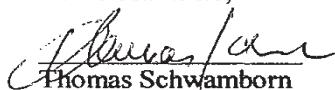
Inclusive estamos sofrendo diariamente constantes interrupções de energia elétrica, toda a manhã lá pelas 6 hs, Tefé fica sem energia por quase uma hora, durante o dia há inúmeras quedas e interrupções, sempre imprevistas, e a noite, costuma dar mais uma interrupção prolongada em todos os circuitos.

As razões que a CEAM nos fornece são problemas na rede de distribuição de energia elétrica, causados ou por aves, como urubus e andorinhas ou por questões climáticas, mas admite também que um dos grupos geradores da CEAM está com problemas técnicos sérios, ou seja, mecânicos que a qualquer hora possam levar ao estouro do motor e que ainda há problemas com as chaves, isoladores e com os transformadores etc.

Senador, estamos iniciando a época de verão amazônico, e estamos temendo pelo pior, queremos levar ao seu conhecimento este relatório, por isso fizemos questão de fazer chegar o documento às suas mãos.

Esperando que possam ser feitos os devidos encaminhamentos, agradecemos desde já o seu empenho nesta questão.

Atenciosamente,

  
Thomas Schwamborn

Ofício 021/2007 – AGTEF

Tefé (AM), 21 de junho de 2007.

Assunto: Dados Operacionais.

Referência: CEAM-Agência de Tefé.

Prezado senhor;

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos através deste informar sobre as atuais condições de funcionamento da Usina Termelétrica da CEAM de Tefé, conforme relatório que segue anexo.

Na oportunidade, ressaltamos que Vossa Senhoria receberá informações atualizadas sempre que houver alteração significativa nas condições apresentadas.

Adicionalmente, ficamos à disposição para qualquer informação, e subscrevemo-nos

Atenciosamente,

  
Eng. Manuel Hermes D. Silva  
AGENTE  
CEAM – AG. TEFÉ

Ilmo.Sr.:  
THOMAS SCHWAMBORN  
DD. Diretor da Rádio Rural de Tefé  
Praça Santa Teresa, nº. 283 – Centro.  
NESTA

## 1. Grupos Geradores.

### 1.1 Unidades Próprias (08):

- GM-EMD Nº. 1022 – 2.000kW.

*Parado desde 25/09/2002. Aguardando peças para a revitalização do motor, gerador e quadro de comando. Não temos previsão para o funcionamento desta unidade.*

- ALCO Nº. 9804 – 2.000kW.

*Parado desde 08/11/2004. Aguardando peças para a revitalização do motor, gerador e quadro de comando. A previsão para o funcionamento desta unidade é de 120 dias.*

- CATERPILLAR Nº. 3608 – 2.000kW.

*Há mais de 28.821 horas sem manutenção preventiva, está funcionando com 70% (1400kW) de capacidade, em virtude de problemas mecânicos. O mais grave é que o motor apresenta um ruído muito estranho quando funciona sem carga. São “pancadas” muito fortes dentro da máquina que aos poucos desaparecem com o acréscimo da carga.*

- ALCO Nº. 17316 – 1.250kW.

*Há mais de 12.709 horas após a revitalização, está operando em condições normais com 80% (1.000kW) de capacidade.*

- ALCO Nº. 2162 – 1.250kW.

*Há mais de 5.473 horas após a revitalização, está operando em condições normais com 72% (1.000kW) de capacidade.*

- CUMMINS Nº. 079 – 1.100kW.

*Há mais de 9.875 horas após a revitalização, está operando em condições normais com 73% (800kW) de capacidade.*

- ALCO Nº. 1281 – 1250kW.

*Parado para revisão desde 18/01/2006, e aguardando a construção de base para a sua revitalização. A previsão para o funcionamento desta máquina é de 90 dias. A construção da base iniciou em 20/06/2007.*

CATERPILLAR N° 1023 – 2.003kW.

*Este motor está com o nº 12 futeado. Encontra-se parado em serviço de revisão mecânica e elétrica, e de conclusão da para a montagem e ativação desta unidade. Previsão de 45 dias este máquinas deverá entrar em operação. A base ficou pronta em 25/05/2007, e aguardando a capina de montagem na próxima semana.*

## 1.2 Unidades Locadas (03):

- CATERPILLAR N°. 6437 – 1.400kW.

*Funcionando com até 1.100kW conforme contrato de locação, com 48.469 horas de operação. Porém, o defeito no radiador baixa o rendimento da unidade, e a proteção de temperatura do motor tem atuado na hora da ponta de carga provocando interrupções indevidas no fornecimento de energia. Estamos providenciando a substituição desta máquina para os próximos 60 dias.*

- CATERPILLAR N°. 6395 – 1.400kW.

*Funcionando normalmente com até 1.200kW conforme contrato de locação, com 42.020 horas de operação.*

- CATERPILLAR N°. 6734 – 1.400kW

*Funcionando com até 1.100kW conforme contrato de locação, com 31.803 horas de operação.*

## 2. Capacidade x Demanda.

### 2.1 Capacidade Efetiva.

*De acordo com as condições acima citadas, com apenas 07 máquinas em operação, a Usina Termelétrica de Tefé está com capacidade efetiva de 7.700kW.*

### 2.2 Demanda Máxima.

*A demanda máxima da cidade registrada este ano foi de 7.502kW, ocorrida às 21 horas de 04 de abril de 2.007.*

### 2.3 Capacidade de Reserva.

*Nestas condições, o balanço energético indica saldo positivo de apenas 198kW na capacidade efetiva da usina. Em termos práticos, este saldo não pode ser considerado como capacidade de reserva. Assim sendo, a paralisação de qualquer das máquinas que atualmente estão funcionando implica em racionamento de energia na cidade.*

### 3. Consumo.

*Para atender à demanda são consumidos em média 39.000 litros de diesel em 24 horas; com variação de até 4,5% para mais ou 13% para menos, dependendo de fatores que influem na demanda da cidade como a temperatura ambiente.*

### 4. Abastecimento.

- *O abastecimento é feito por transportadores terceirizados pela Petrobrás Distribuidora.*
- *O transporte do combustível da refinaria de Manaus a Tefé é feito em balsas-tonéis em viagens de até cinco dias.*
- *A capacidade de armazenamento da usina é de 420.000 litros, suficientes para o funcionamento da usina por 13 dias em média.*
- *Daí a necessidade do reabastecimento da usina com uma freqüência de pelo menos três vezes ao mês.*
- *Observe-se que qualquer problema na programação do abastecimento implica em ameaça de racionamento (até black-out), por falta de combustível.*

### 5. Problemas Rotineiros.

#### 5.1 – Na usina.

*Excetuando-se as ocorrências por defeitos mecânicos ou elétricos, as intervenções programadas na geração não interferem na continuidade do fornecimento. E, quando necessário, a comunidade é avisada com antecedência, sempre.*

*Quando ocorre parada total da usina - não programada - o tempo médio do retorno da energia é de 20 minutos, principalmente à noite, em virtude da empresa dispor de apenas 02 operadores nos turnos para a operação de 07 máquinas distribuídas entre a sala de máquinas e o pátio da*

### 5.2 – Na Rede de Distribuição.

*Grande maioria das ocorrências é provocada por pássaros. Outras causas se devem a galhos de árvores, falhas de componentes, manobras, causas naturais, ou ação de terceiros. Nestes casos, não é possível qualquer informação antecipada sobre a interrupção.*

*Nas interrupções provocadas por pássaros, cuja incidência é muito grande em nossa cidade, e que acontecem tanto durante o dia quanto à noite, não dispomos de meios para combatê-las; simplesmente atuamos no restabelecimento da energia. Quando o problema afeta o circuito individualmente sem provocar instabilidade na usina, o tempo médio de retorno da energia é de aproximadamente 04 minutos.*

*Por outro lado, estamos atuando continuamente na manutenção de rede corrigindo falhas, fazendo podagens, introduzindo algumas melhorias, e eliminando situações que possam provocar desligamentos indesejáveis.*

Tefé (AM), 21 de junho de 2007.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

Convidamos para usar da palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB do Estado de Roraima.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB)

– RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, antes de entrar no tema do pronunciamento que farei a seguir, registro a presença, na tribuna de honra, do presidente da Assembléia de Deus de Roraima, Pastor Isamar Pessoa, que está em Brasília nos honrando com sua presença. Por intermédio dele, mando um abraço para todos os fiéis da Igreja Assembléia de Deus de Roraima.

Sr. Presidente, lamentavelmente, tenho de novamente abordar aqui um tema pelo qual nós lutamos muito para ver resolvido de maneira que atendesse a todos, e, infelizmente, a decisão do Presidente Lula não foi nesse sentido. Refiro-me, Sr. Presidente, à questão da, agora, terra indígena Raposa Serra do Sol, homologada pelo Presidente, e que foi objeto de longo estudo feito por uma comissão externa da Câmara dos Deputados e de outra comissão externa do Senado, que tive a honra de presidir, cujo Relator foi o Senador Delcídio Amaral. Fizeram parte dessa comissão também os Senadores Jefferson Péres e Augusto Botelho. Fomos a Roraima e ouvimos todas as partes envolvidas na questão, principalmente os índios daquela região.

Quero dizer que os chamamos de índios porque são de etnia indígena, mas, na verdade, são índios que estão perfeitamente dentro da sociedade de Roraima. Só para se ter idéia, essa reserva abrange três Municípios. Em um, o Prefeito é índio; no outro, o Vice-Prefeito é índio; e, no terceiro, também é um índio, assim como a maioria dos Vereadores. Então, são índios porque têm a origem indígena, mas, na realidade, são completamente integrados ao modo de vida da sociedade. São professores, policiais militares... Não há, portanto, índio algum ao estilo daqueles que aqui estavam quando Pedro Álvares Cabral chegou.

Os índios dessa reserva compõem três etnias diferentes e, principalmente, têm até religiões diferentes: há um grupo ligado à Igreja Católica e um outro que segue a Assembléia de Deus e outras igrejas evangélicas.

Pois bem, realmente, não são uma coisa só. Inclusive, há comunidades completamente distintas. Essa demarcação representa um crime contra o Brasil, que é esvaziar aquela área de fronteiras do Brasil com a Guiana e com a Venezuela. E, absurdo dos absurdos: brasileiros estão tirando de pequenas cidades na fronteira com a Guiana e na fronteira com a Venezuela os moradores que estão lá há mais de século e con-

denando-os a irem para outra região, o que eles não querem. Além de tudo, isso está sendo consumado de maneira muito humilhante. Eu só tenho notícias de que alguém tira alguém de uma localidade para outra à força em regimes totalitários.

Para ilustrar mais o que estou dizendo, a índia mais idosa daquela região foi casada com um não-índio, um branco, como se diz. Ele já morreu, e toda a descendência dessa índia é de mestiços, filhos de índio com não-índio.

Mas o motivo maior que eu trago, já que essa questão foi mal resolvida – não a considero sequer resolvida –, porque foi um ato arbitrário, no meu entender, porque fundado reconhecidamente em fraudes. Começa pelo laudo antropológico que foi uma fraude completa, e as sucessivas ações praticadas pela Funai e pelo próprio Ministério da Justiça foram baseadas em fraude. Então, no bom Direito não pode ter legitimidade algo que se baseia em fraude. Mas faço uma denúncia à Nação, chamando a atenção do Presidente Lula para o absurdo que está ocorrendo. A Polícia Federal está se preparando para expulsar à força da borda, da parte quase externa dessa reserva, um grupo de produtores de arroz que ocupam mais ou menos 15 mil hectares. Sabe qual o tamanho da reserva, Senador Mão Santa? A reserva tem 1.720.000 hectares. Esses pequenos produtores ocupam 12 mil, 20 mil hectares na beirada, na borda da reserva, e não no meio dela. Isso não tem nenhuma ingerência no contexto da reserva. Pois bem, a Polícia Federal prepara-se para fazer a expulsão, à força, desses produtores, cujo produto, o arroz, responde por 25% da renda, do PIB do Estado.

O Governo brasileiro está fazendo isso contra brasileiros. O Governo brasileiro está fazendo isso contra o progresso do Estado de Roraima, pois a permanência dos produtores lá não afeta em nada a vida dos índios, mesmo dos radicais da aldeia chamada Maturuca, a grande central, onde um padre chamado Giorgio Dal Ben ficou durante décadas treinando guerrilha com os índios, e esses passaram a fazer, a partir da presença desse padre, uma série de ações realmente de guerrilha. Depois da demarcação, o padre voltou para a Itália, mas eles já estão devidamente preparados.

Recentemente, o Deputado Federal Márcio Junqueira foi fazer uma reportagem lá – ele também é radialista e tem um programa de televisão – para mostrar o que aconteceu na área dos produtores de arroz, e o que aconteceu? Um grupo de índios, tendo à frente um dos tuxauas, com um terçado na mão – vejam bem, terçado não é instrumento indígena, é um instrumento da civilização envolvente, como dizem os antropólogos –, agrediu o Deputado, quebrou o microfone e o equipamento que ele estava usando na reportagem.

Esse clima de guerra está montado. E a guerra agora é entre índios. Recentemente, na Vila Surumu, um grupo de índios do Conselho Indígena de Roraima invadiu a área onde estava se reunindo um outro grupo de índios de outras entidades, chamadas Sodur e Alidici, e houve um conflito de índios com índios. Fizemos um alerta sobre tudo isso em nosso relatório da comissão externa do Senado. Nada foi levado em conta, e a coisa só está se agravando.

Então, quero aqui fazer esta denúncia e dizer que é lamentável que, no Governo do Presidente Lula, esse terrível mal esteja sendo feito contra a população do meu Estado. Inclusive, quero aqui apelar para o Director-Geral da Polícia Federal, Dr. Paulo Lacerda, para que verifique, primeiro, se há ordem judicial para fazer isso; segundo, que atente para o fato de que eles não estão expulsando bandidos, não estão indo fazer uma operação contra bandidos: se eles forem fazer essa operação, mesmo com ordem judicial, estarão fazendo uma operação contra pessoas que estão lá de boa-fé, que estão lá há décadas, investindo dinheiro por conta própria e produzindo em benefício do Estado e em benefício do próprio Brasil.

O que vai acontecer amanhã quando esses arrozeiros saírem de lá? Eles irão para a Guiana ou para a Venezuela produzir arroz, e, aí, nós iremos importar o arroz, Senador Mão Santa, que hoje nós exportamos para o Amazonas, para o Pará e até para a Venezuela. Então, não posso aceitar essa medida.

O que eles já fizeram com centenas de famílias que tiveram de sair de lá? Colocaram em assentamentos do Incra, isto é, favelizaram pessoas que viviam em cidades como verdadeiros guardiões da fronteira lá no extremo Norte.

Quero aqui aproveitar a presença do Pastor Isamar para dizer que está havendo hostilidade contra os pastores que estão naquela região – há muito tempo existem igrejas lá construídas. Não é possível que isso aconteça!

Eu quero aqui, portanto, publicamente, para o Brasil todo, fazer um apelo ao Presidente Lula para que olhe essa situação com carinho – ele, que é tão tolerante em certas situações, que foi tolerante com o Evo Morales da Bolívia, que tem sido tolerante com tantas manifestações hostis ao Brasil –, que seja tolerante também com aqueles brasileiros que estão lá produzindo, trabalhando, e que estão sendo enxotados – e, o que é pior, vêem-se diante da ameaça de serem retirados à força. Uma polícia que devia estar combatendo o crime é usada em uma megaoperação – já foram feitas várias na Raposa Serra do Sol – para expulsar os produtores de arroz daquela região.

Quero protestar, primeiro, contra a demarcação, que não foi um ato correto; segundo, contra a expul-

são de vários habitantes das vilas que já mencionei aqui e também de pequenos produtores que estavam ali há centenas de anos; por último, agora, a expulsão também do que resta praticamente dos produtores de arroz, que poderiam perfeitamente ser excluídos.

E não seria a primeira vez que se faria isso, não: o próprio Presidente Lula, recentemente, alterou uma reserva indígena – se não me engano a de Baú, no Pará – para diminuí-la e permitir uma determinada atividade; anteriormente, a reserva Waimiri-Atroari, em Roraima, também foi diminuída para permitir a extração de minérios naquela região. Então, não seria nenhum absurdo se o Presidente Lula editasse, ele próprio, um novo decreto para corrigir o decreto que ele já baixou, homologando, e excluísse pelo menos essa área, que é importantíssima para o meu Estado. Assim fazendo, será possível acabar com essa ameaça de agressão que está lá – não deixará de ser uma agressão, ainda que seja legal sob o ponto de vista legal –, de expulsar quem está trabalhando, produzindo e gerando mais de seis mil empregos diretos e indiretos naquela região.

Faço este registro aqui no Senado para que toda a população brasileira saiba o que está acontecendo, isso não pode passar despercebido. Vou, inclusive, pedir ao Presidente do Senado para me designar, já que fui Presidente da comissão externa do Senado, para estar presente quando essa operação ocorrer, porque quero ver se haverá excessos e se haverá, principalmente, tratamento indigno com pessoas de bem, que trabalham, e que, portanto, são úteis a Roraima e ao Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Arthur Virgílio pede a palavra, mas eu queria apenas comentar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

Que o Brasil saiba que V. Ex<sup>a</sup> é um dos Senadores mais brilhantes desta Casa. V. Ex<sup>a</sup> foi o primeiro a denunciar as ONGs, que fazem grandes falcatruas. Um dos motivos de nossa fraqueza é que, assinado um pedido de CPI, por solicitação de Heráclito Fortes, tivemos número, mas não tivemos força para fazer funcionar essa CPI.

V. Ex<sup>a</sup> tem sido, no Brasil, o maior líder da instituição secular da Maçonaria, à qual, através de Gonçalves Ledo, devemos as nossas liberdades da República.

V. Ex<sup>a</sup> deu a mais brilhante idéia – e é bom que esteja presente Arthur Virgílio, o grande tribuno – sobre esse Conselho de Ética. V. Ex<sup>a</sup> nos advertiu quanto ao erro que estamos cometendo. Também acho que esse Conselho de Ética – quero ser o seu círeneu na mudança – é um tribunal da Inquisição. Um tribunal político faz um julgamento político.

Essa foi a saída do Senador Joaquim Roriz. É um tribunal político, há predomínio de partido políti-

co, o julgamento é político. O resultado do julgamento político se sabe pelo número dos membros, que é majoritário. Então, ele, que representava o anti-PT na capital federal, o antigoverno, teria um julgamento pior do que na Inquisição.

Então, esse Conselho de Ética... É errado, Senador Arthur Virgílio. V. Ex<sup>a</sup> é uma das inteligências mais brilhantes, mas V. Ex<sup>a</sup>, do Itamaraty, não pode sofrer uma metamorfose e se transformar, de chofre, em juiz. Eu não queria e não aceitaria ser Presidente desse Conselho de Ética, nem aceitaria ser um dos membros. Eu sou um médico-cirurgião e não iria me transformar, numa metamorfose, em juiz. É um erro. Nós temos de fazer essa reflexão. Nós temos de nos inspirar até no Livro de Deus, que diz: "Não julgueis para não serdes julgados".

Trata-se de um tribunal político e, como Mozarildo já advertiu, tendo um partido a maioria, e o outro sendo minoria, o resultado já pode ser antecipado: condenação. Então, a medida de V. Ex<sup>a</sup> é para reflexão.

Quero dizer que, se fosse eu a indicar o Presidente para esse Conselho de Ética, não seria Arthur Virgílio, Mozarildo nem Mão Santa, não: seria um jurista, porque seria mais fácil ele se aproximar de um juiz, que entende da lei e da justiça.

Com a palavra, este extraordinário Líder que engrandece a história do Senado, Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu peço que integre os Anais a íntegra do pronunciamento em que o Coronel Hugo Chávez dá três meses ao Congresso do Brasil para ratificar a adesão da Venezuela ao Mercosul.

Eu pinço aqui alguns trechos:

Vamos esperar até setembro. Não esperaremos mais, porque os Congressos do Brasil e do Paraguai não têm razão política nem moral para não aprovar nossa entrada. Se não o fizerem, vamos nos retirar até que haja novas condições.

[ ... ]

Empresários venezuelanos, não vou deixá-los desamparados diante de ninguém, nem diante do Brasil, nem diante dos Estados Unidos, nem diante da Europa, nem diante do Irã, nem diante de ninguém.

E depois de ter chamado de impertinente o Chanceler brasileiro Celso Amorim:

A Venezuela não tem nada por que se desculpar. É o Congresso do Brasil que deve se desculpar por se imiscuir nos assuntos internos da Venezuela.

[ ... ]

Se o Brasil insistir em que a Venezuela tem que se desculpar, não entraremos [no Mercosul]. Não esta-

mos desesperados para entrar no Mercosul, e menos ainda quando sentimos que ali não há muita vontade de mudar.

[ ... ]

Se queremos a integração é preciso mudar os paradigmas do capitalismo selvagem [...]

Se nos pedirem que nos suicidemos e abramos nossa economia, não vamos fazê-lo, nem com o Mercosul, nem com a CAN (Comunidade Andina), nem com a Europa, nem com ninguém. Temos o dever de levantar nossa economia, defendeu.

Para começar, ele está arruinando a economia da Venezuela, com uma inflação de mais de 20% ao ano, vive do *boom* do petróleo, apenas isso.

Segundo, ele pretende, no Mercosul, fazer uma estudantada modelo anos 50, antiamericanos e antiUnião Européia.

Terceiro, ele não respeita a cláusula democrática essencial ao funcionamento do Mercosul.

Quarto, ele mantém fechada a economia venezuelana.

Quinto, o Coronel Chávez entende que deve haver uma guerra. Ele repudia o sistema capitalista de produção, que nos rege, que tem seus defeitos – e temos de ter leis sociais para amenizá-los –, mas é o sistema econômico que mais soube construir riquezas no mundo – isso está provado –, com maior capacidade de reciclagem e maior capacidade de criação de riqueza.

Ou seja, ele não precisaria ter dito o que disse para barrarmos o ingresso da Venezuela no Mercosul. Temos de barrá-lo, porque ele não interessa ao Mercosul, porque ele atrasará nossa relação com os países desenvolvidos, que têm mercado para oferecer aos nossos produtos. E temos de ser competentes para sabermos oferecer produtos com bons preços para o mercado desses países desenvolvidos.

Portanto, o PSDB fará o impossível para impedir, no Senado, a ratificação desse acordo, porque o PSDB não quer – não é o povo venezuelano que estimamos, com o qual nos solidarizamos, pois está sendo vítima da opressão do Coronel Chávez – a companhia de Hugo Chávez, não quer nenhum candidato a ditador nos nossos calcanhares na América do Sul. Vamos, se Deus quiser, barrar, sim, pelo voto, a entrada da Venezuela no Mercosul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

## **Chávez dá três meses ao Congresso do Brasil para ratificar adesão a Mercosul**

Caracas, 3 jul/2007 (EFE).- O presidente da Venezuela, Hugo Chávez, afirmou nesta terça-feira (3) que, se nos próximos três meses, o Congresso do Brasil não ratificar o processo de adesão de seu país ao Mercosul, preparará "a solicitação de retirada" do bloco.

Em um discurso televisionado, Chávez reiterou que a Venezuela quer outro sistema de integração na América do Sul. Ele voltou a responsabilizar alguns setores do Congresso brasileiro pelo atraso no processo de ratificação da entrada de seu país no Mercosul.

**"Vamos esperar até setembro. Não esperaremos mais, porque os Congressos do Brasil e do Paraguai não têm razão política nem moral para não aprovar nossa entrada. Se não o fizerem, vamos nos retirar até que haja novas condições"**, disse Chávez.

O presidente afirmou que a oposição do Brasil ao ingresso da Venezuela se deve ao desejo dos empresários brasileiros de eliminar as proteções aos produtores venezuelanos.

**"Empresários venezuelanos, não vou deixá-los desamparados diante de ninguém, nem diante do Brasil, nem diante dos Estados Unidos, nem diante da Europa, nem diante do Irã, nem diante de ninguém"**, prometeu o governante.

Além disso, advertiu os empresários brasileiros que, se a Venezuela não entrar no Mercosul, eles têm muito mais a perder do que os venezuelanos.

Chávez ilustrou a afirmação com números sobre o crescimento das exportações brasileiras à Venezuela nos últimos anos, passando de US\$ 539 milhões em 2003 a US\$ 2.973 bilhões em 2006.

Ele destacou que os Congressos da Argentina e do Uruguai já aprovaram a entrada da Venezuela no Mercosul.

Por outro lado, qualificou de "impertinentes" as declarações do chanceler brasileiro, Celso Amorim, que disse que a Venezuela deveria se desculpar com o Congresso brasileiro para que a aprovação do ingresso fosse agilizada.

**"A Venezuela não tem nada por que se desculpar. É o Congresso do Brasil que deve se desculpar por se imiscuir nos assuntos internos da Venezuela"**, afirmou Chávez.

A polêmica começou quando os congressistas brasileiros criticaram a decisão da Venezuela de não renovar a concessão de transmissão da rede "Radio Caracas de Televisión" ("RCTV"). Em seguida, Chávez respondeu chamando-os de "papagaios" que repetem as palavras de ordem de Washington.

**"Se o Brasil insistir em que a Venezuela tem que se desculpar, não entraremos (no Mercosul). Não estamos desesperados para entrar no**

**Mercosul, e menos ainda quando sentimos que ali não há muita vontade de mudar", disse o governante.**

**"Se queremos a integração, é preciso mudar os paradigmas do capitalismo selvagem", disse Chávez, em alusão à suposta pretensão dos empresários brasileiros de impor suas condições ao resto dos membros do Mercosul, especialmente aos mais debilitados.**

**"Se nos pedirem que nos suicidemos e abramos nossa economia, não vamos fazê-lo, nem com o Mercosul, nem com a CAN (Comunidade Andina), nem com a Europa, nem com ninguém. Temos o dever de levantar nossa economia", defendeu.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– De acordo com o Regimento, atendemos ao pedido de transcrição solicitado pelo Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Em votação o Requerimento nº 776, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, lido em sessão anterior.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.) **Aprovado.**

Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os Srs. Senadores Expedito Júnior, Sérgio Guerra, Mário Couto, Marconi Perillo, Cícero Lucena, João Teixeira, Flexa Ribeiro e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup>s serão atendidos.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (PR – RO. Sem apenamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, há cem anos, no dia 23 de junho de 1907, era fincada a estaca que deu início às obras da Ferrovia Madeira–Mamoré, que ligaria, cinco anos depois, as cidades de Guajará-Mirim e Porto Velho.

As origens da estrada de ferro se encontram, no entanto, em passado bem mais remoto do que naquele calorento 23 de junho. Na verdade, ainda em tempos do Império, surgiram as primeiras propostas de construção de uma ferrovia que tornasse o transporte de mercadorias e pessoas bem mais fácil naquela remota área do território nacional.

De certa forma, a história da construção da Madeira–Mamoré é a síntese da maneira como o Estado brasileiro lida com as obras de infra-estrutura. O primeiro estudo visando a construir uma ferrovia é de 1861, quando o General Boliviano Quentin Quevedo, os brasileiros João Martins Silva Coutinho, engenheiro, e Tavares Bastos, publicista, sugeriram a construção de uma ferrovia ligando o Mato Grosso ao Pará.

A partir dessa primeira iniciativa, o Brasil e a Bolívia firmaram tratado em 1867, em que o nosso País se comprometia a construir uma ferrovia que fosse alternativa ao trecho de quatrocentos quilômetros de cachoeira dos Rio Madeira e Mamoré.

Em outubro do mesmo ano, o governo brasileiro contratou dois engenheiros alemães que procederam a estudo preliminar à construção da obra.

Em 1871, foi fundada a Madeira Mamoré Railway, companhia de capital inglês destinada a construir a obra. Em meados desse ano, 25 engenheiros e equipamentos chegaram para dar início aos trabalhos.

Dois anos de sofrimento e mortes levaram os ingleses a rescindir o contrato, sob a alegação de que as condições eram inóspitas demais para a construção de qualquer coisa no lugar.

O governo brasileiro, disposto a levar adiante a construção da ferrovia, conseguiu a aprovação do Senado para uma suplementação de 400 mil libras, quantia significativa para o período.

Em substituição aos ingleses, vieram os americanos, em janeiro de 1878. Formavam, nas palavras dos jornais da época, o mais fino grupo de profissionais jamais reunido nos Estados Unidos.

Três km de trilhos e seis meses depois, sem receber as verbas prometidas, o governo americano enviou navio para recolher o que sobrara da mais capacitada expedição de engenheiros que o Brasil já vira.

No Brasil, permaneceu apenas um pequeno grupo de engenheiros, que construíram mais quatro quilômetros antes de serem definitivamente derrotados pela selva.

Apesar da importância da ferrovia, as dificuldades encontradas levaram ao abandono das obras por tempo indeterminado. Apenas a anexação do território acreano ao Brasil, em 1903, levou à retomada das obras como uma das condições acordadas no Tratado de Petrópolis, que pôs fim à questão fronteiriça.

Em 1905, é publicado edital de concorrência e, em 1907, são finalmente iniciadas, mais uma vez, as

obras da ferrovia Madeira– Mamoré. O vencedor da licitação vendeu a concessão para o famoso empreendedor Percival Farquhar, conhecido pelas empresas que havia fundado no Brasil, no início do século XX.

Fundada mais uma empresa com o nome de Madeira Mamoré Railway, é levantado capital para tornar a companhia viável.

Em 1908, mais de duas mil pessoas estavam empregadas na construção; e o número aumentou ao longo dos anos porque o tempo que um trabalhador conseguia permanecer em atividade era de, no máximo, três ou quatro meses, quando sucumbia às doenças que assolavam a região.

Ao longo dos seis anos de construção da ferrovia, vinte e dois mil trabalhadores passaram pelos canteiros de obra.

Em 1912, é inaugurado o último trecho da ferrovia. Um número incontável de pessoas deu a vida pela construção dos trilhos. Não apenas em razão das difíceis condições locais, mas, principalmente, pela falta de planejamento e organização.

Em suma, da sua concepção inicial até a sua conclusão, passaram-se mais de cinqüenta anos. Um tempo assustadoramente longo para um País que carecia de infra-estrutura.

Apesar do custo em vidas, em dinheiro e em sacrifícios de toda a espécie cobrados pela obra, parece que pouco aprendemos, se é que aprendemos algo, com a epopéia da Madeira-Mamoré.

Em primeiro lugar, as obras de infra-estrutura, apesar de sua importância vital para o País, são sempre relegadas ao segundo plano. Toda ordem de obstáculos é imposta para delongar, de maneira irresponsável, as obras. Um exemplo recente é o Rodoanel da cidade de São Paulo, cujas obras, a permanecer o ritmo atual, terminarão 40 anos depois de iniciadas. Outro exemplo é a ferrovia Norte-Sul, uma das mais importantes obras de interligação regional, cujas obras já se prolongam por 20 anos – e que provavelmente demorarão outros vinte para serem concluídas.

Em segundo lugar, apesar do alto custo de manutenção, as rodovias continuam a predominar em nossa matriz de transporte. Um caso exemplar é o da rodovia Cuiabá-Santarém. Indago, aos Senhores Senadores e às Senhoras Senadoras, se não teria sido muito mais produtivo construir uma ferrovia, com maior capacidade para transporte de carga, a um custo menor e com muito menos danos ao meio ambiente.

Em terceiro lugar, as estradas brasileiras, salvo exceções em São Paulo e no Paraná, encontram-se em estado lamentável. É assustador que leiamos que os argentinos construirão um trem de alta velocidade entre Buenos Aires e Córdoba, enquanto por aqui con-

tinuamos a discutir, infrutiferamente, a construção de um mesmo tipo de transporte entre Rio de Janeiro e São Paulo. Além disso, parece-me que outros eixos, como Brasília, Goiânia, Curitiba, Florianópolis e Porto Alegre, além das capitais nordestinas, poderiam integrar uma malha de trens de alta velocidade.

Ao mesmo tempo, o grande centro dinâmico da economia brasileira tem-se deslocado, ao longo dos últimos trinta anos, para o centro-oeste e alguns estados da região Norte, como Rondônia e Pará. Infelizmente, esse pólo se encontra desassistido no que tange aos meios de transporte de passageiros e mercadorias. O trem, sem sombra de dúvidas, é a solução.

Nessa oportunidade em que celebramos os cem anos da Madeira-Mamoré, é a hora de levarmos adiante um projeto de integração nacional por meio de ferrovias. Na história deste País perdemos oportunidades atrás de oportunidades. É chegada a hora de, finalmente, tomarmos os destinos da nação em nossas mãos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela atenção.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Frei Betto lava mágoas e cobra Lula em livro”, publicada no Jornal *O Estado de S. Paulo* em sua edição de 03 de junho de 2007.

A matéria comenta o livro Calendário do Poder, o livro diário de Carlos Alberto Libânio Cristo, o Frei Betto. Segundo a reportagem Frei Betto faz de suas memórias uma metralhadora giratória contra o governo Lula.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada “Chefe da máfia se dizia amigo de Lula, revela testemunha”, publicada no Jornal *O Estado de S. Paulo* em sua edição de 07 de junho de 2007.

A matéria destaca que o homem apontado como chefe da máfia dos caça níqueis combatida pela Operação Xeque-Mate, Nilton Cezar Servo, se apresentava como amigo do presidente Lula.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Frei Betto lava mágoas e cobra Lula em livro

Em 'Calendário do Poder', ex-auxiliar dispara contra homens do presidente

**Gabriel Manzano Filho**

Exaltado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em todos os países do mundo, como a grande marca de seu governo, o programa Fome Zero não passou, dentro do Palácio do Planalto, com mágoas. A serventia de Frei Betto, comandante do ministério, era incompetente, não se entendia com os auxiliares. Frei Betto fez Grajewski promessa. Asegurou, a quem não conseguindo "deixar a sua memória", que devia ajudar a divulgar o programa. Pele Secretaria de Comunicação (Secom), baravava todas as iniciativas a seu favor. O ministro Luiz Gushiken, que devia ajudar a divulgar o programa, era evangélico, ataca Guski em sua liberação diária. O ministro da Mendoza sobre sua área, chega ao ministério. "Sua visita é excessivamente estatizante para meu gosto", disparou o tracheoforeêm-criado Bolívar. Pásmilia, que atuou de vez os sonhos do autor.

No ministério, Frei Betto é um solitário.

Ensaíregado da Mobilização Social do Fome Zero, e resistan-

do a ideia de apenas distribuir comida, ele sonhava montar grupos voltados a educação cidadã. Custo o engolir que a Presidência não dispõe de recursos para a mobilização social", anota ele no diário, já no início de março de 2003. No mês seguinte, já faz uma profecia: "Se até dezembro de 2004 não houver uma guinada do governo em favor de demandas populares, pedirei demissão." Camprilha a promessa. A seguir, alguns desejos diários dessas memórias.

## Falta ao Zé Dirceu ser presidido...

A velha amizade com Lula e a primeira-dama, Marisa Letícia e a condição de assessor especial davam Frei Betto o privilégio de assessor especial por carta – com o presidente. Nossas mensagens eletrônicas e fazia suposições. Como está, em abril de 2008: "Já é hora de repensar o governo. Ministro tem que ser gestor. Demita quem não é capaz de bem administrar." Mais adiante: "Por favor, não pega

mais paciência à Nação. Ela espera um retrocesso, pois uma das mais significativas conquistas da modernidade é o Estado laico, não-confessional. (...) Tem que Benedita seja acusada de 'aparelhá' seu ministério com pessoas de sua denominação religiosa," Fraternamente, Carlos Alberto." E uma terceira vez com a forma ministerial de janeiro de 2004. "Benedita da Silva não queria largar o cargo. Insistiu em permanecer no governo. Tranquila em seu gabinete no Ministério de Assistência e Promoção Social, recusou-se a receber Patrus Ananias para realizar a transição. Gilberto Carvalho, secretário Lula viu-se obrigado a ir lá, em missão de paz..."

## Benedita 'não larga o osso'

A ex-ministra Benedita da Silva aparece no livro logo nas primeiras páginas. É quando, derrotada por Anthony Garotinho, liga para Lula e avisa: "Agora quer você cuidando de mim..." Volta a cena em carta que Frei Betto escreve a Lula em 13 de agosto de 2008: "Querido Lula. Inácio, li com espanto a notícia de que Benedita da Silva noiva evangélica para o minis-

tério dela. A serventia, representa um retrocesso, pois uma das mais significativas conquistas da modernidade é o Estado laico, não-confessional. (...) Tem que Benedita seja acusada de 'aparelhá' seu ministério com pessoas de sua denominação religiosa," Fraternamente, Carlos Alberto."

E uma terceira vez com a forma ministerial de janeiro de 2004. "Benedita da Silva não queria largar o cargo. Insistiu em permanecer no governo. Tranquila em seu gabinete no Ministério de Assistência e Promoção Social, recusou-se a receber Patrus Ananias para realizar a transição. Gilberto Carvalho, secretário Lula viu-se obrigado a ir lá, em missão de paz..."

## Procura-se um negro para o STF

Numa breve anotação, em 6 de março de 2003, Frei Betto informa ao presidente que o governo do Supremo Tribunal Federal ("Marcos Thomaz Bastos") se consegue um negro com perfil para ocupar vaga no STF. Lula pretende no-

meio um afrodescendente para a Suprema Corte do País. Lembrando de Joaquim Barbosa. O ministro ficou de convocá-lo para uma entrevista. "Joaquim Barbosa foi empregado no STF dia 8 de maio seguinte. Frei Betto o confechou casalhamente em um aeroporto, meses antes.

## A inveja e a mancada

No jantar de final de ano com ministros, em 2003, Lula fez longo elogio a Antonio Palocci. Frei Betto descreve: "Zé Dirceu quebrou-se visivelmente constrangido com as lojas de Lula a Palocci. Não sei se a propósito disso, mas Lula veio soprá-lo em meu ouvido, mais tarde, essa frase de Gilberto Gil: 'Bem fácil se parar o ônibus do que acabar com a inveja'."

Tempo depois, o autor conversou com Dirceu sobre sua cara chata, naquele jantar, e ouviu: "O que você queria que eu dissesse? O Lula dá aquela manada de se elegiar a política de Palocci, como se nenhum de nós tivesse feito nada durante o ano..."

## Ninguém informa

### O presidente

Além de junho, conta Frei Betto, voltou com Lula de viagem ao Paraguai. Viu na TV a notícia de que Sandro, filho do presidente, sofrera tentativa de assalto ao ir apanhar a hamorrada em Santo André. Duas horas depois, resolveu ligar para Lula, era solidariedade, e saber como estava.

"Tudo bem com o Sandro?"  
"Sim, por que?"  
"A tentativa de assalto, falei. Que tentativa?", reagiu perplexo o presidente.

Inacreditável! Malgrado a Secretaria de Segurança Institucional, a Albin, a Polícia Federal, o Centro de Informações do Exército, o da Marinha e o da Aeronáutica, o presidente não sabia de nada. Só que palavrões nem de amarrigó que foinformado por um jornal da TV." •

# Chefe da máfia se dizia amigo de Lula, revela testemunha

Segundo ex-dono de casas de bingo, Servo declarava abertamente que contava com "beneplácito do presidente"

**João Naves**

CAMPOR GRANDE

O homem apontado como chefe da máfia dos caça-níqueis combatida pela Operação Xequé-Mate, Nilton Cezar Servo, se apresentava como amigo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, segundo pessoas que o conhecem. No caso do irmão do presidente, Genival Inácio da Silva, a amizade foi confirmada pelo próprio Servo, em depoimento à Polícia Federal ontem.

"O Cezar dizia abertamente em Campo Grande que era amigo do presidente Lula, que tinha o beneplácito do presidente", declarou Jamil Name, dono de casas desativadas de bingo e caça-níqueis, que teve um filho preso na operação e foi chamado a depor. Na entrada do prédio da PF, Name deu entrevista na qual disse que não atua mais na área de caça-níqueis e que seu filho, Jamil Name Filho, foi preso com base em escuta telefônica em que cobrava dívida de um ex-deputado federal. "São dois cheques, um de R\$ 15 mil e outro de R\$ 60 mil, cobrados de Gandhi Jamil Georges, de Ponta Porã", afirmou.

Sobre a alegada amizade entre Servo e o presidente Lula, Name disse que ela era alardeada antes e durante a campanha eleitoral de 2006. Servo, na ocasião, era candidato a deputado federal.

O advogado do acusado de chefiar a máfia, Osmar Russlan, contesta essa versão. Ele sustenta que "a amizade era mais política, aproveitando a ocasião das eleições" e que "não passou disso". Sua declaração foi confirmada por advogado do meio político que preferiu não se identificar, mas relatou que era Servo que unilateralmente se aproximava de Lula, durante a campanha.

## OUTRAS LIGAÇÕES

A descrição é diferente para a relação entre o suposto chefe da quadrilha e Genival Inácio da Silva, o Vavá. Em depoimento, Servo confirmou ser amigo de Vavá. Seus dois filhos presos na Operação Xequé-Mate, Victor Emanuel e Cezar Segundo, também confirmaram essa amizade à Polícia Federal.

Segundo o advogado dos dois irmãos, Eldes Rodrigues, Servo mantinha relações estreitas também com o compadre de Lu-

Preso em Minas Gerais, é considerado o chefe da máfia dos caça-níqueis. Segundo a PF, ele comandava os cinco grupos de empresários de casas de bingo e donos de caça-níqueis, investigados. É ex-deputado estadual do PR e nega a acusação.

Foi indiciado pela PF após depoimento e operação de busca e apreensão em sua casa, em São Bernardo. O irmão do presidente Lula é acusado de tráfico de influência no Executivo e exploração de prestígio na Justiça. Também na ça envolvimento.

Funcionário público afastado da Companhia de Saneamento de Diadema e compadre do presidente Lula. Foi preso pela polícia, sob acusação de atuar na máfia dos caça-níqueis e de ser dono de máquinas de jogos. Ele nega a acusação.

Ia, Dario Morelli Filho – funcionário da prefeitura de Diadema, administrada pelo PT, que também foi preso na operação. "É lógico que eles, sendo amigos, trocavam telefonemas", disse Eldes. "Mas não foi constatada em nenhuma das gravações vínculos comerciais ou que caracterizassem crimes contra os que estão sendo imputados a meu cliente."

Em seu depoimento, Morelli disse à PF que não tinha sociedade com Servo. De acordo com seu advogado, Milton Fernando Taizi, o que motivou a prisão de Morelli foi a suspeita de que era dono de uma casa de bingo em Ilhabela, litoral paulista, juntamente com Servo. "Esse bingo era única e exclusivamente propriedade de Servo", afirmou o advogado.

Morelli, que é compadre do presidente Lula, depois que passou nove horas, respondendo a 24 questões – cada uma gerando de duas a três perguntas. "Ouvei as gravações telefônicas feitas pela PF. Nenhuma delas chega

**PF usou gravações como tática para obter depoimentos**

... A Xequé-Mate, que incluiu Vavá – Irmão mais velho do presidente Lula –, em suposto esquema de contrabando, corrupção e exploração de jogos de azar, foi

deflagrada com base em grampos telefônicos que identificaram como primeiro alvo o ex-deputado Nilton Cezar Servo. Durante meses, os federais, baseados em Campo Grande (MS), monitoraram Servo e seus parceiros – advogados, empresários, políticos. A interceptação pegou contatos de Dario Morelli Filho, apontado como integrante da máfia dos caça-níqueis, com Genival Inácio da Silva, o Vavá. Na segunda-feira de manhã, uma equipe de policiais munidos de ordem judicial vasculhou a casa de Vavá, em São Bernardo do Campo (SP). Os agentes apreenderam documentos e puseram em prática uma estratégia da investigação – ligaram um gravador para que o irmão do presidente ouvisse suas conversas telefônicas que foram captadas pelo grampo. Em seguida, tomaram o depoimento de Vavá. A PF fez isso com os 79 presos da Xequé-Mate. ■ F.M.

... a ser comprometedora", acreditou o advogado. "Elas me pareceram conversas umísticas." De acordo com o defensor de Morelli, a maioria das perguntas buscava estabelecer vínculo comercial entre ele e Servo.

A investigação da PF pode fornecer ao Ministério Público indícios de envolvimento de Servo com irregularidades. A promotoria já estava no encalço do ex-deputado estadual desde que, em dezembro de 2006, foi denunciado por estelionato e formação de quadrilha e teve a prisão preventiva requerida. O pedido, na época, foi negado.

Servo é acusado de armar um esquema criminoso para reaver bens penhorados pela Justiça em ações trabalhistas movidas por funcionários do bingo que tinha em Campo Grande. Segundo a promotora Esther Souza de Oliveira, durante toda a investigação não foi possível ouvir os envolvidos. "Eles nunca eram encontrados para receber a intimação", disse. ■ COLABOROU SILVIA AMORIM

**O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA)** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "O Rio não é o Haiti", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* de 13 de maio de 2007.

A matéria critica a idéia do governador fluminense Sérgio Cabral de pedir ao Planalto um ano de engajamento

do Exército no combate à criminalidade que infesta o Rio de Janeiro. A matéria alerta para o risco de no primeiro confronto o Exército Nacional abater um civil, cidadão, e que ninguém perguntará se é um traficante ou se a tropa agiu em legítima defesa. O jornal concluiu que a única saída é fazer um policiamento permanente, em parceria com programas de promoção social nas favelas, idéia que

nunca fez parte de uma política duradoura do Estado no Rio de Janeiro. E conclui: "O Haiti não é aqui".

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# O Rio não é o Haiti

Aidéia do governador fluminense Sérgio Cabral de pedir ao Planalto um ano de engajamento do Exército no combate à criminalidade que infesta o Rio de Janeiro é muito pior do que uma suposição falaciosa quanto aos resultados pretendidos – reduzir pelo menos a níveis toleráveis a violência infernal que se abateu sobre a Cidade Maravilhosa, ou, como ele escreveu no ofício ao presidente da República, garantir a lei e a ordem na metrópole. Desse ângulo, um comandante militar ouvido por este jornal descreveu em termos mordazes o que é lícito esperar: "Blindado na rua, tropa morro acima, bandido morro abaixo e, depois de algum tempo, tchau e bênção." E essa é uma previsão ainda otimista.

Pois a mera pretensão de que a Força Armada venha a participar de "ações de natureza preventiva e repressiva, em articulação com os serviços de segurança do Estado", nas palavras de Cabral – o que Lula resumiu na fantasiosa expressão "parceria" –, é uma irresponsabilidade que imporá ao Exército um custo exorbitante, se levar a missão repressiva ao pé da letra. Um oficial se pergunta: "Se estivermos policiando a Linha Vermelha e formos atacados pelo crime organizado, o que fazemos? Respondemos ou apenas enterramos o nosso soldado morto?" O problema é outro, a rigor. Para dizê-lo em português claro, não é que o recruta morra – é que o recruta mate. Assim como não poderá se resignar a enterrar os seus mortos, tampouco o Exército poderá abrir fogo contra paisanos.

A primeira baixa, ninguém se perguntará se a vítima era um traficante ou se a tropa agiu em legítima defesa. O Exército Nacional terá abatido um civil, num ato que inevitavelmente será percebido como uma agressão aos direitos fundamentais da população em plena vigência da ordem democrática. O Haiti não é aqui. O resultado será um escândalo cujos desdobramentos é melhor nem imaginar. Por mais que o presidente Lula fale em tomar "uma decisão de forma muito ordenada, muito cuidadosa, do que as Forças Armadas podem fazer", os riscos desse fazer, na hora da verdade, são literalmente incalculáveis. Na projeção de ganhos e perdas, os pri-

meiros serão duvidosos, para dizer o mínimo, mas estas serão certas. E não há ordenamento e cuidado capazes de contornar a questão de fundo.

A não ser em situações tópicas, perfeitamente circunscritas no tempo e no espaço – como foi o caso da presença de força federal nas ruas cariocas para inibir a criminalidade durante o megaevento promovido pela ONU, a conferência ambiental chamada Rio-92, ou como poderá se repetir nos Jogos Pan-Americanos de julho próximo –, não há hipótese de "parceria" entre Exército e Policia. Falar, com essas ou outras palavras, que a Força é passível de ser encaixada como um dispositivo a mais de um sistema estadual de segurança pública ou é malandragem ou é ignorar fatos elementares da vida. O comandante do Exército, general Enzo Martins Peri, não hesitou em dizer à imprensa que precisa ficar claro "que as Forças Armadas têm de ter o comando da missão".

Ora, na medida em que a missão consiste em exercer poder de polícia não apenas preventivo – patrulhamento ostensivo de espaços públicos para dissuadir os criminosos –, mas também repressivo, o engajamento só poderá se concretizar sob o amparo jurídico de um decreto de intervenção federal, com todas as suas implicações políticas e administrativas previstas na Constituição. Simplesmente não há meio-termo, do mesmo modo como é alheio à lógica militar o conceito de gestão compartilhada. Ações podem ser articuladas com a cúpula dos organismos locais de segurança, mas não há uma terceira via para os fardados: eles ou mandam ou obedecem.

Mesmo nos termos mais condizentes com a doutrina militar, a participação do Exército na luta contra a delinqüência endêmica na antiga capital e na região metropolitana inteira não mudará o dado central da equação. Governo após governo, as autoridades fluminenses agiram como se o morro fosse território inimigo de um país estrangeiro, que se invade, se ocupa e do qual cedo ou tarde se sai. O policiamento permanente, em parceria – afim – com programas de promoção social nas favelas, nunca foi duradoura política de Estado no Rio de Janeiro. A população paga o preço.

**O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO)** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “É tudo em nome da tal ‘democracia popular’”, publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* de 02 de maio de 2007.

O artigo do jornalista José Néumanne destaca que o Partido dos Trabalhadores ocupou, de maneira nada sutil, a máquina pública federal e que tem feito, de forma preocupante, tentativas de controle do Estado.

Sr. Presidente, solicito que o artigo citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o segundo assunto é para registrar o artigo intitulado “Comemorando o quê?”, publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* de 26 de março de 2007.

## É tudo em nome da tal da ‘democracia popular’

José Néumanne

Desde que o Partido dos Trabalhadores ocupou, de maneira nada sutil, aliás, a máquina pública federal, têm sido feitas, de forma preocupante, tentativas de controle de uma velha e fundamental conquista do Estado Democrático de Direito: o direito à informação livre e à opinião plural. Depois dos abertos do Conselho Federal de Jornalismo (CFJ) da Agência Nacional de Cinema e Audiovisual (Ancinav), ainda na primeira gestão, encarregada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o segundo mandato foi inaugurado com o anúncio da implantação de uma rede pública de rádio e televisão e a idéia de controle da “mídia” em períodos eleitorais. A missão de criar alternativas à chamada “imprensa burguesa” foi dada inicialmente à chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, com o efeito colateral de esvaziar a gestão de Eugênio Bucci na Radiobrás, realmente comprometida com a natureza “pública” das emissoras oficiais. Depois, essa idéia foi substituir-

### O governo se acha o dono do poder e quer calar as vozes que discordam dele

da pelo anúncio de investimentos milionários numa rede sobreposta às já existentes da citada Radiobrás e das emissoras educativas, culminando com a posse do jornalista Franklin Martins no Ministério que comandará a operação.

As declarações que Sua Exceléncia deu aos jornais e ao programa *Roda Viva* na TV Cultura semana passada são coerentes com seu passado de militante da chamada Dissidência Comunista Gaúcha, que teve a ousadia de planejar, realizar e glamourizar com manifestos políticos divulgados nos jornais o sequestro do embaixador dos EUA no Brasil à época, Charles Ebrick. Filho de um político da esquerda tradicional, o senador fluminense Mário Martins, o ministro se tornou conhecido no período depois da queda da ditadura militar, que combateu, como um executivo que fez carreira nas Organizações Globo, no jornal e depois nas emissoras de TV aberta e a cabo, que não podem ser definidas como “socialistas”. Demiti-

do após se terem tornado públicas relações trabalhistas entre parentes próximos e a máquina pública federal, abrigou-se por pouco tempo na concorrente Rede Bandeirantes, apoiando discretamente, tanto quanto possível, a linha dos petistas no comando da União. Ainda assim, surpreendeu ao aceitar o posto oferecido pelo presidente, pois assim demonstrou não ter intenção nenhuma de desmentir quem denunciou ser ele cúmplice nos comentários que fazia nos tejanais do governo ao qual passou a servir em função de destaque.

Deixando de lado essas considerações e o espanto com que foi recebida sua declaração de que teria tornado conhecimento antecipado de condensação judicial de um denunciante e desafeto, importa entender as entrelógias do que ele disse à época da missão que lhe foi confiada pelo presidente. Aos entrevistadores do *Roda Viva*, por exemplo, disse ter sido um combatente da democracia. Na verdade, ele lutou contra a ditadura de direita, mas para substituí-la por outra de esquerda e, ao se permitir tal falácia, não é original: muitos já o fizeram e está aí José Dirceu que, neste capítulo de pretenso herói na luta pelas liberdades, salve, salve, não deixou ninguém mentir em vão.

Não há aqui, contudo, interesse em retratá-lo, mas em compreender sua lógica. O extorquente não é um inimigo da democracia, *tatо sensu*. É, sim, um devoto da democracia dita popular, teorizada por Lenin, Rosa Luxemburgo e outros comunistas de primeira hora e levada extremamente por raros sanguinários como os mortos Stalin, Mao e Ceausescu e os ainda vivos, como Fidel Castro. Para esses marxistas-leninistas, a democracia burguesa não passa de uma farsa das élites capitalistas para dar aparências amenas à exploração do proletariado. Portanto, quando Franklin se diz um democrata, ele não está falsificando a verdade, mas usando um sentido que nega a essência da palavra, que vem do grego e significa governo do povo, mas mantém a ilusão publicitária de cara à propaganda massológica à feira de ilusões da política de massa. Desmantelado e criado nos dogmas marxistas, o ministro não é um cínico

O artigo do jornalista Carlos Alberto Sardenberg alerta que a euforia do governo com o novo PIB não só é exagerada, como equivocada, já que o Produto Interno Bruto cresceu devido ao aumento de consumo da população de baixa renda, agora beneficiada pelos programas sociais e não por investimentos do governo na economia e infra-estrutura.

Sr. Presidente, solicito que o artigo citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

falsificador, mas um ortodoxo pregador. A “democracia burguesa”, para os de sua grei, é que seria uma farsa. E como tal ele e seus companheiros não têm nenhum pudor de usar seus métodos para alcançar o topo do poder e de lá construir as “condições objetivas” para o verdadeiro assalto ao Palácio de Inverno, mesmo sem neve nestes trópicos. A discordância fundamental entre ele e o colega Eugênio Bucci em torno do real sentido da palavra “pública” vem da mesma cartilha: para os devotos de Lenin, o partido é a vanguarda do operariado e, portanto, fica acima dos interesses e das idiossincrasias das classes sociais que historicamente o oprimem. “E a volta do cípó de aroeira no lombo de quem mandou dar”, como cantava o “companheiro” Vandré.

A sugestão do presidente nacional do PT, Ricardo Berzoini (SP), é de natureza bastante diferente. Militante oriundo do sindicato, este propõe que a “mídia” seja controlada em períodos eleitorais, não por convicções socialistas, mas por pragmatismo puro. Se os meios de comunicação não tivessem noticiado o envolvimento de seus subordinados na cúpula do PT federal no pagamento aos federais que engoliram um dossier contra os adversários tucanos, ele teria pouparado alguns dissabores e arranhões em sua biografia. Que, aliás, não o impediram de se reeleger deputado federal e presidente nacional da sigla.

Mas não importa a diferença entre o elevado senso de missão de um e a familiaridade do outro com gente que falsifica dossiês. O que se busca em ambos estes surtos de autoritarismo é calar as vozes dissidentes e garantir o exercício do poder por um grupo de políticos que se consideram monopolistas da vontade do povo: enterrar a “democracia burguesa” em nome da “democracia popular”.

José Néumanne, jornalista e escritor, é editorialista do Jornal da Tarde

# Comemorando o quê?

**Carlos Alberto Sardenberg\***

O presidente Lula foi direto ao ponto. Disse, na sexta-feira, na posse dos ministros: "O crescimento da economia, mesmo sem estar acompanhado do crescimento de investimento, se deve à extraordinária colocação de dinheiro nos programas sociais." É preciso acrescentar o forte aumento real do salário mínimo, que, em sentido amplo, cabe nos programas sociais, já que o governo paga o mínimo a 17 milhões de pessoas na forma de pensões, apósendadoras ou benefícios.

A revisão das contas do produto interno bruto (PIB) mostrou exatamente isso: aumentou a participação do consumo das famílias e o peso do governo tanto na arrecadação de impostos quanto nos gastos. O tamanho do PIB ficou 11% maior e a média do ritmo de crescimento, nos três primeiros anos de Lula, subiu quase 0,6 ponto porcentual ao ano. Metade desses dois quesitos se deve à incorporação da Cofins ao preço dos produtos e serviços.

O PIB nominal mede o valor de mercado dos produtos – e esse incluem os impostos. Por critérios técnicos, a Cofins não era incluída. Passou a ser, os preços medidos subiram e, pois, o PIB (CPMF e PIS continuam de fora.)

Por outro lado, os gastos do governo aumentaram fortemente no custeio, no pagamento de benefícios previdenciários e de bolsas e na folha salarial de servidores, cujo número subiu. E o pessoal ocupado passou a ser considerado para a variação do valor adicionado pelo governo.

Tudo somado, eis a equação: mais impostos, mais gastos públicos, mais distribuição de dinhei-

ro, mais consumo das pessoas e do governo não iguala PIB maior.

Na outra ponta, verifica-se que os investimentos, em geral, são menores do que se imagina. Na média, a nova contagem derrubou-os de 19% ao ano para cerca de 16%. E, dentro desse número, os investimentos do governo federal se revelaram menores do que se supunha e em queda. Nos três primeiros anos de Lula, o investimento do governo federal em infra-estrutura foi de 0,59% do PIB.

Ora, quando o governo retira dinheiro da sociedade e o distribui a determinadas pessoas, incluídas as mais pobres, o consumo destas necessariamente aumenta. Isso movimenta a economia, gerá atividade.

Se, ao mesmo tempo, os investimentos crescem, fica quase perfeito. Os investimentos privados em fábricas e lojas colocam no comércio os produtos que os consumidores, com mais dinheiro, vão comprar. A infra-estrutura fornecida pelos investimentos públicos e privados em estradas, portos, energia, etc., permite a ampliação e o trânsito dessa produção pelo País.

Este lado está faltando, em parte como consequência da própria política distributivista e de aumento do tamanho do Estado. Isso ocorre com o aumento sistemático de impostos, comprovado pela recontagem do PIB. Como este agora é maior, a carga tributária obviamente caiu em proporção do PIB. Mas continua na tendência firme de alta. No primeiro ano do governo Lula, era de 32% do PIB (nova contagem) e se aproxima dos 36%. E três pontos no PIB turbinado de 2005 representam nada menos que R\$ 60 bilhões de impostos tornados a mais pelo governo.

Ora, pagando cada vez mais impostos, as empresas e as pessoas pouparam e investem menos. Gastando cada vez mais no custeio, no social e no funcionalismo, o Estado investe cada vez menos.

**O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "Incra atropela lei ambiental, aponta estudo", publicada no jornal *O Estado de S. Paulo* em sua edição de 15 de junho de 2007.

A matéria destaca que na ânsia de cumprir metas, o Instituto Nacional de Reforma Agrária (Incra) tem atropelado a legislação ambiental do país e que o desrespeito atinge até mesmo projetos de desenvol-

mento sustentável, que deveriam servir de modelo de preservação do meio ambiente.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada "Morelli tem trânsito no Campo Majoritário do PT", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 6 de junho de 2007.

A matéria destaca que o compadre de Lula, Dario Morelli Filho, acusado de fazer parte da máfia dos caça-

te – e mais acompanhado pelo mercado – indicador de solvência do País.

Essa relação estava em torno dos 50% do PIB, muito alta. Com os dados a serem conhecidos na semana que vem, relativos a 2006, é possível que tenha caído abaixo dos 45% já em dezembro.

Parar ter uma ideia do tamanho dessa mudança: pelas contas antigas, somente se chegaria àquele número em 2010. Um ganho de quatro anos. Mas mesmo a 45% ainda é muito alto.

Os quatro principais países emergentes – Brasil, Rússia, China e Índia –, apenas este último tem indicador pior que o brasileiro (altíssimos 96,3%). Mas os juros reais que incidem sobre essa dívida são de 1% ao ano, ante os 8,5% do Brasil.

Para os países emergentes normais, digamos assim, sem crise atual ou que não estejam saindo de crise profunda, como a Argentina, a relação dívida pública-PIB vai de 25% para baixo.

Por outro lado, o ministro Guido Mantega tem comentado que, se o investimento é menor e o crescimento do PIB é maior, isso significa que o investimento é mais produtivo aqui. Ou seja, não precisaria chegar aos 25% do PIB para gerar o crescimento de 5% ao ano.

Verdade, mas não muda a natureza do problema. Antes, era preciso elevar os investimentos de 19% para 25% ao ano. Agora, de 16% para, digamos, 22%. E, agora, como o PIB está turbinado, 6 pontos percentuais sobre o resultado de 2005 representam R\$ 129 bilhões (ante R\$ 120 bilhões da medida anterior). Ou seja, precisa de mais, e não de menos investimento.

A euforia e a comemoração do governo não são apenas exageradas. São completamente equivocadas. ●

**\*Carlos Alberto Sardenberg**  
é jornalista. Home page:  
[www.sardenberg.com.br](http://www.sardenberg.com.br)

níqueis, tem ampla circulação no Campo Majoritário, tendência que reúne a maior parte dos integrantes do governo Lula filiados ao PT. Ainda segundo a reportagem, o compadre do presidente Lula fez campanhas políticas em São Bernardo e era uma espécie de faz-tudo de Marisa.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

## Incra atropela lei ambiental, aponta estudo

**Segundo pesquisadora da UnB, há problema até em projetos de desenvolvimento sustentável**

### Roldão Arruda

Na ânsia de cumprir metas, exibir números elevados de assentamentos rurais e responder às pressões de movimentos sociais, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) tem freqüentemente atropelado a legislação ambiental do País. As leis são desrespeitadas até mesmo nos projetos de desenvolvimento sustentável, chamados de PDS, que deveriam servir de modelo de preservação do meio ambiente.

Essas são algumas das conclusões da dissertação de mestrado *Reforma Agrária e Gestão Ambiental: Encontros e Desencontros*, defendida pela pesquisadora Flávia de Araújo, no Centro de Desenvolvimento Susten-

tável da Universidade de Brasília (UnB). A partir de estudos de casos, análises de documentos do Incra e entrevistas, ela observou que no processo de criação dos assentamentos não se cumpre nem a lei mais básica, que é a obtenção de licença ambiental. "Do conjunto de quase 7 mil assentamentos no País, 90% não cumpriram essa norma", diz.

A pesquisadora visitou nove assentamentos, em Goiás, Amazônicas, Acre e Minas Gerais. Constatou que a maioria deles surgiu sem a existência do Plano de Desenvolvimento do Assentamento – outra exigência legal, criada com objetivo de garantir condições de sobrevivência para os assentados, tanto do ponto de vista econômico quanto social e ambiental.

"Metade não tinha esse plano", assinala Flávia, que é engenheira agrônoma. "Por toda parte observei que há muita pressa em criar o assentamento, mas pouca preocupação com sua sustentabilidade."

Um dos assentamentos que visitou, chamado Elói Ferreira, ocupa uma área de 4 mil hectares, em Minas. Lá pôde constatar que a licença ambiental saiu depois que o assentamento já existia, que ninguém fez o tal plano de desenvolvimento e que metade do projeto inicial não foi executado.

Das 108 famílias previstas inicialmente para a área foram assentadas apenas 90. Mais tarde, 35 famílias devolveram os lotes ao Incra, alegando que era

**NUMEROSAMENTE**  
**90%**  
dos quase 7 mil assentamentos no País não obtiveram a licença ambiental, de acordo com o estudo

**15 famílias**  
estavam vivendo no primeiro assentamento do País dentro do conceito de desenvolvimento sustentável. A previsão inicial era de 170

impossível produzir qualquer coisa naquela terra."

A autora da dissertação esteve ainda no assentamento Morena, na região de Manaus – o primeiro do País dentro do conceito de desenvolvimento sustentável. Lá também viu o resultado da pressa que o Incra tem para exibir números elevados:

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

das 170 famílias previstas inicialmente, só 15 estavam vivendo na área.

Apesar dos sinais de fracasso desse PDS, o Incra levou adiante a experiência e criou em seguida outros 40 na mesma modalidade. "Parece que não existe um processo de reflexão sobre as experiências feitas. É preocupante o fato de até hoje não existir um estudo detalhado sobre a produção dos assentamentos."

Na opinião de Flávia, já passou da hora de mudar o foco da reforma: "De que adianta exibir números elevados de assentamentos, se em muitos deles as famílias não conseguem renda para viver? A quantidade não faz o menor sentido se não houver qualidade, se não houve melhoria nas condições de vida das famílias assentadas."

Na questão ambiental, ela notou uma mudança na estrutura do Incra: "Há nove anos foi criada lá dentro uma coordenadoria ambiental, o que é um avanço, pois antes não existia nada na área. O coordenador e seus técnicos brigam, mas acabam atropelados pelos outros setores, que buscam o cumprimento de metas."

Na entrevista ao Estado, Flávia enfatizou que sua dissertação é baseada em estudos de caso – e nem todos os resultados podem ser estendidos para as demais áreas da reforma. Também assinalou que, embora tenha observado sinais de degradação ambiental nas áreas que visitou, é difícil definir os responsáveis: se os fazendeiros que ocupavam a terra antes de ser repassada ao Incra, ou os assentados. •

# Morelli tem trânsito no Campo Majoritário do PT

Compadre de Lula fez campanhas políticas em São Bernardo e era uma espécie de faz-tudo de Marisa

**Eduardo Reina**

O compadre do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Dario Morelli Filho, tem ampla circulação no Campo Majoritário, tendência que reúne a maior parte dos integrantes do governo Lula filiados ao PT. Morelli é separado, tem um filho, do qual Lula é padrinho, e mora num conjunto de apartamentos conhecido como Irajá, em São Bernardo, próximo ao Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. Na portaria, a única informação obtida ontem é de que não havia ninguém no apartamento.

É nesse grande condomínio de classe média que Morelli conviveu com Edson Inácio Marin da Silva, filho de Genival Inácio da Silva, o Vavá, irmão de Lula. "Eu morava no bloco 9 e ele no 10. Isso há nove anos", contou

Edson, que é professor, trabalha no Ceagesp e em 2004 foi candidato a vereador pelo PT em São Bernardo. Recebeu 1.784 votos, insuficientes para se eleger. Eram necessários pelo menos 3 mil.

Morelli tem uma empresa de eventos em São Bernardo. Trabalhou para o PT. Segundo um petista do alto escalão em São Bernardo, ele também fez muita campanha eleitoral na cidade. "É amigo. Mas não o conheço a fundo", disse ontem o filho de Vavá.

Preso pela Polícia Federal em Campo Grande (MS), Morelli trabalhava como assessor técnico da Companhia de Saneamento de Diadema (Saned), cargo de terceiro escalão, mas só ocupado mediante indicação política. Ontem, ninguém confirmou quem seria o padrinho de Morelli na Saned. A direção

da empresa, ligada à Prefeitura de Diadema, comandada pelo PT, resolveu afastá-lo, sem pagamento de salários, até que seja esclarecida a situação de seu suposto envolvimento com quadrilha de caça-níqueis.

**Em 2006, Morelli registrou queixa sobre roubo a uma chácara de Lula**

Alvo das atenções em São Bernardo e Diadema, Morelli era uma espécie de faz-tudo da primeira-dama, Marisa Letícia. Em 2003, foiele quem registrou um boletim de ocorrência sobre roubo de um celular de Marisa. No ano passado, Morelli também foi à delegacia de polícia de Riacho Grande, em

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado "Dois encontros, um só sentimento", publicado na revista *Veja* em sua edição de 28 de março de 2007.

Em seu artigo, o jornalista Roberto Pompeu de Toledo, discorre sobre os encontros entre o ex-ministro da Casa Civil e deputado cassado, José Dirceu com o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, na festa de aniversário do primeiro, e o encontro do presidente Lula e o ex-presidente cassado e atual senador Fernando Collor de Mello, no Planalto. Para o articulista, o encontro do primeiro par foi muito parecido com o de "amantes

São Bernardo, registrar queixa sobre roubo na chácara de Lula, chamada de Los Fubangos, à beira da Represa Billings.

O advogado de Vavá, Benedicto de Tolosa Filho, contou que seu cliente conheceu Morelli há cerca de oito anos, quando o segundo trabalhava como assessor na Assembleia Legislativa de São Paulo. Já a versão do filho de Vavá, Edson Inácio Marin da Silva, é outra: os primeiros contatos teriam ocorrido nas festas do PT e na residência do presidente, há dez anos.

Em 1989, ano da primeira candidatura de Lula à Presidência, Morelli integrou o corpo de seguranças. Em 2005, constou como um dos milhares de nomes do manifesto contra a cassação do então deputado José Dirceu (PT). Também integrou o rol de doadores para a campanha a senador de Eduardo Suplicy. Colaborou com R\$ 50. Apesar da grande aproximação com petistas, não seria filiado ao diretório de São Bernardo ou de Diadema. Ninguém confirmou essa informação. Em Diadema, dizem que Morelli teria em seu nome algumas máquinas caça-níqueis que seriam de um ex-candidato a vereador na cidade. A polícia desconhece essa informação. Os petistas também. •

clandestinos", já que Delúbio, acusado de administrar o mensalão, e Dirceu de comandá-lo, negaram ser amigos durante todo o processo. Já o encontro da segunda dupla soou mais estranho ao jornalista, porque, Lula e Collor, sempre estiveram em lados opostos da doutrina política e se enfrentaram ferozmente no passado. "A esta altura não é surpresa que não tenham saído sopapos; antes soa normal o clima de amor e concórdia, como o enlace de dois corações que, enfim, assumem o sentimento que os une".

Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro do artigo intitulado "A

crise e o ministro que finge sê-lo", publicado na revista *Veja* em sua edição de 11 de abril de 2007.

Em seu artigo, o articulista Roberto Pompeu de Toledo, analisa a crise aérea e a falta de autoridade do ministro da Defesa. Para ele tudo se resume ao fato do governo Lula não ter conseguido se fazer respeitar pelos comandantes militares, que encaram o ministério da Defesa como um obstáculo ao poder militar e que impede o acesso direto ao presidente da República.

## Dois encontros, um só sentimento

**Roberto Pompeu de Toledo** **Ensaio**

### ***José Dirceu com Delúbio, Lula com Collor: o amor que se esconde, o amor que se revela***

Aqueles dias que abalaram a república lulista, optou pelo sumiço. Gostaria de ser invisível. Daí a surpresa de sua aparição na festa. Ele mesmo afirmava mas, ao mesmo tempo, negava que estivesse ali, de carne e osso. "Prazer, meu nome é Marcelo", dizia aos repórteres que se aproximavam, segundo noticiou a coluna de Mônica Bergamo na *Folha de S. Paulo*.

Dirceu convidou 2 000 pessoas para a comemoração de seus 61 anos, realizada num badalado bar de São Paulo. Se Delúbio compareceu, é porque foi convidado. Impossível imaginar que ali estivesse na qualidade de penetra, ainda mais em se tratando de pessoa que não sai assim à toa de sua toca. E, no entanto, deu-se uma coisa assombrosa: os dois mal se cumprimentaram. Delúbio, de cabelos longos e desalinhados, a barba grisalha de sempre, camisa azul com dois botões abertos, paletó de couro e lata de cerveja na mão, já era visto desde as 21h30, muito à vontade, no local. Só às 23h40, porém, segundo noticiário da *Folha*, ele e Dirceu trocaram um "cumprimento rápido". O relato da repórter Clarissa Oliveira, de *O Estado de S. Paulo*, é ainda mais intrigante. Contou ela que alguns convidados se aproximavam de Delúbio e, efusivos, bravavam: "Você por aqui, nem acredito!". A certa altura, calhou de ele ficar bem perto de Dirceu, mas... "os dois não se olharam nem se cumprimentaram". A *Folha* notou que assessores de Dirceu, discretamente, afastavam Delúbio, para que os dois não fossem fotografados juntos.

A situação é mais do que esquisita. Um amigo convida o outro para seu aniversário. O outro vai. E os dois mal se olham! A esquisitice aumenta quando se tem em mente a resposta de Delúbio, quando lhe perguntaram que presente trouxera para o aniversariante. "Trouxe um abraço", disse. Ora, que abraço????!! Vai ver que... Sim, é a única conclusão razoável, levando-se em conta que Delúbio é na verdade um herói petista, ele que aceitou calado os companheiros lhe imputarem todas as culpas.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

### ***DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**Roberto Pompeu de Toledo** **Ensaio**

**D**elúbio Soares compareceu, na semana passada, à festa de aniversário de José Dirceu. Não vá dizer o leitor ou a leitora que não sabe quem é. É o "nosso Delúbio", como disse uma vez o presidente Lula; aquele tesoureiro do PT dos dias de glória do dinheiro farto e fluido para os amigos inscritos no bolsa-mensalão. Mas, se o (a) leitor(a) se esqueceu, não é de estranhar. Nossa Delúbio, desde

A única conclusão razoável é que houve, sim, um grande, sentido abraço — talvez na cozinha, talvez à entrada da toalete, ao abrigo dos olhares dos repórteres e de outras testemunhas. Mal se viram a sós, e estreitaram-se um ao outro, emocionados, talvez uma lágrima a rolar na face de um, o soluço a estremecer o peito do outro. A relação entre eles é de amantes clandestinos.



O novel senador Fernando Collor de Mello visitou o presidente Lula, na semana passada. Acompanhava a bancada do PTB no Senado. Lula com Collor! Eis um encontro que seria mais compreensível se, como o de Delúbio e Dirceu, se desenrolasse na clandestinidade. Não. Os fotógrafos foram convidados a registrá-lo. Os dois posaram sorridentes, sentados à mesa redonda do gabinete de Lula no Planalto, um mero 1 metro ou 2 entre um e outro, no meio deles o vice-presidente José Alencar. Fernando Collor — se o leitor ou a leitora se esqueceu também *delle* — é aquela que, na memorável campanha eleitoral de 1989, pagou uma antiga namorada de Lula para aparecer na TV e não só revelar o que até então permanecia desconhecido do grande público — que Lula teve com ela uma filha — como denunciar que Lula lhe oferecera dinheiro para abortar a criança, e de quebra aproveitar a ocasião para dizer que Lula, nos tempos de namoro, se revelara um racista ímpenitente, a dizer continuamente que não suportava negros. Lula, até por razões pessoais, foi um dos chefes da campanha que tirou Collor da Presidência da República. A lógica fazia supor que, no dia em que viesssem a se encontrar, um avançaria na goela do outro.

Não. Só amabilidades. "Encontrei uma pessoa por quem tenho respeito e admiro pelo trabalho que vem realizando", disse Collor, ao deixar o encontro. Sim: *elle* respeita e admira o outro! Contou que Lula o recebeu com um abraço — o abraço que, em público, Dirceu negou a Delúbio. Collor, o ilusionista de sempre, agora posa de injustiçado, como se as denúncias do irmão, os feitos de PC Farias, as extorsões, o caixa dois, a Operação Uruguai, as mentiras, tudo não passasse de uma alucinação coletiva do povo brasileiro. Lula, o neo-ilusionista, age como se o "nosso Delúbio", Marcos Valério, os "recursos não contabilizados", os dólares na cueca, as mentiras, tudo não tivesse passado de uma segunda alucinação. É triste, para Lula, mas, na verdade, não... A esta altura não é surpresa que não tenham saído sopapos no encontro com Collor. Antes, soa normal o clima de amor e concórdia. Foi como o enlace de dois corações que, enfim, assumem o sentimento que os une.

# A crise e o ministro que finge sé-lo

**Roberto Pompeu de Toledo | Ensaio**

## O Ministério da Defesa é ótima invenção; pena que não existe. E mais: um país, dois presidentes

**A** criação do Ministério da Defesa, pelo governo Fernando Henrique, em 1999, não foi apenas uma boa medida sob o ponto de vista administrativo. Foi, sobretudo, um avanço civilizacional e um ganho estético. Avanço civilizacional porque, ao subordinar os comandantes militares a um ministro civil, o país deu um passo no rumo da prevalência da civilidade, do civilismo, do civismo, e de todas as noções que começam com *civ* — com origem no latim *civitas*, cidade, e indicativas da boa convivência humana —, sobre as instituições do estado. E ganho estético porque nos livrou das fotos do ministério em que sobressaía aquela trinca de quepe e japonas que, em *Nuestra América*, sempre evoca o fantasma bufo das juntas militares, ou (fica mais sonoro em espanhol) *de las juntas militares*. Melhor ainda seria se, uma vez criado, o Ministério da Defesa tivesse dado sinais de que realmente existia. Nunca existiu, e não é de hoje que se sabe disso. Para os distraídos que ainda não se tinham dado conta, está aí a crise do apagão aéreo para comprová-lo.

Desde o desastre do avião da Gol, marco inaugural da crise, ao ministro Waldir Pires só sobrou um papel decorativo. Nestes últimos dias, depois da insubordinação dos controladores aéreos, até o papel decorativo lhe foi tirado. Esqueceram-no num canto, enquanto as coisas eram resolvidas (ou não resolvidas) entre o presidente Lula e o comandante da Aeronáutica, acolitado pelos comandantes das outras forças.

Ao respeitável e cavalheiresco Waldir Pires se tem imputado a culpa pela inoperância do ministério. Ele tem lá sua responsabilidade, mas o centro do problema fica em outro lugar. Os militares ainda não engoliram a interpolação (alguns diriam intromissão) de um civil a encopri-dar-lhes o caminho de acesso ao presidente e a despojá-los do título de "ministros". Tampouco parecem reconhecer a um paisano autoridade para decidir sobre o assunto das armas. De sua parte, os presidentes da República que se têm sucedido desde a redemocratização mostram-se pouco à vontade, para dizer o mínimo, no trato com os militares. Dirigem-se a eles cheios de dedos. Parecem assombrados pela rica crônica dos golpes, como se ainda vivéssemos nos tempos da Guerra Fria, em que o argumento da ameaça comunista oferecia ao povo de farda esplêndidas oportunidades de tomada do poder (ou *toma del poder*). Da má

vozade dos militares, de um lado, e da tibieza dos presidentes, do outro, surge o impasse que dificulta a implantação a sério do Ministério da Defesa e gera o vazio em que atua o ministro que finge comandá-lo.

Fernando Henrique teve dois ministros da Defesa, e Lula está no terceiro. O único que ousou tentar impor-se aos militares foi o diplomata José Viegas, o primeiro da série na era Lula. No episódio das fotos de um preso falsamente identificado como o jornalista Vladimir Herzog, momentos antes de ser assassinado nos cárceres da ditadura, o então comandante do Exército, Francisco Albuquerque, saiu-se com uma nota em que, retomando o dialeto daquele período, defendeu a atuação do Exército contra "um movimento subversivo" que atuava "a mando de conhecidos centros de irradiação do movimento comunista internacional". Viegas, de quem a nota evidentemente passara ao largo, insurgiu-se contra ela e exigiu uma retratação. A convivência com o comandante ficou insustentável. Quem caiu? Claro, o ministro.

Os militares, no atual episódio, reclamam — com razão — da quebra de hierarquia que representou a desautorização, por Lula, da ordem de prisão contra os controladores amotinados. Quebra de hierarquia é uma prática que os deixa nervosos como diante de uma cilada de Satanás. Mas não se importam em quebrar a hierarquia quando se trata de passar por cima do ministro da Defesa. Com isso retardam nossa libertação de um passado sombrio e nos obstruem a ascensão ao civilismo, ao civismo, à civilidade, à civilização e a quantos outros *civis* houver.



O presidente Lula deu, a bordo do avião a caminho dos Estados Unidos, a ordem de negociar com os controladores de vôo, em vez de prendê-los. Pergunta-se: mas ele não tinha, ao deixar o país, passado a Presidência ao vice José Alencar? Se a havia passado, não presidia mais. Que autoridade possuía, então, para dar a ordem? Aliás, se passara a Presidência ao vice, com que autoridade se apresentou ao presidente Bush, em Washington? O presidente era o que ficava no Brasil. Aquele que chegava aos EUA, uma vez desquitado da faixa presidencial, era um cidadão comum. Até se poderia concluir que, ao arvorar-se em presidente, não passava à letra fria da lei, de um impostor. A menos que se admita a possibilidade legal de duas pessoas exercerem a Presidência, o que é uma excrescência ainda maior do que o país deixar-se representar no exterior por um impostor.

O.k., este arrazoado tem consequência prática zero. Mas mostra a comédia que é a cerimônia tupiniquim de passagem do cargo quando o presidente viaja.

**O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Governo vê perda de R\$40 bi com cartéis”, publicada no jornal *Folha de S.Paulo* de 31 de maio do corrente.

A matéria destaca que a Secretaria de Direito Econômico, SDE, estima que o prejuízo do setor público com a atuação de cartéis em licitações públicas pode ultrapassar R\$40 bilhões por ano.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Governo vê perda de R\$ 40 bi com cartéis

Reagindo a denúncias de conluio em licitações públicas, SDE cria setor específico para infrações em compras públicas

## A ATUAÇÃO DE CARTÉIS EM COMPRAS PÚBLICAS

A SDE estima que o prejuízo do setor público com cartéis é de R\$ 25 bilhões a R\$ 40 bilhões por ano

**Insu-  
mos  
e obras**  
R\$ 300–  
bilhões  
é quanto a  
administração  
pública gasta  
por ano em  
compra de  
insu-  
mos e  
realização de  
obras

**Alvo de  
cartéis**  
R\$ 100  
bilhões  
A SDE avalia que  
um terço das  
compras podem  
estar sendo alvo  
de cartéis

**Sobrepreço**  
Entre  
R\$ 25 bi e  
R\$ 40 bi  
é o prejuízo gerado  
pelos cartéis, que,  
em geral, aplicam  
sobrepreço de  
25% a 40%

**SETORES  
PUNDOS DE  
INVESTIGAÇÕES**  
Cimento  
Medicamentos  
Energia elétrica  
Vigilância  
Merenda escolar  
Sangue  
Britas

**O COMBATE**  
A Coordenação  
Geral de Análise de  
Infrações em Compras  
Públicas, da SDE,  
investigará a atuação dos  
cartéis em licitações  
federais, estaduais e  
municipais. Além disso,  
elaborará estudos sobre os  
setores e as modalidades  
de licitação mais  
susceptíveis à prática

**AS PARCERIAS**  
A coordenação atuará em  
parceria com: AGU, CGU, TCU, MPF,  
PF e órgãos de controle externo nos  
Estados e municípios

**A PUNIÇÃO**  
A lei antitruste prevê multas  
de até 30% do faturamento da  
empresa no ano, além de proibição  
de participação em licitações e  
cassação de licença em caso de  
concessão pública

Foto: Secretaria de Direito Econômico / Creative Commons / CC-BY-NC-ND 3.0 Unported

Brasil quer apoio do Banco Mundial e da OCDE para combater a ação de cartéis a fim de obter ganhos em licitações públicas

**JULIANA SOFIA  
DAS CURSALS DE BRASÍLIA**

A SDE (Secretaria de Direito Econômico) estima que o prejuízo do setor público – União, Estados e municípios – com a atuação de cartéis em licitações públicas pode ultrapassar R\$ 40 bilhões por ano.

A reboque da Operação Navalha e na tentativa de ampliar o combate a conluios, o Ministério da Justiça edita hoje portaria para criar na SDE uma coordenação específica para infrações em compras públicas.

A conta do prejuízo é considerada conservadora pela SDE. O valor foi calculado com base no total de compras anuais realizadas pelo setor público: R\$ 300 bilhões – 14,5% do PIB. Desse montante, a SDE avalia que um terço envolve mercados concentrados, o que favorece a conduta combinada.

Para fechar o cálculo, a secretaria afirma que os cartéis em geral aplicam um sobrepreço de 25% a 40%. Sobre uma base de R\$ 100 bilhões, isso equivaleria a valores entre R\$ 25 bilhões e R\$ 40 bilhões.

A Coordenação Geral de Análise de Infrações em Compras Públicas foi instituída por decreto presidencial em 2005, mas até agora não havia saído do papel. “A coordenação se tornou uma resposta, uma iniciativa para enfrentar o problema”, disse a secretária de Direito Econômico, Mariana Tavares.

 Até hoje, agíamos sob demanda [contra os cartéis]. Era uma estratégia reativa. Isso agora muda. Ocorrerá de forma mais estruturada. Vamos melhorar a inteligência e articular nossa atuação

**MARIANA TAVARES**  
secretária de Direito Econômico

res, referindo-se à Operação Navalha.

Ela diz que a SDE já vinha atacando os cartéis nas licitações e que suas investigações mais importantes nos últimos anos envolvem condutas combinadas em compras governamentais.

Tavares cita como exemplos os cartéis do cimento, do serviço de vigilância, de medicamentos, de merenda escolar e do sangue – conhecido como “máfia dos vampiros”.

“Até hoje, agíamos sob demanda. Era uma estratégia reativa. Isso agora muda. Ocorrerá de forma mais estruturada. Vamos melhorar a inteligência e articular nossa atuação”, afirmou ela.

A SDE pediu ao Ministério do Planejamento um reforço na equipe para montar a nova coordenação. Inicialmente, foram requisitados três gestores que trabalharão com os outros 30 funcionários da SDE.

## Políticas públicas

Além de estar incumbida de investigar os cartéis nas licitações, a coordenação elaborará estudos para orientar políticas públicas.

O objetivo é levantar os setores econômicos sensíveis à cartelização no setor público e as modalidades de licitação mais suscetíveis à infração.

Tavares relatou que o ministério solicitou à OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) que inclua o Brasil em trabalho a ser elaborado a partir de setembro sobre cartéis em compras públicas na América Latina. O governo brasileiro também deverá pedir apoio do Banco Mundial, que colocou o combate à corrupção como prioridade.

De acordo com a secretária, nos setores concentrados há a proliferação de cartéis porque não são muitas as empresas com porte para vender para a administração pública.

A coordenação da SDE trabalhará em parceria com outros órgãos para ampliar o combate aos cartéis. Na lista, estão AGU (Advocacia Geral da União), TCU (Tribunal de Contas da União), Ministério Público, Polícia Federal, CGU (Controladoria Geral da União) e órgãos de controle externos dos Estados e municípios.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Mangabeira, que já acusou Lula de corrupto, pode ser ministro”, publicada no *O Estado de S. Paulo* em sua edição de 19 de abril do corrente.

A matéria destaca que meses depois de pregar que o atual governo é “o mais corrupto da história nacional”, o professor Roberto Mangabeira Unger pode virar ministro do presidente Lula que, segundo ele já disse, ameaça a democracia com o “veneno do cinismo”.

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada “Conselho suspende procurador por 45 dias”, publicada no jornal *Folha de S.Paulo* em sua edição de 22 de maio do corrente.

A matéria destaca que o CNMP (Conselho Nacional do Ministério Pùblico) determinou ontem a suspensão do procurador-regional da repùblica Luiz Francisco de Souza por 45 dias e aplicou pena de censura ao procurador-regional Guilherme Schelb. As punições se devem ao fato dos procuradores terem perseguido politicamente o ex-secretário-geral da Presidência de Fernando Henrique Cardoso, Eduardo Jorge Caldas Pereira. Segundo a matéria é a primeira vez que um procurador é punido pelo CNMP desde a sua criação, há dois anos.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Mangabeira, que já acusou Lula de corrupto, pode ser ministro

Após pedir afastamento do presidente, ele fez comício com o petista e é cotado para assumir nova secretaria

**Leonencio Nossa**  
BRASÍLIA

Meses depois de pregar que o atual governo é “o mais corrupto da história nacional”, o professor Roberto Mangabeira Unger pode virar ministro do presidente que, segundo ele já disse, ameaça a democracia com o “veneno do cinismo”. O Planalto confirmou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva receberá Mangabeira hoje.

A idéia do presidente que “corrompeu e esvaziou” as instituições, nas palavras do professor, é criar uma secretaria com status de ministério para discutir ações de longo prazo. Lula há tempos reclama que é preciso discutir o planejamento do País até 2022, quando o Brasil completará 200 anos de independência. A nova secretaria cuidaria de órgãos como o Núcleo de Assuntos Estratégicos, um departamento já ocupado por Luiz Gushiken.

Professor de direito na Universidade Harvard, Mangabeira

raganhou espaço na mídia ao se apresentar como guru do ex-ministro e atual deputado Ciro Gomes (PSB-CE).

Em outubro do ano passado, acompanhou Lula em comícios pela reeleição em Campina Grande (PB) e Mossoró (RN). Chamou a atenção dos nordestinos que puderam conversar com ele por causa do forte sota-

## Secretaria discutiria o planejamento do País até 2022

que americano. Ele é brasileiro, mas passou boa parte da vida nos Estados Unidos.

Antes, porém, as críticas a Lula eram ferozes. Tanto que sua presença na campanha despertou atenção dos próprios aliados do petista. Em novembro de 2005, o professor escreveu artigo pedindo o afastamento do presidente. Ele acusou o gover-

no de politizar a Polícia Federal e as agências reguladoras, de comprar parlamentares e de tentar dobrar qualquer instituição do Estado “capaz de se contrapor a seus desmandos”.

“Afirmo ser obrigação do Congresso Nacional declarar prontamente o impedimento do presidente”, afirmou. “As provas acumuladas de seu envolvimento em crimes de responsabilidade podem ainda não bastar para assegurar sua condenação em juízo. Já são, porém, mais do que suficientes para atender ao critério constitucional do impedimento.”

Mangabeira foi além. Considerou que os cidadãos não podiam permitir que Lula presidissem as comemorações da Proclamação da República no aquele ano. “Desde o primeiro dia de seu mandato o presidente desrespeitou as instituições republicanas”, escreveu. “(Lula) mandou, com um olho fechado e outro aberto, um aparato político que trocou dinheiro por poder e poder por dinheiro.” ■

# Conselho suspende procurador por 45 dias

**Punição de Luiz Francisco foi solicitada pelo ex-ministro Eduardo Jorge por suposta perseguição política**

SILVANA DE FREITAS  
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) determinou ontem a suspensão do procurador-regional da República Luiz Francisco de Souza por 45 dias e aplicou pena de censura ao procurador-regional Guilherme Schelb.

As punições foram solicitadas por Eduardo Jorge Caldas Pereira, ex-secretário-geral da Presidência de Fernando Henrique Cardoso e alvo de uma ação de improbidade administrativa proposta pelos dois procuradores de Brasília, além de pedidos de quebra de sigilo.

Ele acusou Luiz Francisco e Schelb de fazer perseguição política contra ele no governo FHC e logo depois. A correitoria do Ministério Pùblico Federal tinha arquivado repre-

sentações em que ele pedia que a dupla fosse investigada por faltas funcionais. A pedido de Eduardo Jorge, o CNMP as reabriu e ontem concluiu o exame desse processo disciplinar.

Foi a primeira vez que um procurador foi punido pelo CNMP desde a sua criação, há dois anos. Tanto Eduardo Jorge quanto Luiz Francisco assistiram à sessão, mas o procurador retirou-se da sala antes do término do julgamento. Schelb não estava presente.

O ex-secretário-geral da Presidência disse que aguarda o desfecho de ação por danos morais contra os dois procuradores na Justiça Federal em Brasília. Ações penais movidas contra eles foram arquivadas porque prescreveram. Segundo Eduardo Jorge, a ação de improbidade contra ele está paralisada. Ela foi movida em 2003,

mas até hoje ele não foi nem sequer citado. Os procuradores afirmam que ele atuava em quadrilha que fraudava o INSS.

Ele afirmou que foi a primeira pessoa a propor um processo no CNMP, quando ele foi instalado, em 2005. O protocolo o registrou como o pedido de revisão nº 1. Luiz Francisco divulgou nota afirmando que a punição "é ilícita e injusta" e disse que irá recorrer ao Supremo Tribunal Federal sob argumento de que o conselho não pode aplicar uma pena por fatos ocorridos antes de sua criação.

## Perfil

Com seu poder de investigação limitado, Luiz Francisco Fernandes de Souza, 45, o mais controverso procurador da República da era FHC, hoje tem rotina de trabalho burocrática: "Eu me sinto bastante inútil".

Segundo ele, "no final do governo FHC, ele me tirou a arma central que eu utilizava até contra ele próprio. Eu processei uns 20 ou 30 ministros, todos por improbidade administrativa. Acontece que no governo Lula eu não podia processar ninguém, porque foi editada uma lei que criou a prerrogativa de foro para essas ações", disse. Em 2004, uma resolução do ex-procurador-geral Claudio Fonteles colocou "algema" sobre a sua atuação, ao impedir a iniciativa de investigação.

A rotina atual é diferente. "Chego por volta de 1h da tarde. Recebo três processos por dia. Tenho uma assessora jurídica, uma secretaria que estuda direito e duas estagiárias. Até as 17h, a gente já acabou com tudo e não tenho mais o que fazer". Dedica a maior parte do tempo a ler livros e a cuidar de gastos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta sessão de 5 de julho de 2007, ao tempo em que convoca para amanhã, sexta-feira, 6 de julho, às 9 horas da manhã, sessão não deliberativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 53 minutos.)

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO NA SESSÃO DO DIA 4 DE JULHO DE 2007, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o mês de julho é especial para a educação paraense. Em 1957, foi criada a Universidade Federal do Pará, a primeira universidade

federal do Norte do Brasil pelo então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, por meio do Decreto-Lei nº 3.191, de 2 de julho.

A nossa querida UFPA completou seu cinqüênário este ano, na segunda-feira, dia 2 de julho. O Theatro da Paz, um dos mais belos cartões postais da Amazônia, foi o palco da solenidade de instalação da Universidade, em 15 de março de 1958.

O Presidente Juscelino Kubitschek veio, especialmente, à capital paraense para participar da cerimônia, que contou com as presenças do Governador do Estado, Magalhães Barata; reitores de universidades e várias autoridades – civis, militares e eclesiásticas.

Hoje, a Universidade Federal do Pará possui 3.904 professores de pós-graduação e 2.406 alunos desses cursos. São quase 4.500 do ensino fundamental, mais de dois mil servidores e 36.891 estudantes de graduação – 22.221 na capital e 14.680 no interior, além de dois hospitais universitários de atendimento à comunidade acadêmica e à população em geral: o Barros Barreto e o Bettina Ferro.

A UFPA tem cursos de excelência, como o de Geologia. Ao todo, a universidade oferece 266 cursos superiores, 117 de pós-graduação, 64 especializações, 33 de mestrado, 12 de doutorado e oito de residência médica.

Não poderia deixar, neste momento do cinqüênário da Universidade Federal do Pará, de homenagear o meu conterrâneo e ex-Deputado Federal Epílogo de Campos. Foi ele, como Deputado Federal, que apresentou projeto de lei para a criação de uma universidade federal no Estado do Pará. O projeto contou com a ajuda essencial do Deputado João Lameira Bittencourt, que elaborou um substitutivo, que apressou a aprovação do projeto que se arrastava pelo Congresso Nacional.

O primeiro reitor da Universidade Federal do Pará foi o Professor Doutor Mário Braga Henriques, nomeado por decreto presidencial, e o qual homenageio nesta oportunidade.

Aos grandes mestres José Rodrigues da Silveira Neto, Aloysio da Costa Chaves, Clovis Cunha da Gama Malcher, Aracy Amazonas Barreto, Daniel Coelho de Souza, José Seixas Lourenço, Nilson Pinto de Oliveira – hoje Deputado Federal pelo Pará -, Marcos Ximenes Pontes, Cristovam Diniz e o atual Reitor Alex Fiúza de Mello meus cumprimentos pela Universidade Federal do Pará que construíram ao longo destes cinqüenta anos!

Quando foi criada, a UFPA significou um salto muito grande na educação dos paraenses, reunindo as sete faculdades existentes em Belém. Hoje, precisamos de uma nova revolução para continuarmos a alavancar o desenvolvimento paraense. Por isso, em 2006, apresentei dois projetos, Senador Mário Couto, autorizando as criações das universidades do sul e do sudeste do Estado e a do oeste do Estado.

Os PLS de nºs 213 e 215, de 2006, autorizam o desmembramento da UFPA nas duas universidades citadas acima.

Graças ao apoio dos meus colegas do Senado, em especial do Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão de Educação – que todos conhecem como grande defensor da educação brasileira – consegui que os dois projetos de criação das universidades paraenses fossem aprovados, com pareceres do Senador Eduardo Azeredo, rapidamente e de forma unânime no Senado Federal. Os dois projetos já tramitam na Câmara Federal, e tenho certeza de que a Bancada paraense fará de tudo para aprová-los o mais breve possível.

Estive, junto com o Senador José Nery, na cerimônia de festejo do cinqüênário da Universidade Federal do Pará.

Naquela ocasião, e é importante que o povo paraense, Senadores Mário Couto e José Nery, que nos vê e nos ouve, saiba que naquela ocasião o Reitor Alex Fiúza de Mello entregou, em mão, ao Ministro Fernando Haddad o projeto de criação da Universidade do Oeste do Pará, projeto, como já disse, de minha lavra, já aprovado no Senado Federal. Mas, lamentavelmente, Senadores Mário Couto e José Nery, – lamentavelmente, repito – o Reitor Alex Fiúza de Mello também deveria ter entregue ao Ministro Fernando Haddad o projeto de criação da Universidade do Sul e Sudeste do Pará, também já aprovado no Senado Federal.

Quero aqui pedir o apoio, e tenho certeza de que os Senadores Mário Couto e José Nery estão solidários, para que o Presidente Lula crie não somente a Universidade do Oeste, mas também a Universidade do Sul e do Sudeste do Pará. Até porque o Presidente Lula, Senador Eduardo Azeredo, gosta muito de se comparar com Juscelino Kubitschek. Por várias vezes, Senador Valter Pereira, o Presidente Lula tem se comparado com o grande estadista que foi Juscelino Kubitschek. Então, como Juscelino Kubitschek foi o Presidente que instalou, há 50 anos, a Universidade Federal do Pará, o Presidente Lula tem agora a oportunidade de fazer o dobro do que fez Juscelino Kubitschek pelo Estado do Pará, ou seja, criar duas universidades: a Universidade do Oeste, com sede em Santarém, e a Universidade do Sul e Sudeste, com sede em Marabá.

Eu pediria, Presidente Gilvam Borges,...

**O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concederei um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.**

Eu pediria que o meu pronunciamento em homenagem ao cinqüênário da Universidade Federal do Pará fosse incluído nos Anais da Casa, na íntegra, porque não terei tempo de fazer a leitura completa, até porque quero parabenizar o corpo docente, o corpo discente, os funcionários da Universidade Federal do Pará, por tudo aquilo

que fizeram ao longo desses 50 anos na geração de conhecimento para o desenvolvimento do nosso Estado.

Eu mesmo tive a honra de ser professor da Universidade Federal do Pará, na área tecnológica, por mais de quinze anos, tendo depois me afastado da Universidade. Mas, continuo com o mesmo carinho e o mesmo apreço.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– Senador Flexa Ribeiro, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> acabou.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de mais dois minutos para concluir seu pronunciamento.

Está bom ou V. Ex<sup>a</sup> quer mais tempo?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Senador Gilvam Borges, V. Ex<sup>a</sup> que preside esta sessão, neste momento histórico para o Pará, tenho certeza de que não vai limitar o tempo para que possamos concluir o raciocínio e até fazer as observações necessárias.

V. Ex<sup>a</sup>, que é um vizinho e um nobre representante do Estado do Amapá, em hipótese nenhuma limitaria o tempo do Pará para se expressar a respeito de um assunto como é este da educação para todos os paraenses.

Então, como disse, Senador Gilvam Borges, eu pediria que V. Ex<sup>a</sup> aumentasse o tempo concedido porque só na solicitação a V. Ex<sup>a</sup> eu quase o esgotei. Peço que me conceda o tempo suficiente para concluir o raciocínio.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Flexa Ribeiro, há oradores inscritos, mas sabemos da importância do tema e vou conceder cinco minutos a V. Ex<sup>a</sup>, desde que conceda pelo menos dois minutos ao Senador Nery que está aguardando.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Vou conceder o aparte ao Senador Nery ao concluir o pronunciamento, que já o farei.

Então, como disse, quero incluir nos Anais o texto completo e deixo aqui a minha homenagem à Universidade Federal do Pará, pedindo à Governadora Ana Júlia, que estava presente na cerimônia do cinqüênário, que S. Ex<sup>a</sup> também defenda junto ao Presidente da República e ao Ministro Fernando Haddad as duas universidades para o Estado do Pará.

Encaminhei à Mesa um requerimento para que seja aprovado um voto de homenagem pelo cinqüênário da Universidade Federal do Pará, completados nesta segunda-feira passada, dia 2 de julho, e que seja comunicado ao Magnífico Reitor Professor Dr. Alex Bolonha Fiúza de Melo.

Ao concluir, e antes dos apartes dos Senadores José Nery e Mário Couto, quero dizer aos nossos amigos do sul e sudeste do Pará que estivemos, o Senador Mário Couto e eu, numa caminhada neste final de semana por vários municípios, Senador Gilvam Borges.

Lamentavelmente, não pude estar com o Senador Mário Couto em Goianésia e em Tucuruí, na quinta-feira, mas S. Ex<sup>a</sup> fará, com certeza hoje, o pronunciamento sobre a visita. E desde já me solidarizo,

Senador Mário Couto, com as famílias que estão na área das eclusas, para que sejam devidamente indenizadas pela Eletronorte, permitindo-se o início das obras das eclusas.

Na sexta-feira, em função da TAM – esse apagão parece imaginário, mas existe -, também não pude participar com o Senador Mário Couto em Marabá. A partir de sábado, visitamos os Municípios de Palestina do Pará, Brejo Grande, São João do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Piçarra e São Geraldo do Araguaia.

Em Palestina do Pará, estivemos com os nossos companheiros, os Vereadores Djaci, César, Adeuvaldo, a Maria Pantoja, Senador Mário Couto, que será a futura Prefeita de Palestina.

Em Brejo Grande, estivemos com o Prefeito José Antônio, com os Vereadores Cícero, Chiquim, Edmilson, Ana Paula, com a Lurdinha. E aí, Senadores Mário Couto e José Nery, faço um apelo à Governadora Ana Júlia, porque lá em Brejo Grande existe um hospital com 37 leitos pronto. Está completamente pronto, Senador Gilvam Borges, e seus equipamentos foram licitados no Governo passado. No entanto, após seis meses de Governo, a Governadora Ana Júlia não faz o convênio, Senador Valter Pereira, com o Prefeito José Antônio para que a população de Brejo Grande possa ter direito ao atendimento de saúde.

Faço este apelo à Governadora Ana Júlia Carepa e ao Secretário da Saúde, pois a saúde no Pará já está sofrendo um apagão, já é motivo até de matérias na mídia nacional. Secretário da Saúde, Dr. Halmélion Sobral, ponha o hospital de Brejo Grande para funcionar o mais rápido possível pois a população não merece o tratamento que está tendo.

Em São João do Araguaia estivemos com o Prefeito Marisvaldo, com os nossos Vereadores Hermílio, Cintya, Manoelzinho, Jeanne, Antônio Marinho e Joaquim.

Em São Domingos do Araguaia, com o Vice-Prefeito Dorival, com os Vereadores Cecília e Francisco, o Tiririca, e com o Raimundinho, Senador Mário Couto, que será, sem sombra de dúvida, o futuro Prefeito de São Domingos do Araguaia.

Em Piçarras, com o Prefeito Jairo, com os Vereadores Félix, Mascarenhas e Valmir.

Em São Geraldo do Araguaia, com o Prefeito Manelão, com o Vice-Prefeito Irmão Roque, com os Vereadores Maria Félix, a Felinha, a Estér, o Sabino, que é do PT, e o Acácio. Senador Heráclito Fortes, mando um abraço a todos eles porque, com certeza, estão nos acompanhando pela TV Senado.

Este caminho que fazemos pelo Pará é no sentido de ouvir os reclamos dos nossos companheiros nesses Municípios, para que possamos levá-los à Governadora. Amanhã, teremos um café da manhã da Bancada do Pará com a Governadora e vou levar a ela todas estas reivindicações: além da do hospital, as outras reivindicações feitas nessa viagem.

Concedo, com muita honra, apartes aos Senadores José Nery e Mário Couto.

**O Sr. José Nery (PSOL – PA)** – Senador Flexa Ribeiro, primeiro, quero congratular-me com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> sobre o evento comemorativo dos 50 anos da Universidade Federal do Pará, uma homenagem das mais justas, que nós, representantes do Pará, precisamos fazer à mais importante universidade federal da região. É a primeira grande universidade da Amazônia e conta hoje com 36 mil alunos, 2 mil professores e 2 mil servidores. Ao lado de conquistas importantes para a ciência, tecnologia e conhecimento, enfrenta também desafios que precisam do apoio necessário na luta por mais recursos, a fim de fortalecer o trabalho, a educação e o conhecimento que a Universidade Federal do Pará vem realizando ao longo de 50 anos. Isso é motivo de orgulho e satisfação para o povo do Pará, para o povo da Amazônia e, em especial, para nós que representamos os interesses do Pará aqui no Senado Federal. Concordo com a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, que, de forma tão precisa, lembrou que, no ato da entrega do projeto para a criação da Universidade Federal do Oeste Paraense que deve ser sediada no Município de Santarém, igualmente teria sido importante protocolar e entregar o projeto de instalação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, com sede em Marabá. Pleito, reivindicação, proposta que V. Ex<sup>a</sup> tão bem tem defendido aqui e que, com certeza, conta em uníssono com o apoio da Bancada do Pará. Também gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup>, ao Sr. Presidente e ao Senado que, em visita ao Município de Capanema, no último final de semana, recebi um pleito da Câmara Municipal de Capanema. O requerimento do Vereador Antônio Maria é fruto de debate com a comunidade educacional daquela região e propõe a criação da Universidade Federal do Nordeste Paraense, para V. Ex<sup>a</sup> ter uma idéia de como essa questão da educação em nível superior é uma bandeira hoje encampada por vários Municípios paraenses. Com certeza, é mais uma proposta que precisamos aqui...

(Interrupção do som.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Nery pediria que V. Ex<sup>a</sup>...

**O Sr. José Nery (PSOL – PA)** – Sr. Presidente, estou concluindo dentro dos dois minutinhos do aparte concedido pelo Senador Flexa Ribeiro. Esse pleito que Capanema e a região nordeste do Pará nos traz também deverá ser fruto da nossa preocupação, da análise do nosso compromisso de ampliar a luta pela educação em todo o interior paraense. Quero dizer mais: estive em Capanema, a convite do Prefeito Alexandre Buchacra, quando participei de inaugurações, de vários eventos no referido Município. Aproveito a oportunidade para me congratular com o povo de Capanema, que luta por políticas públicas e melhores condições de vida. Ao mesmo tempo, agradeço a recepção brilhante que a mim ofereceram por oca-

sião da visita. Senador Flexa Ribeiro, muito obrigado pela oportunidade do aparte. Parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e o incorporo ao meu pronunciamento, com muita honra.

Concedo um aparte ao nobre Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto (PSDB – PA)** – Serei breve, Sr. Presidente, até porque estou vendo a sua angústia pela conclusão do pronunciamento do Senador Flexa. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> já irá me chamar para a tribuna, porque estou inscrito para uma comunicação inadiável depois do Senador Mão Santa. Senador Flexa, serei rápido. Quero apenas cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento de hoje à tarde e dizer que o povo que espera as universidades, tanto do oeste como do sul e do sudeste, obviamente está aplaudindo V. Ex<sup>a</sup> neste momento, porque tudo o que se quer é uma universidade naquelas áreas. Senador Flexa Ribeiro, quem não deseja ou quem dificulta a implantação de universidades no Pará não é paraense, sinceramente, ou o faz por questões políticas! V. Ex<sup>a</sup> viu a nossa luta pelo Sarah, e, no momento em que disse nesta tribuna que não queria estar no palanque das inaugurações, vão inaugurar o Sarah – graças a Deus. Da mesma forma, digo que não quero estar na inauguração da universidade, mas implantem a universidade. Aí, a universidade será implantada imediatamente. Mais uma vez, meus parabéns, Senador.

**O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)** – Obrigado, Senador.

Quero dizer-lhe, Senador Mário Couto, que não faço questão de estar na instalação das universidades, assim como não vamos estar juntos, V. Ex<sup>a</sup> e eu, na inauguração do Hospital Sarah. O que queremos é que esses benefícios cheguem à população do Estado do Pará, independentemente de coloração partidária.

Tenho certeza absoluta de que o Presidente Lula está atento e vai ser receptivo, Senador Sibá. V. Ex<sup>a</sup>, que já morou no Pará, sabe das nossas necessidades quanto à instalação das duas universidades.

Agradeço ao nobre Senador Gilvam Borges, que preside a sessão neste momento, pela generosidade de ter estendido o tempo regimental a este orador.

Era o que tinha a declarar.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR EDUARDO SUPILY NA SESSÃO DO DIA 27 DE JUNHO DE 2007, QUE, ORA SE REPUBLICA, PARA INCLUIR TRADUÇÃO DO ARTIGO INTITULADO “O QUE APRENDEI”, DE AUTORIA DO EX-PRIMEIRO MINISTRO DA GRÃ-BRETANHA, TONY BLAIR.**

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Continuamos com a lista de oradores inscritos.

O próximo orador é o Senador Eduardo Suplicy, que tem a palavra, de acordo com o Regimento Interno, pelo tempo de dez minutos. Com a palavra, S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente, Senador Gerson Camata, Srs. Senadores, Sras Senadoras, gostaria de falar hoje sobre um tema de importância internacional. Quero até chamar a atenção do nosso Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Heráclito Fortes, que há poucos instantes estava aqui, pois S. Ex<sup>a</sup> sempre gosta de me provocar. Hoje é um dia importante para um dos principais líderes contemporâneos, o do Reino Unido. O Primeiro-Ministro Tony Blair está passando o seu bastão para o Sr. Gordon Brown, que assume o cargo, indicado que foi, no último domingo, em eleição, pelo Partido Trabalhista inglês. Há tempos o seu nome era cogitado para substituir Tony Blair.

Eu gostaria de mencionar algumas coisas importantes ocorridas durante o governo de Tony Blair e que se relacionam as proposições que trago aqui.

Primeiro, vou falar a respeito do que discordo do Primeiro-Ministro Tony Blair. Refiro-me, especialmente, à maneira como, diante das manifestações tão belas que estavam ocorrendo em 2002 e 2003 no Reino Unido, em Londres e nas principais cidades, quando o povo saía às ruas pedindo que não se utilizassem meios bélicos para destronar o Presidente Saddam Hussein, do Iraque, tendo em vista os fortíssimos laços de amizade dos Estados Unidos com o Reino Unido, Tony Blair avaliou que era importante estar solidário às diretrizes do Presidente George Walker Bush. Ele aceitou os argumentos do governo do Presidente George Walker Bush, que, depois, mostraram-se incorretos, pois, missões da ONU não encontraram armas de destruição em massa naquele país. Portanto, a minha discordância com Tony Blair foi em relação à sua solidariedade com a ação bélica do governo do Presidente George Walker Bush, especialmente ali no Iraque.

Também durante os dez anos de governo de Tony Blair, houve quatro ações importantes: no Kosovo, em Serra Leoa, no Afeganistão e no Iraque.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, passarei a Presidência à Senadora Serys Shhessarenko, porque sou o próximo orador inscrito.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Agradeço a atenção, Senador Gerson Camata. Se V. Ex<sup>a</sup> quiser me apartear, será uma honra.

Querida Senadora Serys, que agora preside a sessão, quero ressaltar que, no diz respeito àquilo que tanto acredito: no esforço para que segmentos da população resolvam seus problemas pela não-violência, o Primeiro-Ministro Tony Blair teve uma ação que é de tirar o chapéu. Refiro-me aos seus esforços para pacificar os católicos e os protestantes, entre os quais, durante décadas do século XX e mesmo agora no século XXI, ocorreram ações bélicas de terror.

O Primeiro-Ministro Tony Blair conseguiu, pouco a pouco, transformar a Irlanda num país de paz para católicos, protestantes e para as mais diversas

denominações – inclusive aqueles que participaram do IRA, Exército Republicano Irlandês, que lutava pela libertação da Irlanda. Isso aconteceu, inclusive, recentemente.

Recomendo a todos a leitura de um artigo de três páginas, muito interessante, do último *The Economist*, de 2 a 8 de junho de 2007, do Primeiro-Ministro Tony Blair, em que ele fala o que aprendeu durante o seu governo. Infelizmente, não vou pedir sua transcrição por se tratar de uma publicação em inglês. Mas, se for possível ao Serviço de Taquigrafia a tradução, até requeiro a transcrição do texto traduzido, já que há excelentes tradutores no Senado.

Senador Gerson Camata, Tony Blair explica as razões pelas quais não imaginava que a política externa, de relações exteriores, fosse tomar tamanha atenção de sua parte. Na verdade, o Reino Unido hoje tem uma tal importância no mundo, é a quarta economia, que acabou tomando a maior parte das considerações dessas três páginas de testemunho sobre o que ele aprendeu durante seus dez anos de governo.

Senador Gerson Camata, dentre os aspectos positivos que estão no texto, ressalto a referência que ele faz sobre o sistema de bem-estar, que ele modificou bastante. Ele diz que os sistemas de bem-estar trabalham somente se houver a responsabilidade compartilhada. O Estado, sim, provê uma ajuda a cidadãos para que estes possam favorecer a si próprios. A reforma das pensões na Inglaterra, no Reino Unido, desenvolve-se ao longo das décadas com um sistema possível do ponto de vista econômico, sendo também justo entre as gerações, assegurando que cada cidadão tenha o direito a uma pensão básica. Ele poderá, além disso, obter aquilo que conseguir por suas próprias finanças.

Vou laborar um pouco sobre esse pensamento, mas, antes, com muita honra, concedo-lhe o aparte, Senador Gerson Camata. Ainda farei outras considerações.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES)** – Quero apenas congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> quando vem ao Senado brasileiro falar sobre um dos grandes líderes destes primeiros anos do século: Tony Blair. V. Ex<sup>a</sup> fala de maneira magistral sobre uma biografia política bonita, uma trajetória bonita, com aquela mancha do Iraque. Como é que ele foi acabar apoiando Bush contra o Iraque naquela invasão extemporânea, absurda, cujas consequências ele praticamente pagou com a perda do seu cargo na Inglaterra? Estive pessoalmente com ele, ao lado do Presidente Fernando Henrique Cardoso, por duas vezes: uma vez, lá, em Londres, quando ele era candidato, na sua campanha e; depois, em Bolonha, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso recebeu o título de Doutor *Honoris Causa*. De modo que eu passei a ser fã do trabalho dele e lamentei quando ele deu esse passo na direção da guerra do Iraque. Mas isso não empana seu brilho como um grande líder europeu e, às vezes, e também um grande líder mundial. E ressalto outra coisa, como católico, muito orgulhoso, da conversão dele ao catolicismo no final do seu governo. Ele deixa a Igreja Anglicana – são nossos irmãos também – e vem para a Igreja Católica, a origem também da Igreja Anglicana.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)** – Senadora Serys Slhessarenko, peço que V. Ex<sup>a</sup> seja um pouco generosa comigo, porque agora vou falar da parte principal que eu quero registrar a respeito de Tony Blair, que ainda mal foi percebida pela opinião pública tanto no Reino Unido quanto no mundo.

Inclusive aquelas pessoas que o acompanham e que estão fazendo, assim, um diagnóstico dos seus dez anos, muitos, no Brasil, não percebem isso que vou relatar.

Quando a esposa de Tony Blair estava grávida do seu quarto filho, ele anunciou que, a partir dali, ao nascer no Reino Unido toda pessoa passaria a ter um depósito, na sua conta bancária, de 250 libras esterlinas e, ao completar 6, 11 e 16 anos (mais £50, £50 e £50); se a pessoa for de família mais pobre, as quantias serão, respectivamente, de £500, £100, £100 e £100. E esses valores passarão a render juros. Quando a pessoa completar 18 anos, todos os nascidos e os moradores do Reino Unido passam a ter o direito inalienável de receber esses recursos acumulados e iniciar a sua vida adulta, aos 18 anos, com algo em torno de 4 mil a 5 mil libras esterlinas.

Senador Mão Santa, veja só: é o direito de todos partilharem da riqueza do Reino Unido. Não é uma caridade, mas é observado e provido como um direito de todos. E quem recomendou isso há bem mais tempo, Senador Mão Santa? V. Ex<sup>a</sup> sabe, porque sempre tem prestado a atenção, aqui, aos meus pronunciamentos. Então, V. Ex<sup>a</sup> poderá recordar, que, em 1795, quem expôs isso para a Assembléia Nacional Francesa foi um ilustre inglês, nascido em Thetford, um dos maiores ideólogos das revoluções americana e francesa, Thomas Paine, que, a certa altura da vida,...

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Autor de *A Utopia*.**

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –** Não. Thomas Morus foi o autor de *A Utopia*. Thomas Paine, nascido no Reino Unido, persuadido por Benjamim Franklin, foi para a América, antes da independência, e ali, coletor de impostos, observador de costumes e de valores, começou a escrever ensaios. A partir disso, George Washington escreveu a um amigo dizendo que nenhum outro ensaio tivera tamanha influência sobre os americanos para lutarem por sua independência quanto o *Senso Comum*. E o que dizia Thomas Paine em *Senso Comum*? Que contrariava o bom senso que uma ilha dominasse um continente. E, baseado em idéias como essa, seis meses depois, os americanos proclamaram a sua independência.

E, por suas idéias serem consideradas tão progressistas, Thomas Paine começou a sentir-se perseguido e voltou para o seu país. E o que aconteceu lá? Começaram a queimar os seus livros: "Imaginem esse homem, responsável pela perda da nossa principal colônial!" Por isso, ele foi até a França abraçar os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade. Tamanho foi o seu engajamento na Revolução Francesa de 1789, que, embora estrangeiro, o elegeram constituinte francês e, em 1795, nessa qualidade, ele escreveu o ensaio *Justiça Agrária*, onde diz que a pobreza tem a ver com a civilização e a instituição da propriedade privada; que, na América, onde a propriedade era comum entre os índios, não enxergava tamanha destituição e pobreza quanto nas vilas e cidades européias de então. Ele considerava de bom senso que uma pessoa que cultiva a terra e nela realiza uma benfeitoria possa usufruir do seu trabalho na sua propriedade, mas era sua proposição que toda pessoa que assim o fizesse destinasse uma parcela desse rendimento para um fundo que a todos pertenceria. Desse fundo, se pagaria a cada pessoa residente naquele país...

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Eduardo Suplicy, peço a V. Ex<sup>a</sup> um aparte. Do contrário, vou pedir a palavra pelo art. 14, o que vai dar no mesmo. A ordem dos fatores não altera o produto. Nós estamos diante de uma Presidente muito sensível ao direito.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)** – Em seguida.

Terminando a frase, Thomas Paine propôs que toda pessoa recebesse, a partir desse fundo, uma vez acumulado, tanto uma renda básica como um capital básico que seria conferido a cada um naquele país como um direito inalienável de todos partilharem da riqueza da Nação.

Pois bem, Tony Blair, mais de 200 anos depois, instituiu o que Thomas Paine propôs em 1795. A candidata Sérgolene Royal, na França, agora, tinha no seu plano também instituir...

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – E ela já largou o marido, não é?

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)** – V. Ex<sup>a</sup> já está querendo passar para a parte pessoal.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Não, eu quero o aparte para justificar o Thomas.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)** – Eu concedo o aparte, Senador, mas...

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador, V. Ex<sup>a</sup> é a mais brilhante estrela do PT.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)** – Mas eu queria que V. Ex<sup>a</sup> falasse não tanto da Sérgolene e do marido, mas do direito inalienável de todos partilharem da riqueza da Nação.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Não, permita-me, nós vamos ficar nos Thomas. Thomas Paine V. Ex<sup>a</sup> explicou bem. Eu me equivoquei aqui. O Thomas Morus foi autor de *A Utopia*, e há o Thomas Merton. São muitos Thomas. O Thomas é um filósofo cristão, católico, que disse que homem algum é uma ilha. Vamos fazer um resumo. Eu aprendi e tenho aprendido muito com V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> é uma inteligência privilegiada, é a estrela melhor e mais justa do PT. Aliás, Aristóteles disse que a justiça tem de estar como uma coroa: tem de estar mais alta do que a coroa dos santos e brilhar mais do que a coroa dos reis. Mas eu queria dizer por que foi possível isso. V. Ex<sup>a</sup> falou da Inglaterra. O nosso Tony Blair entregou hoje o cargo a seu sucessor, Gordon Brown. Aí é que está o erro. V. Ex<sup>a</sup>, o melhor nome e a melhor inteligência do PT, leve para o Luiz Inácio a luz de V. Ex<sup>a</sup>. Isso é possível porque Gordon Brown, o substituto de Tony Blair, só vai nomear 150; Luiz Inácio Lula da Silva nomeou vinte e quatro mil. Mais ainda, ele não é temente a Deus, porque cometeu a maior injustiça: acabou de dar 139% de aumento para os aloprados beneficiados com DAS e 3% para os verdadeiros trabalhadores do Brasil, que são os aposentados. Tony Blair vai entregar o cargo, e o seu sucessor só vai fazer 150 nomeações; o Governo de V. Ex<sup>a</sup> fez vinte e quatro mil nomeações. Por isso é que o povo brasileiro está sacrificado, explorado, arruinado de tanto trabalhar para pagar imposto e para se sustentar. Essa é a

diferença que, talvez, não tenha vivido em sua época o nosso Thomas Paine, cujos ensinamentos V. Ex<sup>a</sup> trouxe e em quem V. Ex<sup>a</sup> buscou inspiração. V. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado boas intenções, sensibilidade política e austeridade. Era o que tinha a dizer.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Suplicy, vou lhe conceder mais dois minutos para que V. Ex<sup>a</sup> conclua, pois V. Ex<sup>a</sup> já está na tribuna há vinte minutos.

**O SR EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Está certo.

Apenas, Senador Mão Santa, quero lhe dizer que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva teve inúmeros diálogos muito construtivos com o Primeiro-Ministro Tony Blair, por vezes acompanhado do Ministro Celso Amorim e, felizmente, as relações entre os nossos países se encontram muito boas.

Certamente o Primeiro-Ministro Gordon Brown, que sucede Tony Blair, aprendeu muito como seu Ministro da Economia e certamente levará adiante uma série de propósitos muito positivos. E há um ponto comum entre os governos de Tony Blair e do Presidente Lula, que tem sido objeto de análise da nossa Líder Ideli Salvatti – não sei se a Senadora Ideli conhece os dados que vou aqui apresentar relativamente à distribuição de renda e à exclusão social.

De 1979 a 1997 – assim vou concluir, Senadora Serys – as rendas dos 20% mais ricos na Grã-Bretanha cresceram mais depressa (2,5%) do que as rendas dos 20% mais pobres, que cresceu 0,8%. Mas isso foi revertido exatamente nos dez anos de 1997 a 2007, porque as rendas dos mais pobres passaram a crescer 2,2% enquanto a dos ricos, 2% apenas.

No Brasil também tem havido o crescimento da renda dos mais pobres em maior proporção durante os quatro anos e meio do Governo Lula, em relação ao que antes vinha ocorrendo. Era esse ponto comum que queria ressaltar.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

{(Documento a que se refere **o senador**Eduardo Suplicy em seu discurso, inserido nos termos do art. 210 inciso I e § 2º do Regimento Interno)}

## Ensaio - Tony Blair

### O que Aprendi

Reflexões de Tony Blair sobre as lições de sua década como Primeiro Ministro da Grã-Bretanha.

Se alguém tivesse me dito, há dez anos, que eu passaria grande parte do meu tempo como Primeiro Ministro tratando de política externa, eu teria ficado surpreso, um pouco chocado e, provavelmente, em termos políticos, um pouco assustado. Mesmo hoje, todos nós, ao concorrermos a cargos públicos, nos concentramos nas questões internas. Tratar da política “externa” raramente angaria votos, e pode facilmente fazer com que votos sejam perdidos. No entanto, hoje em dia o fato é que cada vez mais somos obrigados, como líderes, a pensar, trabalhar e agir internacionalmente.

Ao longo dos últimos dez anos, assisti ao desenvolvimento dessa realidade (Se alguém tivesse me dito, há dez anos, que eu estaria enfrentando o terrorismo, eu teria compreendido de imediato, mas iria pensar que estava se referindo ao terrorismo do Exército Republicano da Irlanda). A linha entre política “externa” e “interna” está ficando indefinida. Hoje, a mudança do clima é uma questão importante nas políticas dos países desenvolvidos, que só pode ser enfrentada por uma ação global. O que acontece hoje no Paquistão interessa às ruas da Inglaterra. A migração em grande número só pode ser parcialmente administrada pelas políticas internas de cada nação. Economias estão sendo moldadas pelas forças da globalização.

Acima de tudo, a ordem mundial está mudando. O poder político da China emerge ao mesmo tempo em que seu poder econômico aumenta. A Índia será magnífica. O Japão está deixando seu passado para trás. A Rússia está se tornando cada vez mais assertiva.

Hoje em dia, a política externa não é uma abstração interessante dos duros golpes da reforma interna. Ela é o elemento que mostra, ao mundo, a postura de uma nação, estabelece a percepção que os outros têm a seu respeito e, em parte, a percepção que ela tem dela mesma.

Todos nós falamos de interdependência como a característica que define o mundo moderno. Mas deixamos de ver, frequentemente, as implicações fundamentais de tal declaração. Significa que temos um interesse verdadeiro, enquanto nação, no que acontece no mundo. E porque a mídia transmite, mundo afora, imagens tão fortes quase que instantaneamente, ela impõe que as lutas sejam combatidas tanto por meio de propaganda, idéias e valores quanto por meios convencionais, sejam eles militares ou diplomáticos.

Seguem-se as minhas reflexões, baseadas nessa análise:

## 1. Seja um participante, não um espectador

Ao longo dos últimos dez anos, a Grã-Bretanha tem estado no centro das discussões. Não há debate internacional importante no qual não estejamos engajados o máximo possível.

Temos tentado construir a agenda mais ampla possível, que seja capaz de reunir a comunidade internacional e seja baseada em valores. Esta é a razão pela qual a ação em relação à pobreza na África, um bom resultado para as conferências sobre o comércio mundial e o acordo sobre a mudança do clima, todas estas questões estão além da importância óbvia de cada questão individual. Elas são indicativas de uma atitude, de responsabilidade em relação aos outros, uma aceitação de que as políticas internacionais não devem ser simplesmente um jogo de interesses, mas também de convicções, algo pelo qual lutamos e defendemos.

É também a razão pela qual devemos estar preparados para intervir, militarmente se for necessário, para impedir genocídio, opressão, a cruel injustiça tão frequentemente infligida àqueles que são vulneráveis. A Grã-Bretanha, na última década, interveio quatro vezes: no Kosovo, em Serra Leoa, no Afeganistão e no Iraque. Em cada caso, o regime de cruel brutalidade foi removido.

No começo desta semana, visitei o povo de Serra Leoa, que ainda está lutando, mas é, ao menos, capaz de contemplar um futuro melhor. Mas, tão importante quanto Serra Leoa, é o Estado vizinho da Libéria, agora um país democrático. Isto nunca teria acontecido se Serra Leoa tivesse caído nas mãos de gângsteres. Do mesmo modo, como um resultado do Kosovo, os Bálcãs mudaram. Nesta região, os países podem pensar em relação a um futuro dentro da União Européia.

Assim, quando chegamos a Darfur, será que realmente acreditamos que, se não agirmos para mudar esta situação, a violência não irá além das fronteiras do Sudão? No começo dos anos noventa, não conseguimos juntar vontade política suficiente para reagir na Bósnia. Foi necessário que duzentas e cinqüenta mil vidas fossem ceifadas antes que percebessemos que não tínhamos outra opção.

Diz-se que, ao derrubar Saddam ou o Taliban - regimes autoritários, mas que mantinham certa ordem – a situação dos iraquianos e dos afegãos piorou e permitiu-se que o terrorismo crescesse. Este é um argumento sedutor, porém perigoso. Veja o que ele realmente significa. Significa que, pelo fato de estas forças reacionárias e malignas combaterem duramente, por meio de terrorismo, para evitar que os países – e suas populações – possam andar livremente após a derrubada dos ditadores, devemos deixar a população viver sujeita aos ditadores. Significa que nossa vontade de combater por aquilo que acreditamos pode ser medida pela vontade de nosso inimigo em combater-nos, mas na proporção inversa. Esta não é uma base sobre a qual se possa vencer qualquer coisa.

Entretanto, o ponto crítico é que nós, britânicos, deveríamos estar estreitamente envolvidos em todas essas questões porque, ao final, elas afetarão nosso futuro. E a agenda deverá ser construída sobre os valores de liberdade, democracia, responsabilidade em relação a outros, mas também justiça e eqüidade.

## 2. A cooperação transatlântica ainda é vital.

Preocupo-me seriamente que haja, em ambos os lados do Atlântico, em algumas regiões, uma indiferença, uma hostilidade mesmo, em relação a uma aliança, tão fundamental para nosso futuro quanto foi para nosso passado. Com estas palavras, não quero me referir somente ao excessivo antiamericanismo em partes da esquerda. Em certo sentido, é relativamente fácil fazer oposição.

É mais um distanciamento, um isolacionismo ressurgente, que traspassa a direita e a esquerda. Na Grã-Bretanha, agora, há partes da mídia e da política que são céticas quanto à Europa e desejam “uma política externa independente”, em relação aos Estados Unidos. Causa-me espanto pensar com quais países a Grã-Bretanha deve fazer alianças. Fala-se muito de a Grã-Bretanha ter um novo relacionamento estratégico com a China e a Índia, deixando de lado as ligações tradicionais com a Europa e os Estados Unidos. Sejamos realistas. É claro que manteremos nosso próprio relacionamento com ambos os países. No entanto, teremos muito mais influência sobre eles se tivermos fortes alianças a dar-nos apoio.

Na Europa, nós imaginamos: vale a pena continuar tal dependência dos Estados Unidos? Faríamos melhor se nos perguntássemos se os líderes políticos nos Estados Unidos ainda vêm a Europa como seu primeiro porto de apoio.

A despeito de todas as nossas diferenças, devemos ser muito claros. A Europa e os Estados Unidos compartilham os mesmos valores. Devemos ficar juntos. Para isso é necessária uma forte aliança transatlântica, e também significa uma União Européia forte, efetiva e capaz. Uma Europa fraca é uma aliada fraca. Por isso precisamos de uma cooperação mais próxima entre as nações da União Européia e as instituições européias eficazes. Em um mundo no qual a China e a Índia serão, cada uma, três vezes mais populosas que a União Européia, qualquer outra coisa está completamente ultrapassada.

## 3. Seja muito claro a respeito do terrorismo global

Temo que o mundo, uma grande parte da opinião do Ocidente em especial, tenha errado de forma perigosa a respeito desta ameaça. Se houve algum erro após o onze de setembro, foi o de não compreender que as raízes do terrorismo eram mais profundas e mais invasivas. Remover o Taliban do governo pareceu relativamente fácil. Eliminar sua ideologia, que tem se desenvolvido por mais de uma geração, é muito mais difícil. Esta ideologia baseia-se em uma crença genuína; e os crentes são pessoas determinadas a nos sobreviver, a serem infatigáveis quando nos cansamos, a terem enorme força de vontade e o pensamento direcionado a um só foco, enquanto temos outras coisas com as quais nos preocuparmos (e quando o conforto de nossas vidas no Ocidente parece tão intocável pelas atividades de alguns que são naturalmente vistos como uns poucos fanáticos).

As pessoas dão muita importância ao fato de que, em cada área do conflito, os extremistas se apresentam sob forma diferente. Elas apontam para o absurdo histórico de, por exemplo, elementos iranianos estarem ligados ao Taliban. Sobretudo, dizem elas, suas armas, número e apoio são pequenos em comparação com os nossos.

Este enfoque se desvia do ponto central. O comunismo revolucionário tomou muitas formas. Escolheu os mais improváveis companheiros. Mas nós, ainda assim, consumimos décadas a confrontá-lo.

Este novo terrorismo tem uma ideologia, que se baseia em uma total perversão da fé islâmica, mas joga com um sentimento de vitimização e sofrimento do mundo islâmico. Muitos discordam de seus métodos. No entanto, muitos mais partilham alguns de seus sentimentos. A cosmovisão dos terroristas é totalmente reacionária. Todavia, a compreensão que eles têm, em relação ao terrorismo e ao poder do mesmo, em uma era de globalização, é extremamente sofisticada e também estratégica.

Esta compreensão significa que o terrorismo pode introduzir-se em qualquer situação onde a paz é frágil e o conflito possível. Pode, pelo simples uso do terror, romper a paz e provocar o conflito. O que acontece é que, em uma era de mídia de massa, retransmitida instantaneamente mundo afora, o impacto tem peso: e nada provoca mais impacto que a carnificina de inocentes. E o que os terroristas aprenderam é que os Estados, ao responderem ao terror, podem, mesmo sem o querer, realimentá-lo.

Agora, no Oriente Médio, o progresso no Iraque tem sido refreado. As tentativas de paz entre Israel e Palestina têm sido frustradas e a democracia libanesa tem andado na corda bamba, o que é muito significativo. Porém, muito mais significativo é o modo pelo qual os terroristas têm distorcido, com sucesso, nosso sentido do que tem acontecido e o porquê. Eles têm feito com que nós nos sintamos culpados.

Podemos debater e redebater o que foi certo e o que foi errado ao derrubar Saddam. Mas a realidade é que se tivéssemos retirado a Al-Qaeda (no Iraque, antes da queda de Saddam) do conflito em Bagdá, ou em redor, sem os carros bombas que visavam os civis e a destruição de monumentos como o Templo de Samarra, teria sido possível acalmar a situação. Os acontecimentos na província sunita de Anbar, onde, gradativa mas seguramente, a opinião sunita está se voltando contra a Al-Qaeda, o demonstram claramente. E em Basra, a violência e a criminalidade do Jaish-al Mahdi e outros grupos envenenam a cidade – grupos que são apoiados, financiados e armados por elementos do regime iraniano. Remova a Al-Qaeda, remova a maligna atividade iraniana, e a situação mudaria, poderia mesmo ser transformada.

A verdade é que o conflito no Iraque transmutou-se em algo diretamente alimentado pelos mesmos elementos que nos confrontam em todos os lugares. Ainda assim, uma grande parte, provavelmente a maior parte da opinião do Ocidente preferiria que nos retirássemos. Este é o extraordinário embotamento de sentidos a que levou o terrorismo. Em relação à questão palestina, quem leva a culpa pela ausência de progresso? O Ocidente. No Líbano – uma crise provocada, deliberadamente, mais uma vez, pelas mesmas forças – quem é responsabilizado? Israel.

No Afeganistão, está claro que o Taliban está recebendo ajuda, inclusive armas, novamente, do regime iraniano. Eles aprenderam em algum lugar. Eles acreditam que se infligirem caos suficiente, baixas de soldados ocidentais o suficiente, perderemos nossa força de vontade, e o lugar irá tornar-se uma “baderna”. E se isto acontecer, o problema será colocado às portas do governo afegão e de seus aliados ocidentais.

Somente nas últimas semanas, temos visto bombas terroristas no Marrocos, na Argélia, no Paquistão, na Índia e prisões na Arábia Saudita. Nem uma única nação européia importante está imune. Na África, no Sudão e na Somália, mesmo em países como a Nigéria onde convivem os muçulmanos e os cristãos, o terrorismo é ativo.

Não há alternativa senão combater esta ameaça onde quer que ela apareça. Não há demanda que possa ser, remotamente, negociável. Ela tem que ser combatida. E ponto final.

#### **4. Temos que defender nossos valores**

Nós não teremos êxito por meios simplesmente militares ou de segurança. É um desafio político. O terrorismo recruta pessoas com base em um apelo à emotividade. Ele só pode ser enfrentado por um apelo contrário que seja melhor, mais profundo e bem articulado. Mas isto não acontecerá a menos que defendamos nossos valores, tenhamos orgulho deles e os advoguemos com convicção. Não há nada mais ridículo que a tentativa de retratar a “democracia” ou “liberdade” como conceitos, de certa forma, “Ocidentais” que, erroneamente, tentamos aplicar a nações ou povos para os quais esses conceitos são estranhos. Deve haver governos para os quais eles sejam estranhos. Mas não pessoas. Quem votou com o fim de se livrar da democracia? Ou preferiu a polícia secreta à liberdade de expressão?

Estes valores são universais. Nós deveríamos atacar, com segurança, a ideologia dos extremistas: sua visão reacionária do estado; sua recusa em deixar as pessoas prosperarem em paz; sua visão totalmente reacionária em relação à mulher. Deveríamos condenar não somente seus métodos bárbaros de terrorismo, mas, em especial, seu suposto sentimento de sofrimento em relação ao Ocidente. Precisamos apoiar e ajudar a mobilizar o moderado e verdadeiro Islã a fazer o mesmo. Não há nada mais absurdo que a idéia de que retirar o Taliban do Afeganistão, ou Saddam e seus filhos do Iraque, e substituir seus regimes por oportunidades de voto, com supervisão da ONU é, de certa forma, uma agressão contra os muçulmanos. Deveríamos fazer ver que aqueles que estão, pelo terror, assassinando muçulmanos, são, na verdade, outros muçulmanos e que o que eles estão fazendo é totalmente contra os ensinamentos do Corão.

Mas, e trata-se aqui de um mas contundente, tal abordagem só terá peso se for aplicada vigorosamente e de uma maneira imparcial. Aqui é onde eu sinto que as políticas habituais, de direita e de esquerda, são um obstáculo. O problema é que a direita está correta em relação à necessidade de defesa militar e do apoio à liberdade; e esquerda está correta em relação à necessidade de justiça.

A luta contra as idéias que estão por trás do terrorismo não funcionará a menos que seja motivada e provocada por um sentimento de justiça. Esta é a razão pela qual tentar resolver a disputa entre Israel e a Palestina é tão importante – não somente pela razão em si, mas porque a ausência de paz causa sofrimento e é explorada pelos extremistas. Pergunte-se por que razão partes do regime iraniano tentam, de toda forma, evitar um acordo; e compreenda então por que é crucial que ela seja feito.

Enfrentamos um desafio vindo de uma concepção de mundo. Precisamos ter nossa própria visão de mundo, não menos abrangente, mas com base nos valores decentes nos quais acreditamos.

## 5. Trata-se também da agenda do amanhã

A importância de tal agenda é que ela nos permite definir sistema de valores comuns de um mundo em que, muito em breve, os novos poderes e interesses terão força para influenciar vigorosamente o caminho que o mundo traçar. Assim, tal apoio é uma defesa contra extremistas, mas também é uma força civilizadora em um futuro no qual o peso político e econômico do Ocidente será menor do que foi até agora. Precisamos ter uma base nos guiar, forte o suficiente, fundada em um compromisso claro e imparcial com nossos valores, para que o mundo, durante a mudança, adote esses valores, universais como eles o são.

### Enquanto isso, em casa

Este artigo é destinado a um público global, e focou, principalmente, a política internacional. Mas há, também, algumas lições interessantes que podem ser tiradas da política interna.

1. *"Aberto versus fechado"* é tão importante, hoje, em política, quanto *"esquerda versus direita"*. As nações ficam em melhor situação quando estão preparadas para se abrirem para o mundo. Isto significa abrir a economia, fugir à tentação do protecionismo, receber de bom grado o investimento estrangeiro, administrar mercados de trabalho flexíveis. Significa também abrir para os benefícios da imigração controlada, pois, para todas as nações, esta é uma área da política extremamente contenciosa. Porém, não tenho dúvidas de que o governo britânico é mais forte e terá mais êxito por meio do encorajamento à migração com metas. O isolacionismo e o protecionismo agora atravessam as fronteiras da esquerda e da direita. São matérias fáceis de serem abordadas, mas sem objetivo algum que não o de curtíssimo prazo.
2. *O papel do Estado está mudando*. O Estado precisa, hoje, ser capacitador e basear-se em uma parceria com o cidadão, uma parceira com base em direitos mútuos e responsabilidades. As implicações são profundas. Os serviços públicos precisam passar pela mesma revolução – profissionalmente, culturalmente e em sua organização – a mesma pela qual já passou o setor privado.

A antiga disposição monolítica tem que ser rompida. Há que ser dado ao usuário preferência e poder de fato. O sistema necessita incentivos próprios e recompensas. A finalidade deveria ser que os serviços públicos se adaptassem e ajustassem com naturalidade – uma reforma auto engendrada- ao invés de serem empurados, continuamente, para fora do centro. Não se pode permitir que os sindicatos do setor público definam a forma dos serviços públicos.

Na Grã-Bretanha colocamos altos investimentos nos serviços públicos. Mas também estamos abrindo o serviço de saúde para parcerias privadas e do setor do voluntariado, introduzindo um sistema de pagamentos por resultados, criando competição e permitindo a hospitais que se tornem autogovernáveis. As novas academias e as escolas que são mantidas por entidades benéficas terão a liberdade de se desenvolver como escolas independentes e gratuitas, com parcerias como o empresariado, as universidades e as instituições de caridade para patrociná-las e administrá-las.

3. *Sistemas previdenciários só funcionam se a responsabilidade for compartilhada* - o Estado para fornecer auxílio, os cidadãos para usarem esse auxílio para ajudar a si mesmos. As reformas de pensões que estão sendo instauradas na Grã-Bretanha, ao longo de décadas, nos darão um sistema que é acessível e justo entre as gerações, ao assegurar que, embora cada cidadão tenha garantida uma pensão básica, espera-se que ele a complete com seus próprios recursos.
4. *A Lei e a Ordem importam de um modo muito mais profundo do que se pensa.* Era comum serem os progressistas pessoas que queriam por um fim ao preconceito e à discriminação e tinham a visão de que, em relação ao crime, as causas sociais eram as mais importantes. Os conservadores achavam que o crime era uma questão de responsabilidade individual e que as campanhas contra a discriminação davam muita ênfase à correção política.

Hoje, o público distingue claramente entre questões pessoais de estilo de vida, onde são liberais, e crime, onde definitivamente não o são. É o que eu chamo de a favor dos direitos dos homossexuais, e inflexível em relação ao crime, confundindo as visões de direita e esquerda.

5. *A exclusão social necessita de um foco especial.* De 1979 a 1997, a renda dos 20% mais ricos, na Inglaterra, cresceu mais rapidamente (2,5%) que a renda dos 20% mais pobres (0,8%). Isto foi revertido. Desde 1997, a renda dos mais pobres cresceu mais rapidamente (2,2%) que a renda dos mais ricos (2%). Entretanto, isto mascara muitos outros, os socialmente excluídos. O vento que sopra não faz mover seus moinhos. A questão da exclusão social é comum a todas as nações do Ocidente.
6. *Finalmente, os partidos políticos terão que mudar radicalmente o modus operandi.* Contrariamente à mitologia, os partidos políticos não estão morrendo; o interesse público em política é tão grande quanto sempre foi. Como o demonstram as últimas eleições em França: dêem ao povo uma disputa real e ele irá votar.

Mas a política está sujeita às mesmas forças de mudança a que todos estão sujeitos. É menos tribal; as pessoas estarão interessadas em questões, não necessariamente em ideologias; a organização política, se rígida, é excludente; e há uma miríade de novos caminhos de transmissão de comunicações. Acima de tudo, os partidos políticos precisam sair e procurar a participação do público, e não esperar que seja permitido ao público fazer parte da seita.

Assim, a adesão deve ser mais fácil, a formulação de política mais ampla e mais representativa, a internet e a comunicação interativa a norma. Que tudo seja aberto.

### **Passando o cargo**

Isto é uma breve sinopse do que aprendi. Não tenho a intenção de chamá-la de conselho ao meu sucessor. Tive uma sorte razoável em raramente receber “conselhos” públicos de meus predecessores.

O trabalho já é difícil o suficiente e, sabendo disto, eu não tenho senão apoio para oferecer ao meu sucessor.

In: The Economist, 2 de junho de 2007, pp.26,27 e 28

**Ata da 7<sup>a</sup> Reunião da Mesa do Senado Federal,  
realizada em 4 de julho de 2007.**

Às dez horas e cinqüenta minutos do dia quatro de julho de dois mil e sete, na Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal, com a presença dos Srs. Senadores Renan Calheiros, Presidente; Tião Viana, 1º Vice-Presidente; Efraim Moraes, 1º Secretário no exercício da 2<sup>a</sup> Vice-Presidência; Gerson Camata, 2º Secretário no exercício da 1<sup>a</sup> Secretaria; César Borges, 3º Secretário no exercício da 2<sup>a</sup> Secretaria; Magno Malta, 4º Secretário no exercício da 3<sup>a</sup> Secretaria, Papaléo Paes, 1º Suplente de Secretário no exercício da 4<sup>a</sup> Secretaria; e com a presença também do Senador Joaquim Roriz, reúne-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Renan Calheiros. Esteve ausente, por motivo justificado, o Senador Álvaro Dias, 2º Vice-Presidente. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente informa aos presentes que a reunião se destina a tratar sobre os procedimentos a serem adotados relativamente ao documento apresentado pelo Partido Socialismo e Liberdade (P-SOL), referente ao Senador Joaquim Roriz. Tendo o Presidente Renan Calheiros concedido a palavra ao Senador Joaquim Roriz, S. Ex<sup>a</sup> se manifesta e entrega documentação, que, por determinação do Presidente Renan Calheiros, é anexada ao documento do P-SOL acima mencionado. A seguir, há amplo debate sobre os procedimentos a serem adotados. Às doze horas e vinte minutos, a reunião é suspensa, para que fosse levantada jurisprudência sobre a matéria. Reaberta a reunião às treze horas e quarenta minutos, fica decidido que, em situações futuras, quando a Presidência da Casa receber documentos da mesma natureza, serão eles previamente encaminhados à Advocacia do Senado Federal, para parecer, com vista a subsidiar a Mesa em reunião marcada para tratar do assunto. Com referência ao momento do início do processo, é adotado o exposto em decisão monocrática do Ministro Carlos Ayres Britto, Relator do Mandado de Segurança nº 25.594-3, em que consta o seguinte trecho: “(...) 19. *Esse vínculo operacional direto entre o processo parlamentar de natureza disciplinar e a figura do acusado é símile do que transcorre entre o processo penal já instaurado e toda pessoa que se veja como alvo de uma*

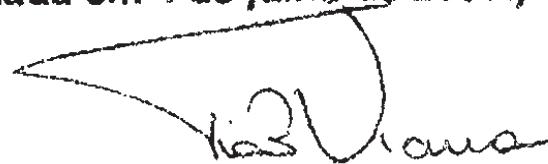
denúncia ministerial pública, ou, então, de uma queixa-crime. E o fato é que a Constituição mesma sinaliza nessa clara direção, ao falar que “A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º” (sem os caracteres negritados). 20. Salta aos olhos a inspiração técnica e moral desse comando constitucional. Se já existe processo que vise ou possa levar à perda do mandato, é porque já existe pelo menos um parlamentar formalmente posto na condição de acusado. Ao contrário, se ainda não se deu a abertura desse tipo de processo, é porque também ainda não existe sequer um parlamentar formalmente posto na condição de acusado. Condição que somente se perfaz, no caso (é de se repetir), quando a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar praticar os atos de que trata o § 4º do artigo 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (correspondente ao art. 15 da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal). 21. Precisamente para a hipótese de formação desse engate lógico é que foi redigido o citado § 4º do art. 55 da Constituição. Dispositivo pelo qual se toma em linha de conta (verdadeiro marco temporal) a preexistência de processo disciplinar como causa de proibição ao parlamentar “processado” (não apenas “investigado”) de renunciar ao respectivo mandato”. Por fim, a Mesa decide pela admissibilidade da representação e seu encaminhamento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Em seguida, o Sr. Presidente Renan Calheiros suspendeu a reunião, ao tempo.

*Claudia Lyra Nascimento* (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavrasse a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata foi lida pelo Sr. Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente declarou encerrada a reunião e assinou a presente Ata.

Senado Federal, em 4 de julho de 2007

**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente

**(Continuação da Ata da 7ª Reunião da Mesa do Senado Federal,  
realizada em 4 de julho de 2007.)**



**Senador TIÃO VIANA**  
1º Vice-Presidente



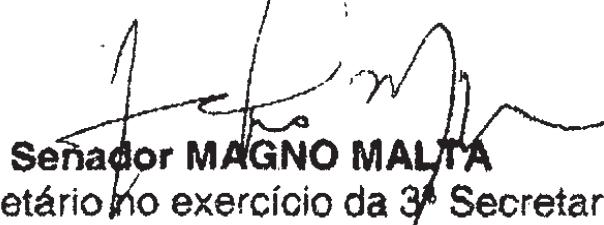
**Senador EFRAIM MORAIS**  
1º Secretário no exercício da 2ª Vice-Presidência



**Senador GERSON CAMATA**  
2º Secretário no exercício da 1ª Secretaria



**Senador CÉSAR BORGES**  
3º Secretário no exercício da 2ª Secretaria



**Senador MAGNO MALTA**  
4º Secretário no exercício da 3ª Secretaria



**Senador PAPALEO PAES**  
1º Suplente de Secretário no exercício da 4ª Secretaria

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTARISTA, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2007, ÀS 14:59 HORAS, NO PLENÁRIO 03 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e cinquenta e nove minutos do dia cinco de junho do ano de dois mil e sete, no plenário três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a coordenação do Senador Fernando Collor, a Frente Parlamentarista faz a sua reunião de instalação, com a presença dos Senadores Arthur Virgílio, César Borges, Eduardo Azeredo, Expedito Júnior, Flexa Ribeiro, Jefferson Péres, Pedro Simon, Sérgio Zambiasi e dos Deputados Alceni Guerra, Benedito de Lira, Felipe Bornier, Francisco Tenório, Germano Bonow, Humberto Souto, Joaquim Beltrão, José Otávio Germano, Natan Donadon, Nelson Marquezelli, membros fundadores da Frente Parlamentarista e dos Deputados Darcísio Perondi e Alexandre Santos e do Prefeito de Jaguariúna – SP Tarcísio Cleto Chiavegato. Dando início aos trabalhos, o Senador Fernando Collor informa que convidou o Senador Flexa Ribeiro para tomar assento à mesa, como relator da Proposta de Emenda Constitucional número trinta e um de dois mil e sete, e convida o Deputado Humberto Souto para coordenar os trabalhos como deputado da Frente com o maior número de legislaturas. O Senador Fernando Collor, antes de passar a coordenação dos trabalhos, faz uso da palavra com o pronunciamento de abertura. O Deputado Humberto Souto assume a coordenação dos trabalhos. Fazem uso da palavra o Deputado Humberto Souto, os Senadores Flexa Ribeiro, Jefferson Péres, Arthur Virgílio e os Deputados Darcísio Perondi e Benedito de Lira. O senhor Deputado Humberto Souto, em atenção ao Item 1 da pauta, indica o Senador Fernando Collor como Coordenador da Frente Parlamentarista, e o Deputado José Otávio Germano como Coordenador-Adjunto. A indicação é aclamada. O Deputado Humberto Souto convida o Deputado José Otávio para compor a mesa. O Senador Fernando Collor e o Deputado José Otávio Germano fazem uso da palavra. O Senador Fernando Collor, em cumprimento ao Item 2 da pauta, lê o Manifesto da Frente Parlamentarista e ressalta que foi encaminhada uma proposta de emenda ao Manifesto de autoria do Deputado Francisco Tenório. Passa a palavra ao autor para leitura e defesa da emenda. O Senador Eduardo Azeredo encaminha pela rejeição da emenda. O Senador Fernando Collor coloca o Manifesto em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Aprovado por unanimidade o texto, na forma original, com a ressalva do Deputado Francisco Tenório, em relação à emenda apresentada. O Senador Fernando Collor submete à apreciação o Item 3 da

pauta, passando a palavra ao Deputado José Otávio Germano para a leitura das Propostas Iniciais de Trabalho da Frente Parlamentarista. O Senador Fernando Collor retoma a palavra confirmando a data da próxima reunião para o dia 3 de julho, e esclarecendo que nesse intervalo os membros poderão encaminhar sugestões para as propostas de trabalho da Frente. O Deputado Natan Donadon faz uso da palavra. O Senador Fernando Collor agradece a presença de todos. Não havendo mais quem queira se manifestar, encerra-se a reunião, às dezesseis horas e treze minutos, lavrando eu, Andréa Freitas de Oliveira, a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senador Fernando Collor, coordenador da Frente Parlamentarista, e pelo Deputado José Otávio Germano, coordenador-adjunto.

  
Senador Fernando Collor (PTB-AL)  
Coordenador

  
Deputado José Otávio Germano (PP-RS)  
Coordenador-Adjunto

**1ª REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTARISTA.  
REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2007, ÀS 14 HORAS E 59  
MINUTOS.**

**SR. PRESIDENTE SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL):**

Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, demais convidados presentes, declaro aberta a Reunião de Instalação da Frente Parlamentarista.

Convidei para tomar assento à mesa o Sr. Senador Flexa Ribeiro que é o Relator da Proposta de Emenda Constitucional nº 31 de 2007 que institui o Sistema Parlamentar de Governo. Convido também para compor a mesa o Sr. Deputado Humberto Souto do PPS/MG como Deputado da frente com o maior número de legislaturas e mais adentrado nos anos, mas, sobretudo, pela sua experiência, pela sua sapiência a compor a mesa. Por favor, Deputado.

A presente Reunião destina-se à indicação do coordenador e coordenador-adjunto da Frente Parlamentarista e demais itens constantes da pauta que se encontra nas pastas distribuídas aos senhores.

Nestas pastas os senhores encontrarão: 1) a publicação da PEC 31/07 com justificação discurso proferido em plenário, legislação citada, resumo explicativo e relação dos Senadores subscritores da proposta de Emenda Constitucional. 2) Os senhores encontrarão também nas suas pastas um gibi sobre o parlamentarismo, uma maneira que nós entendemos que seria ideal para que a proposta e a explicação do que se trata o Sistema Parlamentarista de Governo pudesse chegar a maiores camadas da população. Quero ressaltar que essa revista, esse gibi em quadrinhos foi feito, foi desenhado, foi realizado pelo servidor desta Casa, do Senado da República Wagner Fraga Friaça que é Chefe de Gabinete do Senador Expedito Júnior a quem, em nome dos senhores, e meu próprio agradecemos porque ele fez esse trabalho sem nenhum tipo de remuneração. Depois, também, os senhores encontrarão uma cartilha O Parlamentarismo em Dez Questões, são as dez perguntas mais freqüentes que são feitas sobre o que é o parlamentarismo, o que significa, como é que funciona para facilitar, também, o entendimento quando da divulgação da nossa tese. Item 4) a pauta dos trabalhos. 5) O manifesto da Frente Parlamentarista com respectiva emenda apresentada pelo Deputado Francisco Tenório. 6) propostas iniciais de trabalho da Frente. 7) Um CD

contendo documentos e publicações da Frente, as duas cartilhas, a minuta do manifesto, a logomarca, o termo de adesão e o texto da proposta de Emenda Constitucional com a sua respectiva justificação.

Com esse CD os senhores poderão mandar imprimir outros exemplares e, naturalmente, colocando o nome dos senhores como os responsáveis pela distribuição gráfica dos exemplares que os senhores julgarem conveniente distribuir, sobretudo, no que tange a questão da revista em quadrinhos, o Parlamentarismo em quadrinhos.

Antes de passar a coordenação dos trabalhos ao Deputado Humberto Souto, eu gostaria, com a permissão de todos, de dizer algumas palavras.

Não poderia deixar de iniciar esta Reunião de Instalação da Frente Parlamentarista sem antes agradecer, novamente, com profunda gratidão as Sras. e aos Srs. Senadores que comigo subscreveram a proposta de Emenda à Constituição nº 31 de 2007 que institui o Sistema Parlamentar de Governo.

Ao todo conseguimos que maioria desta Casa, ou seja, 41 Senadores apoiassem a iniciativa. A todos, registro o meu sincero reconhecimento pela parceria que ora iniciamos.

Da mesma forma não posso omitir nem deixar de ressaltar a imensa satisfação em constatar que esta Frente Parlamentarista cujo processo de instalação hoje damos início, teve como membros fundadores 75 parlamentares, sendo 60 Deputados Federais e 15 Senadores. Esse número que corresponde a quase 15% da composição do Congresso Nacional se torna ainda mais representativo se considerarmos o interesse que o tema causa, bem como, abrangência política e partidária alcançada por este grupo.

Ao todo, por intermédio dos seus membros fundadores, estão representados 16 partidos e 21 unidades da federação o que demonstra se tratar, como deve ser, de um movimento de natureza suprapartidária e caráter federalista.

São dados iniciais que nos animam a enfrentar o desafio que teremos de hoje em diante. Mas do que uma simples mobilização parlamentar, a constituição desta Frente representa o primeiro e decisivo passo de uma boa jornada de discussão e de divulgação do processo de implantação do Parlamentarismo em nosso país.

Para tanto, tenho a clara convicção de que só alcançaremos o resultado esperado se houver uma verdadeira soma de esforços de todos aqueles que defendem a causa parlamentarista, causa esta que, como disse na justificativa à proposta de Emenda Constitucional nº 31/2007, constitui-se numa tese que insiste em sobreviver. A nós cabe a tarefa de não só continuar a mantê-la sob debate, mas também de concretizá-la

viabilizando sua definitiva adoção como nosso sistema de governo. Contudo, a volta do tema Agenda Política justifica-se, a meu ver, se a intensificação desse debate puder ser feita atendida alguns requisitos. O primeiro que ocorra no âmbito de uma ampla reforma política, como a que vem sendo prometida e discutida nas últimas décadas, e que agora está prestes a ser votada pelo plenário da Câmara dos Deputados. O segundo é que para ser produtiva e consequente essa discussão deve ser conduzida em períodos de estabilidade institucional, como a que estamos vivendo na atualidade. E o terceiro que possa ser ampliado para incluir não só o quadro político parlamentar e partidário, mas envolver também os setores interessados da sociedade com a participação de todos os que possuem experiência e conhecimento desejam contribuir para enriquecê-lo.

É com foco, especialmente, voltado para atender esse último quesito que damos início aos trabalhos da Frente Parlamentarista. Portanto, apresentar e discutir uma proposta desse gênero no momento em que o país aguarda a materialização de uma profunda reforma política tão intensamente prometida, tão seguidamente discutida e tão ansiosamente esperada como capaz de aprimorará nossa organização política, não me parece um ato gratuito, me parece, antes, um dever sem que isso signifique aprová-la antes de discuti-la, ou mesmo discuti-la sem antes divulgá-la.

Passo agora a coordenadoria dos trabalhos ao Sr. Deputado Humberto Souto.

### [troca de presidência]

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO SOUTO (PPS-MG):** Sr. Senador Fernando Collor idealizador da Frente, Senador Flexa Ribeiro, demais Srs. Senadores e Srs. Deputados, com muita honra aceitei o convite como Deputado com maior número de mandatos neste momento na Frente para coordenar esta Reunião, embora por poucos minutos, porque o coordenador vai ser o coordenador natural do movimento que é o Senador Collor.

Dispensando(F) dizer da importância, nesse momento, da reforma política e da introdução do parlamentarismo no país.

Estou sentindo na Câmara, onde está tramando um projeto de reforma a discussão simples, mera sobre financiamento de campanha e lista fechada. Todos sabem a gravidade do problema eleitoral com referência ao problema de financiamento de campanha e sabem da discussão com referência à lista fechada e lista aberta. Não há financiamento público de campanha sem lista fechada, e sente-se uma

mudança muito grande na cultura política brasileira à lista fechada, simplesmente.

Então, a tendência do que eu posso sentir se a minha experiência puder avaliar alguma coisa que realmente há um impasse na Câmara. A forma de você solucionar isso seria uma forma mais profunda, como disse o Senador Collor, no sentido de buscar outras formas de eleição que seria o sistema misto como é a Alemanha, por exemplo, e para isso você teria que implantar a reforma ao parlamentarismo.

Há uma informação de que uma reforma política hoje com uma Emenda Constitucional seria muito mais difícil. Mas eu estou percebendo da experiência que talvez fosse muito mais fácil você tentar uma reforma mais profunda com a implantação do parlamentarismo e aí, consequentemente, você poderia por o voto distrital, e com o voto distrital viria, naturalmente, o financiamento público de campanha.

Então eu tenho a impressão que é um momento oportuno, é um momento válido essa lembrança e essa vontade que está o Senador de prestar a sua inteligência e o seu trabalho congregando a todos nós para que possamos fazer essas alterações. E não poderia deixar de estar, por isso, aqui nesta tarde de hoje para somar com os Srs. Senadores e Deputados a vontade de ver este país, efetivamente, recebendo uma transformação profunda no que se refere à reforma política que eu considero a par das outras reformas quer sejam reforma tributária ou reforma econômica, como um todo, a reforma política talvez seja a mais importante reforma que este país necessita nesse momento, e os fatos, acontecimentos últimos nos indicam nessa direção.

De maneira que é com prazer, Senador, Senadores e Deputados que eu estou aqui para somar, humildemente, e neste propósito de mudar o país.

Muito obrigado.

Passo a palavra ao Sr. Relator Flexa Ribeiro.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Senador Fernando Collor, Deputado Humberto Souto, Srs. Senadores e Srs. Deputados, primeiro eu quero agradecer o honroso convite do Presidente da CCJ, o Senador Antônio Carlos Magalhães e do autor da PEC 31 que trata do novo sistema de governo, do Parlamentarismo o Senador Fernando Collor para que eu relatasse essa PEC na Comissão de Constituição e Justiça.

Como aqui foi colocado pelo nosso Presidente da Frente Parlamentar que, com certeza, o será pelo Parlamentarismo que é o autor da PEC e que traz, de novo, a chama do parlamentarismo que ao longo do tempo não se apaga, ela sobrevive, ela se mantém acesa e as duas tentativas que já foram feitas no Brasil para que se implantasse o sistema de governo de

gabinete tanto em 63 quanto em 93, eu acho que faltou exatamente isso que o Senador Fernando Collor disse e propôs agora ao colocar à disposição dos membros da Frente um material para que ela pudesse ser, inicialmente, apresentada, divulgada para a sociedade, depois discutida e, em seguida, aprovada.

Eu acho que é importante que a discussão se faça, evidentemente, no âmbito do Congresso Nacional que vai ter a incumbência de aprovar a PEC, mas, fundamentalmente, de levar a sociedade brasileira em todos os seus seguimentos essa proposta de governo que, como já foi dito, ela é suprapartidária, ela é federativa, inclusive, e tem da nossa parte como relator um fator de muito mais relevância, porque o meu partido, Senador Fernando Collor, o PSDB é um partido que defende o parlamentarismo, faz parte já do documento do Partido de que o parlamentarismo como sendo a forma de governo mais adequada para o desenvolvimento do nosso país.

E como bem disse o Deputado Humberto Souto e V. Exª. Também, a reforma política que tramita na Câmara nesse instante não pode ser apenas na discussão de financiamentos de campanha ou de lista ou lista fechada ou de voto distrital, mas ela tem que ser aprofundada, ela precisa e deve ser aprofundada para que tenhamos em nosso país partidos fortes, partidos que tenham linhas pragmáticas e dogmáticas que possam levar ao seu fortalecimento e possam levar a que a gente tenha condições de, junto com a sociedade, implantar, se Deus quiser, no futuro o parlamentarismo no nosso país.

Parabéns, Senador Collor, parabéns a todos os Senadores e Deputados que compõem essa Frente Parlamentar que estamos aqui hoje instalando.

**SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM):** Sr. Presidente, pela ordem só se me permite. É que eu estou inscrito como orador em plenário e tenho que retornar agora. E gostaria de, em primeiro lugar...

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO SOUTO (PPS-MG):** O Senador Virgílio está inscrito. Eu pediria ao Senador Virgílio se pode ceder?

**SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM):** Desculpe. Mas eu vou ser muito...

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO SOUTO (PPS-MG):** Com a palavra o Senador Jefferson Peres.

**SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM):** Além, de parabenizar o Senador Collor pela apresentação da Emenda, eu sou parlamentarista convicto há muito tempo, mas sugeri o óbvio ululante e que o Relator dê início imediatamente ao debate público, convocando audiências para colocar a questão da mudança da forma de governo na ordem do dia no país. E é isso.

Senador Arthur Virgílio, com as minhas desculpas.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO SOUTO (PPS-MG):**

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):** Sr. Presidente Deputado Humberto Souto, eminentes Senador Fernando Collor e Sr. Relator Senador Flexa Ribeiro, eu aqui me colocava a pensar sobre as razões que me levavam a assinar o apoio. É óbvio que nós sabemos que na Casa há uma diferença entre apoio e apoioamento, ou seja, o apoio se dá no voto do plenário, o apoioamento é aquela expressão democrática de se deixar a matéria de interesse de determinado colega tramitar livremente.

Neste caso eu tenho absoluta concordância com a questão de fundo que é o Brasil, um dia, virar uma república parlamentarista. Mas ainda assim eu disse, eu vou assinar porque, ou seja, transformar o Brasil numa república parlamentarista hoje, neste momento, me pareceria uma prematuridade, mais eu entendi que assinando e ajudando a construir essa frente e ajudando a fazer tramitar essa PEC que vai demorar um certo tempo e vai exigir uma maturação com debate público, com as televisões se ocupando do assunto, com as capitais sendo visitadas, com os presidencialistas se manifestando; isso tudo vai colocar na ordem do dia as qualidades do sistema político que eu defendo.

Eu percebi que esse seria, talvez, o maior mérito de se assinar essa proposta muito justa, encaminhada pelo Senador Fernando Collor à análise dos seus pares aqui na Casa. Eu disse: muito bem, eu vou assinar e assinando nós vamos ver essa idéia, finalmente, ser discutida de maneira madura.

Eu vejo que nós temos diferenças essenciais. Ainda há pouco eu conversava com meus deputados aqui e eles concordavam comigo que nós só temos um país presidencialista que, efetivamente, deu certo, os Estados Unidos e, mesmo assim, envolto num sistema que prevê um presidente forte, mas prevê um congresso extremamente forte. Mas deu certo.

Nós temos muitos países parlamentaristas que não se livraram das perdas do subdesenvolvimento, mas dá para se dizer, com muita convicção, que todos os demais países que se viabilizaram até agora são eles parlamentaristas, ou agregados a um sistema parlamentarista, tipo Irlanda que nós presenciamos a sua ascensão ao chamado primeiro mundo, assim como nós podemos arrolar à monarquia inglesa, podemos arrolar à experiência vitoriosa da França, Itália, Alemanha; o voto distrital pode ser misto, pode ser puro; mas o fato é que os países que se viabilizaram, a exceção dos Estados Unidos, todos são parlamentaristas.

Eu me reporto às crises, no caso de uma crise de cor institucional, não há o menor risco de se colocar em perigo a estabilidade de um regime democrático, troca-se o gabinete, troca-se o governo, troca-se o primeiro-ministro e a vida continua, *la nave va*.

Eu gostaria de dizer mais que se nós, eu até confidencio, e agora já não estou confidenciando mais, deixa de ser confidênciia falando para tanta gente assim. Eu sou diplomata de carreira, minha carreira estancou em conselheiro porque a opção política foi prioritária na minha vida, então não haveria hipótese mais, porque quem está fora da carreira não pode ser promovido a não ser por merecimento, e para ser por merecimento você tem que está dentro da carreira. Então eu não poderia ser promovido por uma atividade mais estatutariamente.

Então eu estou fazendo um curso que eu diria que é, mais ou menos, em nível de doutoramento. Eu estou apresentando uma monografia dentro de dois anos que vai me dar, se eu for aprovado, o certificado do curso de altos estudos da carreira de diplomata sem nenhuma vantagem funcional, sem nada; é apenas mesmo vontade de fazer uma reciclagem e de volta e meia, cumprir o que é um destino meu que é retornar à universidade, retornar à academia. A tese que eu defenderei será a participação do Parlamento Brasileiro na formulação da política externa de Rio Branco a Lula. E eu já constato nos primeiros estudos, nas primeiras pesquisas que é muito pálida a participação do Parlamento Brasileiro na formulação de política externa, Senador Fernandes Collor, mas não é pálida a formulação da política externa no período curto daquele parlamentarismo canhestro que foi engendrado meramente para se impedir um golpe militar contra a posse legítima do Presidente João Goulart.

Naquele período que foi precisamente quando se discutiu a exclusão ou não, e o Brasil foi voto vencido de Cuba do sistema interamericano, foi brilhante a atuação do Chanceler Santiago Dantas. Naquele período talvez nós tenhamos presenciado a mais efervescente discussão sobre política externa no Parlamento.

Hoje, é como se o Congresso entregasse ao Executivo a responsabilidade inteira. Eu vi a dificuldade que se teve para se obter quorum para a aprovação do nome do Embaixador Antonio Patriota para representar o Brasil nada mais, nada menos do que em Washington, não era na Namíbia, era em Washington. Foi: fulano vem aqui que está faltando quorum, beltrano você vem agora, enfim.

Eu imaginaria, se vivêssemos o Parlamentarismo, uma Casa pinhada de gente para se saber quem seria o embaixador de Washington, a sabatina seria dura, seria uma sabatina exigente. E o Embaixador de Washington passou assim como se fosse um fato qualquer nós estarmos

aqui votando o nome de alguém que iria para o principal posto da diplomacia brasileira, o segundo posto é Buenos Aires, sem dúvida alguma, e aqueles postos glamourosos perderam importância relativa, porque eu considero mais importante para o Brasil ter representação em Montevidéu do que ter hoje um embaixador em Paris. É mais gostoso ser embaixador em Paris, mas é mais importante ser embaixador em Montevidéu, e eu diria mais ser embaixador na Venezuela com a crise que está aí, ser embaixador na Bolívia com a crise que estava aí até a pouco.

Eu já constatei nesses estudos preliminares que o parlamentarismo deu uma senhora vida ao debate sobre política externa no Brasil, o curto espaço de tempo. Santiago se reportava ao parlamento o tempo inteiro figuras brilharam, meu conterrâneo e querido amigo, padrinho do meu primeiro casamento, Almino Afonso, líder do PT na época, teve um desempenho extraordinário, assim como Adalton Luiz Cardoso, assim como tantas pessoas que vivenciaram aquele momento como parlamentares. Logo eu suponho que uma boa resposta para o Brasil, ao longo de tempo, será o parlamentarismo, uma boa resposta. Alguém pode dizer: mas o Congresso hoje está no seu mais baixo nível de avaliação perante a opinião ou por parte da opinião pública. Isso é verdade. Eu me sinto bastante constrangido com muitos fatos, eu vejo, de um lado, corrupção, de outro lado eu vejo um certo farisaísmo, eu vejo impotência, eu me sinto bastante impotente diante do quadro que aí está, necessitado mesmo de conversar com pessoas de boa vontade do parlamento para suprapartidariamente começarmos a oferecer respostas para uma população que não pode perder a crença definitiva no parlamento sob pena dela perder a crença na própria democracia brasileira. As instituições estão sendo mal avaliadas, sobrevive a figura carismática do Presidente da República, mas nós percebemos os escândalos dentro do Executivo, dentro do Legislativo, sucessivas vezes com ramificações para dentro do Judiciário, o quadro é absolutamente grave. A impressão que me passa é que se nós travarmos o debate sobre o parlamentarismo e se conseguimos ganhar os corações e as mentes dos brasileiros, nós vamos fazer com que as eleições parlamentares e a Câmara dos Deputados vai voltar a importância, o Senado passa a virar uma peça decorativa no parlamentarismo, essa é a compreensão que eu tenho, passa a virar um conselho de pessoas experientes, enfim. A impressão que eu tenho é que o povo vai levar muito a sério o voto nos seus deputados federais. O povo vai ser muito exigente, ele vai votar, talvez ele vote, sobretudo, com seriedade quando se tratar do candidato a deputado federal, porque ele sabe que estará passando, aquele cidadão, a possibilidade de ele virar Ministro, de ele virar Primeiro-Ministro, a possibilidade de ele, efetivamente, gerenciar o país. Vai ser dali que vai nascer o gabinete, a partir dali que se pode dissolver e construir outros gabinetes. É, então, relevante e o povo vai saber disso como ninguém, o povo tem a

inteligência de quem traz nas suas costas 500 anos de história, o povo vai saber votar muito bem. Se o povo, hoje, até faz as suas brincadeiras mandando certas pessoas para o parlamento, o povo hoje sabe que o centro das decisões não está aqui; ele sabe que, sequer, a iniciativa maior legislativa pertence hoje ao parlamento, e eu não discordo que seja assim. Eu entendo que no processo de globalização que se intensifica no mundo o parlamento deve mexer em muitas leis que o Executivo manda para cá, mas se nós todos fôssemos aprovar só as nossas leis isso viraria uma colcha de retalhos. Nós não teríamos, nós como congresso, a visão sistêmica dentro do presidencialismo, a visão sistêmica das questões de estado que tem o Presidente da República com o seu conselho de ministros. Se nós fôssemos o poder, nós teríamos, sim, essa visão sistêmica, até porque sairia daqui aquele que iria ocupar o cargo de chefe do governo, o primeiro-ministro, estaria conosco sempre se reportando sobre as questões de estado, como faz o Ministro Tony Blair indo de 15 em 15 dias ao Parlamento Britânico para debates acirrados curtos e objetivos com o parlamento, com a Câmara dos comuns.

Eu diria que estava na hora de tomarmos algumas medidas - eu vou encerrar, Sr. Presidente - algumas medidas que são antecipadoras do parlamentarismo, eu sou a favor do voto distrital misto. Outra medida antecipadora do parlamentarismo é nós estabelecermos, e essa é uma idéia que não é minha, é idéia do Deputado Bonifácio de Andrada do meu partido de Minas Gerais, criarmos a figura do Ministro-Coordenador que hoje seria o Ministro Walfrido dos Mares Guia, aquele que de 15 em 15 dias ou de mês em mês viria ao parlamento, 15 em 15 dias seria melhor para explicitar perante os senhores congressistas as explicações dele cobradas em relação a todo o governo. Ele responderia as perguntas objetivas, seriam respondidas de maneira objetiva também.

Eu pensei com o Bonifácio de apresentar essa proposta, não fiz porque coincidiu essa idéia que vinha sendo maturada desde anos atrás, coincidiu com a queda ou o início da queda do Ministro José Dirceu. Não ia faltar quem dissesse que era uma mesquinharia de oposicionista que gostaria de ver o Sr. José Dirceu aqui exposto a execração dos parlamentares. Seguramos essa idéia, nós a suspendemos temporariamente por entender que ela não deveria parecer, em nada, com casuísmo porque essa idéia é antecipadora do parlamentarismo sim. Então, nós teríamos que, quem sabe, pensar paralelamente a esse esforço do parlamentarismo em algumas propostas que são, eu repito, antecipadoras do parlamentarismo para que o povo vá se acostumando com a idéia de que está avançando na direção desse sistema mais aperfeiçoado ao destino do país.

Mas eu quero parabenizar o Senador Fernando Collor pela iniciativa

Dizer da alegria que tenho de vir aqui nessa coordenação inicial, nesta sessão o Ministro Deputado Humberto Souto, e a alegria que tenho de saber que a relatoria fica nas mãos de um colega tão querido, tão considerado por todos os seus pares e muito querido no seu partido que é o Senador Flexa Ribeiro. Em outras palavras, que nós começemos a discutir com o Brasil o que o Brasil quer mesmo se é manter esse sistema que dá aos Presidentes da República, e V. Ex<sup>a</sup>. já foi Presidente da República poderes que são quase que pornográficos. É tão forte o poder do Presidente da República que chega haver um esmagamento dos demais poderes, chega haver um amesquinhamento dos demais poderes. Nós agora teremos a possibilidade de mostrar que se equilibrarmos melhor as coisas, nós poderemos, não só, ter por aí, o erguimento da respeitabilidade do Congresso Nacional, porque o povo vai passar a tomar muita conta de quem vem para cá e a partir daí um regime, efetivamente, mais democrático com mais possibilidade de oferecer prosperidade para o povo brasileiro.

Eu tenho muito honra, portanto, de participar desta frente.

Muito obrigado Sr. presidente.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO SOUTO (PPS-MG):**  
Pede a palavra o Deputado Darcísio Perondi.

**DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS):** Parabéns, Senador Fernando Collor pela criação da Frente, ao Senador Flexa Ribeiro a apresentar proposta, Humberto Souto experimentado parlamentar que voltou a Casa mais rico ainda, com mais força, com mais experiência.

Nós tivemos duas oportunidades e perdemos de implantar o parlamentarismo. Nós temos uma estrada longa pela frente e um compromisso de fazer com que essa proposta fertilize e se implante. É uma responsabilidade que nós temos.

O Brasil seria melhor se nós tivéssemos parlamentarismo. Ele estimularia a co-responsabilidade entre o Executivo e o Parlamento. Eu tenho só 12 anos de política, 12 anos aqui, então a minha experiência não é grande. Mas eu acho que esta Casa seria mais responsável e o Planalto, ali do outro lado, também o seria e o país estaria melhor.

Então, eu cumprimento, sou soldado dessa luta.

Eu não sei se eu estou enganado, tem uma comissão especial que já aprovou uma proposta lá na Câmara e um dos líderes é o Deputado Bonifácio de Andrada, até ele viria aqui, houve alguma dificuldade, ficou de vir. Então, é uma proposta eu acho que, inclusive, aprovada, eu não sei que termos, eu não consegui ler. Então, também tem contribuições lá na Câmara.

Mas parabéns. Sou soldado, essa é uma peleja longa, muito longa e vai depender de quem? Dos *lobbies*? Os *lobbies* são normais em qualquer parlamento? Da indústria? Do comércio? Do capital? Não. Vai depender de nós como uma reforma política. Vai depender, exclusivamente, de nós. Então, nós vamos ter que abraçar isso com muita força e sem preocupações maiores se o Lula quer continuar ou não, porque eu acho que ele não quer, ele não é louco e nem nada. Essa é uma proposta muito nobre, muito rica e muito séria que nós temos que abraçar.

Parabéns à Mesa.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO SOUTO (PPS-MG):**  
Com a palavra o Deputado Benedito de Lira.

**DEPUTADO BENEDITO DE LIRA (PP-AL):** Senador Fernando Collor autor da proposta de Emenda Constitucional que estará estabelecendo o sistema parlamentarista de governo, o Sr. Senador Flexa Ribeiro, companheiro, colega Humberto Souto, Srs. Senadores, Srs. Deputados e demais pessoas que aqui se encontram.

Quando eu recebi no meu gabinete um formulário para que eu pudesse filiar a essa frente, achei uma coisa assim, no primeiro momento, importante, mas à proporção que eu subscrevia o documento e encaminhava para o gabinete do Senador Collor eu me recordava de um passado já, mais ou menos, mais de três décadas quando da renúncia de Jânio para que o vice-presidente pudesse ter acesso à Presidência da República constitucionalmente, era o caminho. Inventou-se rapidamente um processo, um sistema parlamentarista de governo. Mas sem que tivesse havido uma conversa, uma convocação, uma caminhada mostrando à sociedade brasileira exatamente o que significava o sistema parlamentar de governo num país da nossa dimensão. Se concentrar o poder nas mãos de uma única pessoa tem realmente trazido ao longo da história desse país as dificuldades que nós estamos enfrentando, enfrentamos no passado e estamos enfrentando no presente.

Aonde existe o parlamentarismo, o sistema de governo parlamentarista as coisas, pode ter alguma dificuldade, mas são absolutamente possíveis de serem solucionadas por conta, exatamente, da maneira como todos participam, encontram os caminhos para o desenvolvimento e tranquilidade da nação.

O sistema de governo parlamentarista já deveria, há muito tempo, estar implantado no país. A cultura brasileira, infelizmente, não deu essa oportunidade. E eu me recordo que pouco tempo depois de se instalar o sistema de governo parlamentarista com a assunção do vice-presidente da República João Goulart ao cargo de presidente, a partir daquele instante já se começou a trabalhar para que os presidencialistas pudessem retornar ao passado e reimplantar a sistema presidencialista. Durou um pouco mais

de um ano. Lógico que o país não estava preparado para essa nova caminhada. E a partir daquela data até hoje nós tivemos uma seqüência de dificuldades e de percalços na vida política do país. Portanto, todos sabemos que a caminhada é longa, vamos encontrar inúmeras dificuldades e obstáculos pela frente. Mas eu acredito até, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Presidente Collor, Relator Flexa Ribeiro, companheiro Humberto Souto que a visão da classe política daqueles que comandam o governo, dos poderes constituídos, acredito que um número considerável no Congresso Nacional de pessoas que simpatizantes do sistema haverão de se engajar.

Nós estamos hoje na instalação da Frente Parlamentarista com poucos parlamentares e com poucas pessoas aqui, mas quero crer que dentro desses próximos 60, 90, 120, 180 dias, a campanha está na rua, a população participando, a classe política se conscientizado que deveremos mudar esse sistema de governo para ver se o país, na verdade, ocupa aquilo que é seu no cenário político, não só nacional como internacional. Porque nos países onde existe o sistema de governo parlamentarista as coisas funcionam e o país se desenvolve, cresce; a população tem dignidade de vida melhor do que nós.

É preciso que cada um dos que estão se preparando para enfrentar essa nova batalha, estejamos todos conscientes da responsabilidade e que não fiquemos apenas nesse preâmbulo.

Daí eu quero me congratular com o Senador Collor pela iniciativa, já vislumbrei nas manifestações do Relator, tão bem indicado, porque ele é um dos que deseja que esse sistema de governo possa ser implantado no Brasil. Então, ele fará um relatório com muito mais vontade do que se, por acaso, fosse alguém que apenas para cumprir uma decisão da Comissão de Constituição e Justiça do Senado tivesse que emitir um parecer mesmo contrariando a sua vontade de ordem pessoal, iria apenas cumprir uma função ali institucional.

E dizer que cada um de nós tem a consciência de que o caminho é árduo, mas tenho certeza absoluta que haverá, sem dúvida nenhuma, um comportamento totalmente diferente da época que foi implantado, correndo para tentar evitar um problema mais sério, institucionalmente, a época da renúncia do Presidente Jânio Quadros.

Eu quero dizer que sou um soldado dessa caminhada e aonde puder nós estaremos, sem dúvida nenhuma, participando dos encontros, divulgando e amanhã arregimentando o meu partido, conversando para que cada um possa fazer a sua parte.

Muito obrigado pela oportunidade.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO SOUTO (PPS-MG):**

Bem, meus senhores, Srs. Senadores e Srs. Deputados, esta Reunião, além, do debate, do início dos debates, nós temos também, como finalidade, indicar um coordenador para os trabalhos, porque isso que nós estamos vendo é apenas uma semente de um processo longo, trabalhoso, de arregimentação, de convencimento, de reuniões, de debates, de audiências. Vai ser um trabalho muito grande, porque é uma mudança muito significativa.

Eu acho que nós devemos, hoje, indicar um coordenador e um subcoordenador dos trabalhos que esteja disposto a abraçar isso, nos convocar, nos motivar e nos incentivar para essa caminhada que é uma caminhada árdua.

Há uma proposição de indicar o Senador Fernando Collor pelo seu trabalho, pela sua iniciativa e autor da Emenda, natural e a sua vontade de servir, de participar que nós sabemos que há uma alma parlamentarista e uma centena de parlamentares no mínimo. Mas os afazeres desta Casa são muito grandes, tanto daqui como da Câmara e acaba dificultando que se reunir, se encontrar; é preciso que esteja pegando um daqui e dali para gente poder, efetivamente, começar essa conversa que é uma conversa difícil.

Já que o Senador Collor está disposto a este trabalho, está com vontade de fazer esse trabalho, eu acho que nada mais justo do que a gente indicá-lo como coordenador desses trabalhos, e eu tomaria essa iniciativa se acharem que concordam, se concordarem, se acharem que é boa a indicação e que, efetivamente, precisamos deste coordenador. E se nenhum dos Srs. Senadores ou Deputados desejar ser o coordenador, eu indicaria e me permitiria indicar o Senador Fernando Collor como coordenador para desbravar essa estrada para que nós possamos passar. E como subcoordenador, como tradição da Casa, por ser uma Comissão Mista, uma frente mista, eu tenho a impressão, que ninguém melhor do que o José Otávio Germano um parlamentarista de costado, um homem das tradições gaúchas como parlamentarista e trazidos da sua família, do seu pai, dos seus ancestrais para ajudar nessa coordenação. Se ele estiver disposto a aceitar, também, eu permitiria sugerir o seu nome como subcoordenador. Se os Srs. Senadores e Deputados estiverem de acordo. [palmas].

Nós, então, ficaremos como Coordenador o Senador Fernando Collor e como Subcoordenador o nosso Otávio.

Terminada esta fase eu gostaria de convidar o Deputado José Otávio Germano para compor à mesa. Passando a presidência dos trabalhos, a partir de agora, ao Coordenador que vai nos conduzir nessa jornada que

não é fácil, é uma jornada de ideal e neste país árido de desilusões e desencantos, como hoje, não é fácil este trabalho.

Mas eu aproveitaria, despedindo e passando a Presidência ao Senador Fernando Collor, dizer da minha esperança de que essa semente frutifique e, efetivamente, vire uma árvore, porque o país não agüenta mais continuar como está.

Agora, é um detalhe, no plebiscito para o parlamentarismo eu lembro de um parlamentar que era presidencialista na televisão e bastou uma observação dele para destruir o parlamentarismo. O Congresso estava em baixa, como sempre, e quase todos os congressos do mundo, não tanto quanto hoje, imagina a dificuldade que nós vamos ter hoje. Mas ele fez a seguinte pergunta na televisão: Você teria coragem de entregar o país para um deputado federal?

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Depende do deputado.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO SOUTO (PPS-MG):**

Mas a generalização é total com uma pergunta dessa, com o descrédito e com a desmoralização que está o parlamento, você vê que isso aí destrói. É um homem inteligente, era um parlamentar inteligente e ele só usou essa frase, não disse mais nada. Se você achar que nós devemos entregar o país para um deputado vote no parlamentarismo.

Então, eu acho que são trabalhos pequenos que têm que ser feitos para mostrar que é exatamente no parlamentarismo que o deputado não tem expressão individual. É exatamente o contrário. É no presidencialismo que ele negocia as emendas de orçamento com o Presidente da República na sua liberação dos recursos. A desmoralização está exatamente nessa forma de governo, nesse sistema de governo.

Então, são pequenas coisas que nós temos que utilizar nessa caminhada para começar a mostrar, porque não é fácil, realmente, com uma imagem dessa você transformar, transferir o poder para o parlamento é um negócio que as pessoas não entendem, que o parlamento não vai governar um deputado e, sim, um parlamento como um todo.

Mas transmitindo, eu quero agradecer a honra deste convite do Senador de presidir esta sessão e se não fosse por nada, seria pela nossa experiência e dizer que nós estamos aí também nessa caminhada para ajudar, porque somos daqueles que acreditamos que a forma parlamentarista de governo é o que melhor convém ao Brasil, é o que melhor serviu ao mundo civilizado e desenvolvido de muitas e muitas décadas para cá.

Muito obrigado.

[palmas].

**[troca de presidência]**

**SR. PRESIDENTE SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL):** Eu pediria ao Deputado Humberto Souto que continuasse a fazer parte da Mesa e agradeço aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados a indicação para coordenar a Frente Parlamentarista juntamente com o Deputado José Otávio Germano Coordenador-Adjunto.

Antes de passar a palavra ao nobre Deputado José Otávio Germano, eu gostaria de adiantar aos senhores que a nossa idéia, a nossa sugestão é de criarmos várias coordenadorias por este Brasil, ou seja, o Nordeste teria dois ou três coordenadores, a região Centro-Sul quatro coordenadores, a região Norte dois coordenadores; enfim, de modo a que nós pudéssemos fazer o trabalho o mais ramificado possível com capilaridade e podendo, tendo facilidade de cobrar os resultados que todos nós desejamos alcançar.

Mas isso, talvez, possa ficar para a nossa próxima reunião que eu gostaria de dizer, solicitar aos senhores, se todos concordarem, para o próximo dia 13 de julho neste mesmo local, nesta mesma hora, às 14h30 no dia 13 de julho, porque até lá, mais adiante os senhores vão perceber porque essa data, para que nós possamos ter as contribuições, as colaborações de todos os que receberam essa documentação e podermos formatar, definitivamente, para iniciarmos o trabalho já no início do nosso recesso parlamentar em favor do nosso novo sistema de governo.

Eu passo a palavra ao nobre Deputado José Otávio Germano Coordenador-Adjunto eleito da Frente Parlamentarista.

**DEPUTADO JOSÉ OTÁVIO GERMANO (PP-RS):** Eminent Presidente e Senador Fernando Collor, Senador Flexa Ribeiro, Deputado Humberto Souto, demais Srs. Senadores, Deputados. Público, distinto que acompanho esta sessão, na verdade, muito rapidamente, eu apenas queria cumprimentar o Senador Fernando Collor pela liderança em tratar e trazer para o debate do Congresso Nacional o tema que, na minha opinião, trata-se, talvez, da verdadeira reforma política que o país está a precisar. Todas as outras idéias são idéias importantes também, mas que, na verdade, não farão com que nós produzamos resultados tão concretos, tão efetivos como aquela que a mudança, que a alteração do sistema de governo e somente ela, no meu ponto de vista, poderá trazer.

E, ao mesmo tempo, que cumprimento o Senador Collor, quero dizer que quando assinei, quando aderi a esta Frente logo vi a presença dos três Senadores do meu estado, o Senador Pedro Simon, o Senador Sérgio Zambiasi e o Senador Paulo Paim. E vi ali naquela presença pluripartidária

e na legítima representação do meu estado a importância desta frente, deste debate, desta discussão para os estados, individualmente, para o nosso país. E faço parte de um grupo de políticos de pessoas que possuem representação popular que sente na carne, sente na pele, na alma, no espírito o quanto as pessoas estão distanciadas da representação que nos oferece. O quanto as pessoas se sentem sem responsabilidade com a atuação parlamentar nos dia de hoje do país.

E estava lá presidindo, com muita honra, por deferência do meu partido e o vice-líder da minha bancada, Benedito de Lira falou a Comissão de Minas e Energia da Câmara sem nenhum interesse pessoal, sem nenhum interesse individual atendi o convite para aderir a Frente e atendi a convocação para poder oferecer os meus mais modestos sentimentos a esta causa, que entendo, a causa mais nobre, a causa mais importante que pode haver no momento que se trata de reformas neste país, especialmente, a reforma política.

É chegada a hora de nós darmos um basta no exercício das funções públicas serem atividades aonde as pessoas, independentes dos partidos, se sintam donas daquelas atividades. E é preciso, Senador Collor, sei que V. Ex<sup>a</sup>., evidentemente, concorda e lidera este pensamento, é preciso que as pessoas se sintam responsáveis pelo exercício das funções públicas do nosso país. Por isso, em nome dos deputados, especialmente, a quem cabe neste primeiro momento que, possivelmente, seja um exercício rotativo para que mais parlamentares possam, da mesma maneira, se sentirem tão responsáveis em ocupar uma função tão importante, como penso, que é estar ao seu lado, poder lhe acompanhar, lhe ajudar, lhe oferecer solidariedade na coordenação destes trabalhos é que eu queria agradecer em nome desses colegas todos o oferecimento à Câmara dos Deputados na manutenção de uma tradição, mas, especialmente, porque percebo e vejo o alto grau de comprometimento com a Frente, como esta que nós estamos hoje podendo iniciar neste que julgo poder ser um novo tempo para o nosso país.

V. Ex<sup>a</sup>. está de parabéns. E nós todos que estamos solidários nesta causa, seguramente, também devemos nos considerar satisfeitos e cumpridores das nossas obrigações ao estarmos ao seu lado neste início de jornada.

Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL):**

Antes de submeter o manifesto da Frente à deliberação final de V. Ex<sup>a</sup>., porque cada um dos Srs. Senadores e Srs. Deputados receberam o manifesto, a proposta, a minuta do manifesto com a solicitação de oferecimento de sugestões de emendas, eu gostaria de agradecer àqueles que responderam com suas contribuições a esse nosso chamamento que

são os Senadores Eduardo Azeredo e Paulo Paim, os deputados Alex Canziani, Francisco Tenório, João Dado, Vilson Covatti e o nosso coordenador-adjunto José Otávio Germano.

Eu passo à leitura do manifesto da Frente Parlamentarista para ser submetida à aprovação de V. Ex<sup>a</sup>. Frente Parlamentarista, o manifesto. Promover o aprimoramento das instituições políticas, modernizar o sistema eleitoral, fortalecer o papel e o desempenho dos partidos, assegurar a autonomia dos estados e municípios, estreitar a harmonia e independência dos poderes do estado, estimular o desenvolvimento econômico e ampliar as políticas e instrumentos e a superação das desigualdades tanto sociais quanto regionais têm sido o objetivo perseguido sistematicamente por todas as propostas de reforma política em que nas últimas décadas tem se empenhado o Congresso Nacional.

Em grande parte, porém, esse esforço tem se cingido a mudanças ocasionais, quer no sistema eleitoral, quer no sistema partidário, entre os quais convém desde logo ressaltar a elogiável e vitoriosa iniciativa de informatizar as eleições. Mudanças no sistema de governo, contudo, não têm sido objeto de nossas preocupações condicionadas, sobretudo, pelas crises que, periodicamente, afetam tanto a legitimidade do sistema representativo, quanto o funcionamento de esferas específicas dos demais poderes e instituições do estado.

A idéia de modernizarmos a organização política do país a fim de permitir a harmonização entre o parlamentarismo e sistemas eleitoral e partidário com ele compatíveis nunca deixou de ser aspiração de uma geração de cidadãos políticos e parlamentares que hoje concordam ser chegado o momento de congregarmos nossos esforços com essa finalidade.

A Frente Parlamentarista movimento suprapartidário que transcende o âmbito ideológico, doutrinário e programático das diferentes legendas com ou sem representação no Congresso Nacional, nas assembléias legislativas e nas Câmaras de Vereadores, busca restaurar com este manifesto a luta, o esforço e o empenho dos grandes líderes que em diferentes momentos de nossa história política sustentaram as virtudes e as vantagens do sistema parlamentarista de governo, hoje predominante e prevalecente, nas grandes e consolidadas democracias do mundo contemporâneo.

A adesão das cidadãs e dos cidadãos de todas as origens, de todas as convicções e de todas as crenças é livre, incondicional e sem outros compromissos que o de lutar e defender a idéia parlamentarista nos diferentes níveis de governo e junto às instituições que sejam com ela compatíveis.

Ressalto que recebemos do Deputado Francisco Tenório uma proposta de emenda ao Manifesto.

Eu passo a palavra ao Deputado Francisco Tenório para a leitura da sua emenda e a sua defesa para depois podermos apreciar e votar o Manifesto de acordo com a leitura da emenda.

Com a palavra o Deputado Francisco Tenório.

**DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO (PMN-AL):** Srs. Senadores e Srs. Deputados, eu aproveito a oportunidade para, também, parabenizar o Senador Fernando Collor pela iniciativa da Frente Parlamentarista e dizer que estaremos juntos nesse trabalho que, com certeza, iremos ter por todo o nosso país, por todo o nosso Brasil.

Mas indo direto à emenda que sugeri quando no primeiro parágrafo, eu vou ler apenas o final do primeiro parágrafo, quando nós dissemos: "em grande parte, porém, esse esforço tem se cingido a mudanças ocasionais, quer no sistema eleitoral, quer no sistema partidário, entre os quais convém, desde logo, ressaltar a elogiável e vitoriosa iniciativa de informatizar as eleições". Chamou-me a atenção pelo fato de no momento em que gente elogia e a considera já como vitoriosa a iniciativa de informatizar as eleições parece que estamos dando aí um atestado de idoneidade a esse processo eleitoral eletrônico. Então, sugeri que reconhecessemos, acrescentando no final do parágrafo a frase onde tem: "informatizar as eleições, embora, passível de aprimoramento no que se refere ao sistema de urnas eletrônicas". É o reconhecimento de que o sistema é bom, mas precisa de um aprimoramento. E isto por que esta observação? Porque nós estamos, inclusive, com uma subcomissão criada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados que discute esse processo de urnas eletrônicas e tivemos surpresas no tocante a técnicos responsáveis, deixar claro e evidente de que o sistema ainda tem alguma insegurança e precisa de um aprimoramento. Apenas essas sugestões para querer contribuir com o Manifesto e com todo o processo que nós iremos enfrentar com a Frente Parlamentar.

Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL):**  
Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Sr. Presidente da Comissão da Frente Parlamentarista, Srs. Deputados e Senadores, eu quero, me desculpe o nobre Deputado, mas, na verdade, vitoriosa é, até colocando aqui ressaltar "elogiável e vitoriosa iniciativa de informatizar as eleições". Parece-me que não tem nada de absurdo nisso, é uma iniciativa vitoriosa sim. Nós tivemos eleições apuradas no mesmo dia com mais de cem milhões de votos. E o fato de poder ter o aprimoramento em algum

item desse sistema não inviabiliza de nós estarmos aqui apenas dizendo que o sistema partidário é “elogiável a vitoriosa iniciativa de informatizar as eleições”. O processo de se informatizar é que está sendo elogiado aqui. Eu discordo, acho que não haveria necessidade desta observação apesar de, evidentemente, a qualquer momento se poder fazer um aprimoramento no sistema.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL):** Em discussão o Manifesto. Alguém mais, alguns dos senhores gostaria de se pronunciar? Em votação. Aqueles que estiverem de acordo com o Manifesto na forma em que foi lido, mantenham-se como estão. Está aprovado o Manifesto na forma original, com um voto contrário do Deputado Francisco Tenório, conforme ele já aqui colocou.

Pois não, Deputado? Deputado Francisco Tenório.

**DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO (PMN-AL):** Eu não quero ser contrário ao Manifesto em si, quero apenas a ressalva de que voto favorável ao Manifesto com a ressalva de ter apresentado a emenda.

Fica essa observação registrada. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL):** Perfeitamente. Nas notas taquigráficas será registrada a observação e a ressalva do Deputado Francisco Tenório.

Bom, o item 03 da nossa pauta é submetendo aos Srs. Parlamentares as propostas iniciais de trabalho da Frente.

Eu passo a palavra ao Coordenador-Adjunto para a leitura da proposta de trabalho. Esta é uma proposta inicial que vai ser discutida e aprimorada por todos os senhores. As sugestões serão encaminhadas na próxima reunião que eu, por engano, falei dia 13 de julho, mas é dia 03 de julho nesta mesma Comissão aqui de Constituição e Justiça no mesmo horário.

Os que os senhores vão notar nessa proposta inicial de trabalhos da Frente é apenas uma sugestão e que essas propostas terão que ser adensadas com o conhecimento de cada um dos senhores e as peculiaridades das suas regiões.

Mas eu gostaria apenas de lembrar que é muito importante que em todos os momentos que V. Ex<sup>as</sup>. tivessem uma oportunidade de numa entrevista a rádios, a televisão, a jornais que os senhores colocassem a questão, o tema sistema parlamentarista para ser respondida. Que nos programas políticos de que V. Ex<sup>as</sup>. irão participar se houvesse espaço que colocasse uma palavra a favor do Parlamentarismo. E que os senhores, com a documentação que hoje receberam, pudessem mandar fazer, imprimir mais essas cartilhas ou esses quadrinhos para poder, no recesso,

distribuir nos seus estados e poder assim participar de conversas com amigos nas agremiações de que façam parte, nas sociedades de que estejam participando, que os senhores possam levar sempre o tema à discussão.

Portanto, com a palavra o Coordenador-Adjunto Deputado José Otávio Germano.

**DEPUTADO JOSÉ OTÁVIO GERMANO (PP-RS):** Propostas iniciais de trabalho para a Frente Parlamentarista: 1) Realização de seminários e audiências públicas, inclusive, nos legislativos estaduais e municipais. 2) Abertura de canal específico para recebimento de manifestações, propostas e sugestões da população e sociedade organizada. 3) Realização de pesquisas de opinião pública para avaliação do grau de interesse e conhecimento da sociedade em relação ao Parlamentarismo. 4) Acompanhamento e divulgação do trâmite das proposições legislativas referentes ao Parlamentarismo. 5) Realização de reuniões trimestrais da Frente para avaliação do movimento e tomada de decisões. 6) Divulgação nos estados das cartilhas e publicações sobre o Parlamentarismo e os trabalhos da Frente. 7) Criação de núcleos regionais. 8) Recolhimento de sugestões.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL):**  
Obrigado ao Deputado José Otávio Germano.

Como os senhores vêem aí a sugestão é para que façamos uma reunião da Frente como um todo a cada três meses, mas essa segunda reunião eu sugeriria e deixaria a consideração dos Srs. Senadores e Deputados que fizéssemos já agora em julho para podermos avançar o trabalho e termos durante o recesso condições de exercer melhor essa nossa atividade que não será nada fácil, mas de levarmos ao conhecimento da população brasileira as vantagens da implantação do sistema parlamentarista de governo.

Não sei, mas me parece que foi solicitado pelo Deputado Natan Donadon a palavra, não sei se ele... Com a palavra o Deputado Natan Donadon.

**DEPUTADO NATAN DONADON (PMDB-RO):** Inicialmente cumprimentar o Presidente Senador Fernando Collor, saldar os Deputados presentes, Senadores.

Gostaríamos, aqui, de registrar a nossa alegria, Senador, quando eu recebi no meu gabinete, também, o convite para fazer parte dessa Frente, imediatamente, com muita alegria eu já assinei e aqui estamos hoje nesta primeira Reunião instalando essa Frente Parlamentar cujo nobre Senador Fernando Collor é o nosso Coordenador e Coordenador-Adjunto Otávio Germano.

Presidente, gostaria de dizer, aqui, a satisfação de fazer parte dessa Frente, principalmente, tendo V. Ex<sup>a</sup>. na coordenação, porque eu fui presidente do PNR quando o nobre Presidente foi, [inaudível] era o PRN, Presidente, certo? na cidade de Colorado do Oeste-RO. Eu, naquela época, era administrador de um hotel, hotel que a família tinha e temos até hoje, em Colorado do Oeste eu era presidente do seu partido, já naquela época, e depois o meu pai era político e eu vim a ingressar na política, também, e hoje estou no segundo mandato de Deputado Federal pelo PMDFB. E me regozijo muito de estar aqui fazendo parte dessa Frente com os nobres colegas. E quero, nessa primeira reunião, na primeira palavra de me colocar, realmente, à disposição para fazermos parte dessa caminhada, dessa longa jornada não é, Presidente? Que nós vamos ter pela frente dado aí o tema importante, a conscientização que nós vamos trabalhar no país, mas que fique aqui o meu registro, as minhas palavras de felicitação, de alegria e de me colocar, realmente, à disposição desta Frente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL):**

Muito obrigado ao Deputado Donadon pelas suas palavras e fico feliz em saber que a nossa caminhada já vem dos tempos do PRN. Muito obrigado pela sua participação e solidariedade. Muito obrigado à presença do Relator, Senador Flexa Ribeiro a quem caberá em grande parte, se não for a maior delas, a tarefa de levar à Vitória a tese parlamentarista dentro das duas Casas do Congresso Nacional. Os agradecimentos ao Deputado Humberto Souto que presidiu esta nossa primeira reunião. Agradecer ao Coordenador-Adjunto Deputado José Otávio Germano. Agradecer a todos os senhores que aqui estiveram presentes e muito, especialmente, à bancada do meu Estado, Alagoas na Câmara dos Deputados que se fez presente aqui, quase que na sua maioria.

Muito obrigado a todos os senhores. E damos por encerrada a Reunião de Instalação da Frente Parlamentarista.

---

*Sessão encerrada às 16h13.*

# FRENTE PARLAMENTARISTA

## LISTA DE PRESENÇA

DATA : 05 DE JUNHO DE 2007

LOCAL : PLENÁRIO 03 – ALA ALEXANDRE COSTA – SENADO FEDERAL

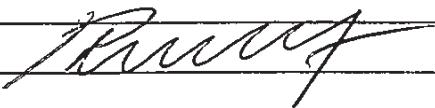
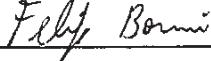
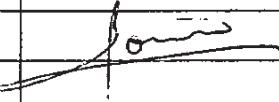
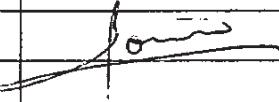
<b>SENADORES PRESENTES</b>		
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	PSB	
ARTHUR VIRGÍLIO	PSDB	<i>Arthur Virgílio</i>
CÉSAR BORGES	DEM	<i>Cesar Borges</i>
EDUARDO AZEREDO	PSDB	<i>Eduardo Azeredo</i>
EXPEDITO JÚNIOR	PR	<i>Expedito Júnior</i>
FERNANDO COLLOR	PTB	<i>Fernando Collor</i>
FLEXA RIBEIRO	PSDB	<i>Flexa Ribeiro</i>
JEFFERSON PÉRES	PDT	<i>Jefferson Péres</i>
JOÃO VICENTE CLAUDINO	PTB	
JOSÉ SARNEY	PMDB	
MARCONI PERILLO	PSDB	
PAPALÉO PAES	PSDB	
PEDRO SIMON	PMDB	<i>Pedro Simon</i>
SÉRGIO ZAMBIASI	PTB	<i>Sérgio Zambiashi</i>

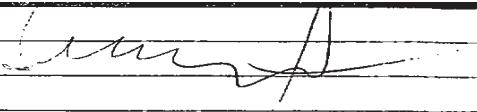
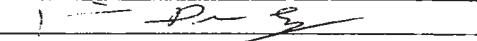
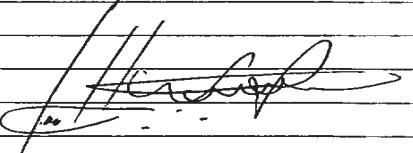
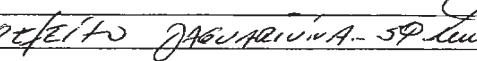
# FRENTE PARLAMENTARISTA

## LISTA DE PRESENÇA

DATA : 05 DE JUNHO DE 2007

LOCAL : PLENÁRIO 03 – ALA ALEXANDRE COSTA – SENADO FEDERAL

ALCENI GUERRA	DEM	
ALEX CANZIANI	PTB	
ALFREDO KAEFER	PSDB	
ÁTILA LINS	PMDB	
AUGUSTO FARIAS	PTB	
BENEDITO DE LIRA	PP	
BRUNO ARAÚJO	PSDB	
CARLOS WILLIAN	PTC	
CEZAR SCHIRMER	PMDB	
DR. UBIALI	PSB	
EDMAR MOREIRA	DEM	
EDUARDO CUNHA	PMDB	
EDUARDO VALVERDE	PT	
ERNANDES AMORIM	PTB	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PMDB	
EVANDRO MILHOMEN	PCdoB	
FELIPE BORNIER	PHS	
FERNANDO COELHO FILHO	PSB	
FLAVIANO MELO	PMDB	
FRANCISCO TENÓRIO	PMN	
GERALDO THADEU	PPS	
GERMANO BONOW	DEM	
GERSON PERES	PP	
GLADSON CAMELI	PP	
GORETE PEREIRA	PR	

HERMES PARCIANELLO	PMDB	
HUMBERTO SOUTO	PPS	
ILDERLEI CORDEIRO	PPS	
JAIRO ATAIDE	DEM	
JOÃO CARLOS BACELAR	PR	
JOÃO DADO	PDT	
JOAQUIM BELTRÃO	PMDB	
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PTB	
JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	
JOSÉ PAULO TOFFANO	PV	
JUVENIL ALVES	S.PART.	
LEANDRO VILELA	PMDB	
LUIZ BITTENCOURT	PMDB	
MANOEL JUNIOR	PSB	
MARINA MAGGESSI	PPS	
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	
MOACIR MICHELETTO	PMDB	
MOREIRA MENDES	PPS	
NATAN DONADON	PMDB	
NELSON MARQUEZELLI	PTB	
OLAVO CALHEIROS	PMDB	
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	
OSVALDO REIS	PMDB	
OTAVIO LEITE	PSDB	
PAULO ROBERTO	PTB	
RATINHO JUNIOR	PSC	
REBECCA GARCIA	PP	
REGIS DE OLIVEIRA	PSC	
RICARDO BARROS	PP	
ROSE DE FREITAS	PMDB	
SILVIO TORRES	PSDB	
URZENI ROCHA	PSDB	
VILSON COVATTI	PP	
WELLINGTON ROBERTO	PR	
ZEQUINHA MARINHO	PMDB	
TARASIO CECETO CHAVESANTO	PTB	
DARCISO PERONDI	PMDB-RS	
ALEXANDRE SANTOS	PMDB-PI	

### Lista de Inscrição para o uso da palavra

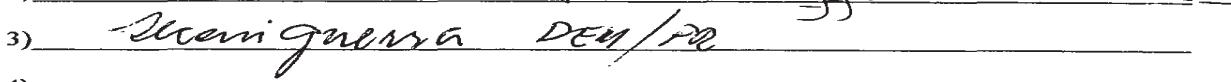
**1º REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTARISTA**, realizada em 05 de Junho de 2007, terça-feira, às 14:30 horas, na Sala de Reuniões nº 03 da Ala Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

1)

2)

3)

4)

## MANIFESTO

### REDAÇÃO FINAL

Promover o aprimoramento das instituições políticas, modernizar o sistema eleitoral, fortalecer o papel e o desempenho dos partidos, assegurar a autonomia dos Estados e Municípios, estreitar a harmonia e a independência dos Poderes do Estado, estimular o desenvolvimento econômico e ampliar as políticas e instrumentos de superação das desigualdades, tanto sociais, quanto regionais, têm sido o objetivo perseguido sistematicamente por todas as propostas de reforma política em que, nas últimas décadas, tem se empenhado o Congresso Nacional. Em grande parte, porém, esse esforço tem se cingido a mudanças ocasionais, quer no sistema eleitoral, quer no sistema partidário, entre os quais convém, desde logo, ressaltar a elogiável e vitoriosa iniciativa de informatizar as eleições.

Mudanças no sistema de governo, contudo, não têm sido objeto de nossas preocupações, condicionadas, sobretudo, pelas crises que periodicamente afetam, tanto a legitimidade do sistema representativo, quanto o funcionamento de esferas específicas dos demais Poderes e instituições do Estado.

A idéia de modernizarmos a organização política do país, a fim de permitir a harmonização entre o Parlamentarismo e sistemas eleitoral e partidário com ele compatíveis, nunca deixou de ser aspiração de uma geração de cidadãos, políticos e parlamentares que hoje concordam ser chegado o momento de congregarmos nossos esforços com essa finalidade.

A Frente Parlamentarista, movimento suprapartidário, que transcende o âmbito ideológico, doutrinário e programático das diferentes legendas, com ou sem representação no Congresso Nacional, nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores, busca restaurar, com este Manifesto, a luta, o esforço e o empenho dos grandes líderes que, em diferentes momentos de nossa história política, sustentaram as virtudes e as vantagens do sistema parlamentarista de governo, hoje predominante e prevalecente nas grandes e consolidadas democracias do mundo contemporâneo.

A adesão das cidadãs e dos cidadãos de todas as origens, de todas as convicções e de todas crenças é livre, incondicional e sem outros compromissos que o de lutar e defender a idéia parlamentarista nos diferentes níveis de governo e junto às instituições que sejam com ela compatíveis.

Of FP. nº 004/2007

Brasília, 8 de junho de 2007

Exmo. Sr. Presidente,

Temos a honra de encaminhar ao Congresso Nacional, por intermédio de Vossa Excelência, os documentos para registro da Frente Parlamentarista, que visa defender e divulgar o Sistema Parlamentar de Governo.

Para o conhecimento de Vossa Excelência e providências cabíveis, encaminhamos anexas a relação de parlamentares que aderiram à Frente, a ata, a transcrição e a lista de presença da Reunião de Instalação da Frente Parlamentarista, ocorrida no último dia 05 de junho, às 14:59 minutos, no Plenário 3 da Ala Alexandre Costa, do Senado Federal. Segue, ainda, o Manifesto da Frente Parlamentarista devidamente aprovado pelos parlamentares presentes à reunião.

Antecipadamente grato pela atenção que Vossa Excelência dispensar ao assunto, aproveito para renovar os protestos de consideração e apreço.



Senador Fernando Collor

\_\_\_\_\_  
Coordenador da Frente Parlamentarista

**EXMO. SR.  
PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL  
SENADOR RENAN CALHEIROS  
CONGRESSO NACIONAL**

## PARLAMENTARES da FRENTE PARLAMENTARISTA (CAT/NO)

Page 1 of 2

terça-feira, 12 de junho de 2007

Categoría	Nome	Partido	UF	Telefone Gabinete
DEPF	ALCENI GUERRA	DEM	PR	61 3215-5528
DEPF	ALEX CANZIANI	PTB	PR	61 3215-5842
DEPF	ALEXANDRE SANTOS	PMDB	RJ	61 3215-5331
DEPF	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR	61 3215-5818
DEPF	ÁTILA LINS	PMDB	AM	61 3215-5730
DEPF	AUGUSTO FARIA	PTB	AL	61 3215-5572
DEPF	BENEDITO DE LIRA	PP	AL	61 3215-5942
DEPF	BRUNO ARAÚJO	PSDB	PE	61 3215-5360
DEPF	CARLOS WILLIAN	PTC	MG	61 3215-5522
DEPF	CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS	61 3215-5927
DEPF	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS	61 3215-5518
DEPF	DR. UBIALI	PSB	SP	61 3215-5484
DEPF	EDMAR MOREIRA	DEM	MG	61 3215-5606
DEPF	EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ	61 3215-5510
DEPF	EDUARDO VALVERDE	PT	RO	61 3215-5435
DEPF	ERNANDES AMORIM	PTB	RO	61 3215-5318
DEPF	EUNÍCIO OLIVEIRA	PMDB	CE	61 3215-5244
DEPF	EVANDRO MILHOMEN	PCdoB	AP	61 3215-5419
DEPF	FELIPE BORNIER	PHS	RJ	61 3215-5339
DEPF	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE	61 3215-5272
DEPF	FLAVIANO MELO	PMDB	AC	61 3215-5224
DEPF	FRANCISCO TENÓRIO	PMN	AL	61 3215-5483
DEPF	GERALDO THADEU	PPS	MG	61 3215-5248
DEPF	GERMANO BONOW	DEM	RS	61 3215-5605
DEPF	GERSON PERES	PP	PA	61 3215-5334
DEPF	GLADSON CAMELI	PP	AC	61 3215-5956
DEPF	GORETE PEREIRA	PR	CE	61 3215-5206
DEPF	HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR	61 3215-5234
DEPF	HUMBERTO SOUTO	PPS	MG	61 3215-5918
DEPF	ILDERLEI CORDEIRO	PPS	AC	61 3215-5462
DEPF	JAIRO ATAIDE	DEM	MG	61 3215-5417
DEPF	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA	61 3215-5437
DEPF	JOÃO DADO	PDT	SP	61 3215-5509
DEPF	JOAQUIM BELTRÃO	PMDB	AL	61 3215-5717
DEPF	JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PTB	PE	61 3215-5458
DEPF	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS	61 3215-5424
DEPF	JOSÉ PAULO TOFFANO	PV	SP	61 3215-5362
DEPF	JUVENIL ALVES	S.PART.	MG	61 3215-5629
DEPF	LEANDRO VILELA	PMDB	GO	61 3215-5309
DEPF	LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO	61 3215-5844
DEPF	MANOEL JUNIOR	PSB	PB	61 3215-5601

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS****TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia cinco do mês de julho de dois mil e sete, quinta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número sete da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 379, adotada em 28 de junho de 2007 e publicada no dia 21 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes", com a presença do Senador Eduardo Suplicy, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2007.

*Sérgio da Fonseca Braga*  
SERGIO DA FONSECA BRAGA  
Diretor

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS****TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia cinco do mês de julho de dois mil e sete, quinta-feira, às quinze horas, na sala número sete da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 380, adotada em 28 de junho de 2007 e publicada no dia 21 do mesmo mês e ano, que "Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai", com a presença do Senador Eduardo Suplicy, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2007.



SÉRGIO DA FONSECA BRAGA  
Diretor

**ATO DO DIRETOR-GERAL N° 4099 , DE 2007**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 4º do Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas por este Ato as competências da Secretaria Especial de Informática – Prodases e de suas unidades subordinadas.

Art. 2º - Ao Gabinete da Secretaria Especial de Informática – **GABPRO** compete: executar serviços de secretaria e outras tarefas de apoio; proceder à publicação e divulgação dos atos administrativos do Prodases; auxiliar e assessorar o seu titular no desempenho de suas atividades; auxiliar na administração dos recursos humanos e patrimoniais do Gabinete do Prodases e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Diretor do Prodases.

Art. 3º - À Consultoria - **CON** compete: realizar estudos, emitir pareceres e propor medidas nas áreas administrativa, de desenvolvimento de pessoas, de orçamento, de finanças, jurídica, de comunicação social, de tecnologia, de planejamento, de informações, de processos de trabalho, de gestão e desenvolvimento organizacionais; coordenar a elaboração e implementação dos planos estratégico, de tecnologia, de gestão de pessoas, de ação, e de segurança; definir indicadores e analisar o desempenho dos processos de trabalho e produtos; gerar, manter e disseminar, seletivamente, informações; propor normas e acompanhar o seu cumprimento; consolidar informações para elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor do Prodases.

Art. 4º - Ao Gabinete - **GBCON** compete: secretariar as atividades do Diretor e dar-lhe suporte; auxiliar na administração dos recursos humanos e patrimoniais da Consultoria; desenvolver estudos e análises em sua área de atuação; elaborar pareceres; consolidar planos; acompanhar projetos; elaborar relatórios periódicos sobre as atividades da Consultoria; elaborar relatórios técnicos e gerenciais; proceder à divulgação e aplicação dos atos administrativos do Prodases; coordenar as ações de gestão da qualidade de acordo com as diretrizes da Consultoria e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Consultoria.

Art. 5º - Ao Núcleo de Gestão e Desenvolvimento Organizacional - **NGO** compete: coordenar a elaboração e acompanhar a execução do plano de desenvolvimento e excelência organizacional do Prodases; disseminar informações, propor, coordenar e monitorar a implementação de modelos de gestão e de estrutura organizacional; fazer levantamentos, modelar, auditar e propor melhorias nos processos de trabalho do Prodases; participar da compilação e disseminação das normas técnicas e gerenciais do Prodases; participar da elaboração e implementação do processo de Gestão do Conhecimento e processo de gestão estratégica de pessoas; propor políticas, negociar convênios, contratos ou aquisição de informações de produtores e distribuidores externos; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Consultoria.

Art. 6º - Ao Núcleo de Planejamento e Orçamento – **NPO** compete: coordenar a elaboração e acompanhar a execução do Orçamento e dos Planos Estratégico, de Ação e de Aquisição; coordenar as ações institucionais do processo de gerência de projetos do Prodases; fornecer dados para elaboração do Plano Plurianual (PPA); consolidar informações e elaborar o relatório de atividades do Prodases e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Consultoria.

Art. 7º - Ao Núcleo de Gestão de Tecnologia – **NTE** compete: coordenar o processo de gestão de Tecnologia da Informação do Prodases incluindo a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos de Tecnologia e de Segurança da Informação; consolidar informações gerenciais sobre as tecnologias e produtos de hardware e software existentes no Prodases; propor diretrizes de prospecção tecnológica e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Consultoria.

Art. 8º - Ao Núcleo Jurídico – **NJU** compete: exercer as atividades consultiva e normativa que envolvam questões de Direito Eletrônico, bem como a emissão de pare-

ceres jurídicos e orientações sobre matérias, atos e fatos administrativos; elaborar as normas e manter em bases de dados o acervo normativo do Prodasen, e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Consultoria.

Art. 9º - Ao Núcleo de Comunicação Social – **NCS** compete: elaborar e executar o Plano de Comunicação Institucional do Prodasen; divulgar informações sobre políticas, práticas, ações, normas, produtos e serviços do Prodasen; divulgar informações de interesse do trabalho e eventos voltados ao desenvolvimento profissional e pessoal; promover o fortalecimento da imagem institucional do Prodasen e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Consultoria.

Art. 10 - São atribuições da Função Comissionada de Consultor Técnico: realizar estudos, elaborar pareceres e propor medidas nas áreas administrativa, de desenvolvimento de pessoas, de orçamento, de finanças, jurídica, de comunicação social, de tecnologia, de planejamento, de informações, de processos de trabalho, de gestão e desenvolvimento organizacionais; participar da elaboração e implementação dos planos estratégico, de tecnologia, de gestão de pessoas, de ação, e de segurança; propor indicadores e analisar o desempenho dos processos de trabalho e produtos; atuar na geração, manutenção e disseminação seletiva de informações; propor normas e acompanhar o seu cumprimento; consolidar informações para elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual; gerenciar Núcleo, coordenar Comitê, Comissão e Grupo de Trabalho e executar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor do Prodasen.

Art. 11 - À Subsecretaria de Atendimento aos Gabinetes de Senadores - **SSA-SEN** compete, na sua área de atuação: identificar necessidades ou oportunidades, tratar demandas, planejar, elaborar anteprojetos e acompanhar seu desenvolvimento, visando a implementação de soluções de Tecnologia da Informação; identificar e viabilizar melhoria de processos de trabalho e de gestão; assegurar qualidade, confiabilidade,

e disponibilidade dos serviços; participar da elaboração e implementação dos planos estratégico, de tecnologia, de gestão de pessoas, de ação, e de segurança; documentar solicitações dos usuários, processos e produtos; supervisionar a execução de contratos e atestar a entrega de produtos e serviços; propor indicadores e realizar avaliação de desempenho dos processos de trabalho e produtos; analisar processos de trabalho e estrutura organizacional internos e propor melhorias; gerar, manter e disseminar, seletivamente, informações; desenvolver as páginas dos Senadores divulgadas na Internet, sob a responsabilidade do Senado Federal, e dar-lhe suporte; participar do planejamento e execução das atividades normativas de desenvolvimento, aquisição, evolução e manutenção de soluções de Tecnologia da Informação; propor normas e acompanhar o seu cumprimento; fornecer informações para a elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor do Prodasen.

Art. 12 - Ao Gabinete - **GASEN** compete: executar serviços de secretaria e outras tarefas de apoio; elaborar relatórios periódicos sobre as atividades da Subsecretaria; desenvolver estudos e análises; elaborar pareceres; consolidar planos; acompanhar projetos; propor treinamento, a partir das necessidades detectadas pelos serviços de relacionamento, junto às áreas de formação de pessoal; coordenar as ações de gestão da qualidade de acordo com as diretrizes da Consultoria e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 13 - Aos Serviços de Gerência de Relacionamento com os Gabinetes de Apoio de Senadores A e B – **SEGSA** e **SEGSB**, nas suas áreas de atuação, compete: gerenciar o processo de relacionamento entre os gabinetes dos senadores e o Prodasen; identificar e analisar junto aos gabinetes dos senadores as oportunidades, demandas ou necessidades de melhoria de processos de trabalho e de soluções de Tecnologia da Informação; analisar, modelar e propor opções de solução de Tecnologia da Informação; viabilizar junto às áreas executoras o atendimento das necessidades identificadas que extrapolam as suas; fomentar e orientar o uso de produtos e serviços de Tecnologia da Informação; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 14 - Ao Serviço de Gerência de Relacionamento com os Gabinetes da Comissão Diretora e Lideranças - **SECDL** compete, na sua área de atuação: gerenciar o processo de relacionamento entre os Gabinetes da Comissão Diretora e Lideranças e o Prodases; identificar e analisar junto aos Gabinetes da Comissão Diretora e Lideranças as oportunidades, demandas ou necessidades de melhoria de processos de trabalho e de soluções de Tecnologia da Informação; analisar, modelar e propor opções de solução de Tecnologia da Informação; viabilizar junto às áreas executoras o atendimento das necessidades identificadas que extrapolam as suas; fomentar e orientar o uso de produtos e serviços de Tecnologia da Informação; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 15 - Ao Serviço de Planejamento e Orientação ao Atendimento de Gabinetes-**SEPLO** compete, na sua área de atuação: elaborar diagnósticos organizacionais sobre o atendimento aos gabinetes de senadores; elaborar estudos e projetos de melhoria de processos de trabalho e de gestão; propor e implementar instrumentos para o aperfeiçoamento da qualidade do modelo de atendimento aos gabinetes de senadores; propor soluções de Tecnologia da Informação; planejar soluções e delinear anteprojeto lógico para o desenvolvimento; prospectar produtos e serviços de Tecnologia da Informação para os gabinetes de senadores; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 16 - Ao Serviço de Páginas de Senadores para a Internet - **SEPSI** compete, na sua área de atuação: planejar, projetar, implementar, manter e dar suporte às páginas dos Senadores divulgadas na Internet, sob a responsabilidade do Senado Federal, de acordo com os padrões do Prodases; prever e dimensionar as necessidades de planejamento visual, em conjunto com as demais áreas do Prodases; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 17 - Ao Serviço de Suporte Especial aos Gabinetes dos Senadores - **SESES** compete, na sua área de atuação: implementar os direitos de acesso aos aplicativos e serviços oferecidos pelo Prodases aos recursos humanos lotados nos gabinetes dos senadores; dar suporte ao uso dos recursos de Tecnologia da Informação nos gabinetes dos senadores; dar soluções rápidas de Tecnologia da Informação aos gabinetes dos senadores, desde que envolvam somente ferramentas voltadas para o usuário final; fazer cópias de segurança e recuperação de arquivos para os usuários lotados nos gabinetes dos senadores; consolidar informações sobre hardware, software, serviços, aplicativos; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 18 - Ao Serviço de Produtos Especiais - **SEESP** compete, na sua área de atuação: realizar conversões de arquivos para alimentação de bases de dados à disposição dos gabinetes dos senadores; supervisionar a execução de contratos e atestar a entrega de produtos e serviços, em especial os de sistemas de uso dos gabinetes de senadores e mantidos por terceiros; orientar os demais Serviços sobre o uso dos produtos e serviços de Tecnologia da Informação oferecidos pelo Prodases; atender a necessidades de soluções de Tecnologia da Informação específicas, de pequeno porte e emergenciais para os gabinetes dos senadores, desde que envolvam somente ferramentas voltadas para o usuário final; participar do planejamento e execução das atividades normativas de desenvolvimento, aquisição, evolução e manutenção de soluções de Tecnologia da Informação e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 19 - À Subsecretaria de Atendimento às Áreas Legislativa e de Plenário – **SSALEP** compete, na sua área de atuação: promover a melhoria de processos de clientes; identificar necessidades e elaborar anteprojetos para fornecimento de soluções de Tecnologia da Informação; participar da elaboração e implementação dos planos estratégico, de tecnologia, de gestão de pessoas, de ação, e de segurança; documentar processos e produtos; supervisionar a execução de contratos e atestar a entrega de produtos e serviços; propor indicadores e realizar avaliação de desempenho dos processos de trabalho e produtos; analisar processos de trabalho e estrutura organizacional internos e propor melhorias; gerar, manter e disseminar, seletivamente, informações; propor normas e acompanhar o seu cumprimento; fornecer informações para a elaboração da

proposta orçamentária anual e plurianual; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor do Prodases.

Art. 20 - Ao Gabinete - **GBALEP** compete: executar serviços de secretaria e outras tarefas de apoio; desenvolver estudos e análises; elaborar pareceres; consolidar planos; acompanhar projetos; propor treinamento, a partir das necessidades detectadas pelos serviços de relacionamento, junto às áreas de formação de pessoal; elaborar relatórios técnicos e gerenciais; proceder à publicação e divulgação de atos administrativos do Prodases; coordenar as ações de gestão da qualidade de acordo com as diretrizes da Consultoria e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 21 - Ao Serviço de Gerência de Relacionamento com a Secretaria Geral da Mesa – **SESG** compete, na sua área de atuação: gerenciar o processo de relacionamento entre a SGM e o Prodases; identificar e analisar junto à SGM as oportunidades, demandas ou necessidades de melhoria de processos de trabalho e de soluções de Tecnologia da Informação; analisar, modelar e propor melhoria dos processos; viabilizar junto às áreas executoras o atendimento das necessidades identificadas que extrapolam as suas atividades; realizar estudos e análises dos sistemas e aplicativos em uso no ambiente, elaborar anteprojetos para modernização, propor novos projetos e acompanhar a implementação de novos aplicativos; fomentar e orientar o uso de produtos e serviços de Tecnologia da Informação e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 22 - Ao Serviço de Gerência de Relacionamento com a Secretaria de Comissões – **SESCO** compete, na sua área de atuação: gerenciar o processo de relacionamento entre a SCOM e o Prodases; identificar e analisar junto à SCOM as oportunidades, demandas ou necessidades de melhoria de processos de trabalho e de soluções de Tecnologia da Informação; analisar, modelar e propor melhoria dos processos; viabilizar junto às áreas executoras o atendimento das necessidades identificadas que extrapolam as suas atividades; realizar estudos e análises dos sistemas e aplicativos em uso no ambiente, elaborar o anteprojetos para modernização, propor novos projetos e acompanhar a implementação de novos aplicativos; fomentar e orientar o uso dos produtos e serviços de Tecnologia da Informação e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 23 - Ao Serviço de Gerência de Relacionamento com a Taquigrafia, Ata e Expediente – **SETAE** compete, na sua área de atuação: gerenciar o processo de relacionamento entre as Secretarias de Taquigrafia, Ata e Expediente e o Prodases; identificar e analisar junto às Secretarias de Taquigrafia, Ata e Expediente as oportunidades, demandas ou necessidades de melhoria de processos de trabalho e de soluções de Tecnologia da Informação; analisar, modelar e propor melhoria dos processos; viabilizar junto às áreas executoras o atendimento das necessidades identificadas que extrapolam as suas atividades; realizar estudos e análises dos sistemas e aplicativos em uso no ambiente, elaborar anteprojetos para modernização, propor novos projetos e acompanhar a implementação de novos aplicativos; fomentar e orientar o uso dos produtos e serviços de Tecnologia da Informação e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 24 - Ao Serviço de Gerência de Relacionamento com as Consultorias, Legislativa e de Orçamento – **SECONS** compete, na sua área de atuação: gerenciar o processo de relacionamento entre as Consultorias Legislativa e de Orçamento e o Prodases; identificar e analisar junto às Consultorias Legislativa e de Orçamento as oportunidades, demandas ou necessidades de melhoria de processos de trabalho e de soluções de Tecnologia da Informação; analisar, modelar e propor melhoria dos processos; viabilizar junto às áreas executoras o atendimento das necessidades identificadas que extrapolam as suas atividades; realizar estudos e análises dos sistemas e aplicativos em uso no ambiente, elaborar anteprojetos para modernização, propor novos projetos e acompanhar a implementação de novos aplicativos; fomentar e orientar o uso dos produtos e serviços de Tecnologia da Informação e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 25 - Ao Serviço de Suporte Especial às áreas Legislativa e de Plenário – **SELEP** compete, na sua área de atuação: implementar os direitos de acesso aos aplicativos e serviços oferecidos pelo Prodasen aos recursos humanos lotados nas áreas Legislativa e de Plenário; dar suporte ao uso dos recursos de Tecnologia da Informação nas áreas Legislativa e de Plenário; dar soluções rápidas de Tecnologia da Informação às áreas Legislativa e de Plenário, desde que envolvam somente ferramentas voltadas para o usuário final; fazer cópias de segurança e recuperação de arquivos para os usuários lotados nas áreas Legislativa e de Plenário; consolidar informações sobre hardware, software, serviços, aplicativos; operar o sistema de votação eletrônica; documentar a operação do sistema de votação eletrônica e suas rotinas diárias; participar da especificação de novas funcionalidades e análise de requisitos do sistema de votação eletrônica; planejar e acompanhar as manutenções e testes no sistema de votação eletrônica; supervisionar, fomentar e orientar o uso dos produtos e serviços de Tecnologia da Informação oferecidos pelo Prodasen e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 26 - À Subsecretaria de Atendimento às Áreas de Informação, Administrativa e Especiais – **SSADE** compete, na sua área de atuação: promover a melhoria de processos de clientes; identificar necessidades e elaborar anteprojetos para fornecimento de soluções de Tecnologia da Informação; participar da elaboração e implementação dos planos estratégico, de tecnologia, de gestão de pessoas, de ação, e de segurança; documentar processos e produtos; supervisionar a execução de contratos e atestar a entrega de produtos e serviços; propor indicadores e realizar avaliação de desempenho dos processos de trabalho e produtos; analisar processos de trabalho e estrutura organizacional internos e propor melhorias; gerar, manter e disseminar, seletivamente, informações; propor normas e acompanhar o seu cumprimento; fornecer informações para a elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor do Prodasen.

Art. 27 - Ao Gabinete - **GBADE** compete: executar serviços de secretaria e outras tarefas de apoio; desenvolver estudos e análises; elaborar pareceres; consolidar planos; acompanhar projetos; propor treinamento, a partir das necessidades detectadas pelos serviços de relacionamento, junto as áreas de formação de pessoal; elaborar relatórios técnicos e gerenciais; proceder à publicação e divulgação de atos administrativos do Prodasen; coordenar as ações de gestão da qualidade de acordo com as diretrizes da Consultoria e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 28 - Ao Serviço de Gerência de Relacionamento com as áreas de Administração Superior - **SERASU** compete, na sua área de atuação: gerenciar o processo de relacionamento entre as áreas de Administração Superior e o Prodasen; identificar e analisar junto às áreas de Administração Superior as oportunidades, demandas ou necessidades de melhoria de processos de trabalho e de soluções de Tecnologia da Informação; analisar, modelar e propor melhoria dos processos; viabilizar junto às áreas executoras o atendimento das necessidades identificadas que extrapolam as suas atividades; realizar estudos e análises dos sistemas e aplicativos em uso no ambiente, elaborar anteprojetos para modernização, propor novos projetos e acompanhar a implementação dos novos aplicativos; fomentar e orientar o uso dos produtos e serviços de Tecnologia da Informação e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 29 - Ao Serviço de Gerência de Relacionamento com as áreas de Comunicação Social - **SERCOM** compete, na sua área de atuação: gerenciar o processo de relacionamento entre as áreas de Comunicação Social e o Prodasen; identificar e analisar junto às áreas de Comunicação Social as oportunidades, demandas ou necessidades de melhoria de processos de trabalho e de soluções de Tecnologia da Informação; analisar, modelar e propor melhoria dos processos; viabilizar junto às áreas executoras o atendimento das necessidades identificadas que extrapolam as suas atividades; realizar estudos e análises dos sistemas e aplicativos em uso no ambiente, elaborar anteprojetos para modernização, propor novos projetos e acompanhar a implementação dos novos aplicativos; fomentar e orientar o uso dos produtos e serviços de Tecnologia da Informação e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 30 - Ao Serviço de Gerência de Relacionamento com as áreas de Recursos Humanos - **SERECH** compete, na sua área de atuação: gerenciar o processo de relacionamento entre as áreas de Recursos Humanos e o Prodases; identificar e analisar junto às áreas de Recursos Humanos as oportunidades, demandas ou necessidades de melhoria de processos de trabalho e de soluções de Tecnologia da Informação; analisar, modelar e propor melhoria dos processos; viabilizar junto às áreas executoras o atendimento das necessidades identificadas que extrapolam as suas atividades; realizar estudos e análises dos sistemas e aplicativos em uso no ambiente, elaborar anteprojetos para modernização, propor novos projetos e acompanhar a implementação dos novos aplicativos; fomentar e orientar o uso dos produtos e serviços de Tecnologia da Informação e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 31 - Ao Serviço de Gerência de Relacionamento com as áreas de Engenharia e Serviços - **SERENG** compete, na sua área de atuação: gerenciar o processo de relacionamento entre as áreas de Engenharia e Serviços e o Prodases; identificar e analisar junto às áreas de Engenharia e Serviços as oportunidades, demandas ou necessidades de melhoria de processos de trabalho e de soluções de Tecnologia da Informação; analisar, modelar e propor melhoria dos processos; viabilizar junto às áreas executoras o atendimento das necessidades identificadas que extrapolam as suas atividades; realizar estudos e análises dos sistemas e aplicativos em uso no ambiente, elaborar anteprojetos para modernização, propor novos projetos e acompanhar a implementação de novos aplicativos; fomentar e orientar sobre o uso dos produtos e serviços de Tecnologia da Informação e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 32 - Ao Serviço de Gerência de Relacionamento com as áreas de Compras, Patrimônio e Financeira - **SERCOPF** compete, na sua área de atuação: gerenciar o processo de relacionamento entre as áreas de Compras, Patrimônio e Financeira e o Prodases; identificar e analisar junto às áreas de Compras, Patrimônio e Financeira as oportunidades, demandas ou necessidades de melhoria de processos de trabalho e de soluções de Tecnologia da Informação; analisar, modelar e propor melhoria dos processos; viabilizar junto às áreas executoras o atendimento das necessidades identificadas que extrapolam as suas atividades; realizar estudos e análises dos sistemas e aplicativos em uso no ambiente, elaborar anteprojetos para modernização, propor novos projetos e acompanhar a implementação de novos aplicativos; fomentar e orientar sobre o uso dos produtos e serviços de Tecnologia da Informação e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 33 - Ao Serviço de Gerência de Relacionamento com as áreas de Documentação, Informação e Biblioteca – **SERDIB** compete, na sua área de atuação: gerenciar o processo de relacionamento entre as áreas de Documentação, Informação e Biblioteca e o Prodases; identificar e analisar junto às áreas de Documentação, Informação e Biblioteca as oportunidades, demandas ou necessidades de melhoria de processos de trabalho e de soluções de Tecnologia da Informação; analisar, modelar e propor melhoria dos processos; viabilizar junto às áreas executoras o atendimento das necessidades identificadas que extrapolam as suas atividades; realizar estudos e análises dos sistemas e aplicativos em uso no ambiente, elaborar anteprojetos para modernização, propor novos projetos e acompanhar a implementação de novos aplicativos; fomentar e orientar sobre o uso dos produtos e serviços de Tecnologia da Informação e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 34 - Ao Serviço de Gerência de Relacionamento com Prodases, SEEP e SINTER – **SERESPSPS** compete, na sua área de atuação: gerenciar o processo de relacionamento entre Prodases, SEEP e SINTER e o Prodases; identificar e analisar junto às áreas do Prodases, SEEP e SINTER as oportunidades, demandas ou necessidades de melhoria de processos de trabalho e de soluções de Tecnologia da Informação; analisar, modelar e propor melhoria dos processos; viabilizar junto às áreas executoras o atendimento das necessidades identificadas que extrapolam as suas atividades; realizar estudos e análises dos sistemas e aplicativos em uso no ambiente, elaborar anteprojetos para modernização, propor novos projetos e acompanhar a implementação de no-

vos aplicativos; fomentar e orientar sobre o uso dos produtos e serviços de Tecnologia da Informação e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 35 - Ao Serviço de Suporte Especial às áreas de Informação, Administrativa e Especiais - **SERSUP** compete, na sua área de atuação: implementar os direitos de acesso aos aplicativos e serviços oferecidos pelo Prodasesn aos recursos humanos lotados nas áreas de Informação, Administrativa e Especiais; dar suporte ao uso dos recursos de Tecnologia da Informação nas áreas de Informação, Administrativa e Especiais; dar soluções rápidas de Tecnologia da Informação às áreas de Informação, Administrativa e Especiais, desde que envolvam somente ferramentas voltadas para o usuário final; fazer cópias de segurança e recuperação de arquivos para os usuários lotados nas áreas de Informação, Administrativa e Especiais; consolidar informações sobre hardware, software, serviços e aplicativos; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 36 - À Subsecretaria de Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação - **SSTI** compete, na sua área de atuação: planejar, projetar, construir, implementar, manter soluções de Tecnologia da Informação e dar-lhes suporte; planejar, coordenar, orientar, controlar e executar as atividades de construção de componentes de software e sistemas; especificar contratações afins, supervisionar a execução de contratos e atestar a entrega de produtos e serviços de Tecnologia da Informação; baixar normas destinadas a definir padrões de tecnologia, processos internos de trabalho, critérios de aferição de qualidade e padrões metodológicos no âmbito da construção de sistemas aplicativos ou contrafação de soluções de Tecnologia da Informação; administrar dados; controlar a qualidade das soluções de Tecnologia da Informação desenvolvidas ou adquiridas; propor padrões para disseminação de informações via WEB; propor indicadores e realizar avaliação de desempenho de seus processos de trabalho; fornecer informações para a elaboração dos diversos planos institucionais e da proposta orçamentária anual e plurianual; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pela Diretoria do Prodasesn.

Art. 37 - Ao Gabinete – **GBTI** compete: secretariar e dar suporte às atividades do Diretor; auxiliar na administração dos recursos humanos e patrimoniais da Subsecretaria; desenvolver estudos e análises; elaborar pareceres; consolidar planos; supervisionar o andamento dos projetos; elaborar relatórios técnicos e gerenciais; proceder à publicação e divulgação dos atos administrativos do Prodasesn e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 38 - Ao Serviço de Gestão de Projetos – **SGPRO** compete: acompanhar o andamento dos projetos de Tecnologia da Informação; elaborar planos de trabalho em conjunto com as equipes de projeto; gerenciar a alocação de pessoal pelas equipes de projeto; controlar e medir a produtividade das equipes de projeto; interagir com as áreas de atendimento com vistas ao constante acompanhamento dos projetos; elaborar relatórios sobre o andamento dos projetos; garantir o cumprimento dos prazos e a utilização adequada das metodologias de trabalho definidas para cada projeto e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 39 - Ao Serviço de Gestão da Manutenção de Aplicativos – **SGMAN** compete: receber, registrar, avaliar, planejar, gerenciar as tarefas de manutenção de soluções de Tecnologia da Informação; indicar a formação de equipes de manutenção de soluções; manter histórico de serviços de manutenção realizados; manter registro da alocação de pessoal para tarefas relacionadas; garantir a execução do processo de trabalho definido pela diretoria; garantir a correta aplicação das metas de qualidade e dos procedimentos metodológicos definidos para cada caso; avaliar, juntamente com as áreas pertinentes, os impactos de mudanças decorrentes do ambiente operacional de produção e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 40 - Ao Serviço de Suporte ao Desenvolvimento – **SESUD** compete: buscar alternativas tecnológicas e de organização para construção de soluções de Tecnologia da Informação; propor e implementar a melhoria das normas do processo de construção, manutenção e aquisição de sistemas; zelar pelo cumprimento dessas normas; a-

poiar o planejamento, especificação e execução de testes; acompanhar, analisar e homologar a transferência de aplicativos para os ambientes de desenvolvimento, teste, homologação e produção; identificar, especificar, modelar, construir, divulgar e prestar suporte à utilização de componentes corporativos de software; prospectar e implementar linguagens de programação e demais ferramentas dos ambientes de desenvolvimento e dar-lhes suporte e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 41 - Ao Serviço de Gestão da Qualidade e Administração de Dados – **SG-QAD** compete: aferir e validar os diversos artefatos produzidos no processo de construção de soluções de Tecnologia da Informação; aferir e validar a qualidade dos produtos de software gerados e de seus processos produtivos; aferir e validar a utilização dos modelos de dados e meios de acesso aos dados; avaliar e propor melhorias em técnicas e produtos já desenvolvidos; acompanhar o andamento dos projetos de Tecnologia da Informação; avaliar os padrões de qualidade definidos pela Subsecretaria para produtos e para o processo de trabalho; elaborar e propor planos de melhoria da qualidade do trabalho; elaborar relatórios e estatísticas; elaborar e manter o macro-modelo e o modelo físico corporativo de dados; controlar a qualidade dos modelos e bases de dados; planejar e coordenar a evolução das bases de dados; analisar dados, propor soluções e homologar modelos de dados de sistemas em ambientes de desenvolvimento, homologação e produção e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 42 - Ao Serviço de Gestão de Internet, Intranet, Extranet e Portais – **SGNET** compete: elaborar projetos de organização de informações no âmbito da WEB; prospectar e avaliar ferramentas para uso no ambiente WEB; propor modificações e melhorias nas páginas corporativas; propor mecanismos e ferramentas de gerência de conteúdo; propor padrões e técnicas para projetos de sistemas que se utilizem das tecnologias WEB; avaliar o uso das páginas WEB, de qualquer natureza, e propor adequações; desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 43 - Aos Serviços de Projetos Especiais A e B – **SPA** e **SPB** compete: planejar, projetar, desenvolver, implementar soluções de Tecnologia da Informação, para o caso de sistemas aplicativos especiais, assim definidos pela Direção da Subsecretaria; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 44 - À Subsecretaria de Infra-estrutura Tecnológica – **SSITE**, na sua área de atuação, compete: planejar, projetar, implementar e gerenciar a infra-estrutura computacional do Senado Federal, composta pelos computadores centrais e sistemas de armazenamento, equipamentos de comunicação da rede, sistema de cabeamento da rede, bancos de dados, sistemas operacionais e softwares básicos; elaborar, coordenar e manter, em conjunto com as demais unidades, o plano de contingência da infra-estrutura computacional, assegurar qualidade, confiabilidade e disponibilidade dos serviços; identificar necessidades ou oportunidades, tratar demandas, planejar, elaborar anteprojetos e acompanhar seu desenvolvimento, visando a implementação de soluções de Tecnologia da Informação; participar da elaboração e implementação dos planos estratégico, de tecnologia, de gestão de pessoas, de ação, e de segurança, fornecendo informações para a elaboração desses planos institucionais, bem como da proposta orçamentária anual e plurianual; documentar processos e produtos; especificar contratações afins, supervisionar a execução de contratos e atestar a entrega de produtos e serviços de Tecnologia da Informação; propor indicadores e realizar avaliação de desempenho dos processos de trabalho e produtos; analisar processos de trabalho e estrutura organizacional, e propor melhorias; gerar, manter e disseminar, seletivamente, informações; propor normas e acompanhar o seu cumprimento; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor do Prodases.

Art. 45 - Ao Gabinete - **GBITE** compete: executar serviços de secretaria e outras tarefas de apoio; desenvolver estudos e análises; elaborar pareceres; consolidar planos; acompanhar projetos; elaborar relatórios técnicos e gerenciais; coordenar as ações de gestão da qualidade de acordo com as diretrizes da Consultoria e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

**Art. 46 - Ao Serviço de Administração de Banco de Dados – SABD** compete: planejar, projetar, implementar e gerenciar as estruturas e recursos de armazenamento de bancos de dados; instalar, adequar e manter sistemas operacionais, softwares básicos e aplicativos; realizar atividades de prospecção, avaliação, especificação, aquisição, homologação e configuração de hardware e software; planejar, definir e gerenciar segurança de acesso, rotinas de backup, rotinas de recuperação de dados e o plano de contingência dos recursos de hardware e software; prestar suporte técnico; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

**Art. 47 - Ao Serviço de Administração de Servidores de Rede – SSR** compete: planejar, projetar, implementar e gerenciar servidores da rede, recursos de armazenamento de dados; serviços de correio eletrônico; serviços de impressão; dentro da sua área de competência, instalar, adequar e manter sistemas operacionais, softwares básicos e aplicativos; realizar atividades de prospecção, avaliação, especificação, aquisição, homologação e configuração de hardware e software; planejar, definir e gerenciar segurança de acesso, rotinas de backup, rotinas de recuperação de dados e o plano de contingência dos recursos de hardware e software; prestar suporte técnico; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

**Art. 48 - Ao Serviço de Infra-estrutura de Rede – SIER** compete: planejar, projetar, configurar e gerenciar a infra-estrutura da rede composta pelos equipamentos e software de comunicação e de acesso e, dentro da sua área de competência, instalar,

adequar e manter sistemas operacionais, softwares básicos e aplicativos; realizar atividades de prospecção, avaliação, especificação, aquisição, homologação e configuração de hardware e software; planejar, definir e gerenciar segurança de acesso, rotinas de backup, rotinas de recuperação de dados e o plano de contingência dos recursos de hardware e software; prestar suporte técnico; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

**Art. 49 - Ao Serviço de Infra-estrutura de Estações de Trabalho – SIET** compete: realizar atividades de prospecção, avaliação, especificação, aquisição, homologação e configuração de hardware e software para o parque de estações de trabalho da rede, incluindo microcomputadores, impressoras e outros periféricos; preparar a instalação básica de software das estações e, dentro da sua área de competência, instalar, adequar e manter sistemas operacionais, softwares básicos e aplicativos; planejar, definir e gerenciar a segurança das estações, rotinas de backup, rotinas de recuperação de dados e o plano de contingência dos recursos de hardware e software; prestar suporte técnico; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

**Art. 50 - Ao Serviço de Suporte a Aplicações – SSA** compete: migrar aplicações e componentes para os ambientes de homologação; analisar e homologar a transferência de aplicativos para ambientes de produção; definir e gerenciar critérios de qualidade dos aplicativos a serem disponibilizados no ambiente de produção; auditar sistemas sob os aspectos de sua segurança, eficiência e eficácia e propor a execução de medidas corretivas; instalar, adequar e manter sistemas operacionais, softwares básicos e aplicativos; realizar atividades de prospecção, avaliação, especificação, aquisição, homologação e configuração de hardware e software; planejar, definir e gerenciar segurança de acesso, rotinas de backup, rotinas de recuperação de dados e o plano de contingência dos recursos de hardware e software; prestar suporte técnico; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

**Art. 51 - Ao Serviço de Supervisão de Rede – SRD** compete: monitorar e operar a rede, servidores e aplicações e, na sua área de competência, tomar providências relativas aos eventos; documentar, divulgar e acompanhar a resolução das ocorrências de descontinuidade dos serviços; acompanhar e documentar alterações nas configurações; manter atualizado o mapa da configuração da rede, seus componentes físicos, servidores, storage, impressoras centrais, sistemas e aplicativos em produção; acompanhar a execução de atendimentos de manutenção a equipamentos; operar equipamentos; monitorar rotinas de backup, recuperação de dados e aplicações em produção; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 52 - Ao Serviço de Gerência de Mudanças – **SGMD** compete: gerenciar os processos de mudanças na infra-estrutura computacional e, na sua área de competência, receber e registrar comunicados de necessidade de mudanças e acompanhá-las; apoiar a elaboração do plano de implantação das mudanças; coordenar reuniões gerenciais de avaliação dos impactos; intermediar com as áreas de atendimento envolvidas; garantir o registro formal de todas as mudanças; zelar pelo cumprimento dos prazos; elaborar relatórios de acompanhamento; avaliar os processos de mudanças e documentar os resultados; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 53 - Ao Serviço de Manutenção da Infra-estrutura Predial – **SIEP** compete: participar das atividades de prospecção, planejamento e projetos de arquitetura e engenharia referentes às instalações do Prodases; dar manutenção na estrutura predial, no elevador, nos portões e cancelas eletrônicos, nas bombas d'água, nas redes elétrica, de águas e esgoto dos prédios do Prodases; fazer a remoção e instalação de divisórias, planejar, adquirir e coordenar as instalações e manutenção dos sistemas de cabeamento da rede de computadores do Senado Federal e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 54 - À Subsecretaria de Suporte Técnico a Usuários - **SSSTU** compete, na sua área de atuação: coordenar, controlar e prover os serviços de instalação e manutenção dos equipamentos terminais da rede do Senado Federal; coordenar, controlar e prover os serviços de suporte técnico à plataforma básica de software dos usuários da rede do Senado Federal; identificar necessidades ou oportunidades, tratar demandas, planejar, elaborar anteprojetos e acompanhar seu desenvolvimento, visando a implementação de soluções de Tecnologia da Informação; participar da elaboração e implementação dos planos estratégico, de tecnologia, de gestão de pessoas, de ação, e de segurança, fornecendo informações para a elaboração desses planos institucionais, bem como da proposta orçamentária anual e plurianual; documentar solicitações dos usuários, processos e produtos; especificar contratações afins, supervisionar a execução de contratos e atestar a entrega de produtos e serviços de Tecnologia da Informação; propor indicadores e realizar avaliação de desempenho dos processos de trabalho e produtos; analisar processos de trabalho e estrutura organizacional, e propor melhorias; gerar, manter e disseminar, seletivamente, informações; propor normas e acompanhar o seu cumprimento; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor do Prodases.

Art. 55 - Ao Gabinete – **GBSTU** compete, na sua área de atuação: desenvolver estudos e análises; elaborar pareceres; consolidar planos; acompanhar projetos; elaborar relatórios técnicos e gerenciais, executar serviços administrativos da Subsecretaria e outras tarefas de apoio, e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 56 - Ao Serviço de Atendimento Remoto – **SAREM** compete: receber e registrar em sistema específico as solicitações de suporte técnico e instalações dos usuários da rede do Senado Federal; solucionar remotamente ou realizar a triagem e refluxo do encaminhamento documental das ocorrências para o Serviço de Atendimento Presencial ou outra área de competência e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 57 - Ao Serviço de Atendimento Presencial – **SAPRE** compete: prestar atendimento técnico presencial àquelas ocorrências que não forem solucionadas pelo Serviço de Atendimento Remoto, atendendo individualmente ou em conjunto com os mantenedores contratados; prestar suporte à instalação de equipamentos e atendimento preventivo, nos ambientes dos usuários; realizar a triagem e o encaminhamento das ocorrências para outras áreas, quando for necessário; gerenciar os postos de atendimento avançados, distribuídos estrategicamente pelas áreas do Senado Federal, com pessoal e equipamentos necessários ao atendimento presencial; distribuir ocorrências; prestar atendimento residencial na plataforma padrão; executar tarefas de recuperação de arquivos em discos rígidos defeituosos e demais atividades de recuperação em laboratório; configurar e testar equipamentos a serem instalados em residências; prestar suporte

aos usuários do acesso remoto tipo ADSL/VPN e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 58 - Ao Serviço de Administração de Equipamentos – **SAEQUI** compete: controlar, prover os serviços de instalação, remanejamento e manutenção dos equipamentos da rede do Senado Federal, atendendo as solicitações e acatando as destinações de equipamentos oriundas das Subsecretarias de Atendimento; cadastrar equipamentos novos no inventário; administrar o depósito de equipamentos de informática; fornecer informações sobre o inventário de equipamentos da plataforma; manter atualizado o cadastro de equipamentos instalados; efetuar controle dos termos de responsabilidade de equipamentos; manter atualizada a base de dados do sistema de acompanhamento de atendimentos, a partir do acompanhamento contínuo das atividades de ocorrência e ordens de serviço que demandem a movimentação de equipamentos; receber, conferir, armazenar adequadamente e emitir termo de recebimento de equipamentos entregues por fornecedores; encaminhar equipamentos descontinuados para alienação e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 59 - Ao Serviço de Monitoração da Plataforma de Tecnologia da Informação – **SEMPLA** compete: monitorar os indicadores da plataforma de Tecnologia da Informação em tempo integral, detectando falhas e tomando providências de registro e correção; gerar alertas para as áreas de atendimento; emitir relatórios técnicos; monitorar tendências e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 60 - Ao Serviço de Atendimentos Especiais – **SAPRE** compete: planejar ações, elaborar projetos e pareceres técnicos, propor soluções e alterações que contribuam para o aprimoramento do processo de atendimento; fazer a interface com as outras Subsecretarias de Atendimento; prestar suporte a produtos e serviços que não fazem parte da plataforma padrão de hardware e software; administrar as contas de rede e de correio eletrônico dos servidores desta Subsecretaria e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 61 - Ao Serviço de Controle de Qualidade – **SECQ** compete: fazer o acompanhamento das ocorrências; controlar a qualidade dos registros no sistema de acompanhamento de atendimentos; elaborar relatórios mensais com indicadores de desempenho; gerir os processos de controle de qualidade; realizar pesquisas de satisfação junto aos usuários; gerenciar as ocorrências de desvios nos processos de suporte aos usuários; intervir em situações de insatisfação manifesta dos usuários; promover atividades de treinamento técnico interno; fomentar eventos e campanhas que abordem aspectos como ergonomia no trabalho, saúde laboral e contribuam para melhoria do clima organizacional; fazer o controle de qualidade dos processos e produtos, prestar serviços de análise, modelagem e melhoria dos seus processos de trabalho e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 62 - Ao Serviço de Apoio Técnico ao Sistema da Central de Atendimentos-**SAPTEC** compete: zelar pelas funcionalidades do sistema de acompanhamento de atendimentos em operação; propor ajustes e modificações no sistema de acompanhamento de atendimentos, quando necessário; acompanhar a implementação de novas funcionalidades no sistema de acompanhamento de atendimentos; promover atividades de treinamento do sistema de acompanhamento de atendimentos, manter a Intranet da Subsecretaria e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 63 - Ao Serviço de Acompanhamento e Gestão de Contratos – **SAGEC** compete: acompanhar e controlar as atividades executadas por empresa contratada, mediante orientação dos gestores dos contratos de responsabilidade da Subsecretaria; assessorar o gestor do contrato de forma a assegurar o cumprimento dos termos do contrato e a qualidade dos serviços contratados, emitindo relatórios periódicos; assessorar o gestor do contrato no acompanhamento dos procedimentos licitatórios e de renovação de contratos; fazer a interface entre a Subsecretaria de Administração Financeira e as empresas contratadas e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 64 - Ao Serviço de Relacionamento com Mantenedores – **SERMAN** compete: acompanhar o atendimento prestado pelos mantenedores; acompanhar a tramitação de atendimentos orçados; solicitar orçamentos e autorização de serviços não cobertos por contrato; encaminhar os problemas às áreas competentes e acompanhar a solução; intermediar na solução de pendências; desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 65 - À Subsecretaria Administrativa Financeira - **SSADF** compete, no âmbito do Prodasen: coordenar, controlar e prover as atividades de administração de pessoal, compras, contratações, contabilidade, material, orçamento, finanças, pagamento, patrimônio, transporte, arquivo, recepção, zeladoria e vigilância; participar da elaboração e implementação dos planos estratégico, de tecnologia, de gestão de pessoas, de ação, e de segurança, fornecendo informações para a elaboração desses planos institucionais, bem como da proposta orçamentária anual e plurianual; especificar contratações afins, supervisionar a execução de contratos e atestar a entrega de produtos e serviços; propor indicadores e realizar avaliação de desempenho dos processos de trabalho e documentá-los; analisar processos de trabalho e estrutura organizacional, e propor melhorias; gerar, manter e disseminar, seletivamente, informações; propor normas e acompanhar o seu cumprimento; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor do Prodasen.

Art. 66 - Ao Gabinete – **GBADF** compete: executar serviços de secretaria e outras tarefas de apoio; desenvolver estudos e análises; elaborar pareceres; consolidar planos; acompanhar projetos; elaborar relatórios técnicos e gerenciais; proceder à publicação e divulgação dos atos administrativos do Prodasen; coordenar as ações de gestão da qualidade de acordo com as diretrizes da Consultoria e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 67 - Ao Serviço de Recursos Humanos - **SRH**, sob a orientação da SERH, compete, no âmbito do Prodasen: executar as políticas e diretrizes de recursos humanos adotadas pelo Senado Federal; publicar matérias relativas a pessoal nos meios institucionais de praxe; manter atualizados os registros cadastrais dos servidores; organizar e manter atualizados arquivos próprios do Serviço de Recursos Humanos; expedir certidões e declarações referentes a pessoal; acompanhar, selecionar, coletar e manter em arquivos atualizados as normas administrativas, leis e jurisprudências referentes a legislação de pessoal; atender os servidores ativos, inativos e pensionistas, nos assuntos de seus interesses, no âmbito da competência do SRH; prestar à Secretaria de Controle Interno do Senado Federal – SCINT, informações quanto aos atos de admissão, nomeação, exoneração, demissão e pensões alimentícias, e outros assuntos correlacionados, referentes aos servidores; executar e controlar os procedimentos de geração e emissão da folha de pagamento; cadastrar e controlar as consignações em folha; preparar as guias e providenciar os relatórios para recolhimento dos encargos sociais correspondentes; gerir o sistema de controle de freqüência de pessoal; executar as atividades relacionadas a admissão, cadastramento e desligamento dos ocupantes de cargo em comissão; executar as atividades relacionadas à admissão, movimentação, progressão funcional e desligamento dos servidores e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 68 - Ao Serviço de Finanças-**SFI** compete: realizar a execução orçamentária e financeira; promover a liquidação da despesa; emitir documentos de execução financeira; efetuar pagamentos; elaborar e propor normas de execução orçamentária e financeira, inclusive de suprimentos de fundos e para custeio de despesas de viagens a serviço ou de treinamento; acompanhar os prazos de validade das garantias prestadas ao Prodasen nos contratos de obras, serviços e demais aquisições; fornecer ao Serviço de Contabilidade todas as informações e documentos necessários ao desempenho de suas funções; fornecer à Consultoria do Prodasen os elementos e o apoio necessário à elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual e suas alterações; acompanhar a execução orçamentária em todas as suas fases, mediante empenho da despesa e controle dos saldos das dotações orçamentárias; emitir documentos necessários à execução orçamentária; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 69 - Ao Serviço de Contabilidade, Faturamento e Cobrança – **SCF** compete: organizar e administrar sistema de apuração e apropriação de custos; coordenar, controlar e executar, sintética e analiticamente, as atividades de escrituração contábil dos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, inclusive do Fundo Especial, analisando os atos e fatos das decorrentes; analisar os processos de reajuste e revisão de preços e emitir parecer sobre os reajustes dos contratos; realizar cálculo de multas; analisar os processos de suprimento de fundos, emitir, de acordo com informações das áreas técnicas envolvidas, as Notas de Cobrança dos serviços prestados pelo Prodassen; executar e acompanhar o faturamento e providenciar a emissão de relatórios de devedores; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 70 - Ao Serviço de Administração de Material – **SAM** compete: receber, guardar, conservar e distribuir os materiais adquiridos, exercer o controle geral dos estoques, programar as aquisições e requisições; especificar, padronizar e codificar materiais; elaborar, com a participação dos demais órgãos do Prodassen, a previsão de consumo de materiais e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 71 - Ao Serviço de Administração de Patrimônio - **SPT** compete: organizar e manter atualizado o cadastro e o tombamento dos bens móveis e imóveis; fiscalizar e controlar

bens móveis e imóveis; articular-se com o Serviço de Contabilidade, no que se refere à incorporação, avaliação e baixa de bens patrimoniais do Prodassen; fornecer ao Serviço de Contabilidade subsídios para elaboração dos balancetes e balanços patrimoniais; articular-se com os demais órgãos para as providências necessárias nos casos de admissão, movimentação ou demissão de servidores, no que tange à responsabilidade sobre a guarda e conservação de bens patrimoniais ou cumprimento de normas internas; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 72 - Ao Serviço de Aquisições e Contratações – **SAA** compete: instruir os processos de aquisições e contratações; realizar pesquisas de preços; elaborar os editais de licitação; preparar e encaminhar os avisos para publicação no Diário Oficial da União; realizar as compras por dispensa de licitação; elaborar, com a participação dos demais órgãos do Prodassen, o plano de aquisições; manter o cadastro de fornecedores; auxiliar a Comissão Permanente de Licitação ou Especial, na elaboração de minutas de editais, atos e mapas das licitações; auxiliar na elaboração da política de compra, estoque e distribuição de materiais; auxiliar na especificação, padronização e codificação dos materiais em estoque, observadas, no que couber, as normas vigentes no Senado Federal e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 73 - Ao Serviço de Administração de Contratos – **SCO** compete: controlar prazos de vencimento, prorrogação ou renovação, cumprimento das garantias e administrar o sistema de gestão de contratos, convênios e aditamentos; elaborar contratos, termos de convênios, apostilamentos, termos aditivos e rescisórios; instruir, examinar e revisar processos; encaminhar para publicação na imprensa oficial extratos, termos rescisórios e respectivos aditamentos; instruir, para análise, os pedidos de reajustes de preços; gerenciar a emissão de declarações ou atestados de capacidade técnica e de desempenho de empresas contratadas; controlar a indicação e substituição de gestores de contratos; orientar os gestores sobre a fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais; receber e analisar solicitações de empresas contratadas; preparar informações para a Secretaria de Controle Interno; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 74 - Ao Serviços Gerais – **SGE** compete: planejar, executar e gerenciar os serviços de recepção, de segurança das pessoas e do patrimônio, de limpeza, de conservação, de copa, de jardinagem, de confecção de carimbos, de chaves, de transportes e estacionamentos; executar e controlar serviços de reprografia de documentos; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 75 - Ao Serviço de Protocolo - **SEPR** compete: receber, registrar, distribuir e controlar a tramitação, armazenamento e expedição de documentos, incluindo autuação

e juntadas; supervisionar as atividades relativas a protocolo no Prodasen; bem como recolher os documentos em fase permanente à Secretaria de Arquivo do Senado Federal, receber, transmitir e controlar mensagens oficiais por fax e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 76 - Ao Serviço de Inativos e Pensionistas – **SIP** compete: promover o cadastramento anual de aposentados e pensionistas e manter suas informações atualizadas;

instruir os processos de concessão e revisão de aposentadorias e pensões, averbação de tempo de serviço e demais processos de interesse de servidores inativos e de pensionistas de servidores falecidos; elaborar mapa de tempo de serviço; providenciar apostila em atos de concessão de aposentadoria, reversões e pensões; emitir alterações financeiras relativas às aposentadorias e pensões; instruir processos de reconhecimento de invalidez de aposentados e de pensionistas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentação dos servidores inativos e pensionistas; preencher e enviar à Secretaria de Controle Interno do Senado Federal - SCINT as fichas referentes aos Atos de Aposentadoria e Concessão de Pensão relacionadas aos servidores do Prodasen e demais dados relativos à concessão e reversão de aposentadoria e de pensão, solicitados pela Auditoria do Senado; solicitar a ratificação dos dados contidos nas certidões de tempo de serviço, fornecidas pelos órgãos e instituições, para fins de averbação junto ao Prodasen; instruir processos para pagamento de auxílio-funeral; assessorar os responsáveis pelo pagamento de pessoal, no que se refere a proventos e pensões; cumprir e zelar pelo cumprimento da legislação e das normas pertinentes às atividades do Serviço e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 77 - À Subsecretaria de Gestão do Conhecimento – **SSGCON** compete, no âmbito do Prodasen, em articulação com SERH e ILB: propor, implementar e administrar a política de gestão do conhecimento, de informações e de desenvolvimento de pessoas do Prodasen; estabelecer e implementar metodologias, procedimentos e tecnologias para coletar, integrar, recuperar, compartilhar e disseminar o conhecimento da organização para uso na consecução de seus objetivos estratégicos, táticos e operacionais; identificar necessidades ou oportunidades, tratar demandas, planejar, elaborar anteprojetos e acompanhar seu desenvolvimento, visando a implementação de soluções de Gestão do Conhecimento; participar da elaboração e implementação dos planos estratégico, de tecnologia, de gestão de pessoas, de ação, e de segurança, fornecendo informações para a elaboração destes diversos planos institucionais, bem como da proposta orçamentária anual e plurianual; especificar contratações afins, supervisionar a execução de contratos e atestar a entrega de serviços de Gestão do Conhecimento; propor indicadores e realizar avaliação de desempenho dos seus processos de trabalho e documentá-los; analisar seus processos de trabalho e estrutura organizacional, e propor melhorias; gerar, manter e disseminar, seletivamente, informações; propor normas e acompanhar o seu cumprimento; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor do Prodasen.

Art. 78 - Ao Gabinete – **GBGCON** compete: executar serviços de secretaria e outras tarefas de apoio, desenvolver estudos e análises; elaborar pareceres; consolidar planos; acompanhar projetos; elaborar relatórios técnicos e gerenciais; proceder à publicação e divulgação dos atos administrativos do Prodasen; coordenar as ações de gestão da qualidade de acordo com as diretrizes da Consultoria e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 79 - Ao Serviço de Desenvolvimento de Pessoas – **SDPES** compete, no âmbito do Prodasen: propor políticas e diretrizes de gestão de pessoas; gerir o sistema de informações de treinamento; formular, implementar e administrar o banco de competências; formular, implementar e administrar o conjunto de perfis profissiográficos; elaborar e gerir o Plano Anual de Capacitação; o Plano de Desenvolvimento Gerencial; o Plano de Desenvolvimento Profissional; o Plano de Desenvolvimento de Equipes; efetuar estudos e recomendações sobre criação, extinção e alteração de perfis profissiográficos; elaborar manual de descrição de especialidades; elaborar e executar projetos de lotação ideal; executar e gerir o processo de avaliação de perfil profissiográfico dos servidores; prestar apoio à Consultoria na implementação de projetos estratégicos de desenvolvimento da organização e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 80 - Ao Serviço de Gestão do Conhecimento – **SEGCON** compete: estabelecer e implementar metodologias, procedimentos e tecnologias para coletar, integrar, recuperar, compartilhar e disseminar o conhecimento da organização para uso na consecução de seus objetivos estratégicos, táticos e operacionais; subsidiar a elaboração de sistemas, projetos e o processo decisório em todos os níveis; prospectar e manter metodologias que permitam gerenciar o conhecimento da organização; propor políticas, planos, normas e projetos para a gestão do conhecimento; e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 81 - Ao Serviço de Gestão da Qualidade de Vida – **SEQVIDA** compete: desenvolver e executar projetos de melhoria da qualidade de vida dos servidores; elaborar e executar pesquisa de clima organizacional; estimular a realização voluntária de programas periódicos de exames médicos, ambulatoriais e de saúde em geral; zelar pela segurança, bem estar e saúde dos servidores do Prodasen no ambiente de trabalho; elaborar programas que auxiliem as pessoas nos seus planos de aposentadoria, de saúde pessoal, ocupacional, segurança e de adaptação de servidores a novos perfis; promover a adaptação de servidores com necessidades especiais ao ambiente de trabalho; implementar e administrar programas de ambientação e orientação de novos servidores e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 82 - Ao Serviço de Apoio ao Treinamento em Tecnologia da Informação - **SATI**, em articulação com o ILB, compete, no âmbito do Prodasen: prover serviços de capacitação de servidores na área de Tecnologia da Informação e demais áreas do Prodasen; prover serviços de capacitação de servidores nos níveis cognitivo e atitudinal; pesquisar sobre metodologias de ensino e alternativas de aprendizagem em Tecnologia da Informação; manter atualizado o arquivo de recursos e materiais instrucionais; providenciar os recursos didáticos e materiais instrucionais necessários à execução dos programas de treinamento; gerenciar os recursos instrucionais e de informática das salas de aula e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 83 - Ao Serviço de Documentação e Informação Técnica – **SDTEC** compete: classificar, catalogar, indexar e disseminar informações de interesse do Prodasen; realizar estudos e prospecções, com vistas a garantir a atualização tecnológica da área; administrar o acervo bibliográfico; elaborar e propor normas técnicas e administrativas relativas à sua área de atuação; gerir a biblioteca técnica, digital e todas as suas mídias; propor a aquisição de publicações; orientar os usuários quanto à obtenção de informação e de material bibliográfico; fazer intercâmbio de informações e material bibliográfico com instituições congêneres; realizar pesquisas nas bases de dados do Prodasen e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 84 - Ao Serviço de Gestão de Arquivo e de Museu – **SGEAM** compete: administrar, adquirir, coletar, catalogar, indexar, preservar, conservar e custodiar peças do acervo histórico do Prodasen e do seu museu e desempenhar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Diretor da Subsecretaria.

Art. 85 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 05 de julho de 2007

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA

### Bahia

**PFL** – Antonio Carlos Magalhães \*  
**PFL** – César Borges\*  
**PDT** – João Durval \*\*

### Rio de Janeiro

**PRB** – Marcelo Crivella\*  
**PMDB** – Regis Fichtner\*<sup>S</sup>  
**PP** – Francisco Dornelles \*\*

### Maranhão

**PFL** – Edison Lobão\*  
**PMDB** – Roseana Sarney \*  
**PTB** – Epitácio Cafeteira \*\*

### Pará

**PSOL** – José Nery\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Flexa Ribeiro\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**PFL** – Marco Maciel\*  
**PSDB** – Sérgio Guerra\*  
**PMDB** – Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**BLOCO-PT** – Aloizio Mercadante\*  
**PFL** – Romeu Tuma\*  
**BLOCO-PT** – Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**PSDB** – Eduardo Azeredo\*  
**PMDB** – Wellington Salgado de Oliveira\*<sup>S</sup>  
**PFL** – Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**PFL** – Demóstenes Torres \*  
**PSDB** – Lúcia Vânia\*  
**PSDB** – Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**PFL** – Jonas Pinheiro \*  
**BLOCO-PT** – Serys Slhessarenko\*  
**PFL** – Jayme Campos \*\*

### Rio Grande do Sul

**BLOCO-PT** – Paulo Paim\*  
**PTB** – Sérgio Zambiasi\*  
**PMDB** – Pedro Simon\*\*

### Ceará

**BLOCO-PSB** – Patrícia Saboya Gomes\*  
**PSDB** – Tasso Jereissati\*  
**PC do B** – Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**PFL** – Efraim Morais\*  
**PMDB** – José Maranhão\*  
**PSDB** – Cícero Lucena \*\*

### Espírito Santo

**PMDB** – Gerson Camata\*  
**PR** – Magno Malta\*  
**PSB** – Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**PFL** – Heráclito Fortes\*  
**PMDB** – Mão Santa \*  
**PTB** – João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**PMDB** – Garibaldi Alves Filho \*  
**PFL** – José Agripino\*  
**PFL** – Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**BLOCO-PT** – Ideli Salvatti\*  
**PMDB** – Neuto de Conto \*<sup>S</sup>  
**PFL** – Raimundo Colombo \*\*

### Alagoas

**PMDB** – Renan Calheiros\*  
**PSDB** – João Tenório\*<sup>S</sup>  
**PRTB** – Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**PMDB** – Almeida Lima\*  
**BLOCO-PSB** – Antônio Carlos Valadares\*  
**PFL** – Maria do Carmo Alves \*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**PSDB** – Arthur Virgílio\*  
**PDT** – Jefferson Péres\*  
**PR** – Alfredo Nascimento\*\*

### Paraná

**BLOCO-PT** – Flávio Arns\*  
**PDT** – Osmar Dias \*  
**PSDB** – Alvaro Dias \*\*

### Acre

**PMDB** – Geraldo Mesquita Júnior\*  
**BLOCO-PT** – Sibá Machado\*<sup>S</sup>  
**BLOCO-PT** – Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PT** – Delcídio Amaral \*  
**PMDB** – Valter Pereira\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**PDT** – Cristovam Buarque \*  
**PFL** – Adelmir Santana \*<sup>S</sup>  
**PMDB** – Joaquim Roriz\*\*

### Tocantins

**PR** – João Ribeiro \*  
**PMDB** – Leomar Quintanilha\*  
**PFL** – Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**PMDB** – Gilvam Borges\*  
**PSDB** – Papaléo Paes\*  
**PMDB** – José Sarney \*\*

### Rondônia

**BLOCO-PT** – Fátima Cleide\*  
**PMDB** – Valdir Raupp\*  
**PR** – Expedito Júnior\*\*

### Roraima

**BLOCO-PT** – Augusto Botelho\*  
**PMDB** – Romero Jucá\*  
**PTB** – Mozarildo Cavalcanti\*\*

## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

- 1)** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

**(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)**

- 2)** Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

**(Requerimento nº 401, de 2007)**

**(13 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)**

**Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)**

**Relator: Senador Demóstenes Torres – (PFL-GO)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b>	
<b>(PFL/PSDB)</b>	
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães (PFL)	1.Raimundo Colombo (PFL)
Demóstenes Torres (PFL)	2.Romeu Tuma (PFL)
José Agripino (PFL)	
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b>	
<b>(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)</b>	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
<b>PDT</b>	
(vago) <sup>1</sup>	

<sup>1</sup> O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

**Leitura: 25.4.2007**

**Designação: 15.5.2007**

**Instalação: 17.5.2007**

**Prazo Final: 26.11.2007**

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

**(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)**

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

**Leitura: 8.2.2007**

**Designação: 13.2.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

## **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**

**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. Rosalba Ciarlini - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

**Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho**

**Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.**

**Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344**

**E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)**

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB <sup>(1)</sup>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Jayme Campos - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Raimundo Colombo - PFL	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>(PMDB, PSDB, PDT)<sup>(2)</sup></b>	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

<sup>(1)</sup> Vaga do PMDB cedida ao PSB

<sup>(2)</sup> Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Raimundo Colombo - PFL	1. João Tenório – PSDB <sup>(2)</sup>
Osmar Dias – PDT <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena – PSDB <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT

<sup>(2)</sup> Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Kátia Abreu - PFL	1. José Agripino - PFL
Eliseu Resende - PFL	2. Romeu Tuma - PFL
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente:** Senador Papaléo Paes - PSDB

**Vice-Presidente:** Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
<b>PFL ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente:** Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL  
**Vice-Presidente:** Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
<b>José Nery</b>	

Secretaria: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
 E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES  
(5 titulares)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT  
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. Joaquim Roriz
(vago)	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Wilson Matos - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Presidente: Senador Demóstenes Torres - PFL  
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB**

**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Francisco Dornelles - PP
<b>PMDB</b>	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres - PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Romeu Tuma - PFL	2. Marco Maciel - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	3. Raimundo Colombo - PFL
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)**

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)**

#### **4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. César Borges – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
 E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB**

**Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	1. Adelmir Santana – PFL
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT**  
**Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Wilson Matos – PSDB	7. Papaléo Paes
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. (vago)
Heráclito Fortes – PFL	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador José Nery - PSOL**  
**Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
<b>PMDB</b>	
Inácio Arruda – PcdoB	1. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
<b>PSOL</b>	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Wilson Matos – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS  
BRASILEIROS NO EXTERIOR**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB  
**Vice-Presidente:** Senador Augusto Botelho - PT

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**  
**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB**  
**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E  
REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Fátima Cleide – PT
Ideli Salvatti – PT	3. Aloizio Mercadante – PT
Francisco Dornelles – PP	4. João Ribeiro – PR
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor – PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior – PR	7. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
 E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
<b>PMDB</b>	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
César Borges – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
 Telefone: 3311-3506 Fax:  
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente – Senador João Tenório - PSDB**  
**Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – PFL	1. Raimundo Colombo – PFL – PFL
	2. Rosalba Ciarlini – PFL – PFL
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
 (5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO  
 DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**  
 (5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<b>1<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 19.04.1995	<b>4<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 13.03.2003
<b>2<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 30.06.1999	<b>5<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 23.11.2005
<b>3<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 27.06.2001	<b>6<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 06.03.2007

**Presidente:** Senador Leomar Quintanilha <sup>8</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Adelmir Santana <sup>3</sup>

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. João Pedro (PT) <sup>2</sup>	AM	1166
(vago)			2. Fátima Cleide (PT) <sup>5</sup>	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) <sup>2</sup>	SC	2171
Epitácio Cafeteira (PTB) <sup>1</sup>	MA	1402	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
<b>PMDB</b>					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima <sup>4</sup>	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
<b>PFL</b>					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PSDB</b>					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio <sup>6</sup>	AM	1413
Marisa Serrano <sup>7</sup>	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 04.07.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão.

<sup>2</sup> Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

<sup>3</sup> Eleito em 30.5.2007, na 1<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>4</sup> Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

<sup>5</sup> Eleita na Sessão de 27.6.2007.

<sup>6</sup> Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

<sup>7</sup> Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

<sup>8</sup> Eleito em 27.06.2007, na 5<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP.

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma <sup>1</sup> (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago) <sup>1</sup>	
Demóstenes Torres <sup>2</sup> (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias <sup>2 4</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide <sup>3</sup> (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

**Notas:**

<sup>1</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

<sup>2</sup> Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

<sup>3</sup> Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

<sup>4</sup> O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1º Designação Geral: 03.12.2001

2º Designação Geral: 26.02.2003

3º Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PFL</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PR</b>
(vago)
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque (DF)
<b>PSB</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)
<b>PC do B</b>
Senador Inácio Arruda (CE)
<b>PRB</b>
Senador Marcelo Crivella (RJ)
<b>PP</b>
(vago)
<b>PSOL</b>
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

# **CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## **COMPOSIÇÃO**

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador César Borges (PFL-BA)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado José Carlos Machado (PFL-SE)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b>
<b>LÍDER DA MINORIA</b>	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Demóstenes Torres (PFL-GO)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)

(Atualizada em 7.5.2007)

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup>	EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE <sup>2</sup>
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER <sup>3</sup>	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	<b>EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO</b>	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup>	STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

<sup>1</sup> Eleito na 2<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>1</sup> Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>1</sup> Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>1</sup>**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)<sup>5</sup>

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

<sup>1</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

<sup>5</sup> Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

# REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

## COMPOSIÇÃO

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>PFL</b>	
EFRAIM MORAIS (PFL/PB)	1. ADELMIR SANTANA (PFL/DF)
ROMEU TUMA (PFL/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (PFL/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURAO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/PFL/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)
GERMANO BONOW (PFL/RS)	3. JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMÓSTENES TORRES PFL-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 7.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DE ASSINATURA**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG – 020055</b>	<b>GESTÃO – 00001</b>
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

**Contato internet: 3311-4107**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 314 PÁGINAS